



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE MESTRADO

Marcelino Soares de Melo Neto

**VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL NA POLÍCIA MILITAR DA
BAHIA: UMA ANÁLISE QUALITATIVA.**

Cachoeira – BA

2014

MARCELINO SOARES DE MELO NETO

**VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL NA POLÍCIA MILITAR DA
BAHIA: UMA ANÁLISE QUALITATIVA.**

Dissertação de Mestrado apresentada ao programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia como requisito a obtenção do título de Mestre em Ciências Sociais.

Orientador: Professor Dr^o. Herbert Toledo

Cachoeira – BA

2014



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE ARTES, HUMANIDADES E LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS
CURSO DE MESTRADO

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO.

**VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL NA POLÍCIA MILITAR DA
BAHIA: UMA ANÁLISE QUALITATIVA.**

Autor: Marcelino Soares de Melo Neto

Orientador: Professor Doutor Herbert Toledo Martins.

Banca Examinadora

Prof. Dr. Riccardo Cappi (UEFS)

Prof. Dr. Maurício Ferreira Silva (UFRB)

Agradecimentos

A caminhada até aqui contou com muitos apoios, todos, à sua maneira, muito importantes e fundamentais.

À minha esposa Taís e minha querida filha Mallu, pelo amor incondicional, a quem devo algumas privações de férias, noites de sábado, domingos e feriados.

Ao meu pai Ditinho e minha mãe Celeste pelos princípios, exemplos e incentivo.

Aos meus irmãos Nal e Marcela por simplesmente serem o que são para mim, amo vocês!

Aos policiais que se disponibilizam em colaborar com o trabalho, pelo auxílio e ousadia;

Ao Tenente Coronel Lanzillotti, comandante da 27ª Companhia, por permitir a pesquisa e por perceber a importância do conhecimento no seio da tropa;

Aos amigos André Alvares e Rafa Almeida pelo apoio bibliográfico e documental;

Aos amigos Rafael Barros e Janffree pelo incentivo nos momentos de profundos dilemas;

Aos professores do Mestrado pelos oportunos momentos;

À PMBA, que mesmo patrimonializada por alguns, continuada sendo amada pela maioria, inclusive por mim;

Ao meu orientador, pelo compromisso e dedicação com que faz seu ofício, me incentivando constantemente a percorrer novos caminhos;

À minha inigualável turma do mestrado, pelas amizades construídas, outras fortalecidas, aqui não tem espaço para citá-las;

Aos professores que se disponibilizaram a participar da banca;

Apesar da escrita solitária, uma dissertação é o resultado de um percurso permeado de dificuldades, na qual encontramos pessoas que de várias formas nos ajudam e que nem sempre são lembradas neste momento, para não correr este risco injusto de esquecer alguém, a todos os que me ajudaram meus sinceros agradecimentos.

Obrigado a todos!

“Suponhamos que um mecânico disponha de uma única ferramenta em sua oficina. Ele tem duas opções: ou tentará fazer dessa ferramenta um recurso para quaisquer consertos ou, numa outra hipótese, buscará ampliar e diversificar seus instrumentos investindo em ferramentas mais eficientes, podendo até abandonar aquilo que se mostra obsoleto. Na caixa de ferramentas de alguns dos governantes brasileiros parece haver somente um único instrumento de trabalho. Para todas as situações que precisarem de ajuste a ferramenta usada é a mesma. Esse é o paradigma do martelo: seja um problema com prego, parafuso, ajustes de diversas especificações, concerto de emenda, reparos, construção etc. utiliza-se a única ferramenta, quase sempre enferrujada.”

João Mendes Lima Júnior e Herbert Toledo Martins

RESUMO

O presente estudo teve como recorte de pesquisa a área de atuação da 27ª Companhia Independente da Polícia Militar da Bahia, tal circunscrição localiza-se no Recôncavo Baiano e tem como sede administrativa e operacional a cidade de Cruz das Almas. O trabalho de campo foi composto da observação participante e entrevistas semiestruturadas. Os sujeitos desta pesquisa compreenderam os policiais militares da referida unidade policial.

Esta dissertação buscou descrever e compreender o fenômeno da Violência Institucional no âmbito da Polícia Militar da Bahia, em uma unidade específica. Por se perceber estreita relação entre o militarismo e a Violência Institucional, foi realizado uma análise sob diversos ângulos do militarismo existente nesta instituição, bem como seus nexos, eficiência, finalidade, incoerências e perspectivas para o futuro, inclusive a desmilitarização da polícia. Na busca por se entender como se desdobram os elementos perversos da Violência Institucional na formação policial militar, foi realizada uma análise do processo de formação tanto de oficiais como de praças da corporação, sempre ressaltando os momentos de ocorrência da referida violência. Ao cabo é realizada uma discussão e definição teórica do conceito de violência e da cultura policial militar, destacando as abordagens e seus nexos diretos com o material produzido a partir do campo.

PALAVRAS – CHAVE: Militarismo - Violência Institucional - Pesquisa Qualitativa.

ABSTRACT

The present study had as outline of research the area of operations of the 27th Military Police Independent Company of Bahia. This police unit is located in the Reconcavo Baiano and its administrative and operational headquarters is placed in the town of Cruz das Almas. The fieldwork consisted in participant observation and semi-structured interviews. The subjects of this research were the policemen of the military police unit mentioned above.

This dissertation aims to describe and understand the phenomenon of Institutional Violence within the Military Police of Bahia in a specific unit. By perceiving the close relationship between militarism and Institutional Violence, an analysis was performed from different perspectives in the existing militarism in this institution as well as their connections, efficiency, purpose, inconsistencies and prospects for the future, including the demilitarization of the police. In the quest for understanding how the perverse elements of the Institutional Violence in the military police coaching develop, an analysis of the period of training of the officers from the corporation was carried out, always emphasizing the moments in which such violence occurred. Finally, it was performed a theoretical discussion and definition of the violence and the military police culture, highlighting their approaches and straight connections with the material produced from the fieldwork performed.

Keywords: Militarism - Institutional Violence - Qualitative Research

LISTA DE FIGURAS

Mapa 1	20
Figura 2.....	64
Figura 3.....	64
Figura 4.....	64
Figura 5.....	65
Figura 6.....	66
Figura 7.....	140
Figura 8.....	163
Figura 9.....	194
Figura 10.....	200

LISTA DE TABELAS

Tabela 1.....	13
Tabela 2.....	19
Tabela 3.....	30/31/32
Tabela 4.....	57
Tabela 5.....	58
Tabela 6.....	96/97/98
Tabela 7.....	109
Tabela 8.....	125

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

APM - Academia de Polícia Militar

CEGESP - Curso de Especialização em Gestão Estratégica de Segurança Pública

CFO - Curso de Formação de Oficiais

Cia PM - Companhia de Polícia Militar

CPM - Código Penal Militar

EPMB - Estatuto dos Policiais Militares da Bahia

IGPM - Inspeção Geral das Polícias Militares do Brasil

PAC - Projeto de Aceleração do Crescimento

PEC - Projeto de Emenda Constitucional

PMBA - Polícia Militar da Bahia

PMESP - Polícia Militar do Estado de São Paulo

PMERJ - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro

PMMG - Polícia Militar de Minas Gerais

RDPM - Regulamento Disciplinar da Polícia Militar

SENASP - Secretaria Nacional de Segurança Pública

ONU - Organização das Nações Unidas

UPP - Unidade de Polícia Pacificadora

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	13
2. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS.	18
2.1- A construção do objeto.	18
2.2- A Instituição pesquisada.	19
2.3- A abordagem qualitativa.	20
2.3.1 Sobre o questionário.....	27
2.4- O método compreensivo na interpretação da Violência Institucional.....	27
2.5- Procedimentos e análises dos dados.....	30
3. DA OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE À PARTICIPAÇÃO OBSERVANTE.	33
4. MILITARISMO NA POLÍCIA: UMA DISCUSSÃO TEÓRICA.	50
4.1 Relações hierárquicas internas.	52
4.2 A gênese do militarismo e a formação das polícias brasileiras: o caso da Polícia Militar da Bahia.	69
4.3 A incongruência do militarismo.....	74
4.4 Militarismo no Brasil: o debate contemporâneo.....	83
4.5 Querem controlar, mas são todos descontrolados: Aspectos da desmilitarização da Polícia Militar.....	93
5. O ETHOS DA FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR.....	102
5.1 O contexto da formação dos praças.....	105
5.2 O contexto da formação dos oficiais.	115
5.3 Por onde trilhar.....	126
6. VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL E CULTURA POLICIAL MILITAR.	129
6.1 - Violência: uma discussão do conceito.	129
6.2 Projetos e serviços de valorização do policial: um combate a Violência Institucional? .	148
6.3 - Violência: Algozes ou vítimas ou Algozes e vítimas?.....	151
6.4 - Fora do controle: Desdobramentos da Greve e a dimensão da Violência Institucional.	154
6.5 - Cultura Policial Militar no âmbito da Violência Institucional.	164
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.	170
8. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO.....	175
APÊNDICE I.....	184
APÊNDICE II.....	188
ANEXO I.....	189
ANEXO II.....	190

ANEXO III.....	191
ANEXO IV.....	192
ANEXO V.....	193
ANEXO VI.....	194
ANEXO VII.....	195
ANEXO VIII.....	196
ANEXO IX.....	197
ANEXO X.....	200
ANEXO XI.....	201

1. INTRODUÇÃO.

A ausência de confiança nas instituições públicas é uma dura realidade brasileira. As polícias enquanto forças de segurança, são instituições que possuem valoroso papel na manutenção dos direitos do cidadão nesta sociedade democrática de direito. O reconhecimento fiduciário das instituições públicas passa pela confiança na polícia, principalmente pela sua capacidade de legitimar a democracia ao cidadão brasileiro. Contudo, o que tem se visto é justamente o contrário, uma vez que é alarmante a capacidade da polícia de inspirar desconfiança na sociedade.

A população brasileira não vive uma relação confortável com a sua polícia, justamente num momento em que é largamente apresentado através da mídia várias reformulações institucionais na busca por torná-las mais humanas e próximas da população, como por exemplo as Unidades de Polícia Pacificadora ou as filosofia da Polícia Comunitária.

Esta circunstância não é nada agradável, uma vez que aponta que algo de errado está acontecendo com a polícia brasileira. Na concepção de Alcadipani (2013) os dados referentes à falta de confiança da população com relação à polícia no Brasil são alarmantes, segundo este autor: “Para se ter um comparativo, a BBC revelou que 82% dos Ingleses confiavam em sua polícia em outubro de 2013. Nos EUA, o Instituto Galloup mostrou que apenas 12% possuem baixa confiança na polícia do país este ano”(p.106). Seguindo as ideias deste supracitado autor, elenca-se os fatores desta desconfiança, os quais podem ser visualizados no quadro abaixo.

Tabela 1.

	Fatores da desconfiança na polícia.	Consequências.
1	Baixa taxa de resolução dos crimes;	Descrência no trabalho policial e impunidade
2	Burocracia e ineficiência quando um cidadão procura a polícia;	Descrência no trabalho policial, impunidade e promoção da violência.
3	Imagem de violência atrelada às policias militares brasileiras;	Polícia temida, vista como instituição injusta.

Fonte: Alcadipani (2013), elaboração Marcelino Melo (2014).

Os fatores que compõem esta relação pouco harmônica entre polícia e sociedade podem ser observados como de naturezas distintas, mas que se complementam na estruturação da corporação. Portanto, cabe neste caso um real questionamento dos

aspectos que regem as instituições policiais e o que pode estar inferindo para esta singela situação. A polícia é instituição fundamental para qualquer democracia e os dados sobre a desconfiança da população nestas instituições são a evidência de que o modelo de segurança pública brasileiro precisa de reformas urgentes, tornando-as instituições efetivamente transparentes e garantidoras de direitos.

Um dos caminhos para o sucesso na relação entre a Polícia e a Sociedade pode ser encontrado endogenamente para questões que afetam os servidores. Neste aspecto, a investigação da Violência Institucional na PMBA, se configura como um importante passo na busca por um serviço público de segurança com mais qualidade para quem serve e principalmente para quem é servido.

Dos últimos 25 anos para os dias hodiernos, a sociedade brasileira marca-se por profundas mudanças políticas, sociais e econômicas, alavancadas principalmente pela plenitude de direitos almejada pela carta magna de 1988.

Os direitos humanos e civis deixaram de ser concebidos como mera superestrutura do individualismo burguês, e passaram a ser fundamento das relações sociais e instituições numa sociedade democrática.

A discussão sobre uma ordem pública democrática é tema de grande valia na sociedade contemporânea, onde a questão norteadora é sanar os problemas na concretização da cidadania no Brasil, sobre o direito à vida e à segurança de toda a população, inclusive a pobre (Zaluar, 1999). Exatamente por ter a capacidade de desnudar os obstáculos de tal modelo, funções e organização, as práticas cotidianas da Polícia Militar ganham uma importância vital, uma vez que é a mesma que diretamente pode e deve legitimar a democracia brasileira e baiana.

Uma polícia democrática e que atue em conformidade com os direitos humanos, é cobrada tanto pela sociedade, quanto pelo estado e também pela própria instituição. Todavia, o modelo com o qual a instituição Polícia Militar do Estado da Bahia foi criada, tem se revelado em desacordo com os padrões atuais da sociedade brasileira. Ressalta-se que, muitas vezes, a instituição atua de forma veementemente violenta com seus integrantes (punições injustas, processos disciplinares e administrativos presididos de forma tendenciosos, perseguições, licenças e férias negadas quando o policial necessita, alienação à participação na gestão, ausência de apoio social ao policial que passa por problemas de alcoolismo e/ou familiares entre outros, distribuição de policiais para locais distantes de onde moram, escalas que prejudicam o deslocamento do policial, desrespeitos trabalhistas com carga horária, gratificações pecuniárias,

defasagem em promoções, péssimas condições materiais de trabalho, subestimação de efetivo, entre outras), ao passo que cobra dos mesmos, ações isentas de erro e sem quaisquer violações de direitos.

Diante de tal dilema acima citado, surge à inquietação que deu norte à problemática desta dissertação, que é analisar formas e nexos da Violência Institucional na PMBA. Inevitavelmente, tal processo aponta que em certa medida a violência exercida interfere de alguma forma no serviço que este profissional de segurança presta à sociedade.

O objetivo desta pesquisa, portanto, é compreender as formas e nexos da Violência Institucional a que são comeditos os policiais militares da 27ª Companhia Independente (Cruz das Almas/BA) ¹.

No âmbito da relevância, percebe-se que a proeminência de um estudo desta natureza se faz tanto para a sociedade quanto para a própria PMBA e seu material humano, uma vez que a identificação de Violências Institucionais e suas conexões, de fato, ajudarão a melhorar a relação do Estado com a PMBA e da própria instituição com seus membros. À medida que os integrantes da PMBA forem mais respeitados e respeitosos entre si, de fato, ficará menos vulnerável a ações desviantes que desrespeitem tanto a doutrina da instituição quanto os direitos conquistados com a democracia. Além de que, pontuar onde a PMBA viola e causa algum tipo de constrangimento ao seu integrante, pode colocá-la no caminho do desenvolvimento páreo à sociedade, tirando-a do caminho anacrônico ao qual insiste percorrer.

O reflexo do não alcance, ainda, da relação eficiente e eficaz da polícia com a sociedade, na promoção da democracia, se releva quando das ações desviantes (em desacordo não só com a ética, mas também com os preceitos legais constitucionalmente instituídos) de policiais em suas lidas. Uma explicação pode estar na Violência Institucional, a que são comeditos tais policiais, sobretudo os militares. Os poderes institucionais que dispunham determinadas patentes da PMBA podem promover, quando intencionalmente dirigidos e confundidos com o autoritarismo, violências absurdas nas vidas de subalternos e seus familiares. Este que é um aspecto da Violência

¹ A área de atuação da 27ª Companhia Independente da Polícia Militar compreende um importante território dentro do estado da Bahia. Com sede em Cruz das Almas, estabelece uma posição estratégica dentro do Recôncavo Baiano, compreendendo ainda os municípios de São Felipe, Conceição do Almeida, Sapeaçu, Castro Alves, Santa Teresinha, Governador Mangabeira, Cabaceiras do Paraguaçu, Muritiba, São Félix e Maragogipe.

Institucional, amparada legalmente, é visível entre os policiais militares e pode ser reflexo do péssimo serviço, que por muitas vezes é oferecido ao cidadão.

Para o desenvolvimento desta pesquisa, a dissertação foi dividida em sete partes, a começar desta introdução.

O Capítulo 2 é destinado a abordagem metodológica, onde é realizado uma explanação a cerca da construção do objeto, das características da instituição pesquisada, do método qualitativo e compreensivo e do questionário.

O terceiro capítulo compreende o marco desencadeante da problemática de pesquisa. Esta parte mais intimista do estudo representa as impressões, sensações e situações vividas no seio da corporação e que foram fundamentais justamente por permitirem desenvolver as ideias que nortearam problemática de pesquisa.

Já no Capítulo 4 é realizada uma discussão teórica, com diversos autores, a cerca do militarismo, sempre em dialogo com o depoimento dos sujeitos pesquisados. Neste capítulo são colocados em evidências as relações hierárquicas internas onde se analisa a relação entre oficiais e praças, o processo histórico de formação da PMBA e sua relação temporal com o militarismo, as contradições de se ter uma polícia ostensiva militarizada em uma sociedade democrática, as perspectivas contemporâneas sobre o militarismo em polícias e os principais aspectos que compreendem a desmilitarização das polícias.

O capítulo 5 é destinado a uma análise do processo de formação policial militar no estado da Bahia, para tanto foram estudadas de formas distintas o curso de formação dos praças e dos oficiais, elencando os processos perversos da formação, que descambam para relações de Violência Institucional. Ao final deste capítulo é discutido o perfil ideal de como se pode trilhar o processo de formação policial na busca pela excelência da qualidade dos serviços de segurança pública.

Diante da imprescindível discussão sobre o conceito de violência surge o Capítulo 6. Neste, é apresentado uma análise do conceito de violência, até a sua delimitação conceitual que encaixa com a proposta da pesquisa, além de uma leitura da cultura policial militar como mecanismo de perpetuação de violência. Neste capítulo é realizada uma leitura dos principais programas e órgãos de valorização profissional, sob a perceptiva de estes representarem um contraponto ao fenômeno da Violência Institucional; é abordado o sensível tema que é a relação de violência promovida pelo policial e a que sofre este profissional no seio da corporação; a dimensão da Violência Institucional nos direitos políticos de uma classe que deve preservar esses mesmos direitos à sociedade em prol da democracia, mas que tem seus direitos tolhidos por

legislação (greve da PM) e por fim a cultura policial militar que apresenta-se como um importante vetor que tanto promove a Violência Institucional como é instrumento de proteção diante dos mesmos.

Por fim, nas considerações finais, são realizados exames sobre as contribuições e os desdobramentos da investigação, os indicativos de resultados bem como algumas breves incursões sugestivas.

2. CONSIDERAÇÕES METODOLÓGICAS.

Este capítulo tem por objetivo destacar as estratégias metodológicas associadas ao problema da dissertação que foram adotadas para o desenvolvimento deste estudo. Salienta-se que o trabalho foi desenvolvido obedecendo a etapas interligadas: discussão teórica, análise documental e estudo empírico, com foco na Polícia Militar do Estado da Bahia (PMBA). Para tanto, foi protocolado uma autorização junto ao comando da Companhia de polícia estudada (ver anexo). Inicialmente discute-se a natureza do objeto de estudo, com todas as suas nuances. Em seguida procede-se uma discussão a respeito do método qualitativo e das considerações a respeito da formulação do questionário. Por fim, segue-se a apresentação de como se deram a análise dos dados.

2.1- A construção do objeto.

Neste estudo, a Violência Institucional é percebida como um fenômeno presente em diversas instâncias da sociedade. Trata-se de um conceito que possui características objetivas e subjetivas, e que se relacionam às práticas abusivas – maus tratos, humilhações, constrangimentos, assédios – promovidos por seus componentes, sobretudo os superiores hierárquicos. Contudo, não se limita a fatores internos, fatores externos ou estruturais também compreendem tal fenômeno, tal qual o sucateamento das condições de trabalho.

É percebido que essa modalidade de violência está presente em vários ambientes institucionais da sociedade, contudo, em uma instituição propensa à tensão, conflitos, regimento militarista, fortemente amparada na hierarquia e em normas rigorosas como a Polícia Militar do Estado da Bahia, este fenômeno ganha contornos que acentuam a importância de seu estudo.

Neste sentido, entende-se aqui que a Violência Institucional a que são submetidos os profissionais de segurança desta corporação, mais especificamente da 27ª CIPM é o ponto norteador deste trabalho, uma vez que sua identificação e análise podem contribuir decisivamente para a qualidade dos serviços de segurança pública.

2.2- A Instituição pesquisada.

O recorte de estudo, compreendeu a 27ª CIPM, uma das oitenta e duas Companhias Independentes da PMBA. A Polícia Militar da Bahia atua com dois tipos de Unidades Operacionais: os Batalhões e as Companhias Independentes (CIPM).

Os Batalhões são Unidades que cobrem um maior espaço territorial, e, também, possuem um maior efetivo. As Companhias Independentes cobrem um espaço territorial menor e, portanto, tem um efetivo menor que o dos Batalhões. A atuação através de Companhias Independentes tem se mostrado eficaz em alguns aspectos, pois permitem uma atuação mais específica e mais próxima da comunidade.

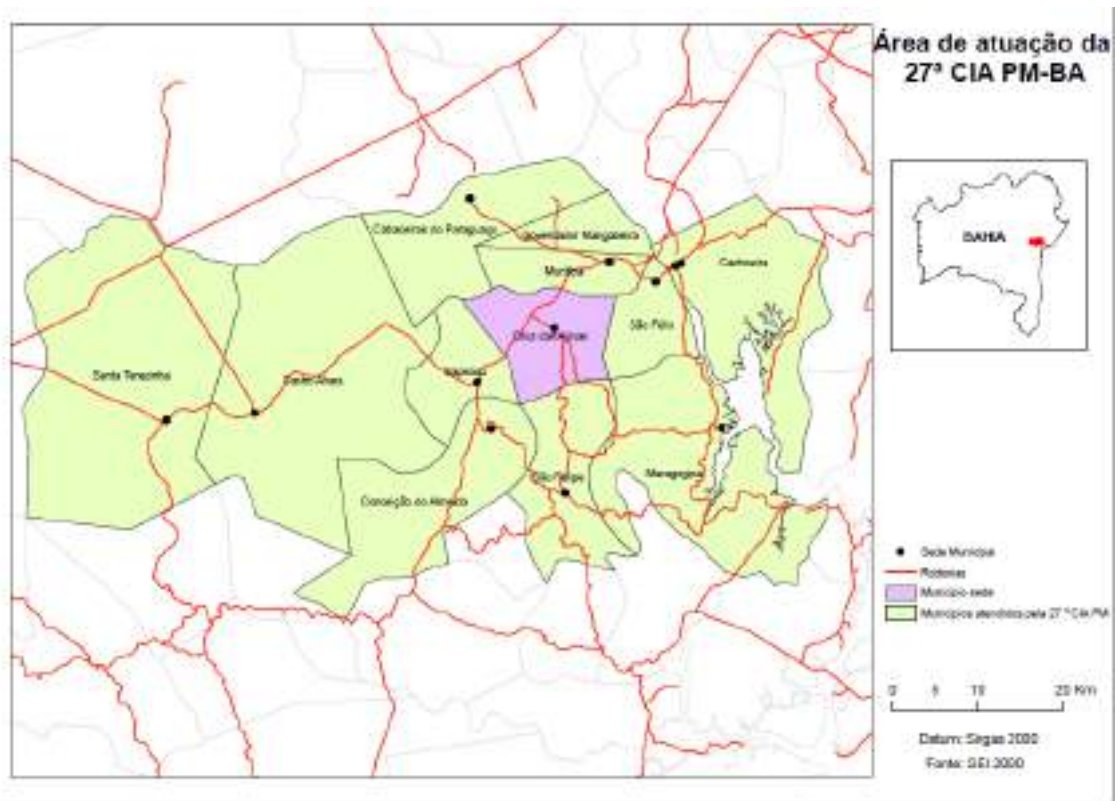
O efetivo da área de estudo é representado na tabela a seguir:

Tabela 2.

UNIVERSO TOTAL DA PESQUISA	
POSIÇÃO HIERÁRQUICA	QUANTIDADE
Soldados	312
Cabos	28
Sargentos	47
Subtenentes	17
Aspirantes	01
Tenentes	09
Capitães	04
Tenente Coronel	01
TOTAL	419

Com tal efetivo, esta unidade policial tem a função de policiar doze municípios do Recôncavo baiano, tal área de atuação é representada no mapa a seguir.

Mapa 1



Elaboração: Jacson Andrade / 2013

2.3- A abordagem qualitativa.

Um objetivo importante do pesquisador qualitativo é que ele se torna capaz de ver “através dos olhos daqueles que estão sendo pesquisados” (Bryman, 1988: 61). Tal tipo de enfoque defende que é necessário compreender as interpretações que os atores sociais possuem do mundo, pois são estes que motivam o comportamento que cria o próprio mundo social (BAUER, GASKELL, ALLUM, 2008, p. 32-33).

Sabendo-se que a abordagem qualitativa auxilia na identificação de práticas comportamentais emergentes, facilitando a descoberta de seus nexos e dimensões, identifica-se, no presente estudo, que a mesma é também uma excelente opção metodológica na investigação da violência institucional ocorrente na PMBA, e sua possível repercussão na qualidade do serviço prestado à população.

A escolha da abordagem qualitativa aqui é pertinente, uma vez que, é no campo dos significados e das subjetividades dos policiais militares, que se situará o objeto da

pesquisa. Dessa maneira, a prática das violências institucionais será melhor compreendida quando analisadas qualitativamente, sendo impossível sua avaliação quantitativa, principalmente por se situarem no campo do labor policial, portanto das relações sociais cotidianas dentro e fora do quartel. Quanto a este modelo de abordagem é pertinente Minayo (2008), quando afirma:

A pesquisa qualitativa responde a questões muito particulares. Ela se ocupa, nas Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mas por pensar sobre o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes. O universo da produção humana que pode ser resumido no mundo das relações, das representações e da intencionalidade e é objeto da pesquisa qualitativa dificilmente pode ser traduzido em números e indicadores quantitativos. (p. 21)

Ainda quanto ao método qualitativo, Rosaline Barbour (2009) identificará quais são os objetivos dos pesquisadores que optam por esse modelo de pesquisa. Segundo a autora “os pesquisadores qualitativos estão interessados em ter acesso a experiências, interações e documentos em seu contexto natural, e de forma que dê espaço às suas particularidades e aos materiais nos quais são estudados” (p. 13).

O enfoque qualitativo deste estudo ganha apoio metodológico no método compreensivo que é apontado por Augusto Triviños (2008, p. 117) como uma linha de pesquisa qualitativa com enfoque subjetivista-compreensivista; com suporte nas ideias de Weber, Dilthey, Jaspers, Heidegger, Marcel Mauss, Husserl, e ainda Sartre, que privilegiam os aspectos da consciência, subjetivos dos atores, suas percepções, seus processos de conscientização, de compreensão do contexto cultural, e dos significados que eles têm para os atores.

Quanto ao método compreensivo, intrínseco à abordagem aqui pretendida, trata-se de um método que coloca como tarefa mais importante nas Ciências Sociais a compreensão do real vivido socialmente, este propõe a subjetividade como o fundamento do sentido da vida social e defende-a como constitutiva do social e inerente à construção da objetividade. De acordo com Minayo (2008):

Os autores compreensivistas não se preocupam em quantificar e em exemplificar, e sim em compreender: este é o verbo da pesquisa qualitativa. Compreender relações, valores, atitudes, crenças, hábitos e representações e a partir desse conjunto de fenômenos humanos

gerados socialmente, compreender e interpretar a realidade. O pesquisador que trabalha com estratégias qualitativas atua com a matéria-prima das vivências, das experiências, da cotidianidade e também analisa as estruturas e as instituições, mas entendem-nas como ação humana objetivada. Ou seja, para esses pensadores e pesquisadores, a linguagem, os símbolos, as práticas, as relações e as coisas são inseparáveis. Se partirmos de um desses elementos, temos que chegar aos outros, mas todos passam pela subjetividade humana. (p. 24)

De fato para o desenvolvimento teórico da problemática aqui apresentada o método compreensivo contempla sua perspectiva e traduz-se como principal recurso metodológico na tentativa de compreensão do tema proposto.

O teórico clássico responsável por este método, Max Weber, enfatiza a dimensão subjetiva nas ciências sociais, para ele, a sociedade moderna é resultado de um longo processo de racionalização, da secularização da experiência humana, da burocratização das estruturas sociais e dos comportamentos das pessoas como traços específicos da sociedade ocidental. Para este autor, a sociologia deveria compreender interpretativamente a ação social e assim explicá-la casualmente em seu curso e efeitos. Neste sentido, ele adota uma metodologia compreensiva, uma vez que caberia à Sociologia uma explicação a partir de uma compreensão do fenômeno. Dessa maneira, é que se pretende aqui compreender o fenômeno da Violência Institucional na PMBA, para explicar o mesmo em seu curso e seus efeitos.

Dentro da perspectiva qualitativa, Pedro Demo (2009) aponta para um critério relevante que na pesquisa aqui apresentada tem relação estreita, trata-se da avaliação qualitativa como um processo participante, fazendo coincidir qualidade com participação, a respeito deste cenário. O mesmo autor aponta que: “Não é possível fazer avaliação qualitativa à distância, ou de modo intermitente, esporádico, por encomenda, por terceiros, convivência é o mínimo que se exige” (p. 244). A peculiaridade aqui exposta é relevante, pois, esta pesquisa situa-se num universo de extrema relação entre objeto e pesquisador, sendo caráter intrínseco desta pesquisa o relacionamento dialogal entre o avaliador e o universo do problema.

Num contexto onde há a necessidade de análise das situações cotidianas e situações com as quais os sujeitos se deparam, elege-se a observação participante como um importante mecanismo na coleta de dados da organização estudada. A respeito desta técnica, Minayo (2008) a conceitua como sendo,

Um processo pelo qual um pesquisador se coloca como observador de uma situação social, com a finalidade de realizar uma investigação científica. O observador, no caso, fica em relação direta com seus interlocutores no espaço social da pesquisa, na medida do possível, participando da vida social deles, no seu cenário cultural, mas com a finalidade de colher dados e compreender o contexto da pesquisa. Por isso, o observador faz parte do contexto, pois interfere nele, assim como é modificado pessoalmente. (p. 70)

A respeito da observação participante, Howard Becker (1994) oferece um arcabouço teórico que complementa tal método. Quanto ao processo de investigação, ele relata que:

[...] ao colocar uma observação tal no contexto de uma teoria sociológica, o observador seleciona conceitos e define problemas para maior investigação. Ele constrói um modelo teórico para dar conta deste caso específico, com a intenção de refiná-lo à luz de descobertas subsequentes (p. 50).

Este contexto é imprescindível, pois aborda a necessidade de situar os conceitos pertinentes e os problemas de pesquisa, uma vez que sem esses passos o pesquisador poderia incorrer em erro.

A aproximação entre observador e fenômeno observado é característico da modalidade metodológica acima descrita, a esse respeito Maria Fraser e Sônia Godim (2004), são bastante elucidativas quando esclarecem que:

A observação participante é uma modalidade de observação bastante empregada em estudos de natureza antropológica e sociológica e se distingue da observação sistemática pelo fato de esta última defender o distanciamento entre o observador e o fenômeno a ser observado, (p. 140 -141).

Portanto, de maneira peculiar, a observação participante parte da premissa de que a apreensão de um contexto social específico só pode ser concretizada se o observador puder imergir e se tornar um membro do grupo social investigado. Só então, poderá compreender a relação entre o cotidiano e os significados atribuídos por este grupo.

Quanto às proeminências dos dados obtidos com aplicação deste método, “muitas evidências consistem em declarações feitas por membros do grupo em estudo sobre algum acontecimento que tenha ocorrido ou esteja em processo” (BECKER, 1994, p. 52). Este argumento é importante, pois revela que as ações de violência

institucional pode sim, ser notadas, principalmente se estiverem acontecendo ou já tiverem acontecido.

A ideia inicial que contribui para o fortalecimento argumentativo da relevância deste método refere-se ao papel do observador referente ao grupo, onde sua posição desconhecida em meio ao grupo, participando como membro plenamente integrado disporá de conhecimento de acesso a falas que normalmente não são compartilhados por esses membros quando em contato com alguém de fora do grupo. Quanto à análise final após a acumulação dos dados provenientes deste método, Becker (1994) aponta que consiste:

Na re Checagem e na construção dos modelos, tão cuidadosamente e com tantas salvaguardas quanto persistirem os dados. Por exemplo, ao controlar a precisão de declarações sobre a frequência e a distribuição de acontecimentos, o pesquisador pode indexar e organizar seu material de forma tal que todos os itens de informação sejam acessíveis e considerados na avaliação da precisão de qualquer conclusão.

Alguns cuidados são apontados pelo referido autor quando da análise final, pois segundo ele há uma dificuldade de apresentação das evidências, uma vez que em pesquisas qualitativas, essas evidências não saltam aos olhos, não se dão como um resumo pronto. Consistem frequentemente em tipos muito distintos de análises e que requer que muitos pontos devam ser levados em consideração ao se utilizar cada dado.

Este senso coletivo e as discussões que são referidas situam-se no universo das possibilidades que se alcançou com este método, fazendo aflorar falas que trilharam as formas de Violência Institucional e suas interfaces que, em vários níveis, são passivos tais policiais. Embora as discussões aconteçam no plano coletivo, o autor aponta que é importante ao pesquisador examinar as vozes individuais na discussão.

No que tange à pesquisa bibliográfica, Severino (2007) assinala que é aquela que se realiza a partir do registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos teses, etc. E a pesquisa documental tem como fonte documentos no sentido amplo, ou seja, não só de documentos impressos, mas, sobretudo outros tipos de documentos, tais como jornais, fotos, filmes, gravações e documentos legais. Ambas as modalidades de pesquisa citadas, compõem o quadro de análise qualitativa desta pesquisa, uma vez que a primeira foi aplicada no sentido de revisar a literatura existente na acepção de se obter uma visão mais geral do problema e a segunda no sentido de se processar as informações obtidas tanto nos planos

curriculares de formação, como também programas e projetos internos de valorização profissional.

Desta forma, com tal formato metodológico, caracterizado pela pesquisa qualitativa, faz-se necessário a criação de roteiro de entrevista a fim de se obter depoimentos orais, que encaminhem para o arremate do problema. O formato de entrevista usado neste trabalho é consistente com o que Bartholomew, Henderson e Márcia (2000) apud Fraser e Godim (2004) caracterizam como:

Entrevista semi-estruturada mediada, com roteiro prévio de um questionário. Característico de pesquisas qualitativas, a entrevista semiestruturadas permite maior amplitude e espontaneidade nas respostas. (p.144)

Este é o modelo metodológico adequado à proposta de pesquisa, apesar de suas já conhecidas críticas, como ausência de objetividade, que poderia infligir interpretação diversa. A esse respeito, é importante se ter “clareza de que a entrevista em pesquisa qualitativa visa a compreensão parcial de uma realidade multifacetada concernente a tempo e contexto sócio histórico específicos.” (Fraser e Godim 2004, p. 147)

Quanto à amostra, entende-se que na abordagem qualitativa a aleatoriedade não é considerada a melhor opção. O que importa não é quantos foram capazes de trazer conteúdos significativos para a compreensão do tema em questão. Fraser e Godim (2004) foram seguidos, pois compreendem que:

Em pesquisas qualitativas, o fundamental é que a seleção seja feita de forma que consiga ampliar a compreensão do tema e explorar as variadas representações sobre determinado objeto de estudo. O critério mais importante não é numérico, já que a finalidade não é apenas quantificar opiniões e sim explorar e compreender os diferentes pontos de vista que se encontram elencados no contexto. (p.147)

Gaskel (2002) apud Fraser e Godim (2004, p.147) afirmam, porém, que o número de entrevistas para cada pesquisador deve oscilar de 15 a 25 entrevistas individuais, dependendo do nível de aprofundamento da análise almejada e de outras decisões metodológicas do pesquisador.

Outro aspecto que justifica a defesa da não estruturação ou semi-estruturação da entrevista na pesquisa qualitativa é que esta abordagem almeja compreender uma realidade particular e assume um forte compromisso com a transformação social, por

meio da autorreflexão e da ação emancipatória que pretende desencadear, nos próprios participantes da pesquisa. Embora se reconheça que os papéis do pesquisador e do pesquisado sejam diferenciados, a crença é a de que somente se o entrevistador mantiver uma relação de maior proximidade com o entrevistado é que a compreensão do mundo pela sua perspectiva se tornará acessível. (Fraser e Godim 2004).

A entrevista individual, portanto, dentro da perspectiva apresentada, mostrou-se de grande valia, uma vez que tal pesquisa objetivou conhecer a fundo significados e as visões dos sujeitos envolvidos, e é bastante pertinente quando em abordagem de temas mais delicados, difíceis de serem tratados em grupo, como o que aqui é exposto.

Os critérios de seleção nas entrevistas qualitativas se inserem no debate sobre a representatividade amostral. Minayo (1998) discute esta questão com base nas proposições de Bourdieu de que as pessoas que vivem no mesmo ambiente social tendem a desenvolver e reproduzir disposições semelhantes e, em sendo assim, os significados individuais podem estar representando significados grupais. “Em outras palavras, a fala de alguns indivíduos de um grupo é representativa de grande parte dos membros deste mesmo grupo inserido em um contexto específico.” (Fraser e Godim 2004, p.148).

Dentro desta perspectiva da entrevista é pertinente Paul Thompson (1998) “é importante preocuparmos com o contexto da entrevista, que vai desde o processo da entrevista (utilização adequada de gravadores, contato pessoal com depoentes, informações preliminares, etc.) até a escolha dos relatos essenciais no alcance do objeto de estudo”. Já para Ronald Grele (1996) é importante catalogar os dados obtidos na entrevista e avaliá-los. Essas alternativas de controle e organização do uso das fontes documentais orais facilitam as informações de seus conteúdos e sua utilização como documento. Tais procedimentos foram fundamentais na organização metodológica e permitiram maior habilidade com o trabalho de campo e seus dados.

Vale salientar que a relevância destes métodos se dá pelo fato de que os sujeitos do objeto de pesquisa estão submetidos a limitações legais que poderiam de alguma forma impactar na coleta de dados (legislação militar). Estes sujeitos são policiais militares de diversos postos e graduações, que estão submetidos ao rigoroso código penal militar e onde qualquer declaração que possa soar como ofensiva a instituição poderá acarretar sanções penais a este.

Diante de tal fato, configura estratégia fundamental neste trabalho, a observação participante e a entrevista, as quais possibilitaram compreender aspectos que afloraram aos poucos durante a pesquisa.

Há nesta proposta de estudo, uma tentativa de superação da posição, muitas vezes hegemônicas, entre um avaliador formal, distante e exterior a Polícia Militar. Esta perspectiva de produção de conhecimento sobre objetos peculiares, como no caso da Polícia Militar, permite diante da localização que o pesquisador ocupa (membro da instituição) gerar um conhecimento que se sobreponha aos estudos já realizados e que quase sempre são os dominantes. Entretanto, é prudente o cuidado metodológico de conectar este conhecimento com o contexto da visão coletiva sobre o problema.

2.3.1 Sobre o questionário.

Levando em consideração que as consultas se constituem sempre numa atividade aditiva na rotina dos consultados, e que quanto mais próximo da informalidade, mais espontâneos serão os relatos dos consultados, o questionário (em anexo) encontra-se estruturado de forma a reduzir ao máximo o encargo ao respondê-lo.

Constituiu-se de vinte e duas perguntas, que versam primeiramente na identificação da idade, escalonamento hierárquico, tempo de serviço e grau de instrução do policial pesquisado. Em seguida as perguntas tentam encaminhar o entrevistado, a pistas que leve a abordagem de sua percepção sobre o militarismo, sobre as eventuais violências institucionais, desrespeitos, e se percebem como o militarismo interfere na prática policial.

As perguntas foram elaboradas de forma tão sintética quanto possível à complexidade dos assuntos, ficando o entrevistado absolutamente livre para responder na profundidade que entender adequada.

2.4- O método compreensivo na interpretação da Violência Institucional.

Como foi dito, Max Weber (1999) enfatizou a dimensão subjetiva nas Ciências Sociais. Para a sociologia, o objeto a ser investigado é precisamente a conexão de

sentido das ações. Por ação entende-se um comportamento humano (tanto faz tratar-se de um fazer externo ou interno, de omitir ou permitir) sempre que e na medida em que o agente ou os agentes o relacionem com um sentido subjetivo. No entanto, uma ação é social quando o seu sentido visado pelo agente ou os agentes, se refere ao comportamento de outros, orientando-se por este em seu curso.

A operacionalidade dessa perspectiva analítica nesta dissertação é pertinente, uma vez que remete à compreensão da subjetividade do indivíduo, posto que para a interpretação compreensiva das ações pela sociologia weberiana, formações sociais tais como Estado, Igreja, Universidade, Cooperativas, Polícia Militar nada mais “são do que desenvolvimentos e concatenações de ações específicas de pessoas individuais, pois só estas são portadoras compreensíveis para nós de ações orientadas por um sentido” (Weber, 1999, p. 48).

Nesta perspectiva, somente por intermédio da compreensão da subjetividade dos indivíduos - profissionais da PMBA -, será possível compreender a violência institucional perpetrada contra os mesmos, bem como a desmotivação e, em alguns casos, a negligência de profissionais da PM, impulsionados por duras e humilhantes retaliações e punições sofridas como, por exemplo, as que ocorreram devido às manifestações salariais que culminaram com a recente greve da corporação.

Os militares da Polícia Estadual não podem ter direito de greve; e como foi visto nos meios de comunicação houve um movimento salarial muito forte neste Estado em abril de 2014, com muitos policiais envolvidos no movimento por melhorias na qualidade dos serviços de segurança pública sendo presos, agredidos, e tiveram benefícios legais cortados e foram transferidos, inclusive para trabalharem em setores de policiamento aos quais não têm afinidade alguma.

Este simplório exemplo, e que é aprofundado na pesquisa, serve de apoio para ressaltar que muitos policiais têm suas ações direcionadas à precarização da qualidade dos serviços prestados, ao presenciarem nos colegas as consequências de suas manifestações, chegando à conclusão de que o Estado age de forma injusta, e que a sociedade não é merecedora dos esforços dele na busca pela harmonia do convívio social.

Uma questão bastante pertinente a Weber e que não foge à PMBA é a racionalização. Para ele a burocracia é um caminho na promoção da eficiência racional, continuidade de operação, rapidez, precisão e cálculo dos resultados. Tudo isso se desenrola dentro de instituições administradas racionalmente e nas quais funções

combinadas e especializadas ocupam o centro da atenção. “Toda a estrutura é dinâmica, e pela sua anonimidade obriga o homem moderno”. (Weber, 1979, p. 66-67).

No campo teórico existe uma intenção direcionada à garantia de eficiência na PMBA, altamente burocratizada que pode ser comprovada com o escalonamento de funções de acordo à patente ou posto, necessidade de planejamento com bases estatísticas de crime, burocracias administrativas para quaisquer ações dentro da corporação. O problema é que o que poderia/devia ser uma burocracia racional à luz de Weber, contrasta com suas versões vulgares, proporcionadas por um militarismo ultrapassado baseado em relações paternalistas, parentescas, interesseiras, e por que não, corruptas.

Internamente, por exemplo, se um policial precisa ser contemplado com suas férias, ou licença prêmio em determinado mês, normalmente em uma instituição estatal burocratizada precisaria preencher os tramites legais e solicitar os referidos direitos. Porém, na PMBA, como esta decisão se concentra na mão de superiores hierárquicos, simplesmente isso poderá acontecer (ou não acontecer) à época pretendida. Trata-se de uma versão contaminada de burocracia, que resume as relações institucionais de forma não ideais de procedimentos, e que proporcionam aos que detém as deliberações, submeter seu subordinado ao que chamamos de Violência Institucional.

A realidade da PMBA é que existe uma quantidade grande de policiais, na sua maioria de patentes subalternas, que possuem as mais diversas qualificações; sendo comum na Polícia Militar da Bahia fazerem parte de seu quadro policiais que possuem carreira profissional distinta, como geógrafos, historiadores, economistas, advogados, psicólogos, veterinários, pedagogos, professores, jornalistas, engenheiros, etc. É lógico pensar que todo esse potencial poderia ser usado pela instituição, a fim de buscar a excelência e a eficiência na qualidade de seus serviços, porém, mais uma vez a “burocracia racional” da PMBA é colocada em cheque. O potencial destes policiais não é aproveitado como deveria, pois, a instituição é hierarquizada não com base na formação intelectual do indivíduo que a compõe, mas na patente ou posto a que faz jus, ou seja, um soldado jornalista muito dificilmente será chefe do setor de comunicação da PMBA, uma vez este cargo é destinado aos oficiais, ainda que estes não sejam profissionais da área, o mesmo fará jus ao cargo, simplesmente pelo posto a que ocupa.

Este exemplo e outros tantos mostram a necessidade de uma mudança de paradigmas dentro da PMBA, com vistas a se tornar uma instituição mais racional,

mesmo porque as mudanças no perfil da sociedade e dos componentes de suas fileiras estão se distanciando cada vez mais da instituição.

É justamente a partir da dimensão subjetiva, que se acredita estar o caminho para a compreensão do fenômeno da Violência Institucional e de suas consequências na qualidade do serviço de Segurança Pública que é oferecido à população pela Polícia Militar da Bahia. As ações destoantes, que maculam a imagem da instituição e depreciam a qualidade do serviço prestado só poderão ser compreendidas, a partir das motivações individuais de seus membros. O método compreensivo é pertinente, pois se sustenta na busca em entender o sentido que as ações de um indivíduo contêm e não apenas o aspecto exterior dessas mesmas ações.

2.5- Procedimentos e análises dos dados.

Após a captação dos dados, seguiu-se com uma minuciosa análise dos relatos dos policiais que foram entrevistados. Neste sentido, foram feitas perguntas sobre situações que levam à ocorrência de Violência Institucional, sendo inquiridas situações de desrespeito à subjetividade, de risco desnecessário a que foi submetido o indivíduo, violações trabalhistas e condições de trabalho, sobre o curso de formação e como o mesmo é analisado, se sabem o que significa uma polícia militarizada, qual a impressão que os mesmos têm a respeito da interferência do militarismo no labor policial, e qual as suas opiniões sobre a desmilitarização da polícia.

Somaram-se a tal análise, os planos de ensino de praças e oficiais. Portanto, no âmbito das estratégias metodológicas, toda abordagem ocorreu no campo da pesquisa qualitativa, que é fundante neste estudo. Foram entrevistados um total de 27 policiais militares, que para facilitar a compreensão do universo são apresentados na tabela abaixo.

Tabela 3.

Nome (fictício)	Posição hierárquica	Idade (anos)	Escolaridade	Tempo na corporação (anos)	Se já foi promovido/ modo de promoção	Grau de satisfação em estar na corporação. (adjetivo)
Bruno	Sargento	49	Superior	29	Sim/ tempo	Médio

			incompleto		serviço	
Ricardo	Soldado	34	Médio completo	15	Não	Insatisfeito
João	Soldado	37	Médio completo	14	Não	Pouco satisfeito
Januário	Cabo	49	Médio completo	24	Sim/tempo de serviço	Pouco satisfeito
Luiz	Soldado	45	Médio completo	20	Não	Médio
Felipe	Tenente	33	Superior Completo	8	Sim	Satisfeito
Fausto	Soldado	46	Médio completo	15	Não	Bom
Wagner	Sargento	46	Médio completo	24	Sim/concurso	Precisa melhorar
Carvalho	Subtenente	46	Superior completo	22	Sim/concurso	Razoável
Joaquim	Soldado	35	Superior completo	11	Não	Totalmente insatisfeito
Jean	Capitão	41	Superior Completo	13	Sim	Satisfeito com ressalvas
Aloisio	Soldado	43	Médio completo	18	Não	Insatisfeito
Fred	Sargento	39	Superior completo	17	Sim/concurso	Insatisfeito
Silva	Soldado	30	Superior completo	5	Não	Satisfeito
Júlio	Sargento	47	Médio completo	24	Sim/concurso	Regular
Ana	Soldado (fem)	38	Superior completo	10	Não	Insatisfeita
Torres	Soldado (fem)	29	Superior incompleto	5	Não	Pouco satisfeita
Otávio	Soldado	31	Superior incompleto	5	Não	Satisfeito com ressalvas
Vicente	Tenente	39	Superior Completo	14	Sim	Satisfeito
Benedito	Soldado	31	Médio completo	4	Não	Satisfeito com ressalvas
Ronaldo	Soldado	30	Médio completo	6	Não	Médio
Alencar	Sargento	31	Superior Incompleto	9	Sim	Satisfeito com ressalvas
Barros	Capitão	34	Superior Completo	10	Sim	Satisfeito

Leandro	Tenente	30	Superior Completo	7	Sim	Precisa melhorar
Maurício	Soldado	33	Superior completo	6	Não	Insatisfeito
Gustavo	Soldado	35	Médio completo	8	Não	Pouco satisfeito
Elias	Subtenente	48	Superior Completo	23	Sim	Satisfeito com ressalvas

Contudo, um “truque” fundamental na pesquisa sociológica, foi de grande valia quando da análise e processamento dos dados, conforme atenta Howard Becker (2007), a respeito de como lidar com a hierarquia da credibilidade, onde segundo ele:

[...] o truque para lidar com hierarquia da credibilidade é bastante simples: duvide de tudo que lhe for dito por qualquer pessoa que detenha poder. Instituições sempre procuram dar a melhor impressão possível em público. As pessoas que dirigem, sendo responsáveis por suas atividades e reputações, sempre mentem um pouco, polindo asperezas, escondendo dificuldades, negando a existência de problemas. O que elas dizem pode ser verdade, mas as organizações lhes dá razões para mentir. Um participante bem-socializado da sociedade pode acreditar nelas, mas um cientista social desconfiará do pior e prestará atenção nele. (p. 124)

Tal “truque” é fundamental, pois, se não for colocado em suspensão os depoimentos dos “dirigentes” de uma instituição pesquisada, pode o Cientista Social, cair na armadilha de ter seu conteúdo de pesquisa ditado por eles. Pois, como afirma Bercker (2007) eles “pensam que sabem mais que qualquer de seus subordinados sobre a organização que dirigem.” (p.123).

Os depoimentos obtidos, salvaguardados os devidos cuidados, serviram de subsídio para complementação da discussão teórica de aspectos como as dimensões da militarização, da formação, das evidências de Violência Institucional, enfim de pontos norteadores que envolveram o problema de pesquisa, e que deram a este estudo um caráter teórico baseadas em evidências empíricas.

3. DA OBSERVAÇÃO PARTICIPANTE À PARTICIPAÇÃO OBSERVANTE.²

Este capítulo evidencia a minha trajetória na instituição aqui pesquisada, privilegiando o método da observação participante, descrevo aqui o percurso profissional que passa um policial militar no labor de sua função, revelando por vezes as situações de Violência Institucional pelas quais passa um profissional de segurança pública da Polícia Militar da Bahia. O depoimento abaixo é bastante revelador, trata-se de um desabafo de um policial militar da Bahia, extraído de determinada rede social, que mostra claramente o universo antagonista em que vivemos.

A VIDA DURA DE PRAÇA

Somos pobres, mas somos forçados a ser inseridos na classe média, até mesmo por uma questão de sobrevivência. Não podemos beber no barzinho do bairro com os amigos do bairro (periferia), acabamos frequentando lugares de classe média que muitas vezes estão em desacordo com nossa condição social (maioria absoluta). Não podemos andar de ônibus, acabamos entrando em financiamentos de carros para que não sejamos vítimas dos assaltantes de ônibus, entramos também em financiamentos de apartamentos, muitas vezes sem planejamento só para sair de perto da boca de fumo que tem no nosso bairro. Na nossa folga ao invés de relaxarmos nos matamos de trabalhar, ou seja, pra fazer horas extras que no máximo dão 60 horas=(970 reais) ou no bico, onde nos arriscamos muitas vezes ainda mais do que quando estamos de serviço. Nos atolamos em empréstimos na esperança de melhorar a situação que só faz piorar, tiramos serviços de colegas que estão em situação melhor. Muitos de nós nos tornamos agressivos, desequilibrados e infelizmente alguns que foram desassistidos acabam suicidando-se. As pessoas sempre olham pra gente com desconfiança, atribuem coisas ruins a nossa atividade como se essas coisas só acontecessem na nossa (corrupção, erros e etc.). Somos muito mal remunerados...temos um regulamento que nos impede de reivindicar pelo nossos direitos como as outras categorias...AFINAL DE CONTAS POR QUÊ SOMOS POLICIAIS MILITARES DA BAHIA???...SINCERAMENTE EU AMO MINHA PROFISSÃO... PORÉM EU TAMBÉM AMO A MIM MESMO... E VOU REIVINDICAR SEMPRE...OS MEUS DIREITOS, PORQUE OS MEUS DEVERES,ISSO EU FAÇO MUITO BEM.
DESABAFO...

(D. L. 15 de maio de 2013 às12:39, na comunidade PMBA do Orkut.)

² Neste trecho da dissertação são representadas as minhas impressões e trajetória na Polícia Militar da Bahia, os elementos que foram explícitos aqui motivaram em grande medida o desenvolvimento do problema de pesquisa discutido neste estudo.

Diante disso, percebe-se que na verdade esses profissionais vivem num dilema que nem sempre sabiam que iriam viver na instituição. Comigo aconteceu assim, ao ler o edital e conversar com colegas policiais sobre o assunto, não percebi que na Polícia Militar da Bahia viveria os anos mais duros de minha vida.

O ano era 2006 e eu pessoalmente me encontrava no auge da interação com a Universidade. Aproveitei esse período para me dedicar inteiramente aos estudos, com viagens, movimentos estudantis, por alguns anos morei numa residência universitária. Filiado ao PC do B, amante de um acampamento e viola e com um cabelo enorme nunca passou pela minha cabeça ser policial militar. Aliás, além de não gostar de policiais nem sabia o que representava esse militar no nome.

Fazia licenciatura em Geografia, gostava muito do curso, nesta altura do campeonato já estava no sexto semestre e além de dar aulas no programa Universidade Para Todos do Governo do Estado, era monitor de um programa de qualificação de professores estaduais.

Movido pela falta de estímulo financeiro e vendo o exemplo de alguns colegas de sala que eram policiais, resolvi neste mesmo ano prestar o concurso da PM, na verdade nem passava pela minha cabeça seguir em frente.

Muitos outros colegas contemporâneos da Universidade também fizeram o certame. Muitos nem passaram, para mim isso demonstra que assim como eu, muitos possíveis bons professores caíram na PM não por aptidão, mas por falta de opção. Já que o mercado de trabalho para professor além de pagar mal, não oferece grandes oportunidades.

Entre a data da prova e o ingresso na corporação, de fato foram um ano e meio, e nesse período eu fiz o que mais gostava, dava aulas e viajava sempre que possível para eventos do curso, sempre apresentando trabalhos.

Em outubro de 2007 concluo o nível superior em Licenciatura em Geografia pela Universidade do Estado da Bahia, a essa altura estava na terceira fase do concurso faltando pouca coisa para ser chamado.

O ano de 2008 começou com um profissional formado e frustrado. Como sempre me destaquei na graduação, fui logo contratado por uma das melhores escolas da cidade, onde filhos de comerciantes ricos estudavam, acreditava que poderia pela primeira vez ganhar bem, pura ilusão, era muito cobrado e pouco recompensado. Ensinava ainda em outras duas cidades neste início de ano letivo, Conceição do Almeida e São Felipe,

todas elas escolas particulares mas que quando somado os salários não davam metade do de um policial a época.

Acredito que essa frustração como professor fez depositar minha confiança na PM, como se lá eu pudesse ter as condições necessárias para criar um novo rumo na vida e também na instituição. Vale salientar que sentimentalmente encontrava-me pouco apegado, portanto tomei toda a iniciativa de escolher esse caminho por convicção própria.

Outro fator que pode ter me influenciado a escolher a PM pode ter sido minha relação com meu pai, sempre me cobrava muito e nossas ideias eram por demais convergentes, esses fatores, acredito, teriam dado uma força a mais na minha busca pela independência financeira.

De certo, o que mais chamou minha atenção para o concurso foi o salário, o edital me pareceu muito atraente, empurrando jovens sonhadores, sem saberem, para o militarismo e para um caminho que muitos depois iriam tentar sair e não conseguiriam.

Lembro-me do primeiro dia que cheguei à PMBA, foi dia 07 de abril de 2008. Lembro que por causa da minha colocação no concurso pude escolher a cidade de Santo Antônio de Jesus para o recrutamento, eu já conhecia a cidade, pois, havia morado na mesma por três anos antes, no período da graduação.

Eu tinha uma moto de baixa cilindrada já usada e comigo na garupa foi um colega contemporâneo da faculdade de Geografia. Eu tinha medo da polícia, o licenciamento de minha moto estava atrasado, e apesar de ter a confiança de não ter a moto presa por estar ingressando na PM, não me arrisquei e estacionei minha moto fora do Batalhão.

Em sala de aula, logo de início fomos avisados que não poderíamos atender celular e nem conversar paralelamente. A sala era mal iluminada e extremamente quente, uma sala que não condizia com a importância daquela formação para os futuros policiais.

Os instrutores quase todos eram oficiais da PM, todos sem uma boa didática e metodologia, não sabem ensinar, mesmo porque não são professores. Durante aquelas aulas cansativas e monótonas na sala quente, ficava me perguntando o que estava fazendo ali, eu, um professor que diversificava minha metodologia para chamar a atenção dos alunos e assim obter mais produtividade, estava deparado com aquela situação, com instrutores de péssima qualidade que não davam a mínima para minha formação e minhas ideias.

Lembro-me de um episódio, onde um colega acabou impedido de ir para casa no final de semana, na verdade esse impedimento é uma prisão em ambiente de quartel pelo fato cometermos alguma infração. E sabe qual sua infração? Ter dormido durante a aula. Uma Tenente, que muito mal dava suas aulas, flagrou um Aluno Soldado dormindo sentado e o comunicou, esse fato impossibilitou aquele futuro policial de ir para casa no final de semana rever sua família. Achei um absurdo! Tirávamos serviço de quartos de hora (duas horas trabalhando e quatro descansando das 18 às seis da manhã do outro dia) e sempre estávamos com sono, pelo fato de passarmos essas privações sempre estávamos cansados e ainda éramos presos por dormir numa sala quente e com um péssimo instrutor.

Para completar a sessão de tortura, todos os dias éramos obrigados a entrar em forma. Compúnhamos três filas com dez pessoas, que atendendo ao comando de um superior hierárquico, fazíamos movimentos, éramos os fantoches do chefe... Direita volver, meia volta volver e assim por diante, quando errávamos nos obrigavam a realizar dez flexões com os punhos cerrados (punhos fechados voltados pro chão), isso machucava muito as mãos. O pior era quando ao invés de fazermos as flexões, éramos comunicados e ficávamos presos nos finais de semana.

Vários motivos poderiam desencadear uma prisão, uma blusa suja, um tênis ou coturno sujo, uma parte do uniforme ou bichoforme (nome dado pelos mais antigos ao uniforme dos recrutas, uma forma de diminuí-los) rasgado ou furado, uma cama mal forrada, ou até mesmo uma coçada no corpo quando em forma.

Quanto a tropa em forma, algumas considerações são imprescindíveis. Deixavam-nos por horas em pé ao sol, marchando de um lado para o outro, suávamos a beça e não podíamos nos mexer quando era dado o comando de sentido. Éramos colocados no sol a pino, em pleno meio dias, colocados para correr antes do almoço (algumas vezes descalços e nos espinhos).

Certa vez um Tenente colocou os recrutas em forma ao meio dia e colocou todos para correr muito, estávamos famintos, então ele pediu que tirássemos os tênis e meias, depois de nos fazer correr pelo campo de futebol em meio aos espinhos, ele misturou nossos calçados amarrou-os e disse que quem não se apresentasse com o bichoforme “no padrão”³ em três minutos, não iria avançar o rancho (almoçar). Lembro-me que foi

³ No jargão militar o termo “no padrão” refere-se a tudo que está estabelecido conforme manda a regra, o normal, o convencional, como de fato deve ser.

um inferno de confusão, pobres colegas todos desesperados para almoçar tendo que passar por aquela situação. Foi muita gente pegando sapatos e meias trocadas.

Com certeza quando estávamos em forma, era o momento das maiores humilhações e situações constrangedoras, pois munidos de um posicionamento pautados no militarismo, os superiores hierárquicos se escondiam por detrás de suas patentes para exercitarem o lado mais desumano e cruel do ser humano, fazendo-nos sofrer muito com os comandos repetidos rapidamente fazendo-nos confusão e traquejo⁴ ao sol.

Outro ponto de grande relevância nesta descrição sumária de meu trajeto na PMBA e que não poderia ficar de fora, refere-se às refeições. Durante o curso de formação nossa refeição é dada pelo Estado e é feita por policiais militares no rancho do quartel. A minha inquietação estava justamente em entender como futuros policiais, tão importantes em sociedades democráticas, poderiam se formar se alimentando de maneira tão anódina. Pela manhã eram oferecidos dois pães secos com meio copo de café preto. Com esta refeição deveríamos aguentar até o meio dia, já que não existe lanche, durante o almoço tínhamos um cardápio que nunca tinha salada, eram quase sempre feijão (sem tempero e, portanto sem gosto) arroz branco e frango, a noite era servido novamente dois pães secos e meio copo de café.

Até os presidiários faziam refeições melhores que as nossas, todos os alunos reclamavam do frango, além de repetitivo ele vinha quase cru, muito branco e sem gosto. Lembro-me que para ajudar a descer a comida bebíamos suco artificial que levávamos por conta própria.

Quanto aos instrutores, eram limitados, alguns tinham dificuldade de expressão, a grande maioria não sabia o que estava ensinando, não tinham uma metodologia definida e ainda culpava os alunos por insucessos, porém o regime militar não nos permitia maiores reclamações. Imagina para mim vindo de movimento estudantil como foi difícil ver os abusos e não poder reclamar por medo de ser punido!

A estrutura era precária, a sala de aula era muito quente e dificultava o aprendizado. Faziam-nos perder a noite e proibiam-nos de dormir em sala de aula sob pena de ficar detido no final de semana.

O militarismo para policiais de rua é uma insanidade e muito impactante. Recordo-me do dia em que estava jogando futebol no campo do batalhão com os policiais veteranos, dentre eles um Capitão muito antigo naquela unidade, como eu não

⁴ Jargão que no militarismo representa uma ação que remeta a castigo ou mesmo sofrimento.

sabia que o futebol em ambiente militar era diferente do futebol que eu conhecia, na primeira finta do capitão eu o marquei de forma rigorosa, mas de forma leal, percebi a reprovação dos outros PMs no olhar, eles me olhavam querendo me dizer “esse é o capitão, não pode chegar assim”. Depois da entrada foi àquela cena, o Capitão pulou de um pé, o juiz, inferior hierárquico, rapidamente apitou falta e não contente ainda me puniu, aplicando-me o cartão amarelo. Depois deste dia percebi que não podia mais marcar um capitão se quisesse ver a família ao final de semana. Coisas lamentáveis do militarismo. Ah! O interessante é que no baba seguinte eu fui escolhido pelo mesmo capitão para jogar no seu time.

Quanto a avaliação no curso, a última prova era geral, ou seja, para todos os núcleos de ensino da PM, e a prova vinha do centro de formação de praças localizado em Salvador. Ao final das unidades éramos avaliados de uma forma generalizante, pois a prova que vinha do CFAP tinha um modelo ao qual se presumia que todos os instrutores e todos os Batalhões e Companhias possuíam o mesmo nível, fato que prejudicou muito os policiais, principalmente no momento de escolha da cidade onde desejaria ser remanejado depois de formado Soldado de Polícia.

Por algumas vezes fiquei preso no quartel e impedido de ir ao final de semana para casa rever minha família, duas delas foram marcantes pela forma como aconteceram.

A primeira aconteceu da seguinte forma, eu estava em forma junto com todos os colegas e nesta semana, como de costume, um de nós era o Xerife, ou seja, aquele que na ausência de um superior é o encarregado pelo comando da tropa. Era o Aluno Soldado Fulano, um sujeito ao qual eu não era afeiçoado devido aos nossos pontos de vista. Eu estava em forma e fui acusado por este mesmo colega de ter me movimentado em forma, simplesmente isso, ter mexido o corpo, um simples balançar de braço, mover do quadril, sei lá... Na verdade não sei o que ele viu, tinha a convicção que não havia feito nada. Neste dia discuti e não foi bom, depois com calma cheguei à conclusão de que ele teria sido induzido pelo Sargento da coordenação a me comunicar, simplesmente porque eu não havia sido impedido ainda.

A segunda vez foi mais pesada, fiquei preso por 20 dias. Na época eu e minha atual esposa éramos namorados e ela ainda fazia graduação em Geografia. Durante um período aconteceria um Congresso do curso na cidade de João Pessoa, coincidia com um feriado e final de semana, diante disso pedi a Capitã coordenadora do curso, que permitisse minha viagem, aleguei que seria importante para minha carreira acadêmica, e

para minhas ambições com o futuro mestrado. Ela foi até o Coronel comandante do quartel que liberou minha ida. Imprevistos aconteceram e eu só pude me reapresentar no quartel um dia depois, tentei explicá-la porque havia me atrasado e ela de pronto disparou: “Não quero lhe ouvir, 20 dias preso.” Passei esse tempo cuidando de cavalos e cachorros dentro do batalhão. Se não bastasse todo esse suplício, o Capitão marido da coordenadora me deu nota zero em duas avaliações que faltei e me impediu de fazer segunda chamada, tudo para me prejudicar.

Essa prisão foi ruim não só pela ausência de liberdade, mas porque as notas zero fizeram meu score baixar muito, obtive uma das ultimas médias gerais. Com a iniciativa do governo em reunir todos os centros de formação de soldados (com níveis de formação e cobrança distintos) e depois distribuí-los conforme suas notas.

Veja bem, a região da PMBA de Feira de Santana à época, reuniu policiais formados em Santo Antônio de Jesus, Cruz das Almas, Alagoinhas, Serrinha, Euclides da Cunha, Itaberaba, Lençóis, Seabra, entre outras, cada núcleo de formação tinha uma metodologia, uma práxis que envolvia estrutura física e humana que fazia com que fossem diferentes os cursos e as notas. A partir do momento em que todos são reunidos, após formatura, e se começa uma distribuição por média geral, tudo é colocado no mesmo patamar. Excelentes alunos, mas que não foram mal avaliados ou perseguidos, simplesmente foram parar em cidades extremamente distantes das suas casas. Foi o que aconteceu comigo. Depois de formado, morando em Conceição do Almeida, recém-casado e com a esposa gestante, tive que escolher a cidade de Itaberaba (dentre as que ainda tinham vaga), pois é, depois de formar num batalhão distante 30 Km de casa, tive que ir para outra unidade distante cerca de 200 Km e o pior com muita dificuldade de transporte.

Não bastasse a distancia até Itaberaba, a dificuldade de transporte, o insipiente casamento, a esposa grávida, as dificuldades financeiras de um recém-casado, ainda havia outro grave problema, na verdade o maior problema que vivi na PMBA. Já formado Soldado e antes de ser transferido para Itaberaba eu trabalhava na cavalaria em Santo Antônio de Jesus e lá aconteceu um incidente de tiro que quase tirou a vida de um companheiro de cavalaria, provocado pela queda de minha arma, foi um pesadelo.

Minha escala era 12 horas por 60, num dia eu trabalhava das 8 às 20 horas e folgava os dois dias subsequentes. Era um serviço que gostava muito de executar, uma vez que cavalos é uma das minhas paixões. Havia trabalhado durante todo o dia e não havia ocorrido nenhuma ocorrência de grande amplitude, estava muito tranquilo,

esperando somente chegar o horário para deslocar juntamente com o colega de guarnição para o quartel e assim se procedeu quando deram 20 horas. A cavalaria situava-se aos fundos do quartel, passei pela guarda e como de rotina desloquei até aos fundos do mesmo, tirei os equipamentos do cavalo, dei-lhe banho e muito tranquilo pus uma roupa a paisana. Arma na cintura, montei em minha moto com destino à guarda do quartel, uma vez que lá deveria deixar armamento e colete da PM usados para o serviço, depois viajaria 30 Km até Conceição do Almeida, contudo uma tragédia aconteceu. No momento em que me aproximei da guarda do quartel, um colega de cavalaria, o qual tinha excelente relação e cuja esposa recentemente havia dado a luz a gêmeos, se aproximou para conversarmos, neste momento ao descer da moto, minha arma desprende de minha cintura e ao colidir com o chão disparou, ao ouvir o estampido ele me disse: “Me acertou Marcelino!”, fiquei enlouquecido, tentando identificar o local onde o havia atingido, ele me dizia já ofegante que havia sido na perna, muito depois se descobriu ter sido na nádega. Sem saber onde o projétil teria entrado e com ele nos braços, pedi ajuda a um Sargento que estava de serviço e o coloquei dentro do carro para que ele fosse levado ao hospital. Depois que o carro deslocou em direção ao hospital pensei: “Agora terei que fugir, pois vão me prender”. De fato na Polícia Militar a negação à liberdade é algo comum, pensei muito em minha esposa e filha que estava por vir e sumi dali. Lembro-me que receava muito aquela situação, ao passo que não queria ser preso temendo por não poder ver minha filha nascer, temia também que o companheiro perdesse a vida, pois sua esposa e seus filhos precisavam dele. Saliento que na noite do fato, o Aspirante responsável pela coordenação do policiamento, realizou várias diligências no intuito de me localizar e efetuar minha prisão, fato este que foi informado a mim por meus colegas que estavam de serviço no dia. Foram dois dias afastados, até que com o apoio da família e colegas praças resolvi me apresentar no quartel (sempre fui alertado pelos praças mais antigos a nunca confiar em oficiais, e mesmo com a solicitação do comandante do quartel via imprensa que nada iria acontecer e que eu me apresentasse, busquei apoio jurídico). Conversei com meu advogado que me orientou a apresentação. Prevendo que poderia ficar preso, levei uma mala cheia de roupas.

Na entrada do quartel fui apoiado por muitos colegas que me abraçavam e diziam palavras de conforto. Na sala do Coronel, fui interrogado de como aconteceu o fato, calmamente eu o contei e ele olhando nos olhos me disse uma frase que ficou marcada em minha memória e que hoje confirma minha ideia da discricionariedade

como instrumento de violência institucional, a frase foi a seguinte: “Marcelino, tudo vai se resolver, pois, para os amigos a benesses da lei e para os inimigos os males da lei”. Depois de passar por cirurgia para contenção da hemorragia, ser transferido para uma UTI em um hospital da capital e de cerca de 15 dias em coma, o companheiro se recuperou, voltou a sua família e ao labor profissional, nossa relação em nenhum momento se abalou.

A PMBA não quer saber onde você mora, ou como vai trabalhar, simplesmente exige que se apresente no local que foi mandado, que dê seu melhor lá, que salve aquela população. Mesmo que não consiga resolver esse seu problema, você é obrigado a resolver os problemas da população, sem direito a errar, pois caso isso ocorra ou você trata de arrumar um padrinho (quando as apurações restringe-se ao ambiente militar e dependendo da situação nem isso salva) ou vai sofrer os rigores da lei.

Foi muito difícil para mim a transferência para Itaberaba, assim que cheguei, só não fui mandando para a cidade de Ruy Barbosa (mais distante 80 km), pois possuía um curso de motociclista policial. Porém encontrei resistência de policiais veteranos para ingressar neste seletivo grupo.

Para mim era importante fazer parte deste grupo, pois a escala de trabalho (24 trabalhadas por 72 de folga) permitia maior tempo em minha casa com minha esposa que estava gestante. Contudo não permaneci nem uma semana neste grupo, fui excluído justamente por pressões dos veteranos. Lembro-me que em conversa com um Tenente que me comandava, inclusive ele era jovem, acredito da minha idade, mais ou menos 25 anos à época, pedi que me colocasse em qualquer serviço naquele quartel, mas que minha escala fosse um dia trabalhado por três de folga, para que eu pudesse voltar para casa e dar maior assistência a minha esposa. Coloquei-me a disposição para qualquer serviço naquele Quartel, até faxina e capina, mas ele me disse que nada podia fazer por mim, me mandou para o posto do hospital, numa escala inviável na qual eu teria que ficar lá por três dias e apenas em um voltar para casa. Esses momentos foram os piores de minha vida militar.

Essa escala só veio a mudar quando meses depois chegou um coerente Capitão de Salvador na Unidade, desesperadamente apresentei minha situação a ele e o mesmo pediu que eu fizesse um teste com as motocicletas, realizei esse teste com os veteranos e fui bem. Muitas vezes me perguntava o motivo de ter sido tão destrutado e humilhado, de estar passando por tanto sofrimento nesta unidade, muitas vezes passava pela minha

cabeça que isso poderia ser reflexo do incidente de tiro que teria acontecido e fora interpretado de maneira estigmatizante pelos oficiais de minha nova unidade.

Na PMBA o traquejo é parte integrante de seu ethos. Eu tinha competência para ser motociclista, tinha curso deste tipo de policiamento, era o mais apto, porém só para me traquejar o Tenente não me colocava. Isso prova como nesta instituição as pessoas são vistas como coisas e sua parte mais humana é extirpada, ou pelo menos é tentado a todo o momento excluir isso da personalidade.

Outra grande dificuldade era o meu deslocamento até o quartel, pois não havia conexão direta entre Conceição do Almeida e Itaberaba, o que tornava meu deslocamento muito perigoso e me proporcionou momentos de muita tensão e riscos de vida.

Quando fui logo transferido e não conhecia um caminho mais próximo eu leva de 6 a oito horas para chegar em Itaberaba. Com o objetivo de assumir o serviço às 8 da manhã, eu saía de casa um dia antes. Tomava um ônibus em Conceição do Almeida às cinco e meia da tarde com destino a Salvador, depois de duas horas descia na BR 324 no entroncamento da Cidade de Conceição do Jacuípe, atravessava a rodovia e tomava outro com destino a Feira de Santana, era mais meia hora de viagem. Chegando à rodoviária de Feira de Santana se não tivesse sorte esperava por até duas horas um ônibus para Itaberaba, cidade que para chegar demorava mais três horas.

Quando eu chegava ao destino era por volta da meia noite, eu já estava muito cansado e olha que o serviço nem havia começado, pois só assumiria o plantão as 8 do dia seguinte. Como todo esse percurso e mais alimentação custaria metade de meu salário, para economizar, eu viajava fardado, fazia todo este deslocamento à noite arriscando a vida.

Depois de algum tempo viajando por este trajeto descrito acima, descobri que se fosse de meios próprios até a BR 116 seria mais rápido, desta forma eu gastaria apenas três horas para chegar. Contudo o risco continuava grande, passei a sair de casa não mais um dia antes, mas no mesmo dia, as 4 e meia da manhã, com chuva ou sol eu tocava minha moto por 73Km entrando pela cidade de Sapeaçu até chegar a Castro Alves, lá eu pega uma estrada de cascalho (trecho perigoso e em péssimo estado) por mais 25 Km até chegar ao posto de combustíveis do Paraguassú, lá eu entrava no banheiro e trocava de roupas, vestindo minha farda para tomar uma carona. Neste posto de combustíveis deixava a moto e tomava uma carona pela BR 242 e depois de mais 90 Km chegava ao destino.

A situação era tensa por três motivos. O primeiro é que o trecho de 25 Km de cascalho era totalmente deserto e local de muitos assaltos e ponto desova. Por várias vezes tive que entrar no mato com medo de carros que avançavam no sentido contrário. Já fui abordado por policiais que faziam barreira para prender ladrões e que me alertavam para o perigo, neste período alguns carros foram queimados neste trecho, tanto de assaltantes como de golpes de seguro.

A segunda situação que eu temia muito, era quando entrava no banheiro do posto para colocar a farda. Como era um posto que margeava uma BR, durante o período que trocava a roupa, várias pessoas entravam no banheiro, pessoas que estavam cortando o Brasil, eu temia que por ventura um fugitivo ou um criminoso evadindo entrasse ali e ao deparar comigo tentasse contra minha vida.

Muitas vezes por causa da chuva, minha farda molhava e eu tinha que vesti-la assim mesmo, fiquei doente por várias vezes. Saliento que este banheiro era sujo e mal cheiroso, e o único local deste ambiente que eu podia trocar a roupa estava quase sempre molhado. Imagine como trabalha um policial durante um dia inteiro com suas roupas molhadas, será que ele pode oferecer o seu melhor a comunidade!

Por fim, assim que eu passava por esses dois obstáculos tinha outro que era a carona, já que depois que vestia a farda eu andava até a BR 242 e esperava uma carona para Itaberaba. Eram longos minutos e até horas fardado na beira da pista dando a mão a caminhoneiros. Eu dava preferência a motoristas que viajavam só, temia que alguma quadrilha em fuga atirar em mim naquele local da estrada. Também tinha medo de pegar carona com mais de uma pessoa no carro, pois nunca se sabe quem é bandido.

Peguei nesses dois anos mais de cem caronas, carros quebraram, alguns amigos eu fiz, pessoas que dividiram suas histórias e eu dividi a minha, gente do Brasil inteiro, pessoas importantes, políticos, cineastas, ex-jogadores de futebol e muita gente anônima que precisava, assim como eu, matar um leão por dia.

Em Itaberaba, mesmo com toda dificuldade que vivi, nunca negligenciei a qualidade do meu serviço. Foram inúmeras ocorrências, acidentes de trânsito, brigas de marido e mulher, poluição sonora, pequenos e grandes furtos e assaltos, tentativas de homicídios, homicídios, estupros e assaltos a banco. Atendi a todos esses tipos de ocorrências e mesmo estando quase sempre muito cansado dei meu melhor.

Confesso que por várias vezes me assustei quando vi colegas utilizarem a força com criminosos ou até atiravam em bandidos, eu acreditava que se eu fosse processado por um erro na ação policial nunca mais conseguiria minha transferência, esse fato

acredito que disciplinou muito minha prática policial para não cometer abusos e principalmente não errar.

Em Itaberaba, presenciei algumas vezes punições que me faziam refletir muito sobre a Violência Institucional, e de como é incompetente a PM para tratar de seu pessoal. Lá, percebi muitos policiais alcoólatras, a maioria oriundos de outras cidades, vários foram parar lá como eu, porém por alguns motivos não conseguiam voltar para próximo de casa. Outros apresentavam problemas de natureza pessoal e psicológica, porém ao invés da PM acolher este ser humano e tentar salvá-lo, resgatando aquela pessoa, ela pune, prende, acaba seu moral já desgastado, e enterra a possibilidade de recuperação daquele agente de Segurança Pública. Penso que assim como em outras organizações, a PM deveria se preocupar mais com as pessoas que destoam do perfil “normal” de trabalho e comportamento, sempre buscando acolhe-lo e cuidá-lo quando necessário. Porém, isso na PM é crítico e no interior do Estado a situação se agrava, pois esta corporação é muito mais eficiente para punir do que para cuidar dos seus.

Outro fenômeno que notei e repudiei no militarismo são as paradas. Essas paradas se caracterizam por serem reuniões onde o comandante e demais oficiais de uma unidade militar tratam de assuntos pertinentes à tropa, espécies de reuniões envolvendo todos os funcionários. Especialmente em Itaberaba, presenciei paradas com sol a pino (Itaberaba situa-se no semiárido baiano) onde a tropa composta de praças, ou seja, Soldados, Cabos, Sargentos e Subtenentes eram colocados em forma, ao sol no pátio do quartel e os oficiais ficavam num palanque confortável e à sombra fazendo suas considerações. Achei um abuso, éramos (e somos) obrigados a ficar com o sol na cabeça enquanto os oficiais ficavam à sombra. E outra, eles ainda tinham a posse da palavra e a legitimidade, uma vez que, nas escassas vezes que um praça pedia a voz era lhe dado pouca atenção.

A incidência de Violências Institucionais não deixa de acontecer num ambiente de caserna, recordo-me quando ouvi de um Soldado mais antigo sobre a história de um Capitão que caçava policiais para arrancar-lhes as licenças prêmio. Acontecia da seguinte maneira, este Capitão famoso pelas arbitrariedades que cometia com seus colegas de profissão de patente inferior, buscava praças que não haviam sido punidos para punir. Como o rigor do militarismo é muito grande, não se configurava tarefa difícil para este oficial conseguir alcançar seus objetivos de punição. Dado o rigor da escala, muitas vezes durante a madrugada guarnições iam aos postos da PM distribuídos pela cidade para descansarem, muitos policiais exaustos inclusive deitavam em

papelões, nessas situações, este maldoso Capitão, descansado por dormir o dia inteiro, saia nas madrugadas para flagrar seus subalternos enquanto descansavam, alegando que eles estavam dormindo durante o serviço.

As arbitrariedades eram as mais diversas, existem casos de policiais que foram punidos por este oficial por estarem com a farda amassada ou até mesmo o cabelo fora do “padrão”. Esta questão do cabelo é uma situação bastante controversa, pois o rigor do militarismo exige do PM um corte extremamente baixo com as laterais da cabeça semi rapadas, porém os salários dos praças da Polícia Militar da Bahia não permite a esses profissionais se deslocarem a seus trabalhos usando veículos próprios, nem morar em residências em bairros mais seguros, portanto o policial com esse corte de cabelo fica totalmente exposto a criminalidade tanto nos deslocamentos em ônibus (ainda que em traje civil ele é facilmente identificado) quanto no bairro onde mora, colocando este policial num dilema muito grande, situado entre a segurança pessoal e da família e as perseguições/punições institucionais que se acumuladas podem até levá-lo à demissão. Diante de tal problemática, surgem as inquietações que são intrínsecas a esta panorama, como pode este policial oferecer um bom serviço de segurança pública? Será que esta Violência Institucional sofrida pode ser transferida ao cidadão? Existe relação entre este acontecimento com os elevados índices de suicídio entre os PMs, com a violência policial, e/ou a corrupção? E como amar esta profissão diante de tanta perseguição e violência institucional?

Voltando a minha situação logística, ela só veio a melhorar quando fui transferido para a Companhia Independente da cidade de Cruz das Almas, pois esta cidade fica a apenas 20 Km da minha. Uma transferência na PM se torna muito mais fácil mediante uma grande influência política, como eu não possuía nenhum padrinho político, tive que sair pedindo esse favorzinho.

Minha ida para Cruz das Almas diminuiu, como disse, a exposição ao risco, porém não diminuiu a violência que sofria, afinal estamos tratando de instituição militar em um país de cidadania prosaica, clientelista, oligárquica e desigual.

Trabalhei como motociclista por alguns meses na nova cidade, mas como já frequentava as aulas do Curso de Especialização em Gestão e Política de Segurança Pública na Universidade Federal da Bahia e a PM não me liberava para o mesmo, pedi transferência para outra cidade que tivesse uma escala de 1 dia por 3 e fui para São Félix.

Saliento que este curso foi promovido pelo Ministério da Justiça, em parceria com a Universidade Federal da Bahia, envolveu praças e oficiais da PM, delegados e investigadores e escrivães da Polícia Civil e guardas municipais. Mesmo com a solicitação dos professores que as patentes fossem deixadas de fora, pois se tratava de um ambiente de aprendizado, os oficiais se mantinham irredutíveis se relacionando como em um quartel e sem aproximações com os escassos praças. Lembro-me que em uma confraternização numa pizzaria eles fizeram questão de juntarem suas mesas e se afastarem, mostrando a divisão de uma Polícia que na teoria é única.

Por se tratar de uma cidade menor e com pouca hierarquia, afinal éramos comandados por um Sargento, a Violência Institucional no âmbito interno era mais branda, apesar de existir. Minha maior surpresa foi justamente como fui transferido desta cidade. São Félix fazia parte do 2º Pelotão da PM na 27ª CIPM, a sede deste pelotão situava-se em Cachoeira e devido a agitação desta cidade para mim seria muito difícil estudar e trabalhar lá. Nesta mesma época cursava graduação em Jornalismo na mesma cidade. Apesar de toda dificuldade, São Félix estava de bom tamanho para mim, eu pela segunda vez na vida militar estava satisfeito com o lugar de trabalho. Contudo o Tenente comandante do Pelotão tomou uma atitude que desnorteou o que tinha planejado. Transferiu-me para cachoeira sem me consultar e nem informar, achei aquilo o auge da falta de caráter e respeito profissional.

Lembro-me que estávamos às vésperas da micareta de Feira de Santana e tive que ir à sede de minha Cia para pegar componentes do fardamento para trabalhar na festa, lá me encontrei com este Tenente e o cumprimentei, ele normalmente respondeu e nada mais, não me informou que havia me removido. Ele conversou comigo e não me disse que havia me removido de cidade, neste dia recusei a um convite de outro Sargento que havia me chamado para trabalhar em Conceição do Almeida. Depois de cumprir minha folga e voltar ao serviço, fui informado por colegas que estava transferido, fiquei revoltado com o Tenente, pois não podia voltar atrás e aceitar o convite para Conceição do Almeida. Lembro bem que meses antes eu havia informado a ele que não tinha interesse em ir para Cachoeira.

Mesmo tendo os estudos comprometidos fui trabalhar em Cachoeira, ao passo que comecei uma corrida para sair de lá e ir para Conceição do Almeida. Em Cachoeira, como previ não foi fácil.

Conceição do Almeida é a cidade que moro deste o nascimento, é a cidade que exerço a minha cidadania, que tenho relações com toda a sociedade e onde ofereço-me ao máximo pelo trabalho.

Nesta, um dos fatos que mais chama minha atenção é o controle externo a que é submetido os policiais militares, principalmente por parte dos políticos que mostram muita influência, principalmente quando insatisfeitos com os policiais, conseguem transferi-los. A população sensível a isso se comporta muitas vezes em função deste controle, fato comprovado em ocorrências e abordagens onde o cidadão faz questão de declarar ser chegado político tal, como medida de proteção.

Ainda trabalhando em Conceição do Almeida presenciei um fato explícito de Violência Institucional que mescla numa mesma situação tanto a brutalidade humanizada através dos superiores hierárquicos quanto a organizacional da Polícia Militar e conseqüentemente do Estado. Na 27ª Companhia Independente, assim como em praticamente toda PMBA a comunicação entre as sedes de quartéis e suas viaturas se dão por dois meios, ou rádio ou telefone. Contudo existem alguns locais que de tão isolados, nenhum dos dois meios podem ser utilizados, este é o caso de São José do Itaporã, um distrito da cidade de Muritiba e que conta com um precário posto da PM composto por dois policiais por dia e uma deficiente e velha viatura à época. Este distrito conta com correspondente bancário munido de caixa eletrônico e que atualmente é alvo de bandidos que vasculham cidades e distritos com essas características para implementar suas ações, e quais são essas características? Lugares pacatos, com rotas que facilitem a fuga e que apresentem um policiamento vulnerável.

O modo operante dessas quadrilhas compreende um grande número de pessoas e armamento de grosso calibre, onde sitiam o lugar, anulam as forças que podem esboçar reação, explodem os caixas eletrônicos com uso de dinamites e fogem, geralmente sem deixar pistas. E foi justamente isso que aconteceu neste distrito, enquanto os policiais descansavam no alojamento do posto, os bandidos os prenderam, colocando correntes e cadeados no portão de acesso impedindo a ação policial (embora fosse um ato de insanidade uma reação com tamanha desvantagem) e explodiram os caixas eletrônicos. A violência consiste em que numa de nossas paradas um audacioso oficial, esbravejou “o policial que eu flagrar dentro do posto durante a madrugada dormindo será preso, pois o Código Penal Militar prevê isso, não aceito que mais caixas eletrônicos sejam explodidos na área desta CIA”. De fato o policial deve estar ali para evitar um crime, contudo não é dado aos policiais condições de evitar acontecimentos como esses, me

pergunto: de que maneira, apenas dois policiais podem evitar um crime de tamanha magnitude? E o pior, policiais com pessoal, armamento, comunicação, munição e viatura inferior aos bandidos. É justo que um colega de trabalho, mesmo com patente superior, dê voz de prisão a outro profissional porque ele está se resguardando da violência que o próprio estado provou não ter condições de enfrentar? E mesmo que pudesse combater os bandidos, como esses policiais poderiam pedir reforço já que lá estão ilhados sem o rádio, nem o telefone funcionando? É sob esta pressão que pais e mães de família colocam farda e vão defender a sociedade, sem saber se irão conseguir salvar a própria pele.

A confirmação do risco acima exposto infelizmente veio a ocorrer no mês seguinte na cidade de Cachoeira. Diferentemente do distrito acima narrado, Cachoeira é uma sede de Pelotão, conta com central de rádio, operadoras de celular, maior quantidade de pessoal (embora inferior a ideal), armamento e viatura. Era por volta de duas e meia da manhã e como de rotina os policiais estavam a realizar a ronda bancária, a guarnição contava com apenas três policiais, um Sargento e dois Soldados. Eles estavam em ronda na cidade, porém não perceberam que um veículo os seguia, no momento em que a viatura se aproximou da rua em que estão localizados dois bancos, este veículo que os seguiam e mais outros dois fecharam a viatura e a metralharam, foram no máximo três intermináveis minutos, narrados assim para mim por um dos PMs vítima desta cruel tentativa de homicídio. Recordo-me que ele me dizia que a viatura balançava enquanto os tiros furavam a lataria e alguns o atingiam.

Quando se deu o cessar fogo, os três policiais alvejados foram arrastados para fora da viatura e ali em cinco minutos e sem direito a ampla defesa e nem contraditório foram julgados, neste sentido os criminosos falavam: “Vamos terminar o serviço!”; “Não vamos matar os dois e levar o Sargento!”; por fim e já vendo os sangramentos resolveram roubar todo armamento que os PMs possuíam, levaram coletes, pistola e metralhadora. Muito rapidamente empreenderam fuga e os policiais ficaram ali no meio da rua, o Sargento levou um violento tiro na mão, outro Soldado um tiro de raspão na cabeça e o outro Soldado três tiros, dois na cintura que quase lhe tirou a vida e outro na mão. A quadrilha era composta por cerca de doze pessoas em três potentes veículos, armados de grosso calibre e coletes. Neste sentido não cabe a discussão de que os policiais estão por esquivar-se da obrigação, porém como eles irão cumpri-las? Afinal são todos seres humanos, pais e mães que precisam ir ao trabalho e voltarem vivos para casa. Sensíveis às limitações da PM e do Estado, os praças (que estão na ponta do

policiamento) se encontram nesta linha antagonista do ethos policial militar, entre a Violência institucionalizada do estado e a dos superiores hierárquicos, que muitas vezes por falta de perícia ou maldade, empurram os policiais para realizarem atividades que embora sejam sua função, muitas vezes não têm condições de executarem, colocando o maior bem que possuem em risco, a vida.

Encerro esta parte da pesquisa com algumas conclusões evidentes que depõem contra a funcionalidade da polícia militar, onde a estrutura militar fortemente hierarquizada e amparada em legislação rigorosa retrograda e desajustada com o momento sociocultural, favorece a ocorrência de Violência Institucional. É possível na polícia militar a restrição de liberdade por motivação administrativa, como mau desempenho, falta de serviço ou até falta do uso de cobertura (boina ou boné), contudo não são observadas as péssimas condições de trabalho e de vida do militar que atrapalham o desempenho profissional e põe em risco o maior bem que um ser humano pode ter, a vida.

4. MILITARISMO NA POLÍCIA: UMA DISCUSSÃO TEÓRICA.

O primeiro passo claro de militarização no processo de policiamento ocorreu na Irlanda em meados do século XVII. Esta polícia era composta exclusivamente por ingleses e protestantes irlandeses. Seus armamentos e estruturação seguiram o modelo militar, seus componentes viviam obrigatoriamente na caserna, fato que contribuiu para o afastamento entre a polícia e a população e que acentuava o caráter dominador da hierarquia sobre eles. A cadeia hierárquica tinha por característica marcante ser extensa, indo desde o Constable (local) ao Lorde tenente (representante da Coroa). Essa polícia, segundo Monet (2006), parecia exercer menos uma função específica que submeter a periferia às normas fixadas pelo centro político. No espaço europeu, as instituições policiais militarizadas resistiram a grandes reviravoltas políticas, excepcionalmente nos séculos XIX e XX. Havendo, no entanto casos específicos de mudança de nome, como por exemplo, a Guarda Civil portuguesa, rebatizada de Guarda Nacional Republicana após a queda da monarquia.

Em outros países aconteceram movimentos de organização das forças de segurança que optaram por extinguir da modalidade de militar a polícia ostensiva, como foi o perfil da Áustria onde “na segunda metade de século XIX, a polícia militar é suprimida. Uma polícia de guardiães da paz, em uniformes, mas sob estatuto civil, a substitui.” (MONET 2006, p. 65).

Já em território italiano, sua polícia apresenta-se fortemente centralizada e militarizada, fato este atribuído, segundo Monet (2006) às dificuldades que o governo central encontrou para impor sua autoridade após a unificação do país⁵. Na Espanha, o aparelho policial apresenta uma maturidade modernizadora a partir do século XIX, com a criação da Guarda Civil destinada ao policiamento em áreas rurais e a Polícia Armada nas cidades. Esta distinção, contudo, não segmenta a defesa dos interesses do governo central, principalmente quando do conflito com províncias que lutam pela sua autonomia, como o País Basco e a Catalunha.

No que tange ao processo de passagem de formas antigas às formas mais modernas de polícia nos países centrais, Monet (2006) compreende que essa transferência evolutiva que passa pela transição das formas policiais voluntárias e

⁵ A unificação nacional italiana foi alcançada depois de uma luta de quase trinta anos, durou de 1831 a 1861, foi um movimento político e cultural que contou com personalidades da época. Tal luta ficou conhecida como o Risorgimento, ocasião em que o espírito nacional dos povos peninsulares reclamaram sua independência e liberdade.

privadas às formas públicas, profissionais e mais ou menos centralizadas efetua-se no quadro de comunidades que não conseguem mais regular seus conflitos internos. O mesmo autor reconhece que essas evoluções tinham como cunho central tornar menos aceitável o nível de criminalidade e de desordem que determinadas camadas dominantes percebiam. Neste contexto, é importante salientar que o panorama dos principais países europeus, palco de transformações nas instituições policiais, como França, Inglaterra, Itália, Espanha, Alemanha, entre outros, passavam por turbulentos fenômenos sociais de grande impacto na vida das pessoas, dentre os quais aumento da mobilidade geográfica, desenvolvimento da riqueza mobiliária, urbanização e industrialização. Esses fenômenos alteraram o equilíbrio social e as posições de poder ocupadas pelos diferentes grupos sociais.

Tais fenômenos contribuíram também para uma alteração das funções da polícia, tornando-as mais complexas, e colocando sob a responsabilidade desta instituição um leque de responsabilidades extraordinariamente amplo. A respeito da função da polícia e sua prática Herman Goldstein (2003) assegura que,

Muitas de suas incumbências estão tão interligadas que parece impossível separá-las. E os numerosos conflitos entre os diferentes aspectos da função não conseguem ser facilmente reconciliáveis. Qualquer um que tente criar uma definição viável do papel da polícia normalmente irá se perder em fragmentos de velhas imagens e em uma opinião, recém-descoberta, a respeito de quão intrincado é o trabalho policial.”(p.37)

Ao se refletir sobre a função da polícia, faz-se necessário também, uma análise de seu modelo. Atualmente no Brasil, tem-se uma polícia ostensiva militarizada, com certa independência entre os estados, e que tem sua atuação, apesar das tentativas de melhoria, muito atreladas aos ranços da truculência do período ditatorial. O militarismo desta instituição pode ser uma pista da sua dificuldade de funcionamento, na medida em que traz no seio de sua operacionalidade formas anacrônicas de funcionamento e acumulação de insucessos.

Na busca pelo entendimento de como se desenvolveu e está organizada a polícia militar brasileira, e especificamente a baiana, é imprescindível uma análise da relação entre o ethos militarista e o ethos policial. Percebe-se em vários momentos que o militarismo tem interferido decisivamente na atuação policial, principalmente no que diz respeito a uma relação pouco cordial entre seus membros (especialmente com os que

estão na base do policiamento) e desses com a sociedade. Fato esse que pode de maneira direta levar a uma deterioração da qualidade deste serviço público.

Arthur Costa e Mateus Medeiros (2002) elencam elementos que ajudam a caracterizar o militarismo da polícia em relação ao do exército, e que neste momento se faz pertinente abordar. Organizacionalmente o militarismo da polícia ostensiva imita modelos organizacionais militares, símbolos e linguagem do exército; no quesito treinamento, a polícia adota armamento militar, manuais de treinamento e regras de engajamento; no seu desenvolvimento, a estratégia e táticas militares são incorporadas a atividade policial, citando como exemplo a Polícia Paramilitar Units (PPUs); estes elementos formam os aspectos internos.

Os referidos autores também apontam aspectos externos que corroboram para uma compreensão mais delineada do militarismo. Quanto a esses, o controle seria caracterizado pela maneira como a tática é definida pelas forças armadas, onde tais forças vão direcionar a estratégia, e como podem definir opções para os aspectos fundamentais, tais como compras de armas e zonas geográficas de policiamento. A Inteligência policial militar se configura como atividades de coleta de informações que são controladas pelas forças armadas ou de alguma forma influenciados pela tomada de decisão militar; Justiça, no qual a polícia está total ou parcialmente responsável perante as autoridades militares e tribunais militares.

Por se entender que os aspectos internos do militarismo são de fundamental importância na compreensão do problema ora exposto, faz-se necessário uma análise mais profunda de aspectos endógenos do militarismo, tais quais a maneira como se desdobram as relações hierárquicas no seio da instituição.

4.1 Relações hierárquicas internas.

No campo das relações internas ao ambiente militar, reconhece-se a presença de alguns mecanismos que impedem uma relação mais aberta e confiável dentro da instituição policial entre as diferentes hierarquias. Tal como em uma sociedade estamental o quartel é palco de divisões e subdivisões que atestam o caráter excludente e limitante a que são submetidos os policiais.

A Polícia Militar da Bahia não é diferente do restante das polícias militares do país, caracteriza-se por ser uma polícia ostensiva, força auxiliar do exército brasileiro,

portanto fortemente hierarquizada militarmente e regida por severos regulamentos. Têm como lastro institucional os preceitos da hierarquia e da disciplina e características que são a esta instituição intrínsecas, como estilos de vida específicos, monopolização de bens ou oportunidades ideais e materiais e exclusivismos. Nesse sentido, é pertinente uma analogia ao conceito de estamento proposto por Max Weber. Para este autor, “o estamento é uma qualificação em junção de honras sociais ou faltas destas, sendo condicionado principalmente, bem como expresso, através de um estilo de vida específico” (Weber, 1999, p. 281).

Tal categoria do conhecimento apresenta uma forma de estratificação social, porém com divisões mais estreitas que as classes sociais, além disso, esta categoria abrange certa teia de relacionamentos que constitui um determinado poder e influi em um determinado campo de atividade. Para Weber (1999),

Para todas as finalidades práticas, a estratificação estamental vai de mãos dadas com a monopolização de bens ou oportunidades ideais e materiais, de um modo que chegamos a considerar como típico. Além da honra estamental específica, que sempre se baseia na distância e exclusividade, encontramos toda sorte de monopólios materiais. Essas preferências honoríficas podem consistir no privilégio de usar roupas especiais, comer pratos especiais que são tabu para outros, portar armas – o que é bastante óbvio em suas consequências – o direito de dedicar-se a certas práticas artísticas por diletantismo, não-profissionalmente, como por exemplo tocar determinados instrumentos musicais. É claro que os monopólios materiais proporcionam os motivos mais eficientes para a exclusividade de um estamento, embora em si mesmos ele raramente sejam suficientes, quase sempre exercem alguma influência. (p. 133-134)

Assim, como o estamento, na PMBA cada estrato hierárquico deve obedecer a leis diferenciadas, como exemplo das subdivisões entre praças e oficiais que apesar de fazerem parte da mesma instituição policial, possuem Leis de promoções, remuneração, fixação de efetivo, movimentação, formação e acesso distintas⁶. E Também, de procedimentos disciplinares e administrativos que não obedecem à mesma regra.

Quando comparadas com as subdivisões hierárquicas da polícia baiana, o conceito de estamento se mostra bastante pertinente, pois, ele é mais limitado que o de

⁶ Lei de remuneração nº 3.803 de 16 de junho de 1980; Lei de fixação de efetivo nº 7.259 de 21 de janeiro de 1998; Lei de promoções de oficiais nº 3.955 de 7 de dezembro de 1981; Regulamento de promoções de praças da Polícia Militar, decreto nº 28.793 de 13 de maio de 1982; Regulamento de movimentação para Oficiais e Praças da PMBA, Decreto Estadual nº 32.903 de 28 de janeiro de 1986; Regulamento da academia de Polícia Militar, Decreto nº 1.331 de 7 de julho de 1992; Regulamento da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, Decreto nº 17.652 de 12 de fevereiro de 1960.

classes sociais e mais amplo que o de castas. Significa dizer que assim como nos estamentos, as pessoas que compõem as diferentes hierarquias possuem maior mobilidade social que no sistema de castas, e menor que no sistema de classes.

No quesito patentes de funções, Ana M^a de Castro e E. Fernandes Dias (1975) permitem uma análise bastante conexa do binômio polícia militar e estamentos, mas especificamente das relações hierárquicas e a natureza do trabalho, quando apontam que “de modo geral, os grupos estamentalmente privilegiados admitem que o trabalho físico usual é um rebaixamento.” (p. 136)

A citação acima é apropriada, pois, está ancorada nas funções que exercem cada policial dentro da instituição conforme cada patente ou posto. Já que, quase sempre funções de desprestígio no meio social ou de trabalho braçal como cozinheiro, motorista, mecânico, secretário (a), telefonista, guarda de quartel, serviços gerais, entre outros são designados para patentes de praças com exceção para subtenentes. Percebe-se que os subtenentes por ser a última patente antes do posto de oficial, talvez tenham salvaguardados elementos para uma “elevação moral” frente à tropa, para quando se tornarem oficiais e passarem a uma nova ordem estamental. A respeito deste quesito, Weber (1999, p. 134) destaca que “muito geralmente, entre os estamentos privilegiados há uma desqualificação de estamentos envolvida pela execução do trabalho físico comum”.

A maneira como a Polícia Militar da Bahia, estratifica sua pirâmide hierárquica em grande medida tem sido alvo de questionamento e crítica. Os equívocos ocasionados neste setor tem repercutido diretamente nos policiais e em suas aspirações e motivações profissionais. Esta realidade tem sido observada em outros países do mundo, e sempre requer uma intervenção do estado para que se ultrapasse esta barreira. Conforme Monet (2006) na Alemanha,

O sistema elitista estabelecido conduziu a uma pirâmide afilada: 90% dos policiais pertencem ao nível de base, um pouco menos de 10% ao nível intermediário, e apenas 1% pertencem ao nível superior. Tal sistema é carregado de frustração e de desmotivação. Por isso, durante os anos 80 foram feitos esforços para fazê-lo evoluir no sentido de uma abertura maior. (p. 147)

A diferenciação funcional dentro de qualquer instituição pública configura-se como uma necessidade basilar para que a corporação opere dentro da necessidade de atuação que lhe é peculiar. Na PMBA a hierarquização estamental é o reflexo disso, ela

acontece no sentido de dar a cada posto ou graduação funções específicas de atuação. Esta hierarquização estamental por sua vez, tem refletido como elemento que tem abalado às relações hierárquicas internas. Principalmente entre os praças, a defasagem do plano de carreira que se estabeleceu, tem se apresentado como uma resposta frente a grande desmotivação, o que conseqüentemente degrada o funcionamento da instituição e abala as relações internas, visto que o sistema de promoção de oficiais obedece a regras que as torna mais rápidas que dos praças. A insatisfação desses policiais frente esta defasagem do plano de carreira pode ser observada excepcionalmente entre os praças em estudo, tais fatos são evidenciados quando os entrevistados foram perguntados sobre se já foram promovidos na instituição, e pode ser comprovados nos seguintes depoimentos:

Ainda não fui promovido na instituição, mas já passou do tempo.
(Soldado 46 anos, 15 anos de serviços prestados à PMBA)

Minha promoção saiu a pouco tempo, pensei que chegaria na reserva como soldado.
(Cabo 49 anos, 24 anos de serviços prestados à PMBA)

Promoção? Não sei o que é isso ainda.
(Soldado 45 anos, 20 anos de serviços prestados à PMBA)

Queria que me promovessem na mesma proporção que me cobram.
(Soldado 43 anos, 18 anos de serviços prestados à PMBA)

Observa-se que a saturação dos depoimentos que referenciam a estagnação do plano de carreira acontece principalmente em policiais de baixa posição hierárquica. Esta desatualização das promoções tem grandes possibilidades de repercutir diretamente em sua motivação profissional. Um policial que permanece muito tempo na mesma posição hierárquica sem alguma ascensão institucional acaba por perder seu estímulo, fator que tem contribuído em grande parte para a defasagem da qualidade dos serviços que este profissional de segurança pode oferecer à sociedade.

Tal diagnóstico é percebido por Monet (2006) como um fator de grande impacto na degradação da qualidade dos serviços de segurança pública, uma vez que um profissional desmotivado seria incapaz de oferecer um serviço diferenciado e com qualidade. Este fator depreciativo está ligado diretamente às relações hierárquicas que limitam seus agentes de base a seu estatuto e os isolam em suas tarefas e que está presente em vários corpos de polícia pelo mundo a exemplo da Holanda e França. A

respeito do processo motivacional de seus agentes. O mesmo autor referenciado neste parágrafo assinala que:

No conjunto, esses agentes não são muito motivados por seu ofício, tanto mais que a maioria dentre eles entraram na polícia atraídos antes de mais nada pela segurança do emprego e a perspectiva de uma remuneração razoável e não por vocação. (p. 148).

Outro fator que está estritamente ligado à discrepância do plano de carreira, é o abismo salarial praticado nas policias militares do Brasil e por tabela na Bahia. Este fator também tem se apresentado como elemento de segregação e de conflito nas relações hierárquicas internas. O fator salarial esteve em todos os movimentos trabalhistas promovidos pelos componentes da instituição em estudo, com destaque para os praças. A respeito deste tema Luís Flavio Saporì (2013) afirma que:

Este fato é problemático, pois constitui um obstáculo à integração das polícias nos diversos estados. As demandas corporativas das carreiras policiais acabam se impondo sobre os governos, criando muitas desigualdades nas remunerações entre as polícias como também no interior das próprias polícias. Os conflitos tendem a se exacerbar, comprometendo a eficiência no controle do crime. (p. 80)

O fato discutido acima pode ser melhor observado nas tabelas 4 e 5 que seguem, respectivamente, com a ilustração da remuneração de oficiais e praças em todos os estados da federação.

TABELA 4. Vencimento inicial bruto e remuneração inicial bruta – Polícia Militar - Oficiais – Unidades da Federação – 2012.

Unidades da Federação	Coronel		Tenente Coronel		Major		Capitão		Tenente		Aspirante a oficial	
	Vencimento Inicial Bruto ¹	Remuneração Inicial Bruta ²	Vencimento Inicial Bruto ¹	Remuneração Inicial Bruta ²	Vencimento Inicial Bruto ¹	Remuneração Inicial Bruta ²	Vencimento Inicial Bruto ¹	Remuneração Inicial Bruta ²	Vencimento Inicial Bruto ¹	Remuneração Inicial Bruta ²	Vencimento Inicial Bruto ¹	Remuneração Inicial Bruta ²
Acre	2.884,42	13.474,80	2.625,86	11.181,79	2.542,89	8.477,88	2.035,18	8.052,05	1.884,81	6.918,54	1.245,30	4.083,00
Alagoas	11.580,75	11.580,75	9.984,52	9.984,52	9.211,21	9.211,21	6.851,85	6.851,85	4.585,70	4.585,70	4.292,36	4.292,36
Amapá	11.018,84	11.018,84	10.430,95	10.430,95	9.652,38	9.652,38	7.508,26	7.508,26	6.310,23	6.310,23	5.495,63	5.495,63
Amapá	2.182,38	9.812,81	1.975,00	8.929,29	1.851,21	8.880,06	1.703,24	6.209,29	1.078,22	11.791,01	1.328,14	4.290,30
Bahia	...	8.873,89	...	8.580,00	...	8.196,25	...	6.857,69	...	6.528,26	...	3.499,18
Goias	323,29	9.153,24	280,99	7.486,99	274,83	6.176,66	259,66	5.480,98	242,47	4.121,78	189,98	3.491,77
Distrito Federal	2.780,08	16.295,23	2.690,00	15.267,96	2.520,92	13.214,92	2.102,12	11.628,78	1.884,90	9.980,68	1.548,26	7.479,57
Espírito Santo	10.442,08	12.577,92	6.680,74	10.456,34	7.422,67	8.940,94	6.416,52	7.728,59	5.528,56	6.867,82	4.401,27	5.203,94
Goiás	15.581,78	16.961,78	14.027,57	14.027,57	12.602,86	12.602,86	11.024,97	11.024,97	7.581,71	7.581,71	6.638,31	6.638,31
Maranhão	12.281,24	12.880,74	8.476,58	10.482,28	8.444,11	9.387,58	8.022,28	7.422,68	4.077,97	5.188,63	1.931,90	4.085,68
Mato Grosso	17.586,10	17.886,10	14.088,13	14.088,13	12.222,74	12.222,74	8.958,19	8.958,19	7.080,89	7.080,89	5.482,94	5.482,94
Mato Grosso do Sul	15.688,31	15.883,31	13.441,19	13.441,19	11.925,56	11.925,56	9.442,77	9.442,77	6.562,27	6.562,27	6.808,38	6.009,30
Minas Gerais	8.882,78	14.259,17	8.733,83	12.227,37	7.784,00	10.120,32	7.206,02	8.692,28	5.448,81	5.448,81	4.882,74	4.882,74
Piauí	6.510,39	8.800,39	5.888,25	7.353,29	5.109,62	6.394,62	4.475,06	5.580,66	3.354,83	4.519,00	2.540,31	2.885,81
Pernambuco	4.749,65	9.868,31	3.281,49	7.884,34	2.970,67	7.829,92	2.590,19	6.206,37	2.186,28	5.184,26	1.552,88	3.625,96
Pernambuco	14.354,24	21.531,36	13.670,71	20.506,08	12.886,89	19.345,34	12.282,75	18.424,13	8.478,87	12.786,90	5.456,27	5.456,27
Pernambuco	...	10.848,81	...	11.347,28	...	9.632,36	...	7.798,28	...	8.085,63
Piauí	10.115,08	10.719,80	7.671,00	8.184,00	5.882,00	6.341,00	4.712,00	5.071,00	3.684,00	4.170,00	2.759,00	3.049,00
Rio de Janeiro	1.882,72	15.166,79	1.529,45	13.225,57	1.275,10	10.488,10	1.234,00	8.264,07	1.118,42	6.556,42	498,84	3.415,82
Rio Grande do Norte
Rio Grande do Sul	7.938,15	7.928,15	7.658,95	7.550,98	7.232,56	7.237,56	6.966,06	6.966,06	3.082,17	3.082,17
Roraima	0.080,58	12.380,54	8.478,86	10.610,81	7.008,48	10.743,00	6.964,70	9.475,55	4.515,06	8.037,26	4.294,47	5.284,88
Roraima	...	10.880,44	...	10.291,40	...	8.854,36	...	7.077,81	...	6.191,23	...	5.203,75
Santa Catarina	5.882,11	15.800,89	5.516,85	13.616,46	5.068,00	12.643,44	4.017,82	11.456,33	4.378,26	5.922,79	1.842,33	7.805,04
São Paulo	8.425,02	13.980,20	8.226,36	12.247,07	8.894,10	10.938,88	7.521,42	9.794,58	6.252,30	6.584,99	5.223,46	5.227,46
Sergipe	10.682,68	14.421,51	9.209,22	12.540,45	8.444,75	11.400,41	7.242,28	9.913,90	4.886,50	6.688,88	4.702,22	6.954,75
Tocantins	12.974,88	...	11.587,32	...	10.428,99	...	8.385,73	...	7.583,20	...	5.752,60	...

TABELA 5. Vencimento inicial bruto e remuneração inicial bruta – Polícia Militar- Praças – Unidades da Federação – 2012.

Unidades da Federação	Cadeia e classe oficial		Soldado		Sargento		Cabo		Sotão		Aluno soldado (em curso)	
	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾	Vencimento Inicial Bruto ⁽¹⁾	Remuneração Inicial Bruta ⁽²⁾
Acre	1.276,68	3.316,92	1.233,01	4.247,00	1.062,30	3.902,55	658,58	2.735,48	615,48	2.571,42	537,60	1.380,95
Alagoas	1.731,21	1.731,21	4.482,95	4.482,95	2.907,36	2.907,36	2.301,90	2.301,90	2.446,07	2.446,07	1.163,43	1.963,43
Amapá	3.925,14	3.925,14	5.464,32	5.464,32	4.341,10	4.341,10	2.795,38	2.795,38	2.468,67	2.468,67	1.537,75	1.527,75
Amazonas	1.015,92	2.894,68	1.100,34	4.095,32	3.276,79	10.481,34	947,88	2.343,79	180,00	2.120,80	686,97	1.321,01
Bahia	...	3.527,25	...	3.402,16	...	3.118,22	...	2.857,13	...	2.637,20	...	679,00
Goias	57,00	3.465,22	177,88	3.471,51	161,68	3.221,58	103,46	2.707,33	90,54	2.638,61	64,66	1.713,28
Distrito Federal	521,64	3.473,61	1.100,00	7.565,59	1.058,92	5.167,23	692,76	4.440,57	180,96	4.122,95	438,20	3.180,20
Espírito Santo	2.889,37	2.889,37	4.227,47	5.157,40	4.025,85	4.841,31	2.641,96	3.182,36	2.180,98	2.530,74	1.023,37	1.823,32
Goiás	4.927,65	4.927,65	5.638,31	5.638,31	4.927,65	4.927,65	3.698,05	3.698,05	2.275,58	2.275,58	2.071,95	2.371,95
Mato Grosso	2.465,13	2.465,13	3.748,84	3.923,68	3.330,94	3.487,67	2.495,11	2.638,65	2.386,80	2.527,86	457,48	457,48
Mato Grosso do Sul	3.548,26	3.548,26	5.379,04	5.379,04	4.034,28	4.034,28	3.222,43	3.222,43	2.351,62	2.351,62	1.478,24	1.478,24
Minas Gerais	3.888,52	4.848,48	4.852,74	7.389,11	3.888,52	4.081,65	2.911,24	3.202,36	2.515,41	2.515,41	2.152,07	2.152,07
Pará	793,85	1.118,85	2.689,38	3.344,38	2.368,34	2.884,34	2.024,61	2.434,61	1.928,20	2.253,20	622,00	847,00
Paraná	1.365,81	1.365,81	1.552,96	3.802,09	1.365,81	3.215,21	892,78	2.239,32	790,14	2.031,19	622,00	622,00
Pernambuco	2.488,12	3.194,40	5.484,18	8.266,27	4.465,09	6.692,62	3.548,88	5.322,88	3.225,95	4.838,88	1.463,03	1.463,03
Pernambuco	5.089,24	3.881,82	...	2.873,90	...	2.401,70
Piauí	2.383,00	2.615,00	2.164,90	2.407,00	1.793,08	2.019,00	1.784,00	1.928,80	652,00	852,00
Rio de Janeiro	598,76	1.580,28	198,84	5.734,60	836,05	4.904,75	590,75	2.761,46	512,86	2.284,83	413,18	1.332,02
Rio Grande do Norte
Rio Grande do Sul	2.778,03	2.778,03	2.170,25	2.170,25	1.391,71	1.391,71	1.150,51	1.150,51
Roraima	1.401,27	1.401,27	4.875,54	5.038,37	2.765,67	3.561,68	2.505,08	2.269,94	2.362,07	2.109,80	988,03	988,03
Roraima	...	4.295,86	5.100,81	4.588,58	...	2.772,20	...	2.501,68	...	1.281,73
Santa Catarina	2.764,42	4.361,68	2.282,67	5.943,63	1.796,04	5.182,26	1.472,02	4.158,46	1.229,06	3.006,63	1.229,06	2.395,88
São Paulo	2.835,88	2.835,88	4.637,06	5.265,40	3.498,80	4.381,27	3.045,44	3.762,61	2.814,50	3.023,28	2.527,00	2.527,00
Sergipe	3.479,57	4.615,42	4.189,23	5.525,96	2.999,62	4.049,45	2.726,92	3.687,34	2.081,37	2.705,78	1.040,68	1.152,89
Tocantins	3.862,44	...	5.712,60	...	4.806,74	...	3.779,71	...	3.182,77	...	1.520,15	...

Fonte: Ministério da Justiça/ Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP); Pesquisa Perfil das Instituições de Segurança Pública; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

(...) Informação não disponível.

- (1) Vencimento refere-se ao soldo, ou salário base, EXCLUÍDO de adicionais, gratificações ou outras vantagens pecuniárias comuns a todos os profissionais da respectiva categoria. Dado de 31 de dezembro de 2012.
- (2) Remuneração correspondente ao vencimento, ou soldo, ou salário base, ACRESCIDO de adicionais, gratificações ou outras vantagens pecuniárias comuns a todos os profissionais da respectiva categoria. Dado de 31 de dezembro de 2012.

Ao se realizar uma análise das tabelas, observa-se que de fato há um fosso salarial, principalmente entre os oficiais e praças. Um coronel tem um salário, livre de benefícios extras, de quase R\$ 10,000 (dez mil reais), permanecendo com diferença decrescente de menos de mil reais até o posto de Major, quando então esta diferença cai em torno de R\$ 3.000 (três mil reais) até o posto de Capitão, que tem uma diferença decrescente de pouco mais de mil reais até o último posto de oficiais que é o Tenente, e que tem remuneração de R\$ 5.529,26. Quando se compara os proventos do último

posto dos oficiais com o ultimo nível hierárquico das praças, a desigualdade fica visível. Neste caso um Soldado tem salário menor que a metade de um Tenente. Um Cabo recebe a metade do salário de um Tenente e um Sargento em torno de 10% a mais que um cabo (em torno de R\$ 300,00).

De fato a análise sistemática da distribuição salarial dos policiais militares no estado em questão permitem perceber que há uma forte desigualdade salarial, principalmente entre os policiais que estão na ponta do policiamento. Soldados, Cabos e Sargentos estão diretamente ligados ao policiamento corpo a corpo, com o contato direto com as variantes “do terreno”⁷ e recebem por este serviço um salário bastante inferior às patentes superiores, fato que pode colocar tanto o policial quanto sua família em vulnerabilidade. Um exemplo está relacionado à dificuldade financeira, que pode colocar o policial em vulnerabilidade em seus deslocamentos em transportes de massa⁸, e também no fator moradia, onde muitos policiais, por não disporem de condição financeira favorável, acabam por residir em lugares tomados por facções criminosas. Neste ultimo quesito Edinilza Souza e M^a Cecília Minayo (2005) apontam que:

Fora do trabalho, mesmo quando escondem suas insígnias, a identidade profissional fortalece seu sentimento de insegurança. Contribui para essa vulnerabilidade o fato de boa parte deles possuir a mesma condição social e habitar os mesmos bairros que os delinquentes. (p. 930)

É comum policiais residirem em territórios dominados por facções criminosas, estarem ele e seus familiares nesta linha tênue que os dividem. Nestes casos, é um fator de vida ou morte a identidade deste profissional de segurança pública, onde muitos se veem obrigados a esconderem qualquer elemento que possa dar pistas de sua verdadeira identidade. São inúmeros os casos em que policiais são obrigados a secarem suas fardas escondidas, numa demonstração evidente de quão difícil é estar na ponta do policiamento e ser obrigado a morar em regiões dominadas pelo tráfico de drogas em função de uma remuneração medíocre.

Carece de esclarecimento que tais salários podem sofrer acréscimos de acordo a natureza da função exercida, um Tenente pode receber um aditivo salarial por desempenhar função de Capitão, fato que pode acontecer com um Soldado que exerce

⁷ Terno bastante utilizado entre os militares nas casernas, quando referem-se ao policiamento ostensivo nas ruas.

⁸ Muitos policiais optam por viajarem fardados em ônibus intermunicipais pelo fato de não lhe serem cobrada passagem. Diante da defasagem salarial dos praças, realizar este deslocamento desta forma tem sido uma alternativa econômica, fato que tem colocado tais policiais em situações de vulnerabilidade.

função de um Sargento. Cargos de chefia exercidos por oficiais também podem também ser passíveis de recebimento de aditivos, fato que é muito comum, afinal o oficial é formado para a gestão. Soma-se a essas benesses pecuniárias, no caso do oficialato em condição de chefia, outros benefícios inerentes da função, como disponibilidade de uma Viatura para deslocamentos pertinentes ao labor e até residência fixa.

Quando se une a esta forte estratificação salarial o plano de carreira entre praças e oficiais, o resultado é nefasto e o que se presencia diante da tropa é que muitos policiais da ponta do policiamento estão desmotivados e desinteressados com o serviço policial. É comum um policial permanecer Soldado por 24 anos, enquanto que um oficial como mesmo tempo de corporação, com tudo transcorrendo normal, já ter passado por no mínimo três promoções.

Tais elementos elencados, quando do estudo do pecúlio policial, evidenciam para um funcionamento demasiadamente desproporcional deste setor, fato que tem apresentado desdobramentos que colocam em cheque não só a qualidade do serviço policial como a segurança de uma parcela dos policiais.

Ao unir falta de motivação profissional por entraves à ascensão na carreira, abismo salarial, forte hierarquia interna regida por regulamento rígido e ausência de vocação, percebe-se que a estes elementos dificultam o estreitamento da afinidade das patentes do topo com os policiais da base distanciando os mesmos do superior, inclusive as preocupações da base também ficam afastadas e a repercussão maior desta falta de harmonia pode estar sendo depositada nas ruas, em forma de depreciação do serviço de segurança pública.

A falta de harmonia entre as patentes de topo e os policiais de base, pode ser notada em vários discursos dos sujeitos entrevistados, fatos que foram narrados da seguinte maneira:

Esse militarismo e essa hierarquia têm promovido excessos, tem oficial só porque tem uma função superior quer abusar, quer fazer o cara empregado, só falta dar um pano e mandar limpar o chão, só que todos aqui são concursados e estudou para estar ali.
(Soldado, 34 anos, 15 anos de serviços prestados à PMBA)

Quem comanda impõe suas vontades aos comandados e isso promove ingerências dentro da polícia.
(Soldado, 30 anos, 6 anos de serviços prestados à PMBA)

A hierarquia policial militar não me incomoda, ela é necessária para se manter alguns na linha. O que me incomoda é o uso dela para opressão e enriquecimento dentro da instituição.
(Soldado, 43 anos, 17 anos de serviços prestados à PMBA)

Observa-se que há de fato, uma relação pouco harmoniosa entre a cadeia de comando e os policiais de base na hierarquia, grande parte deste ponto de conflito é atribuído à forte hierarquia, uma das características cruciais do militarismo.

Inserido neste universo das relações hierárquicas internas, percebe-se que no processo de relacionamento entre as distintas patentes hierárquicas estão presentes vocábulos e comportamentos que corroboram para a violência institucional e a consequente deterioração da qualidade do serviço que é prestado à população, e que quase exclusivamente apontam para relações nada cordiais entre superiores e inferiores hierárquicos, esses elementos são assim compreendidos por Lúcio Barros (2005).

Os comportamentos manifestos no “você que se vire. Você não nasceu quadrado”, ou “ordem não se discute cumpre-se”, “no galinheiro, quem canta é o galo”, “isso explica, mas não justifica”, “você certo, já está errado”, “a corda só arrebenta para o lado mais fraco”, “não adianta: lagartixa jamais será jacaré”, “não vale já pena nadar contra a maré”, “a água do rio sempre vai parar o mar”, “manda quem pode, obedece quem tem juízo”, são elementos perversos da hierarquia e da disciplina que contaminaram o “bom policiamento” e o cotidiano intramuros do quartel. As relações sociais que chamo de “negativas”, carregadas de preconceito, discriminação e deslealdade empurram a organização para a ingerência, o retrabalho, a estagnação das informações, o mau uso dos equipamentos disponíveis e, provavelmente, para atividades brutais e assédios no campo moral e da violência” (p. 227)

A deterioração das relações entre os oficiais e praças interfere decisivamente na redução da qualidade do desempenho dos policiais nas ruas, uma vez que é mais um fator de desmotivação profissional e pessoal. Além de que, a forte doutrina militar limita o poder de argumentação e tomada de decisões dos policiais que estão na base da cadeia hierárquica, sob a pena de serem taxados pejorativamente de contestadores ou ponderadores, fato que na cultura militar não é bem visto e pode levar o seu agente a ser perseguido por superiores. Diretamente atrelado à argumentação acima, está a ideia de David H. Bayley e Jerome H. Skolnick, 2001; Beato, 2001 *apud* Barros, 2005, onde “a hierarquia militar pode retirar a autonomia e a criatividade do policial que atua “na ponta”, principalmente, no que diz respeito às atividades do policiamento comunitário” (p. 229).

Alvo de críticas e descontentamento principalmente entre os praças⁹, a forma de ingresso no curso de formação de oficiais da instituição é algo bastante polêmico. O ingresso na instituição como praça somente se dá por concurso público onde o ingressante recebe a patente de aluno soldado¹⁰, porém para o ingresso como oficial pode ocorrer de duas formas; uma é a promoção dos praças que é dada conforme o tempo de serviço e a outra mediante concurso público.

O grande entrave, consiste que tal concurso acontece aberto a toda população, podendo inscrever-se tanto Policiais Militares de patentes inferiores (como é caso dos praças), quanto cidadãos civis desde que não excedam 30 anos de idade. No caso dos policiais militares, os mesmos precisam possuir uma autorização do seu chefe e idoneidade moral, além de não ter sido punido em processo disciplinar. Sob estes aspectos, estabelece o respectivo Edital (2014):

2.5. São requisitos básicos para investidura na graduação de Aluno-a-Oficial PM, os quais deverão estar preenchidos na data da matrícula do candidato aprovado no CFOPM/2014 .

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 30 (trinta) anos de idade completos, comprovados por meio de documento de identidade atualizado, na data da matrícula no Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar. Considera-se com 30 (trinta) anos o candidato que tenha até 30 (trinta) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias no ato da matrícula no CFOPM;

e) Se militar das Forças Armadas ou de Força Auxiliar, possuir autorização e parecer favorável à inscrição, assinados por seu comandante (Cmt), chefe (Ch) ou diretor (Dir); sendo praça, estar classificado, no mínimo, no comportamento “BOM”;

g) Possuir idoneidade moral, comprovada, principalmente, por meio de folha corrida policial e judicial, e não ter sido condenado em processo administrativo, se servidor público ou militar, nos últimos cinco anos, com fundamento que possa incompatibilizá-lo com o exercício da função policial-militar; (p. 3-4)

Tal fato tem contribuído para insatisfações da tropa, e tem sido alvo de críticas, uma vez que após o curso de formação muitos oficiais (neste caso recebem após quatro anos a patente de Tenente) tornam-se superiores hierárquicos de policiais que têm mais de vinte anos de corporação ainda na patente de soldado, e acabam por verticalmente colocar esses veteranos policiais em condições de desrespeito e violência, tudo isso

⁹ Oficiais da Polícia Militar da Bahia compreendem as respectivas patentes: Tenente, Capitão, Tenente-Coronel e Coronel; Por praças respondem as respectivas patentes: Soldado 1ª classe, Cabo, Sargento e Subtenente.

¹⁰ Aluno do Curso de Formação de Soldados, Aluno do Curso de Formação de Cabos, Aluno do Curso de Formação de Sargentos, Aluno do Curso de Formação de Subtenentes, Aluno-a-Oficial e Aspirante-a-Oficial são praças especiais.

amparado num forte militarismo. Tal situação pode ser observada nos depoimento que seguem:

Analisem com Frieza... O praça trabalha 12x24 12x72, faz complementação de carga horaria, tira horas extras e faz bico pra não passar fome...financiamento de carro pra não morrer no ônibus e de Apartamento pra não morar do lado da boca de fumo...Se preocupa com farda, horário de chegada no serviço, com os processos que ele pode responder durante sua carreira, com o sustento de sua família e várias outras coisas. Aí vem um menino de 18 anos, classe média, cursando o Sartre COC ou qualquer grande instituição particular de ensino, com professor particular, não tem preocupação com absolutamente nada e passa no CFO...No primeiro dia dele na Academia ele já é mais antigo do que todos os praças...depois de três anos ele é aspirante, além de ter menos experiência de vida, ele com certeza também terá de policia, vai aprender com os praças o que é ser policia, porém receberá o dobro do salário do praça, terá prestígio, visibilidade, tanto dentro como fora da policia...Isso é uma grande injustiça que precisa ser reparada...Não há mais como sustentar isso.. (D.L. em 17.07.13 – rede social Orkut, comunidade PMBA)

O fato é que existem praças que têm satisfação em ensiná-los a ser polícia. Fazer o que?

Eu pensava que a tal academia e os três anos eram suficientes pra tudo e mais alguma coisa. Vou continuar pensando assim, e guardando o pouco que sei somente pra mim.

(M. em 18.07.13 - rede social Orkut, comunidade PMBA)

Quanto à gradação de estratos e *status* de cada patente hierárquica, tem-se de forma direta a divisão estrutural da instituição em postos e patentes para além das subdivisões entre praças e oficiais; quanto às regras detalhadas com vistas a assegurar sua separação dentre os escalonamentos hierárquicos. Cabe aqui lembrar que estas regras de separação são seguidas criteriosamente dentro da instituição, a exemplo das separações entre refeitório, banheiro e alojamento de Oficiais, Sargentos e Soldados presentes em vários batalhões e companhias pelo estado da Bahia. Em conformidade com esta realidade da caserna apresenta-se Ana M^a Castro e E. Fernandes Dias (1975) quando afirma que

a honra estamental específica, se baseia sempre na distância e exclusivismo, junto aos traços honoríficos como o privilégio (...) (...) junto a isto tudo, existem toda sorte de monopólios materiais. Raramente de modo exclusivo, mas quase sempre em grande medida, estes monopólios constituem normalmente os motivos mais eficazes para o estabelecimento do mencionado exclusivismo (p.136).

O exclusivismo e os privilégios, existentes na corporação em estudo, podem ser percebidos nas imagens abaixo.

Figura 2



Foto: Marcelino Melo.

Figura 3



Foto: Marcelino Melo

Figura 4



Foto: Marcelino Melo

Figura 5

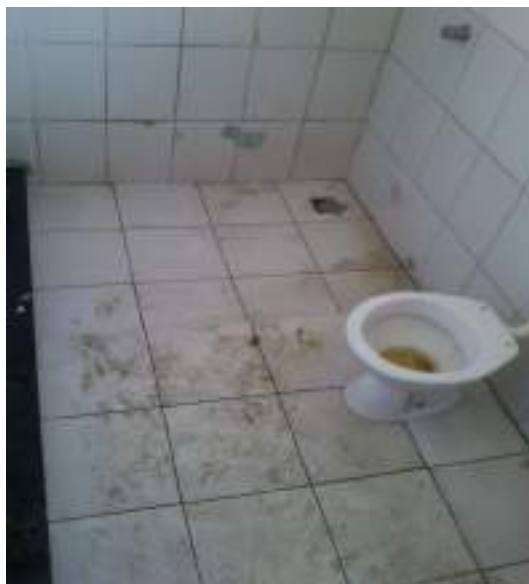


Foto: Marcelino Melo

Neste contexto de exclusivismos e privilégios, a figura 2 ilustra a reserva dos oficiais, que configura um espaço de repouso do policial quando em jornadas de trabalho operacional. Salienta-se que este espaço apresenta higienização e estrutura material superior à dos praças, fato observado pela presença de ar condicionado, entre outros equipamentos.

A figura 5 que apresenta as condições inóspitas as quais o alojamento e banheiro destinados aos praças se encontram. Na imagem 3 apresenta o espaço destinado ao refeitório dos oficiais, nas unidades desta corporação espalhadas pelo estado da Bahia oficiais e praças dispõem de espaços distintos para realizarem suas refeições. A figura 4 imagem apresenta uma mesa destinada a atividades esportivas que chama a atenção, pois só pode ser utilizadas pelos oficiais da unidade em estudo.

Ainda no campo dos privilégios e exclusivismos que é presente na instituição, quando da relação entre oficiais e praças é pertinente uma análise de uma situação recorrente durante algumas grandes festas no Estado da Bahia como, por exemplo, da micareta de Feira de Santana e carnaval de Salvador. Nestes eventos, a PMBA reserva em seu site oficial espaço para que os componentes de suas fileiras possam se inscrever para concorrerem cada um a um sorteio para duas entradas em um dos dias da festa para o camarote da PM. Atitude louvável, porém este espaço é mais um ambiente para reforçar a divisão desta instituição que na teoria é apenas uma. Os “Espaços folia” como são carinhosamente chamados, são constantemente objeto de críticas principalmente

entre os praças, que se queixam que as condições de trabalho não são boas e até no momento de diversão os exclusivismos se fazem presente. Nestes camarotes oficiais e praças tem seus espaços rigorosamente divididos, tal situação pode ser melhor compreendida conforme a imagem a seguir.

Figura 6

QCG			Ondina		
Oficiais	Oficiais	Praças	Oficiais	Oficiais	Praças
Espaço A	Espaço B	Espaço C	Espaço A	Espaço B	Espaço C

Fonte: www.pmba.gov.br

QCG e Ondina são os locais dos respectivos camarotes, o primeiro no circuito Campo Grande e o segundo no circuito do próprio nome. Os espaços são divididos entre A e B e são demarcados conforme o posto (oficiais) ou graduação (praças) e mostram que embora tenham o mesmo objeto social em seu labor, oficiais e praças tem suas diferenças aguçadas no seio da instituição, pois se observa que num momento que poderia servir de entretenimento e integração, a própria PMBA faz questão de se dividir.

De fato, as relações hierárquicas aqui estudadas, apresentam uma forma vertical de se fazerem presentes no seio da instituição. Como já foi mencionado, uma parcela desta verticalidade encontra força na forte legislação militar e neste contexto, há uma dominação dos oficiais sobre os praças. Weber (2004) com o conceito de dominação estabelece conexão direta com esta temática, quando esclarece que “dominação é a probabilidade de encontrar obediência a um determinado mando. (p.128)”. Este referido autor entende que a dominação é algo inerente à vida em sociedade, segundo seus estudos são três os tipos puros de dominação, a legal, a carismática e a tradicional. No

contexto que aqui se analisa, a dominação legal é a que se assemelha aos processos de dominação presentes na PMBA uma vez que este tipo puro corresponde às estruturas de empresas capitalistas e, sobretudo do Estado moderno. Para Weber (2004) a

Dominação legal acontece em virtude de estatuto. Seu tipo mais puro é a dominação burocrática. Sua idéia básica é: qualquer direito pode ser criado e modificado mediante um estatuto sancionado corretamente quanto à forma.” (p. 128)

Este fragmento acima define bem o tipo de dominação que embora funcionalmente estruture a operacionalidade da instituição, tem levado a distorções e ingerências nas relações sociais internas. Por vezes, o exercício desta dominação, conduzidos por elementos degradantes do militarismo tem levado a desgastes de relacionamentos interpessoais, desmotivações profissionais e até mesmo agressões diretas, principalmente verbais, na Polícia Militar da Bahia.

A conformidade desta dominação com a instituição aqui em estudo é observada principalmente pelas relações de mando, configuradas como de dominação, que repousam sobre a crença por parte de quem obedece na legalidade das ordens e dos direitos de mando dos chamados por essas ordenações a exercer a autoridade.

Quanto ao referido estatuto, como forma imprescindível para legitimação desta modalidade de dominação, na PMBA caracteriza-se, pelo Estatuto dos Policias Militares do Estado da Bahia, Regulamento Disciplinar da Policia Militar e Código Penal Militar. Tal contexto, é observado no Estatuto (2001) supracitado, onde reza:

Art. 3º A hierarquia e a disciplina são a base institucional da Polícia Militar.

§1º a hierarquia militar é a organização em carreira da autoridade em níveis diferentes, dentro da estrutura da Polícia Militar, consubstanciada no espírito de acatamento à sequência de autoridade. (p.39)

Estes mecanismos, dentro da PMBA funcionam como estatutos regulatórios de dominação legal, uma vez que designam quem manda, como manda, por que manda e quando mandam e conseqüentemente o contrário, as esferas de obediência. Neste contexto o mesmo autor esclarece.

O dever da obediência está graduado numa hierarquia de cargos, com subordinação dos inferiores aos superiores, onde aquele que ordena é

o superior. Também quem ordena obedece. Essa forma de dominação é sustentada por regras, regulamentos e leis. (p.129)

Esta abordagem esclarece que se obedece não à pessoa em virtude de seu direito próprio, mas à regra estatuída, que estabelece ao mesmo tempo a quem e em que medida se deve obedecer. Também quem ordena obedece, ao emitir uma ordem, a uma regra: à lei ou regulamento. Aquele que ordena é o superior hierárquico, cujo direito de mando está legitimado pelas regras previamente estabelecidas, no âmbito de uma competência, cuja delimitação e especialização se baseiam na utilidade objetiva e nas exigências profissionais estipuladas para a atividade. O policial em questão é aquele de formação no curso de praças ou oficiais, com um pagamento fixo, graduado segundo a hierarquia do cargo e não segundo o volume de trabalho, e direito a ascensão conforme regras fixas (fato já mencionado, no qual oficiais e praças cumprem de forma distintas). O objetivo do cargo é executar suas funções, sem a menor influência de motivos pessoais e sem influências sentimentais de espécie alguma, livre de arbítrio e capricho, de modo estritamente formal segundo as leis vigentes. O dever de obediência está graduado estritamente na hierarquia de cargos, com subordinação dos inferiores aos superiores.

Dentro deste mesmo contexto, a polícia pode ser condita como uma organização burocrática que têm uma função definida na sociedade. E que obedece a princípios burocráticos que Weber (1999) define como:

(...) princípios da hierarquia dos postos e dos níveis de autoridades que significam um sistema firmemente ordenado de mando e subordinação, no qual há uma supervisão dos postos inferiores pelos superiores. Esse sistema oferece aos governadores a possibilidade de recorrer de uma decisão de uma autoridade inferior para a sua autoridade superior, de uma forma regulada com precisão. Com pleno desenvolvimento do tipo burocrático, a hierarquia dos cargos é organizada monocraticamente (p. 138-139).

A polícia militar enquadra-se no contexto de organização burocrática, tem sua doutrina lastreada no mando e na subordinação, conforme aponta Weber características de instituições burocráticas. O princípio da autoridade hierárquica é inevitável dentro das instituições burocráticas, principalmente em instituições públicas. Contudo, por elementos do militarismo já elencadas, o seu ethos encontra-se num ponto de conflito com a sociedade democrática de direito.

Contudo cabe esclarecer que, o que se propõe, além da crítica fundada na estruturação e formas de dominação é perceber que os mais diversos sistemas sociais podem ser estudados a partir de vieses de dominação que vão levar a uma relação de poder e que no caso da PMBA apresenta algumas formas de funcionamento que cabem significativas ressalvas. A respeito das relações de poder, quando em interface com posição do Estado e a PMBA é imprescindível Anthony Giddens (2001) onde para este autor,

Todos os sistemas sociais de qualquer duração envolvem uma “mediação institucional de poder”. Isso quer dizer que a dominação é expressa nas e pelas instituições que representam as continuidades mais arraigadas de vida social. Mas no contexto de qualquer coletividade, associação ou organização, a dominação é expressa como modo de controle, por onde alguns agentes procuram adquirir e manter o consentimento de outros. Refiro-me as formas relativamente estáveis de controle como tipos de domínio. As formas de domínio são (mais ou menos) relações estáveis de autonomia e de dependência em sistemas sociais e são sustentadas por práticas cotidianas daqueles agentes que, em posições superiores, procuram influenciar as atividades de outros agentes (p. 35).

A referida citação mostra que a dominação é algo imprescindível na vida organizacional da instituição, o poder neste caso aparece como fruto das relações de dominação, que por sua vez só é possível quando da existência de grupos superiores, os quais podem influenciar os outros agentes.

Contudo, apesar da fundamental importância de existências de hierarquias organizacionais das instituições burocráticas, pôde ser observado que no âmbito das relações hierárquicas internas da Polícia Militar da Bahia, o militarismo tem apontado com frequência para relações degradantes entre superiores e inferiores e que esses elementos perversos da hierarquia, segundo os estudos analisados, têm apontado para uma contaminação da qualidade dos serviços de segurança pública.

4.2 A gênese do militarismo e a formação das polícias brasileiras: o caso da Polícia Militar da Bahia.

Esta parte deste estudo reserva-se a abordar o processo histórico de formação da polícia militar brasileira, com ênfase no caso da Polícia Militar da Bahia, bem como entender de onde surgem as raízes militaristas existentes até hoje na instituição.

Na gênese da polícia brasileira, o momento histórico da vinda da Corte Portuguesa para a colônia em 1808 foi de grande relevância, pois a força policial passou por um visível incremento burocrático e profissionalizante (Holloway 1997, apud Mattos 2012). Conforme afirma Alessandro Rezende (2011),

Las policías militares (PM) fueron creadas en 1809, en Río de Janeiro, con lallegada de la Familia Real de Portugal. La estrategiade funcionamientode las PM fue planteadaconforme a aquella que regía en la Políciadel país europeo. La idea de “policía militar” fue desarrollada por otras provincias mucho después. (p.2)

É importante salientar que desde sua gênese a polícia esteve direcionada à manutenção de interesses de grupos sociais bem definidos, fato este que se torna possível graças possibilidade de indicações nas investidas das hierarquias mais altas. Segundo Rezende (2011, p; 2) desde su origen, los cargos más altos em la pirámide institucional eran destinados a las élites o a quienes tuviesen interés por conservar el sistema de privilegios. En 1831, las élites, al no sentirse protegidas por las PM, crearon la Guardia Nacional (GN) como una forma de atender sus demandas.

A criação da Guarda Geral de Polícia um ano depois foi possível graças a criação de Intendência Geral de Polícia em 1908, isso facilitou o exercício do poder de polícia de maneira mais formal, com utilização de uniformes padronizados (as fardas) e com pagamentos previamente estabelecidos. Aos moldes de Lisboa, a capital da Colônia instituiu uma força policial de tempo integral, organizada militarmente, com o intuito de manter a ordem e perseguir criminosos (Holloway 1997, apud Mattos 2012, p. 36).

A formação da República brasileira repercutiu diretamente a atuação da polícia, uma vez que sua consolidação passou pela atuação policial de controle e repressão nas quais foram sedimentadas as bases institucionais e laborais. Esta época é marcada também por promulgações de marcos legais como o código criminal de 1832¹¹ e o Código Penal da República em 1890¹² e movimentos sociais.

No entanto, em linhas gerais a estrutura militar brasileira somente passou a ser definida pela Constituição de 1824, onde foram estabelecidas três categorias militares

¹¹ O código de processo criminal de 1832 foi sancionado após a abdicação de D. Pedro I, em 29 de novembro de 1832. Consistia na maior autonomia dos proprietários rurais das províncias, que podiam escolher seus representantes políticos: os juizes de pas, que eram autoridade judiciária do município.

¹² Tal código foi feito com vistas à necessidade de uma reforma no Código Criminal de 1830, devido à sua inconveniência dada a nova realidade social, realizada na gestão de Campos Sales como ministro da Justiça do Governo Provisório da República.

básicas. Sendo elas o Exército, tropa regular e remunerada destinada exclusivamente a defesa em fronteiras; as milícias, tropas auxiliares e gratuitas destinadas a manter a ordem nas comarcas das províncias dos impérios e que são as ancestrais das atuais Polícias Militares; e as guardas policiais, que eram auxiliares encarregadas da segurança individual e perseguição e prisão de criminosos.

No contexto da polícia baiana, a mesma teve como mola propulsora de sua efetivação da Independência do Brasil, e surgiu durante a fase de rescaldo dos movimentos revolucionários consolidadores da Independência do Brasil na Bahia (Roberto Aranha 1997, p. 1 – 13).

Vale salientar, que neste momento, de combates e insurreições contra o domínio português, ainda permaneciam no Brasil antagonismos e ressentimentos, fatos esses que agitavam os ânimos causando agitações, a exemplo da ocorrência de portugueses ocuparem cargos públicos, principalmente os altos postos do oficialato militar.

Este evento causava grande descontentamento e discórdia entre os oficiais e praças brasileiros, com isso havia uma conseqüente deterioração da ordem e das relações de disciplina e hierarquia no seio do militarismo à época.

Outro grave aspecto do período refere-se à presença dos batalhões auxiliares vindos de outras províncias por ocasião das lutas independentistas, que na Bahia permaneciam. A respeito deste fato, Aranha (1997), disserta:

A estes, chamados de “batalhões cívicos” e que foram organizados no curso das lutas, faltavam necessários elementos de obediência passiva dos subordinados, própria da hierarquia e disciplina militares. Caracterizavam-se alguns desses Corpos, entre os quais o 3º Batalhão de 1ª linha, criado durante a luta do Recôncavo, e composto pela maior parte de libertos e outras pessoas de classes heterogêneas, pela falta de oficiais educados no rigorismo castrense e ausência de disciplina militar. A esse Batalhão, entretanto, (chamado “dos Periquitos” e que tivera marcante atuação nas lutas pela Independência) juntamente com o 4º Batalhão cabia à tarefa de manutenção da ordem da província. (p. 1/14)

Além destes, outros aspectos relacionados a episódios de rebeldia e insubordinações se seguiram, fatos que levaram o governo Imperial a dissolver em abril

de 1824 o 3º batalhão de Caçadores da Província da Bahia e nomear Governador Efetivo das Armas o Brigadeiro José Gorgilho de Barbuda¹³.

Estes fatos são historicamente importantes não só pelo fato de terem causado algum tipo de agitação na sociedade da época e ser justamente a insubordinação militar o fator que iria levar a criação da PMBA, mas principalmente porque mostra que durante a história de formação da Polícia Militar baiana o militarismo sempre apresentou problemas em seu funcionamento, provando que não comporta em sua estrutura o rigor e a disciplina a que se propõe aplicar. Se na sociedade da época, com incipiência de direitos ela já apresentava precariedade em seu funcionamento, conseqüentemente em uma sociedade de democracia mais amadurecida ela também não seria eficiente.

Na contemporaneidade, novos elementos foram sendo incorporados e alguns removidos¹⁴, contudo a estrutura organizacional e operacional baseada no militarismo e o uso legítimo da força na garantia dos interesses governamentais sempre continuaram sendo a base institucional de seu funcionamento, como pode ser visto na citação abaixo.

Já no século XX, as polícias experimentaram e, em grande medida, compuseram o período ditatorial. À época, confundiram-se com as forças armadas, e suas funções se imiscuíam sob a justificativa da defesa da soberania nacional. Seus homens eram recrutados para a defesa dos negócios nacionais, numa lógica mimética da organização castrense, cumprindo as funções de controle vigilância. Anos depois, na recondução democrática, o mandato policial as funções e suas funções foram pouco tratados no processo de discussão e promulgação da Constituição de 1988. (Mattos 2012, p. 37)

O século passado de fato trouxe significativas mudanças na formação da identidade da polícia militar brasileira. Contudo, a doutrina de manutenção dos interesses nacionais nunca deixou de ser ponto norteador da conduta da corporação e também de suas mudanças. Uma fase marcadamente importante de sua história ocorreu num período conhecido como a Nova República, quando Getúlio Vargas chegou ao

¹³ Na tentativa de fechar a lacuna deixada pela extinção do 3º Batalhão de Caçadores, o Brigadeiro Barbuda criou, conforme consta da histórica ordem do Dia do Comandante das Armas de 17 de fevereiro de 1825, a Polícia Militar da Bahia, designada inicialmente de “Corpo de Polícia”, neste ato foi também nomeado seu primeiro comandante o Major Joaquim Pinto Paca.

¹⁴ Neste caso refere-se as elaboração de práticas inovadoras governamentais com finalidade de promover uma reforma na estrutura policial a fim de torna-la mais próxima dos interesses da sociedade como a criação do Plano Nacional de Segurança Pública, do Fundo Nacional de Segurança Pública, do Sistema único de Segurança Pública ambos de 2003 e do programa Nacional de Segurança com Cidadania de 2007.

poder, as significativas diretrizes que tomou a polícia são assim narradas por Rezende (2011);

En 1934 empezó la propuesta de modificación del funcionamiento de las PM, principalmente porque Vargas obtuvo gran ayuda de los oficiales del EB para llegar a su victoria electoral. En la Constitución de 1934, durante el Gobierno de Vargas, se estableció que las PM fueran fuerzas de reserva del EB, responsables por la seguridad interna y del orden público. En el decreto ley federal n.º 192 del 17 de enero de 1936, se institucionalizó la estructura de los cuerpos policiales de acuerdo con el EB. (p.2)

O período ditatorial no Brasil, que durou de 1964 até 1985, marcou duramente não só a sociedade civil brasileira, como também duas das suas instituições militares. Durante esta época, talvez muito mais que em outras, o governo teve uma preocupação maior em estabelecer o controle e a ordem dos quartéis, isso levou a criação em 1968 do Ato Complementar nº40 de 30 de dezembro do mesmo ano. Este Ato rezava que nenhum integrante dos corpos de polícia poderiam receber soldos iguais aos dos militares de mesma hierarquia. Ou seja, se instituiu a subordinação dos oficiais da PM aos oficiais do Exército Brasileiro, numa forma clara de proporcionar um maior controle das polícias militares do Brasil. Um ano depois o governo militar proibiu, através dos decretos 667 e 1.072, que nenhum outro estado criasse outra organização de cunho policial uniformizada fora da que estava estabelecida e que deviam funcionar na manutenção da ordem pública diária, centralizando assim toda a operacionalidade das PMs a um nível federal sob vigilância e controle do Exército Brasileiro. Neste período todo trabalho de informação e contra-informação também se centralizou nas mãos do EB.

Em 1985 o Governo Militar chegou ao fim com a eleição de um presidente de maneira indireta, contudo não surgiu uma proposta que pudesse mudar o modelo de polícia. Mesmo com a nova constituição de 1988, as atribuições da polícia permaneciam inalteradas. As PMs continuavam como força auxiliares do EB, como até hoje são, porém eram controladas por um setor específico do EB, chamado IGPM (Inspetoria Geral da Polícia Militar).

Com o passar dos anos, e em função das transformações sociais, políticas e econômicas do Brasil e da Bahia a PMBA cresceu; e ainda que atrofiadamente se desenvolveu, tendo o perfil contemporâneo da Polícia Militar da Bahia mais de 30.000 homens e mulheres, com a incumbência de oferecer os serviços de segurança pública a

todo o estado, atuando de forma ostensiva e preventivamente, oferecendo policiamento nas modalidades a pé, de trânsito, rádio patrulhamento, rodoviário, com cães, táticas motorizadas, montado, combatendo incêndios e sinistros, além de desenvolvimento de atividades socioculturais.

Atualmente a Polícia Militar da Bahia é composta por 20 batalhões, 44 companhias independentes, 6 unidades especializadas (Batalhão de Guardas, de Choque, de Polícia Rodoviária, Companhia de Polícia Ambiental, Esquadrão de Polícia Montada, de Motociclistas, Corpo de Bombeiros, além de unidades Administrativas, Financeiras, de Logística e de Ensino (Ubalino, 2011). Tudo isso atrelado a um forte rigor do militarismo, baseado na hierarquia e disciplina, e subserviente hierarquicamente ao comandante geral da instituição, e em última instância ao governador do estado.

4.3 A incongruência do militarismo

Confiar nas forças policiais militares parece complexo e problemático em um país injusto e desigual como o Brasil. São muitos os exemplos de arbitrariedade, brutalidade e escassez de controle das instituições policiais. Contudo, modificar estas instituições utilizando somente diretrizes e mecanismos sócio estruturais, tem se mostrado ineficaz. Pouco adiantou reduzir a atividade da Polícia Militar ao trabalho ostensivo e da polícia Civil ao trabalho de investigação. (BARROS 2005, p. 218)

A natureza do serviço que um policial ostensivo presta numa sociedade é de grande complexidade, principalmente se esta sociedade situa-se numa condição de redemocratização com amadurecimento de direitos, com considerável desigualdade social e onde este policiamento é militarizado.

Neste contexto, principalmente para os policiais que estão na ponta do atendimento, o fazer policiamento se configura uma tarefa de grande complexidade. Para Jacqueline Muniz (1999) este desafio consiste em “conciliar, em ambientes ordenados pelo acaso, incerteza e risco, os princípios da legalidade e legitimidade que conformam a vigência do estado de direito” (p. 02). Cotidianamente policiais vivem diante do famoso dilema “leis versus ordem”. Para Saporì (2007), há uma tensão na implementação da ordem pública nas sociedades democráticas, na medida em que

a lei é usada como instrumento para se alcançar a ordem pública. Não há necessariamente uma articulação harmônica entre esses dois princípios democráticos. Ao contrário, o ideal da ordem se encontra frequentemente em oposição ao ideal da legalidade. Mais do que um auxílio, a legalidade constitui um obstáculo à consecução da ordem. É um obstáculo na medida em que estabelece limites rígidos para a atuação das agências de controle social. (p.63)

Diante deste dilema operacional encontra-se o policial militar, formado sob um regime extremamente autoritário e repressivo, com constantes privações de direitos individuais que ao entrar em contato com o mundo civil tem o dever legal de garantir-lhe o estado democrático de direito.

Neste sentido, discutir o processo de militarização das polícias faz-se extremamente necessário; contudo, perceber o que configura a militarização compreende o primeiro passo deste processo. Zaverucha (2005; 2010) define que “a militarização é um fenômeno mais amplo e refere-se ao processo de adoção de modelos, doutrinas, procedimentos e pessoal militares em atividades de natureza civil”.

Nos cursos de formações destes profissionais são largamente apresentados os princípios legais de funcionamento do estado democrático de direito, principalmente no tocante à Constituição Federal de 1988. A intenção é justamente mostrar ao PM os direitos básicos dos cidadãos, para que este no desempenho de sua função possa sempre estar atento à sua manutenção. A dificuldade consiste em situar a postura destes policiais, uma vez que os mesmos presenciam em sua instituição, um dos últimos resquícios de ditadura militar no país, configurando um grande antagonismo cobrar ações democráticas de profissionais que estabeleceram seus laços profissionais e de vivência no despotismo da corporação militar. Conforme o Manual de Instrução Integrativa da PMBA (1997) é papel da Polícia Militar,

Preservar a ordem pública através da polícia ostensiva, e se traduzindo esta na conservação da paz social originada do respeito aos direitos dos cidadãos, de modo a permitir sua convivência pacífica, é necessário que o PM conheça quais são os direitos básicos do cidadão, pois somente desse modo poderá atuar em sua defesa.

Os direitos básicos dos cidadãos são protegidos por toda a legislação, a partir de sua expressão máxima que é a Constituição federal. Nela, constam do Art. 5º que, através de 77 incisos, estabelece o desdobramento de dois dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, previstos no Art. 3º, a saber, de construir uma sociedade livre, justa, solidária; e promover o bem de todos, sem

preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. (p. 8 – 3)

Outros autores apontam para a incongruência da militarização de polícias urbanas no Brasil. A maior fonte de críticas a este sistema, encontra-se no processo de formação, onde o recruta é submetido a situações vexatórias, humilhações, privações de liberdades e inclusive violações dos direitos humanos, a pessoa recebe uma espécie de lavagem cerebral que é ou deve ser incorporada. A respeito do processo militar de formação, Piero Leirner (1997), apud Regina Lopes (2007), argumenta que

A nova identidade militar se dá por meio da violência e não há limites para o corpo: “o soldado é superior ao tempo”, por isso são chamados de “selva” e a instrução “selvática”. Todos passam a compartilhar dos signos e símbolos da existência militarizada incorporada como meio de se manter alerta para as possíveis invasões inimigas. (p. 20)

Esses elementos constitutivos da militarização como humilhações, traquejos e a manutenção do desrespeito aos direitos como base da interação contínua entre as praças (soldados, cabos e sargentos) e os seus respectivos superiores hierárquicos impacta diretamente na relação deste policial com as populações empobrecidas como medida cautelar de respeito e preservação da autoridade. O policial inconscientemente ou até mesmo conscientemente transmite os valores e comportamentos do tratamento militar que recebeu aos cidadãos.

O depoimento oral que segue é bastante realista e elucidativo quanto a esta questão:

“A militarização onipresente da jornada deixa um nó na cabeça da gente, é uma confusão... uma piração, porque parece que a gente vai servir na guerra, parece que a gente vai sair para caçar terroristas como nos anos de ditadura” (J. H. policial militar, apud Lopes, 2007, p. 221).

O que acontece no Brasil com as polícias militares é fruto de processo histórico, a sua ligação ao exército teve intenção e contexto bastante definidos, para Costa e Medeiros (2002);

Durante os regimes militares latino-americanos, as forças policiais foram colocadas sob o controle de seus respectivos exércitos. Onde a polícia não era legalmente ligada ao exército, chefes de polícia foram

nomeados pelo exército. Este tipo de controle se esforçou para melhor coordenar as atividades de repressão política. (p. 5)

Este contexto alinha perspectivas diametralmente oposta num só objetivo, que se na época surtiu efeito, frente aos interesses governamentais vigentes, na atualidade apresenta distúrbios de funcionamento e aplicação. Trata-se da implicação da ética militar que é incorporada a um processo de formação que majoritariamente deveria estar incorporada à ética policial; a respeito desta diferenciação Brodeur (2000, p. 98) apud Barros (2005) afirma que:

Meus próprios estudos para o governo canadense levaram-se a acreditar que há uma diferença fundamental entre o que eu chamaria de ética policial e ética militar. A ética policial é definida pelo uso mínimo da força para resolver problemas que requerem a imposição de uma solução. A ética militar consiste no uso de força esmagadora para ganhar a supremacia total sobre um inimigo num ataque e assegurar que o inimigo inflija o menor dano possível sobre seus atacantes (p. 217).

As duas éticas são bastante distintas, cabendo aqui esta análise, devido ao fato de que no caso da polícia militar baiana há uma peculiar unicidade dos mesmos. A ética militar seria aquela que deveria ser utilizada e difundida quando da relação de guerra entre países que tenham interesses diferentes. No entanto, para lidar com questões de conflito interno esta força militar é perfeitamente descartável, inapropriada para que se busque a promoção do respeito de uma população às leis. Para Giddens (2001) “o poder militar como um todo tende a se distinguir mais claramente do poder policial, um atuando mais “externamente”, e o outro direcionado mais internamente” (p. 42). Ou seja, a imprescindibilidade da força militar será evidente somente em situações “externas”, isto é, aquelas que exigem combate como nas fronteiras, enquanto que o poder policial seria aquele “interno”, no seio da sociedade.

Para Rezende (2011) *apud* Costa (2004),

La doctrina del Ejército es muy distinta a aquella de la Policía, incluso las armas letales son distintas porque la Policía es una institución de mantenimiento del orden y la cadena de comando es política y no militar. Esto ya demostraba que el Estado confundió las doctrinas propias de cada institución relacionada a sus funciones (p. 2).

Detentores de doutrinas distintas, a análise acima é pertinente, pois, aborda outro viés decisivo quando das comparações entre polícia e exército numa sociedade democrática. De fato, a utilização das armas tanto letais quanto não letais diferem entre os dois, obviamente em decorrência do objeto de tutela de cada uma, outro ponto refere-se à cadeia de comando, uma vez que a polícia está muito mais enraizada aos ditames políticos.

Para Costa e Medeiros (2002 p. 03) “o problema de polícias que agem como exércitos, como na América Latina - ou de exércitos atuando como polícia, como em forças internacionais de manutenção da paz - é um problema de como a força deve ser empregada.” Apresenta-se como argumento comum que forças policiais doutrinadas militarmente são possuidoras de dificuldades na dosagem da força, seja ela letal ou não, o que contrasta com o conceito de cidadania o qual vem acompanhado a sociedade brasileira pós redemocratização.

Para Zaccone (2014) a militarização da segurança pública representa a permanência de um Estado autoritário após o processo de redemocratização, para o referido autor:

Isso é algo que não condiz com uma Constituição que se pretende democrática e cidadã, pois não cabe às Forças Armadas cuidar da segurança interna. Mas houve todo um lobby, uma pressão política dos militares, para que este dispositivo fosse incluído na Constituição. Esse dispositivo autorizou inclusive que um juiz em Volta Redonda, em 88, durante a greve dos metalúrgicos, solicitasse a intervenção das Forças Armadas, o que resultou na morte de alguns trabalhadores. Isso já com a Constituição cidadã. Isso é a prova viva que é justamente na Constituinte que se dá, através deste dispositivo e de outros, a continuidade neste processo de intervenção militar na área da segurança. (p. 1)

Percebe-se que o regime militarista não contempla o estado de direito e, além disso, pode em alguns momentos representar violações de direitos tanto dos policiais quanto da sociedade. Para Muniz (1999)

Identifica-se, assim, o militarismo como uma corrente conservadora que pretende subordinar a realidade de polícia às formas de organização e ação da força terrestre de defesa. A essa perspectiva se contrapõem os policiais militares realistas, para os quais o modelo militarista oferece mais problemas do que soluções por conta, sobretudo, da diversidade não combatente da ação policial. (p. 14)

No fragmento acima, a autora utiliza o termo “policiais militares realistas” para se referir a uma parte da tropa que observa a ingerência e a incongruência promovidas pelo militarismo. Este termo também se mostra válido quando da aplicação aos policiais militares grevistas na Bahia em 2012. Embora fosse veiculado pelo governo do Estado e autoridades, que a sociedade havia de tornado refém daqueles policiais criminosos e que aquilo não passava de um crime militar tipificado como motim, sobre este aspecto o presidente do TST (Tribunal Superior do Trabalho), João Oreste Dalazen (2012), aponta:

Estou convencido de que a Constituição proíbe os militares de exercer o direito de greve. Isso não é greve, é um verdadeiro motim. Os militares estão proibidos de realizar greve, incluindo as Forças Armadas e os policiais militares (...) (...) A PM é uma força auxiliar e reserva do Exército, diz a Constituição. É inconcebível greve de um poder armado, que deixa a população, como vimos na TV, desprotegida, desamparada e rigorosamente refém dos grevistas (p. 01).

Mais do que a simples qualificação acima exposta, neste movimento grevista foi observado uma demonstração séria de que a instituição não vai bem, e que uma grande parcela de policiais estão decididos a mudar os rumos institucionais da corporação, apesar de todo militarismo.

Movimentos desta ordem atualmente emergem em vários estados da federação ressaltando além da falência do regime militarista, a contemporaneidade do que disse Muniz na citação acima. De certo, uma considerável parcela de policiais militares tem identificado as falhas do militarismo aplicado às polícias ostensivas e os movimentos grevistas são sinais disto.

O movimento desta categoria por melhores condições de trabalho e por uma segurança pública de qualidade é tratado com dualidade. Onde de um lado uma parcela de oficiais, imprensa e o governo tentam sufocar as manifestações rotulando-as (à luz do código penal militar) de motim ou até revolta¹⁵ e do outro os policiais envolvidos

¹⁵ **Motim**

Art. 149. Reunirem-se militares ou assemelhados:

I - agindo contra a ordem recebida de superior, ou negando-se a cumpri-la;

II - recusando obediência a superior, quando estejam agindo sem ordem ou praticando violência;

III - assentindo em recusa conjunta de obediência, ou em resistência ou violência, em comum, contra superior;

que preferem chamar de greve sua campanha. Outro crime que normalmente está relacionado ao motim é a conspiração, que ocorre quando os militares concertam entre si a realização de um motim. A pena para a conspiração é de até 5 anos. Na conspiração eles não precisam sequer chegar a se amotinarem: basta terem planejado fazer isso.

Mas se os militares estiverem armados, o crime deixa de ser um motim e passa a ser outro, muito mais grave: a revolta. Para se realizar uma melhor análise da gravidade desse crime, o homicídio doloso tem penas que variam entre 06 e 20 anos. A revolta tem penas que variam entre 08 e 20 anos (com aumento de um terço para os cabeças). Isso se esses crimes forem cometidos durante o tempo de paz. Se eles forem cometidos durante uma guerra, a pena máxima pode ser a de morte por fuzilamento, para os cabeças do movimento conforme aponta Código Penal Militar.

Motim, Revolta ou Conspiração

Em tempo de guerra

Art. 368. Praticar qualquer dos crimes definidos nos arts. 149 e seu parágrafo único, e 152:

Pena - aos cabeças, morte, grau máximo; reclusão, de quinze anos, grau mínimo. Aos co-autores, reclusão, de dez a trinta anos.

Forma Qualificada

Parágrafo único. Se o fato é praticado em presença do inimigo:

Pena - aos cabeças, morte, grau máximo; reclusão, de vinte anos, grau mínimo. Aos co-autores, morte, grau máximo; reclusão, de quinze anos, grau mínimo. (p.151)

Mas há algo extremamente relevante neste aspecto, onde a Justiça do Trabalho (que inclui o Tribunal Superior do Trabalho) não é o órgão adequado para dizer se houve ou não um motim, uma conspiração ou uma revolta. A Justiça do Trabalho jamais poderá decidir uma questão militar. Ou seja, ela é incompetente para julgar questões militares. À Justiça do Trabalho cabe julgar se uma greve é legal ou não. Já os crimes militares - como o motim, a revolta e a conspiração - são julgados pela Justiça Militar. Só ela é quem pode dizer se houve um motim, por exemplo, fato que remete a relações verticais e por vezes tendenciosas dadas às relações internas. Isto é, as penas e

IV - ocupando quartel, fortaleza, arsenal, fábrica ou estabelecimento militar, ou dependência de qualquer deles, hangar, aeródromo ou aeronave, navio ou viatura militar, ou utilizando-se de qualquer daqueles locais ou meios de transporte, para ação militar, ou prática de violência, em desobediência a ordem superior ou em detrimento da ordem ou da disciplina militar:

Pena - reclusão, de quatro a oito anos, com aumento de um terço para os cabeças.

Revolta

Parágrafo único. Se os agentes estavam armados:

Pena - reclusão, de oito a vinte anos, com aumento de um terço para os cabeças

punições dos policiais militares em campanha salarial podem variar desde ao corporativismo prevaricante à violência institucional.

Essa discussão sobre quem esta do lado “certo” ou “errado” nesta dualidade é mais bem entendida à luz de Howard Becker (2008) onde o mesmo afirma que;

Todos os grupos sociais fazem regras e tentam, em certos momentos e em algumas circunstâncias, impô-las. Regras sociais definem situações e tipos de comportamentos a elas apropriados, especificando algumas ações como “certas” e proibindo outras como “erradas”. Quando uma regra é imposta, a pessoa que presumivelmente a infringiu pode ser vista como um tipo especial, alguém de quem não se espera viver de acordo com as regras estipuladas pelo grupo. Essa pessoa é encarada como um outsider. (p. 15)

Neste sentido, os policiais envolvidos em um movimento como o que aqui é narrado, são vistos pelo grupo dominante das regras, ou seja, o estado, como outsiders. As pessoas que fugiram à regra da disciplina e respeito irrestrito a hierarquia passam a ser vistas como desviantes. Corroborando com a ideia central do mesmo autor, segundo o qual toda sociedade é composta por grupos dominantes e grupos desviantes.

Por outro lado, os policiais que são colocadas como desviantes e rotulados de criminosos, tem uma visão distinta do rótulo ao qual são imputados pelo aparelho dominante. Uma prova disso é que mesmo com todo rigor da lei para punição desses desviantes, durante o episódio que parou a Polícia Militar da Bahia, foi cada vez maior a adesão de mais policiais e unidades inclusive migrando de seu núcleo na capital do estado para o interior do estado. Esses policiais possuíam uma visão oposta a dos dominantes, o que segundo Becker (2008) é previsível, pois;

A pessoa assim rotulada pode ter uma opinião diferente sobre a questão. Pode não aceitar a regra pela qual está sendo julgada e pode não encarar aqueles que a julgam competentes ou legitimamente autorizados a fazê-lo. Por conseguinte, emerge um segundo significado do termo: aquele que infringe a regra pode pensar que seus juízes são outsiders (p. 15).

Esta noção acima exposta é imprescindível na discussão da democracia intramuros de quartel, pois permite uma análise que vai além da violação de direitos democráticos dos policiais permite, sobretudo entender que o desvio é uma criação dos grupos sociais que ao criar as regras estipulam o rótulo. O motim neste caso não é uma

tipificação do ato e sim uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções. O policial amotinado é alguém a quem esse rótulo foi aplicado.

No ano de 1997 na Polícia Militar de Minas Gerais ocorreu um fato desses, que em sua tese de doutorado Lúcio Alves de Barros (2005) assim expôs:

A greve teve início em junho de 1997 e, apesar da repressão, cabos, soldados, sargentos e subtenentes preferiram desobedecer aos regulamentos: deram entrevistas, queimaram contracheques, abandonaram postos de trabalho, cooptaram colegas e reprimiram “policiais companheiros” do Serviço de Informações Secretas da PM (os PM2) que insistiam em filmar e gravar os acontecimentos ocorridos. A imprensa escrita chegou a mencionar a participação de aproximadamente, 4000 policiais em todo o estado de Minas Gerais. O movimento terminou com a garantia do governo estadual de manutenção de um piso salarial de R\$ 615,00 para soldados em início de carreira (este valor representava 48,19% de aumento salarial. Um soldado recebia, antes do movimento, R\$ 415,00) e às outras patentes ficou acordado escalonado dependendo de grau hierárquico do policial. Os praças também conseguiram a garantia de participação na revisão do RDPM (Regulamento Disciplinar da PM) e no EPPM (Estatuto de Pessoal da Polícia Militar) da corporação e benefícios indiretos, como uma política habitacional e maior transparência das decisões na corporação. (p. 207)

Muitos são os estudos que apontam para a contaminação ou mesmo o transporte de mecanismos, regras, preceitos organizacionais e normas do Exército para a constituição da Polícia Militar. Esse transporte de ideias teria forjado uma organização distanciada da sociedade. Ao invés de uma instituição de controle da desordem, a polícia brasileira teria servido muito mais para reprimir, do que realmente proteger a sociedade e barrar o avanço da criminalidade. Essas observações partem da ideia de que a polícia foi e ainda é, nos dias atuais, algo parecido e muito próximo ao que foi ou ao que é o Exército. A polícia foi erguida tendo como base a militarização de suas atividades. Isso fica evidente no conjunto de treinamentos que o policial recebe em um batalhão. Tal como um preparo para a guerra, soldados e aspirantes recebem instrução e treinamentos físicos próprios para combates em caso de conflitos armados (Barros, 2005; p. 193).

Esta forma de preparação é um fato, obviamente que não é a mesma de anos atrás, porém, o viés militarista e suas interfaces maléficas persistem, aliadas a uma subcultura policial que contamina a gerações vindouras e que terá pouca solução sem a extinção deste modelo.

Na contramão do militarismo apresentado, é pertinente Luiz Eduardo Soares (2013) que expõe o “tipo ideal” de como deve operar uma instituição ostensiva de policiamento em uma sociedade democrática, para o referido autor,

O funcionamento usual das instituições policiais com presença uniformizada e ostensiva nas ruas, cujos propósitos são sobretudo preventivos, requer, dada a variedade, a complexidade e o dinamismo dos problemas a superar, os seguintes atributos: descentralização; valorização do trabalho na ponta; flexibilidade no processo decisório nos limites da legalidade, do respeito aos direitos humanos e dos princípios internacionalmente concertados que regem o uso comedido da força; plasticidade adaptativa às especificidades locais; capacidade de interlocução, liderança, mediação e diagnóstico; liberdade para adoção de iniciativas que mobilizem outros segmentos da corporação e intervenções governamentais intersetoriais. Idealmente, o(a) policial na esquina é um(a) gestor(a) da segurança em escala territorial limitada com amplo acesso à comunicação intra e extrainstitucional, de corte horizontal e transversal. (p.1)

Esta configuração institucional apresenta relevantes aspectos que apontam para uma polícia mais democrática e com grandes possibilidades de melhoria no seu labor, principalmente porque leva ao operador de ponta a valorização profissional fato que tende a repercutir diretamente na qualidade do serviço que é prestado à população.

4.4 Militarismo no Brasil: o debate contemporâneo

A principal corporação de polícia ostensiva do país é a Polícia Militar, ela é responsável pelo policiamento ostensivo e preventivo, tem sua estruturação lastreada na hierarquia e disciplina militar e é subordinada em última instância ao Exército. Existe atualmente uma corrente de pensamento que nega a militarização como forma de se ter uma polícia mais democrática e menos violenta.

Costa e Medeiros (2002) são autores que defendem a desmilitarização das polícias no Brasil. Para estes, há um choque de paradigmas que permeia as ações dos policiais de baixa patente, pois, há uma imensa diferença entre os portadores de baixa patente no exército e nas polícias militares do Brasil onde,

ao contrário da guerra, onde os generais tomam decisões e os soldados apenas "fazem ou morrem", a patrulha convencional permite que

policiais de baixa patente exerçam enorme discricção, que não é reconhecida no modelo de rank-and-file¹⁶. (p.7).

Os policiais de baixa patente, neste modelo militarista, apresentam um dilema laboral que encontra origem na ligação das policcias militares com o exército, uma vez que em ambiente de caserna, principalmente entre os praças é lhes mostrado o labor com vistas a execução de ordens; no entanto, quando em contato com a população, e principalmente quando em função de comando, lhe é facultado a este policial o poder discricionário. Neste momento, o policial formado e ambientado à execução de ordens, tem em seu seio o poder de tomada de decisão. A falta da incorporação deste viés ao trabalho policial pode resultar em ações que contribuem para a depreciação do serviço policial.

Dentre outros argumentos contemporâneos que depõe para o fim de uma polícia militarizada no policiamento ordinário e ostensivo está o debate sobre os assuntos que envolvem os crimes cometidos pelos militares. Atualmente esses crimes militares são submetidos a um Código Penal Militar e a um processo e Justiça Militar peculiar na instituição militar. O principal argumento desta ótica apresentada é que nos casos de crimes cometidos por policiais militares contra civis seriam apurados no âmbito militar, e por isso seriam tratados com mais complacência. Para Souza (2010, p. 01) “este sistema seria responsável pelo desrespeito aos direitos dos cidadãos e daria suporte às práticas violentas dos policiais na sociedade brasileira.”

Os mecanismos de controle da policia militar, no que tange ao fato da apuração de infrações ocorrerem no ambiente interno, contribuem para a prevalência do que alguns autores chamam de “*esprit de corps*” onde o resultado é a falta de punição. Para Costa e Medeiros (2002),

O processo criminal é uma ferramenta essencial para controlar a conduta da polícia. A sua eficácia depende da independência de outros poderes políticos e sobre os instrumentos legais e recursos materiais que permitem a investigação de denúncias e punição dos agentes culpados de infrações. Uma das dificuldades enfrentadas por qualquer sistema de justiça quando julgar má conduta policial é a atividade de investigação. Quando o crime e a conduta são investigados exclusivamente pela própria polícia, o sistema de justiça será de pouco ou nenhum uso no controle da polícia. Uma solução é a criação de órgãos de controle externo, equipados com equipes de investigação e encarregados das funções de supervisão da polícia. Em países onde a

¹⁶ Traduzindo do inglês “Soldado raso” refere-se a um dos aspectos do modelo de militarização, a cadeia de comando e execução. É inclusive alvo de criticas por parte de estudiosos por inibir a policia de aprender com seus erros, por ser uma hierarquia muito rígida, fato que dificulta a comunicação e por ressaltar a cadeia de comando, fato que aumenta os custos sem melhorar os resultados.

polícia esta sujeita à justiça militar, em que policiais são julgados por seus pares, a dificuldade é ainda maior. Investigação de abusos e má conduta são realizadas pela própria polícia, permitindo o espírito de corpo prevalecer. O resultado é um cenário em que os policiais são raramente punidos judicialmente por atos de violência. (p. 11)

Tais objeções apontam para uma estrutura organizacional com funcionamento anacrônico, uma vez que o caráter punitivo das corporações tem sua operacionalidade posta em cheque. Inclusive quando as provas apresentem elementos que conduzam o acusado à punição. Para Costa e Medeiros (2002)

mesmo quando os tribunais militares conseguem coletar evidências suficientes para punir, tais como provas de abuso de força letal, eles podem optar por não fazê-lo, simplesmente porque eles não vêem essas situações como violações da disciplina ou de serviço militar.(p. 12)

Neste sentido, é apontado explicitamente que o militarismo não só tem um mecanismo de controle e punição incoerente e ineficiente como também é instrumento responsável pela incorporação da força letal e seu possível abuso como *modus operandi*.

A crítica à ineficácia do modelo policial brasileiro se dissemina e ganha volume à medida que os insucessos das ações policiais são evidenciados. Para alguns autores esta forma anacrônica de ser e agir tem causa bem definida e é identificada por Lima (2011); Monjardet (1996) *apud* Souza (2013) no qual afirmam que,

No Brasil, as organizações policiais sofreram forte influência do regime de exceção (1964-1985), reforçando seu caráter fechado e hierárquico, com sua estrutura militarizada. A capacidade das polícias de responder às novas demandas está limitada a respostas padronizadas, que envolvem a violência física, o envio de viaturas em situação de emergência e o policiamento aleatório, além da demanda por compra de veículos e armas. As instituições policiais têm baixa capacidade de antecipação e de planejamento e enorme dificuldade de estabelecer e manter relações eficazes com o público (p.1).

Outra questão refere-se à ligação estreita entre Polícia e Exército, uma vez que a primeira seria caracterizada pelo uso eventual da força enquanto que o segundo teria na força e na arma os instrumentos fundantes de sua ação. A respeito deste equívoco na organização da Segurança Pública brasileira, Zaverucha (2005, p.19) *apud* Souza (2010) discorre que

A polícia não deve aprender nem usar táticas de guerra, assim como o Exército não deve ensinar ou usar técnicas de policiamento em

contextos urbanos, por exemplo. Mas, em países como o Brasil, as competências policiais e militares não estão totalmente definidas, o país adotou um modelo de polícia que ainda está fortemente atrelado à defesa do Estado e não à defesa do cidadão. É um modelo híbrido no qual convivem uma polícia investigativa de caráter civil e uma polícia preventiva de caráter militar. No Brasil, o processo de policialização das Forças Armadas ocorre simultaneamente ao de militarização da Polícia. (p.2)

Nota-se certa incongruência neste quesito, dada principalmente a plenitude de direitos que a democracia prevê. Conforme Rezende (2011) percebe-se de fato que

La policía Militar recibe más educación militar que técnicas orientadas a resolver los conflictos sociales. La educación militar es discriminatória em cuanto al aprendizaje desarrollado. (p. 4)

Além disso, as opiniões desses policiais explicitam o conteúdo de insatisfações quando Rezende (2011) apud Muniz (2001) afirmam que se sentem

inseguros y com las manos atadas” al estar en las calles de nuestras ciudades porque (...) lo que aprenden en las academias de la Policía no corresponde a los desafíos actuales de la practica policial. (p.4)

Inevitavelmente, que um modelo com tantas arestas fosse apresentar problemas, fato inclusive que despertou interesse internacional.

Luís Souza (2012) aponta três aspectos que desmembrados se correlacionam diretamente com o equívoco de uma sociedade complexa e dinâmica como a sociedade brasileira da atualidade, possuir sua segurança militarizada. O primeiro refere-se aos fatos: do exército e as forças armadas se sobreporem às polícias militares e submetê-las à sua autoridade; de grande parte dos secretários de segurança serem provenientes de carreira militar; das guardas municipais serem formadas e comandadas por membros e ex-membros da Polícia Militar; da formação dos policiais militares estar muito atrelada a características de guerra, ou seja, a existência de uma doutrina que vincula defesa interna a defesa externa.

O segundo refere-se à estrutura e a organização das polícias militares que ainda são feitas de acordo com o modelo e a disciplina militar, há um baixo grau de *accountability* e controle social. Nas academias e cursos de formação o treinamento militar ainda ocupa uma grande parte de suas cargas horárias em detrimento do treinamento especificamente militar, a linha hierárquica é bastante forte e pouco flexível, associa-se a este ponto o fato do duplo ingresso na carreira policial, onde o

praça tem baixa possibilidade de vir a compor a elite da hierarquia policial e, por fim, o fato de os crimes cometidos por militares serem isolados diante da justiça militar.

O terceiro refere-se à função que o próprio exército passou assumir no papel de policiamento, como no policiamento da Eco 92, nas favelas do Rio de Janeiro em reconstruções promovidas pelo Projeto de Aceleração do Crescimento PAC, nas missões da ONU no Haiti, na greve da PM na Bahia e até nos ataques das UPPs do Rio de Janeiro do ano em curso¹⁷. No caso específico da missão ao Haiti, militares tiveram que ser treinados pela polícia para lidar num contexto de guerrilha urbana e ameaças de gangues de jovens.

Esses fatores apontados acima depõem contrariamente para que a sociedade brasileira encontre o caminho da reforma das instituições policiais e da construção de políticas de segurança pública que impliquem um novo modelo de gestão. Essas transformações devem, obrigatoriamente, passar pela defesa incondicional dos direitos humanos da população e principalmente dos policiais, o que conseqüentemente elevará a qualidade de vida da sociedade em questão.

As complicações decorrentes de um modelo inadequado de polícia e o escandaloso crescimento da violência no Brasil fizeram com que a ONU, nos anos de 2012 e 2013, recomendasse o fim da Polícia Militar no Brasil.

Em 2012 foram feitas algumas recomendações pela ONU ao Brasil onde dentre as 170 recomendações feitas ao governo brasileiro algumas merecem destaque como a dirigida pela Dinamarca que pede a abolição do “sistema separado de Polícia Militar, aplicando medidas mais eficazes (...) para reduzir a incidência de execuções extrajudiciais.” (G1, p. 01). Neste relatório foi destacado que o país necessita garantir com mais competência que todos os crimes cometidos por agentes da ordem sejam investigados de maneira independente e que se combata a impunidade dos crimes cometidos contra juízes e ativistas dos direitos humanos. Foi mencionado ainda no referido documento que o Brasil precisa de uma reestruturação urbana (que passa por uma reestruturação da polícia militar) no sentido de dar maior estabilidade a grandes eventos mundiais que serão sediados no país como a Copa do Mundo de Futebol no ano de 2014 e os Jogos Olímpicos de 2016.

A repercussão do relatório provocou uma resposta do Brasil à sugestão da ONU. A proposta de fim das policiais militares foi rejeitada sob o argumento de que fere a

¹⁷ Esses dois últimos grifo nosso.

constituição e que foi assim narrada no documento, segundo matéria do jornal O Estadão (2012)

A recomendação não tem apoio do Brasil, diante da Constituição, que prevê a existência de forças policiais e civis¹⁸(...) Forças policiais civis são responsáveis pelo trabalho de polícia judiciária e pela investigação de ofensas criminais, salvo ofensas militares”(...) “Forças policiais militares são responsáveis pelo policiamento ostensivo e pela preservação da ordem pública.(p.1).

Em 2013, em nova carta remetida ao governo brasileiro, a ONU voltou a questionar as ações policiais no Brasil. Desta vez em uma comunicação confidencial, a Corte cobrou explicações pelo suposto “uso excessivo da força policial” e afirmou estar “profundamente preocupada” principalmente com as supostas violações dos direitos humanos contra manifestantes. Conforme aponta Estadão (2014) a respeito do uso da força pela polícia brasileira,

Segundo a ONU, o uso teria sido “arbitrário e violento”. “Como consequência, muitos manifestantes e jornalistas foram feridos”, disse. Na carta, a ONU ainda denunciava o fato de que a polícia teria jogado bombas de gás em restaurantes e outros locais privados. “Foi relatado que um número elevado de manifestantes pacíficos foram presos. Alguns chegaram a ser presos antes da participação nos protestos”, alertou a carta. (p.1)

Os assuntos elencados no relatório da ONU indicam para uma necessária e imprescindível reforma da polícia militar brasileira na acepção de torná-la mais democrática e legalista.

Um viés de grande discussão dentro do regime militarista da principal polícia ostensiva do país está no fato de os crimes praticados por militares serem apurados por militares. O questionamento consiste justamente se a polícia consegue conduzir essas investigações de maneira independente. A outra face deste mesmo tema consiste que

¹⁸ **Art. 144** - A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos:

IV - polícias civis;

V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.

§ 4º - Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º - Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil. (Constituição Federal do Brasil, 1988)

as corregedorias são chefiadas por policiais de patentes mais altas, fator que impede policiais de patentes mais baixas de investigar e até punir policiais de patentes mais altas. Fato questionado em reportagem da BBC (2014) onde segundo a reportagem “isso mostra o problema que é a militarização da polícia no Brasil, já que a hierarquia militar impossibilita que alguns policiais com patente mais alta sejam investigados.”(p.1)

A desmilitarização das polícias apresenta-se como o caminho mais curto para o desenvolvimento desta instituição, e tem sido hodiernamente um dos assuntos mais discutidos no contexto da segurança pública brasileira. Na Conferência Nacional de Segurança Pública (1º Conseg) realizado no ano de 2009, este tema tem foi fruto de grande debate e que teve como resultado a aprovação de duas diretrizes importantes. Sendo elas:

12. 2.19 A - Realizar a transição da segurança pública para atividade eminentemente civil; desmilitarizar as polícias; desvincular a polícia e corpos de bombeiros das forças armadas; rever regulamentos e procedimentos disciplinares; garantir livre associação sindical, direito de greve e filiação político-partidária; criar código de ética único, respeitando a hierarquia, a disciplina e os direitos humanos; submeter irregularidades dos profissionais militares à justiça comum. (508 votos)

18. 3.2. A - Criar e implantar carreira única para os profissionais de segurança pública, desmilitarizada com formação acadêmica superior e especialização com plano de cargos e salários em nível nacional, efetivando a progressão vertical e horizontal na carreira funcional. (331 Votos). (p.5)

Apesar de estarem muito distantes da execução, tais diretrizes parecem estar no caminho para uma polícia em consonância com as expectativas da população e dos policiais, uma vez que apontam para a tentativa de sanarem velhos questionamentos que assinalam para sua atual ineficiência, como exemplo punição, uso excessivo da força, ampliação dos direitos políticos e civis dos policiais e da sociedade, maior atenção aos direitos humanos, plano de carreira, entre outras.

Com relação às vantagens que uma possível desmilitarização pode trazer para a sociedade e para a própria polícia José Luiz Ratton (2009) aponta que são várias como:

Descentralizar o trabalho das PMs, facilitando a integração com as polícias civis; impulsionar a inovação organizacional, especialmente de modalidades de policiamento adaptadas aos contextos locais, o que muitas vezes é impedido pelos excessivos níveis de comando e centralização da hierarquia militarizada, diminuir as probabilidades de

militarização da questão social, dificultando estratégias criminalizadoras da pobreza e dos movimentos sociais na imposição da ordem pública, reduzir as tensões entre oficialato e tropa, favorecendo a construção de perfis e estratégias agregadoras nas organizações policiais, o que aumentaria a eficácia coletiva das políticas públicas de segurança. (p. 1-2)

Neste sentido, o processo de formação de uma polícia eminentemente civil contribui não somente com um importante marco do desenvolvimento das instituições policiais, mas também como um avanço qualitativo na consolidação de um verdadeiro estado democrático de direito, regido pelo pleno exercício da cidadania.

A insatisfação dos profissionais de segurança quanto ao regime militar das polícias, pôde ser observado na pesquisa intitulada “O que pensam os profissionais de segurança pública no Brasil.” Pesquisa esta realizada pela Secretaria Nacional de Segurança pública (Senasp) em parceria com o programa das nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud) no ano de 2009.

Nesta pesquisa foram ouvidos 64.130 servidores das policiais militares, civis, federais, rodoviários, peritos, bombeiros, agentes penitenciários e guardas municipais. Destes 60% acreditam que a vinculação da PM ao exercito é inadequada. Quando perguntados se a hierarquia de sua instituição provoca desrespeito e injustiças profissionais, 65,6% dos consultados responderam que sim. Entre os policiais militares nos postos mais baixos, o índice é maior: 73,3%. Destes profissionais, 81% acreditam haver muito rigor em questões internas e pouco em questões que afetam a segurança pública, e 65,2% acham que há um número excessivo de níveis hierárquicos em sua instituição.

O relatório da consulta destaca que "as PMs não estão organizadas como polícias, mas como pequenos exércitos desviados de função", e que os resultados disso são precariedade no enfrentamento da criminalidade, dificuldade para exercer controle interno, implicando em elevadas taxas de corrupção, e frequente insensibilidade no relacionamento com os cidadãos. Estes resultados também apontam que há um dilema na relação polícia e militar, colocando muitas vezes estes profissionais num posicionamento muito mais militar que policial, onde sua organização leva a entendê-la como verdadeiros exércitos operacionalizando outra função e os efeitos podem ser as mais variadas formas de depreciação de seu funcionamento como precariedade no

enfrentamento ao crime, dificuldade de controle interno, corrupção, e a já costumeira dificuldade de relação com os cidadãos.

A atual discussão sobre a desmilitarização apresenta argumentos suficientes e sólidos que apontam para um caminho de desenvolvimento das policiais no Brasil, contudo a resistência a este movimento ainda apresenta forte influência. A respeito desta oposição (Souza 2010, p. 12) assinala que “se a tese da desmilitarização não avança no Brasil é em razão de fatores exógenos ao policial rank-and-file. As razões para a resistência devem ser localizadas nos comandos e no Exército nacional.” Ou seja, a inércia sobre o processo de reforma policial e sua possível desmilitarização encontra-se travado diante do posicionamento do alto comando das instituições policiais militares, que por motivos óbvios não seriam a favor.

Esta análise apresenta-se fundamental diante do tema proposto, uma vez que aponta para o caminho da reforma das polícias no Brasil e na construção de políticas de segurança pública que impliquem num novo modelo de gestão da segurança pública e que percorra pela defesa dos direitos humanos e consolidação da cidadania no Brasil.

Diante do que foi debatido ao longo deste capítulo, algumas elucidações se fazem imprescindíveis. Uma delas refere-se à necessidade de desenvolvimento desta instituição, e valendo-se das ideias de Amartya Sen, desenvolver a Polícia Militar da Bahia seria torná-la mais livre. A melhoria da qualidade dos serviços de segurança pública ostensiva passa pelo viés do desenvolvimento e isso requer que ela seja livre, que seus integrantes se libertem de necessidades básicas que emperram a estrutura. Essa liberdade passa pela legitimação dos direitos políticos, sociais e civis dos policiais militares. Um policial que tem seus direitos reconhecidos é mais sensível para reconhecer os direitos dos cidadãos.

Tendo como base a ideia de que a construção e ampliação dos direitos civis constituiu uma das principais molas propulsoras para a criação e reforma das polícias urbanas, é observada a necessidade urgente de se criar um espaço sério, multidisciplinar, legal, imparcial e institucionalizado para se discutir um remodelamento da Polícia Militar da Bahia, quiçá do Brasil.

Outro ponto de grande contraste inerente ao debate refere-se à atividade policial militar perante os direitos constitucionais mencionados. Ocorre que o grande antagonismo situa-se no papel a ser desempenhado pela Polícia Militar, onde a mesma tem a obrigação de preservação da ordem pública através do policiamento ostensivo, que por sua vez se traduz na conservação da paz social com vistas a garantir os direitos

dos cidadãos, porém esta instituição policial se mantém alienada de tais direitos, sendo considerada inclusive o último resquício de ditadura militar no país.

É traduzido nos cursos de formação dos policiais todo o aparato constitucional de direitos básicos, sendo a expressão máxima dos direitos e deveres individuais e coletivos o artigo 5º e no artigo 3º o estabelecimento dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, a saber, de construir uma sociedade livre, justa e solidária, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Uma incongruência existe entre a carta Magna e as bases legais que regem a polícia militar, uma vez que nesta instituição é visível o tratamento desigual, por vezes desumano, com sérias violações verticais à liberdade, à segurança, aos direitos políticos, civis e sociais de boa parte de seus membros, consolidado um grande entrave a consolidação da democracia brasileira.

Apesar de ser um alvo de duras críticas da sociedade, dos próprios policiais e da elite intelectual brasileira, Souza (2012) ameniza, onde para ele:

Aparentemente, o problema não é o militarismo *per se*, pois é possível criar estruturas militares responsáveis e mais transparentes. O problema é que o militarismo, no modelo existente no país, fecha o campo da segurança para outros modelos e possibilidades. Além de o militarismo considerar a segurança um problema de Estado de defesa da soberania, ele reforça a ideia equivocada de que a segurança deve ter uma dimensão meramente policial, de combate aos criminosos de rua, e não um problema que necessita de estratégias amplas e versáteis de políticas públicas. (p.1)

A crítica ao modelo está implícita, contudo o autor aponta que há a possibilidade de se ter uma polícia militarizada mais responsável ou quem sabe transparente. Contudo a maior perda está no fato de que este militarismo que está posto impedir a possibilidades de maiores ganhos tanto na reforma policial quanto na utilização de maneiras mais holísticas de se resolver os conflitos na sociedade.

As recentes manifestações de junho de 2012 em todo o país foram um momento crucial para se analisar não só as ações das polícias militares, mas também questionar sua operacionalidade diante de uma situação que se requer sensibilidade policial, principalmente quanto à possibilidade de que se extrapole a agressividade policial no momento em que não é necessária. Nesta mesma linha corrobora Santos (2014, p. 1) onde o mesmo reflete: “Temos que aproveitar esse momento de comoção social, essa série de protestos para rediscutir nossa polícia. O ideal é acabar com a PM? Eu acho que

não. Deveríamos democratizá-la e reduzir algumas regras internas que são prejudiciais a ela.” A respeito dessas regras internas, mencionadas pelo referido autor, elas se apresentaram entre os policiais militares da Bahia como um grande entrave para a melhoria das ações policiais como é percebido nesta fala.

A polícia é composta de várias regras, e em algumas circunstâncias essas regras limitam e torna mais lenta a resposta policial às necessidades da sociedade, além de que tais regras muitas vezes são utilizadas de forma arbitrária por superior hierárquico com única e exclusiva intenção de punir um policial.

(Soldado, 31 anos, 4 anos de serviços prestados à PMBA)

Diante das discussões travadas, nota-se que os moldes que regem a Polícia Militar da Bahia e conseqüentemente as policiais militares do Brasil apresentam-se desgastados. É necessário que seja extirpado a resistência à inovação desta instituição, para que surja uma nova perspectiva na segurança pública que seja capaz de renovar a relação entre a polícia, seu efetivo e a sociedade, do contrário a história desta relação será de uma trajetória errática com pouca racionalidade e a acumulação de fracassos será uma rotina.

4.5 Querem controlar, mas são todos descontrolados: Aspectos da desmilitarização da Polícia Militar.

Diante das discussões postas, torna-se inevitável a necessidade de entender melhor o processo de desmilitarização da polícia. Se pelo lado externo ela pode representar menor letalidade nas ações, diminuição das violências e do autoritarismo; endogenamente a desmilitarização pode promover transformações mais delicadas.

No âmbito externo, o questionamento sobre a desmilitarização tem promovido diversas repercussões, fato que pode ser observado em artigo proposto pelo Movimento Mães de maio (2013) onde é realizada a seguinte indagação: “Será que o legado autoritário e ditatorial foi concretamente superado? Aonde nos levará o eterno discurso do aprofundamento da democracia?” (p.1) O que se apresenta neste contexto é que o processo de desmilitarização da PM apresenta-se como importante marco para a consolidação da democracia brasileira.

No artigo que tem como autoria o referido Movimento vai mais longe, aponta elementos de como pode ser incisiva a atuação da PM,

Entre 2001 e 2011, o número oficial de mortos por policiais militares em serviço *apenas no estado de São Paulo* é de 5.591. A média é de 508 mortos por ano, apenas em um dos 26 estados brasileiros! E nós sabemos que os números são bem maiores, posta a prática cada vez mais comum das chacinas por policiais à paisana, em carros pretos com insulfilm ou em motos com garupa – um *modus operandi* com inúmeros indícios da participação de agentes da lei, a começar pelo emprego de munições de uso restrito em muitos casos. A polícia brasileira é uma das mais letais do mundo, além de ser uma das mais violentas, corruptas, racistas e desacreditadas. Inclusive para seus próprios membros, situação que fica explicitada pelo alto número de suicídios entre integrantes da corporação. (p.1)

Fica evidente que estaticamente os números de Autos de Resistência são elevados, e de fato podem ser indícios de seu viés militarista, o que pode apontar para a necessidade de uma desmilitarização e conseqüentemente de uma polícia menos violenta. O uso da força “legítima” exercido pelo Estado tem como interlocutor a polícia, contudo o nível deste uso da força tem levantado a grandes discussões, principalmente quanto este uso legal da força descamba para a letalidade. Quanto a este tocante, Costa e Medeiros (2002, p. 8) apontam que “códigos militares normalmente destacam a necessidade de disciplina e hierarquia, não a necessidade de controlar a força, muito menos olhar para outros meios na solução de conflitos que o uso da força.”

Neste sentido, desmilitarizar as PMs do Brasil pode ser evidenciado como uma tentativa de além do fortalecimento da democracia, numa diminuição drástica das mortes. Contudo, indicar aos policiais militares a autoria de homicídios à paisana de forma criminosa, apenas pelo uso de munições de uso restrito é uma prática pouco embasada e perigosa. Quanto ao elevado número de suicídios de seus integrantes, outros elementos mais concretos podem estar relacionados para além da atribuição na citação acima, como o assédio moral e pressão decorrente da natureza do trabalho aliado à facilidade do meio (arma).

Um Estado Democrático de Direto protegido por uma polícia militar apresenta-se como um antagonista do processo de desenvolvimento social. A partir da Constituição de 1988 os direitos da sociedade civil ganharam amplitude e legitimidade e o Estado através, sobretudo, da policia militar tem a tarefa não só de preservá-los como também garanti-los. No entanto, a maneira como a “Milícia de Bravos” tem

desenvolvido seu *ethos* laboral tem apresentado distorções que a cada dia encorpam a discussão sobre a natureza de sua transformação. Para Marcelo Freixo (2013),

O avanço sobre a desmilitarização do Estado passa, necessariamente, pela desmilitarização das polícias. A polícia, que tem a função constitucional de garantir a democracia, não convive com a democracia interna na corporação. Essa lógica produziu um modelo de Estado que funciona em intensa contradição. De um lado, impera a vontade expressa de ampliar a potência de seus braços militares e, de outro, predomina um desprezo crônico pelos direitos dos servidores da Segurança Pública. (p.1)

Freixo (2013) é taxativo quanto às limitações promovidas pelo Estado aos membros das corporações policiais militares. A incongruência consiste, sobretudo, no desprezo aos direitos de quem tem a função constitucional de garantir democracia. Neste sentido desmilitarizar é também reconhecer os direitos de seus integrantes.

Definir o militarismo da polícia brasileira requer uma análise estrutural que busque sequenciar não somente sua hereditariedade do Exército e da Guerra entre nações, mas também o contexto geopolítico de característica eminentemente capitalista de interesses subliminares bem definidos, a respeito deste contexto, o artigo de autoria do Movimento Mães de Maio (2013) discorre que,

O militarismo que historicamente se instaurou no Brasil não é só uma forma de repressão ou de proteção da propriedade privada. É uma maneira de gerir populações. A novidade é que agora nossos presos, mortos e desaparecidos têm nome, deixaram de ser estatísticas ou “efeitos colaterais” de planos de valorização imobiliária ou de grandes eventos esportivos e comerciais. Deixaram de ser “o traficante”, “o elemento suspeito de cor padrão” “que tinha passagem”, “o bandido que trocou tiros com a polícia”, para ser o ajudante de pedreiro que ganhava R\$ 300 por mês, o funcionário terceirizado que buscava restabelecer sua vida depois do período passado no cárcere etc. A indignação pelas mortes de Ricardo e Amarildo vai além da revolta contra a tortura, os assassinatos e os desaparecimentos forçados; ela é a gota d’água para escancarar uma realidade com a qual cada vez menos pessoas podem aceitar conviver – sob pena de serem as próximas vítimas.

A Polícia Militar brasileira se organiza e trabalha historicamente sob a lógica da guerra e vê nos pobres e nos divergentes os inimigos a serem combatidos, exterminados. Não é à toa que o discurso mais usado para legitimar os extermínios praticados pelas forças estatais é o de “combate ao tráfico”. A guerra às drogas não é, apesar do nome, uma guerra contra substâncias. Guerras são contra pessoas. Vivemos todos, portanto, em uma guerra, como qualquer outra, com ocupações militares, mortes, prisioneiros de guerra, motim de guerra, contrainformação. E com uma característica peculiar: o Estado a

dirige contra (alguns de) seus próprios cidadãos – que “custam menos que a bala que os mata”, nas palavras de Eduardo Galeano. (p. 01).

Diferentemente de algum tempo atrás, e graças à “liberdade” dos meios de comunicação e ao amadurecimento de algumas liberdades individuais, as ações das Polícias Militares estão mais visíveis e passíveis de controle externo como exemplo do “Caso Amarildo”, a revelação desses lastimáveis eventos apresentam-se como elementos importantes que arguem a favor de uma possível desmilitarização. “Em relação aos “abusos”, a resposta é o descontrole. A justiça militar permite que os crimes cometidos por policiais sejam julgados por seus próprios pares, e a enorme maioria dos integrantes do Poder Judiciário (exceção feita às ainda frágeis defensorias públicas) é conivente, legitimadora e até incentivadora da violência policial que deveria controlar externamente. Sem qualquer controle independente ou confiável, a PM emerge de maneira autoimune.” Movimento Mães de Maio (2013, p. 01).

Um relevante aspecto do processo de desmilitarização está constatado na ideia acima, e consiste na extinção do corporativismo institucional que por vezes assolam as PMs Brasil a fora. O fato de crimes militares serem apurados por justiça peculiar à condição de militares, coloca nas mãos de pares a decisão de situações que por vezes ocorreram com a sociedade civil, fato que pode gerar uma decisão corporativista e levar a impunidade as ações de policiais militares.

Costa e Medeiros (2002), conforme quadro 1, realizam uma comparação em diagrama que contribuem para a elucidação a respeito dos principais aspectos que diferenciariam o policiamento militarizado do policiamento eminentemente civil, neste os mesmos apresentam os aspectos internos e externos que mostram quão multifacetadas e distintas se apresentam as ações policiais diante dessas duas doutrinas laborais, a militar e a civil.

Tabela 6.
Dimensões do militarismo e protótipo ideal para uma força policial civil.

		Militarização da Polícia	Policiamento Civil
Aspectos internos	Organização	Polícia imita modelos organizacionais militares, símbolos e linguagem.	Polícia adota modelos que são mais compatíveis com a sua função discricionária de negociar a paz pública. Modelo 'Rank-and-

			file' pode existir, mas não pode ser aquele que gera um "nós e eles" atitude entre os policiais perante os cidadãos.
	Treinamento	Polícia adota armamento militar, manuais de treinamento e regras de combate.	Regras Policial de engajamento e regulamentos internos enfatizam o uso da força mínima contra cidadãos. Armamento é principalmente não-letal.
	Desenvolvimento	Estratégia e táticas militares são incorporados a atividade policial. Unidades policiais paramilitares (PPUs) são um bom exemplo.	Operações tais como "invasões" policiais, "ocupações" e "entradas táticas" são excepcionais, em vez de atividades de rotina de uma força policial.
Aspectos externos	Controle	Estratégia Policial é definida pelas forças armadas. Onde forças armadas não orientam a estratégia, eles ainda podem definir opções para os aspectos fundamentais, tais como compras de armas e zonas geográficas de policiamento.	Estratégias policiais são definidas por autoridades civis democraticamente eleitos.
	Inteligência	Atividades de coleta de informações são controladas pelas forças armadas ou de alguma forma influenciados pela tomada de decisão	Inteligência da polícia não é equivalente a "serviço secreto". Compreende a coleta de informações, de forma pública e responsável, a fim de planejar a atividade policial no dia-a-dia.

		militar.	
	Justiça	A polícia está total ou parcialmente responsável perante as autoridades militares e tribunais militares.	Polícia são plenamente responsáveis perante tribunais civis.

Fonte: Costa e Medeiros 2002.

O tema desmilitarização tem previsão legal em tramitação no Congresso Nacional. Trata-se do Projeto de Emenda Constitucional 51, do senador Lindberg Farias (PT-RJ) as principais propostas desta PEC são:

- (1) O papel das polícias é garantir direitos dos cidadãos.
- (2) Desmilitarização: as PMs deixam de existir como tais porque perdem o caráter militar, dado pelo vínculo orgânico com o Exército (enquanto força reserva) e pelo espelhamento organizacional.
- (3) Toda instituição policial passa a ordenar-se em carreira única.
- (4) Toda polícia deve realizar o ciclo completo do trabalho policial (preventivo, ostensivo, investigativo).
- (5) A decisão sobre o formato das polícias operando nos estados (e nos municípios) cabe aos estados. O Brasil é diverso e o federalismo deve ser observado.
- (6) A escolha dos estados restringe-se à aplicação de dois critérios e suas combinações: circunscrições territoriais e tipos criminais. Exemplo: um estado poderia criar polícias (sempre de ciclo completo) municipais nos maiores municípios, as quais focalizariam os crimes de pequeno potencial ofensivo; uma polícia estadual dedicada a prevenir e investigar a criminalidade correspondente aos demais tipos penais, salvo onde não houvesse polícia municipal; e uma polícia estadual destinada a trabalhar exclusivamente contra o crime organizado.
- (7) As responsabilidades da União são expandidas, em várias áreas, sobretudo na educação, assumindo a atribuição de supervisionar e regulamentar a formação policial.
- (8) A PEC propõe avanços também no controle externo e na participação da sociedade, o que é decisivo para alterar o padrão de relacionamento das

instituições policiais com as populações mais vulneráveis, atualmente marcado pela brutalidade policial letal, que atingiu patamares inqualificáveis.

(9) Os direitos trabalhistas dos profissionais da segurança serão plenamente respeitados. A intenção é que os policiais sejam mais valorizados.

(10) A transição prevista será gradual, transparente, com a participação da sociedade.

Tais elementos apresentados neste Projeto de Emenda apresentam-se como inovadora proposta de mudança da arquitetura institucional da Polícia Militar e, conseqüentemente, da segurança pública; é uma tentativa evidente de aproximação da Carta Magna, principalmente porque busca uma democratização da área, até então intocada deste a redemocratização.

Para alguns autores, essas medidas podem contribuir para diminuição da violência, do racismo, sexismo e até mesmo das desigualdades sociais. Segundo Luiz Eduardo Soares (2013),

A aprovação da PEC 51 é decisiva para evitar sobretudo a brutalidade policial letal contra os mais vulneráveis e a criminalização da pobreza, processos indissociáveis da intensificação do racismo. A desmilitarização não será suficiente para que se alcancem esses objetivos, mas constituem passos indispensáveis. (p. 01)

A insatisfação quanto à ineficiência da polícia mostra-se lugar comum dentre uma gama de autores, onde a solução mais viável seria a PEC mencionada, para Silvio Caccia Bava (2013)

A realidade é que as polícias Civil e Militar não estão preparadas para atuar nas cidades, que necessitam de um policiamento preventivo, articulado com o respeito e a defesa dos direitos humanos. As manifestações da cidadania não podem ser violentamente reprimidas, assim como não pode haver mais tortura e assassinatos por parte de quem tem o dever de garantir a paz e o fim das discriminações de gênero, raça, opção sexual e classe social.

Uma reforma geral nas polícias Civil e Militar é necessária para transformar sua atuação, recuperar a dimensão cívica de seu trabalho e recuperar sua legitimidade perante a sociedade como um todo. E o caminho para iniciar esse processo passa pela aprovação da Proposta de Emenda Constitucional n. 51, de autoria do senador Lindbergh Farias (PT-RJ), cuja finalidade é dar fim a uma arquitetura institucional da segurança pública que herdamos da ditadura e que permanece intocada. (p.1)

Para Freixo (2013), uma importante medida que dará mais sentido à desmilitarização e que está circunscrita na PEC 51 é a regulamentação da carreira única de ciclo completo dos policiais, para este autor:

Se há uma carreira única, a integração entre agente, delegado, polícia ostensiva, preventiva e investigativa torna-se realidade de um único projeto de polícia. O que não significa a unificação das atividades policiais (ostensiva e investigativa), mas sim a construção de um novo modelo de polícia – um processo que deve ter a participação efetiva da própria polícia. Queremos uma polícia institucionalmente civil. Mais do que viável, é uma proposta necessária para a transformação das estruturas de poder do Estado e suas relações de controle do território e das populações. (p.1)

A valorização individual e posse da autonomia do agente de segurança pública que está na ponta da oferta deste serviço também se apresenta como importantes passos provenientes da desmilitarização. Tem-se percebido que a operacionalização do policiamento militarizado tem ocorrido em detrimento da subserviência do funcionário que atua na ponta, fato que lhe tira a liberdade de pensar, diagnosticar, avaliar, interagir, planejar, decidir e mobilizar recursos multisetoriais. Sua ação de discricionariedade é exercida nos limites do profissional protagonista (seu superior). Neste sentido caberá ao policial militar reproduzir o que lhe é transmitido, ou seja, produzir, fato que pode gerar ações distorcidas do que realmente necessita a sociedade.

São cada vez maiores as repercussões sobre o processo legal de modernização e desmilitarização da polícia por meio da PEC 51. E a comunidade acadêmica está ocupando um importante e decisivo papel ao se manifestar sobre a necessidade de projetos de tal natureza entrar de fato na agenda governamental. Sobre esse assunto Souza (2012) é crucial quando afirma que

A democracia no Brasil não avançou suficientemente a ponto de mudar de forma substancial as instituições policiais e as políticas de segurança pública. A PEC 51/2013 pode ser a novidade que faltava, já que propõe a reestruturação do modelo de segurança pública, partindo da desmilitarização da polícia. A proposta afirma que a polícia é uma instituição de natureza civil e de ciclo completo, contemplando a criação de ouvidoria externa. Ciclo completo quer dizer que a polícia deve se responsabilizar cumulativamente pelas tarefas ostensivas, preventivas, investigativas e de persecução criminal. As guardas municipais viram polícias municipais e atribui-se maior papel aos municípios e à União. Os estados têm competência para definir sua polícia, desde que seja civil e com carreira única. Central nas políticas de segurança, a proposta define a polícia como instituição de natureza civil, para proteger direitos dos cidadãos, com uso moderado e proporcional da força. A reforma das instituições policiais precisa entrar definitivamente na pauta do governo brasileiro. (p.1)

No âmbito do universo pesquisado, percebeu-se que as respostas diferem um pouco quanto ao tema da desmilitarização. Praças e oficiais responderam de maneira distinta ao questionamento, enquanto os oficiais mantiveram seus depoimentos um pouco mais conservadores, no sentido de que o militarismo seria um importante vetor de controle de um elevado número policiais armados, os praças tiveram saturação quanto à necessidade de se reformular o modelo o militarismo na instituição.

O militarismo é eficaz, na medida que ajuda a controlar a tropa. Pois, do contrário, seria muito difícil controlar uma tropa armada sem essa preceito.

(Capitão 41 anos, 18 anos de serviços prestados à PMBA).

A militarização da polícia não cabe mais, a sociedade evolui e nós não estamos acompanhando essa evolução, alguns comandantes não conseguem enxergar, aceitar que precisamos mudar.

(Soldado, 45 anos, 20 anos de serviços prestados à PMBA).

Neste sentido, convém destacar que a desmilitarização das policiais militares no Brasil, compreende muito mais que a desestruturação de uma instituição de fundamental importância para a sociedade brasileira, consiste numa tentativa seria de modernização, democratização e reforma das instituições policiais neste país. Consiste numa busca por valorização das pessoas, não só da sociedade, mas, principalmente dos policiais, este caminho de fato pode se concretizar como a solução para a resolução de anos de erros de ineficácia em diversos setores da segurança pública.

5. O ETHOS DA FORMAÇÃO POLICIAL MILITAR.

A formação policial é parte crucial de um processo que tem função fundamental na sociedade, o policiamento. Formar um policial é torná-lo apto a atuar em conformidade com os ditames impostos ao convívio social, neste sentido, cada sociedade dada suas características de formação e desenvolvimento, transferem também ao policial, um pouco de sua essência.

Na Europa, a ideia de que a polícia possa ser uma profissão de fato, no qual se pode e se deve passar por um processo de formação, levou certo tempo para se impor. Na França, por exemplo, os primeiros cursos de formação policial aplicados aos guardas-civis abrem suas portas em Paris, em 1884. Monet (2006).

A formação é foco de grande representatividade e tem grande importância dentro do contexto do sistema de segurança pública, possuir um diploma de direito já era requisito há algum tempo em países europeus, contudo aos policiais de ponta de policiamento já não se tinha a mesma exigência, conforme Monet (2006):

Nos outros países, mesmo quando as polícias começam a se organizar, os recrutamentos se efetuam sob proteção ou por recomendação. Por vezes, as autoridades se preocupam com a qualificação dos policiais, mas essa preocupação só diz respeito aos responsáveis, não aos executantes. Desde 1736, na Dinamarca, um ordenamento real exige que todo pretendente a funções judiciárias – o que concerne aos diretores da polícia – possua um diploma de direito. Na mesma época, só se pode comprar um ofício de comissário de polícia em Paris se se tiver um diploma de estudos, igualmente em direito. Em compensação, o recrutamento dos subalternos não obedece a nenhum critério preciso. (p. 63).

No Brasil o marco inicial que demonstra certa atenção à formação policial, acontece a partir do ano 2000, com a criação do primeiro Plano Nacional de Segurança Pública. O Governo Federal demonstrou atenção especial quanto à formação dos profissionais de Segurança Pública, propondo ações que pudessem refletir na redução dos índices de violência e criminalidade. Nessas ações fora apresentado um documento para orientar a formação policial denominado “Bases Curriculares para a Formação dos Profissionais de Segurança do Cidadão”, que passam a nortear a formação dos operadores de segurança.

Neste sentido, abordar a formação dos policiais militares da Bahia é algo imprescindível no contexto do objeto de estudo ora exposto. Comprovadamente estudos sobre militarismo apontam para uma formação policial voltada para combate em fronteira, onde a guerra ao inimigo se apresenta como mote de um processo de formação que visa anular o inimigo. Contudo, estar apto a combater o inimigo significa estar preparado física e psicologicamente, para tal, o neófito candidato terá que passar por duras e atenuantes situações que testarão sua capacidade de resistir a tal lida.

Neste contexto marcado pelo combate, nasce o “guerreiro”, dentro de uma filosofia totalmente encaixada com o cenário que lhe apresenta, exceto se esse guerreiro for atender a uma sociedade marcada pela democracia e pela legitimação dos direitos do cidadão. Quem pensa que a incongruência está somente neste viés, engana-se facilmente, uma vez que, maior incongruência se apresentará quando da violação, na formação, dos direitos mais elementares dos futuros policiais, incorporado como certos currículos ocultos (GILVAN, 2009).

De maneira bastante direta, Vianna (2013) contempla o ponto fundamental em que a formação dos policiais militares estudados é conveniente a esta pesquisa, justamente a Violência Impelida na formação que repercute não só numa gênese de um policial ineficaz, como também na manutenção de uma cultura policial tosca e num serviço de segurança pública de qualidade lastimável.

O foco do treinamento militar é centrado na obediência e na submissão, pois só com estas se convence um ser humano a enfrentar um exército inimigo, mesmo em circunstâncias adversas, sem abandonar o campo de batalha. Os recrutas são submetidos a constrangimentos e humilhações que acabam por destituí-los de seus próprios direitos fundamentais. E se o treinamento militar é capaz de convencer um soldado a se deixar tratar como um objeto na mão de seu comandante é natural também que esse soldado trate seus inimigos como objetos cujas vidas podem ser sacrificadas impunemente em nome da sua bandeira. A sociedade reclama do tratamento brutal da polícia, mas insiste em dar treinamento militar aos policiais, reforçando neles, a todo o momento, os valores de disciplina e hierarquia, quando deveria ensiná-los a importância do respeito ao Direito e à cidadania. Se um policial militar foi condicionado a respeitar seus superiores sem contestá-los, como exigir dele que não prenda por “desacato à autoridade” um civil que “ousou” exigir seus direitos durante uma abordagem policial? Se queremos uma polícia que trate suspeitos e criminosos como cidadãos, é preciso que o policial também seja treinado e tratado como civil (que, ao pé da letra, significa justamente ser cidadão). (p. 01)

Se um treinamento desta natureza em algum momento foi aceito como condizente, talvez na ditadura, atualmente esta ideia encontra relevantes contra pontos, afinal a violência não é a mesma de um período para o outro (WIEVIORKA, 1997) e atualmente um tratamento desumano degradante, é percebido como tal.

É justamente nos constrangimentos, humilhações e violação de direitos fundamentais que estão as formas mais evidentes de Violência Institucional. Tais fatores fogem completamente do que seria o objetivo ideal de um curso de formação que deveria compreender “formação cidadã e respeitadora dos valores democráticos do recém-contratado policial é a condição fundadora para a constituição de uma instituição policial democrática.” (GILVAN, 2009, p. 59).

Conforme a supracitada referência, o curso de formação deve ter duas características: continuar o processo de seleção iniciado com o concurso público; e dotar o(a) aluno(a) de conhecimento jurídico, técnico, policial, e humanitário para o exercício da profissão policial militar.

O objetivo de um curso que visa formar policiais, num Estado Democrático de Direito, por obrigação, deve dar mais do que subsídios profissionais e técnicos. Deves demonstrar o real valor do que eles irão defender nas ruas, a valorização dos seres humanos e os direitos conferidos a cada cidadão que compõe aquela sociedade. Fato assinalado na Matriz Curricular Nacional (2009), onde reza em seu objetivo geral:

As Ações Formativas de Segurança Pública, planejadas com base na Matriz, têm como objetivo geral favorecer a compreensão do exercício da atividade de Segurança Pública como prática da cidadania, da participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância. (p. 14)

Contudo, apesar de estar explícito o mote central da formação, sua aplicabilidade encontra sérios entraves, e resistências à sua aplicação, principalmente no seio da instituição, e uma séria resposta desta dificuldade, pode ser encontrada no próprio modelo militarista, que é a espinha dorsal da corporação.

O período de formação policial militar, reconhecidamente é uma fase complexa da vida de um indivíduo. É um momento de uma espécie de rito, que busca promover a passagem dos noviços para a vida militar, cujos símbolos, regras e padrões de conduta lhes são mostrados. Deste modo, o curso de formação marca a passagem do “mundo”

civil para o militar, com a distinção inclusive dos “aptos” e dos “inaptos” à vida militar, o que remete a uma retórica militar, encontrar o limite dos “fortes” e dos “fracos”.

É neste rito, nesta passagem súbita, que se situa a importância de se analisar a formação policial militar, no intuito de focalizar até que ponto a formação prepara o bom policial ou o bom militar, e que essa formação, na busca de encontrar os limites entre os “fortes” e os “fracos”, ou quem sabe dos “aptos” e dos “inaptos” dão espaços para o florescimento de Violências contundentes a este profissional em início de carreira.

5.1 O contexto da formação dos praças.

Na Polícia Militar da Bahia, a formação dos praças é de responsabilidade do Departamento de Ensino, através do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP). As diretrizes de formação são realizadas tendo como suporte o Plano Geral de Ensino, formulado em 07 de janeiro de 2013.

O CFAP tem sua origem no ano de 1922, através de decreto de 06 de março de mesmo ano e tinha como nome “Centro de Instrução”, onde competia formar Oficiais, Sargentos e Cabos. Em 1957 com a Lei n.º 993, recebeu a denominação de “Escola de Formação de Graduandos e Soldados” (EFGS) e também formava oficiais e praças.

Em 1959, após o desmembramento do Centro de Instrução, o estabelecimento funcionou como Unidade Escola autônoma pela primeira vez em sua história, ministrando o ensino técnico-profissional em seu próprio espaço físico na Vila Policial Militar do Bonfim. Através do decreto n.º 20.508, de 19 de dezembro de 1967, passou então a ser denominada de "Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Graduados-EsFAG". Finalmente, no dia 30 de junho de 1976, foi assinado o decreto n.º 25.253, o qual mudava a denominação anterior para "Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças - CFAP".

Enquanto Escola de Instrução, tinha como finalidade a formação de Oficiais, Sargentos e Cabos; após a lei n.º 993/57, obedecendo à finalidade específica, passou a formar graduados e Sargentos. Com o advento da EsFAG, além da formação, a escola passou também a aperfeiçoar Sargentos, através do Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos - CAS, habilitando o Segundo Sargento à promoção de Primeiro Sargento. Foi instituído como patrono desta Unidade de Ensino o baiano Marechal Alexandre

Gomes de Argolo Ferrão, o Visconde de Itaparica, que comandou a Primeira Divisão do Exército na Guerra do Paraguai e foi também Comandante Geral da PMBA (1854 - 1855).

Em agosto de 1989 houve a mudança das instalações da Vila Policial Militar do Bonfim para a cidade de Governador Mangabeira, onde ocupou um espaço da empresa Desenvale onde funcionou uma base das construtoras da Represa de Pedra do Cavallo.

O Decreto n.º 7.796 de 28 de abril de 2000, que aprova a Organização Estrutural e Funcional da Polícia Militar da Bahia, muda do CEFAP para EFAP, ou seja, Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, pertencendo ao Instituto de Ensino.

No dia 1º de agosto do ano de 2000, a EFAP mudou novamente a sua sede Administrativa para Salvador onde funcionava o 6º BPM, no bairro de Ondina, ficando as instalações da cidade de Governador Mangabeira com a função de Aperfeiçoamento de Praças e Formação de Soldados, até agosto de 2002 quando as instalações foram devolvidas à Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira, passando a EFAP a possuir apenas a sede localizada no Quartel de Ondina, onde permanece até os dias atuais.

Elencadas as peculiaridades acerca do processo histórico, das ações estruturantes dos cursos de formação no âmbito da categoria dos praças, torna-se necessário uma abordagem acerca dos elementos perversos inerentes à formação, e que presumem Violência. Um importante elemento desta dinâmica refere-se do recurso à oralidade, como instrumento de trabalho, uma vez que, mesmo quando bem instruída constitui-se elemento fundamental na mediação de conflitos.

A supressão da fala ou o acesso ao argumento constitui parte fundante da formação, na medida em que, respeitar a disciplina e aceitar as ordens, sem maiores questionamentos são partes fundantes da formação militar. Segundo Mattos (2012, p. 77), “o bom Soldado, ou seja, sujeito disciplinado é aquele que cumpre ordens sem questionar, facilitando o desempenho do papel dos escalões superiores na divisão do trabalho”. Tal fato soa antagônico com o labor pós-formação, dado que este profissional está sendo preparado para o uso principalmente da oralidade na resolução de grande parte dos conflitos. Uma formação que inibe, não desenvolve, ou até mesmo suprime o poder de argumentação de um policial está depondo contra ela mesma, e que pode ser resposta para o uso, muitas vezes desproporcional, do recurso à força em vários casos.

O simples fato de a hierarquia organizacional exigir que existam pessoas que mandam e outras que obedecem, não é justificativa sólida, tampouco lógica, para tal supressão, dado que em serviço o recurso da oralidade é parte norteadora para quem está na ponta do policiamento.

Deste modo, evidencia-se um processo completo de Violência Institucional que vivem tais policiais. Não bastasse a supressão ao argumento na formação, o recurso à força desmedida como mecanismo de compensação desta debilidade é duramente censurado, talvez não pela instituição (dado o elevado grau de corporativismo se o fato for apurado em âmbito militar), mas pela sociedade em geral.

Este processo descrito está diretamente ligado ao autoritarismo da instituição, fato que é grande ponto de descontentamento entre os policiais e que está relacionado à generalizante opção pela desmilitarização, fato relevante que foi observado em uma elevada parcela de depoimentos, como os que seguem:

Acho que a desmilitarização é necessária, a sociedade de hoje não se adequa aos meios e modos utilizados por quem gerência este modelo militarista.

(Soldado, 35 anos, 08 anos de serviços prestados à PMBA).

Acho importantíssima a desmilitarização da PM, pois temos que evoluir conforme a sociedade.

(Sargento, 39 anos, 17 anos de serviços prestados à PMBA).

Desmilitarizar seria um avanço, poderíamos ter uma polícia desmilitarizada fardada com menos postos hierárquicos, fundida com a polícia civil, seria uma polícia única com suas divisões internas.

(Subtenente, 46 anos, 22 anos de serviços prestados à PMBA).

O recurso à autoridade é uma realidade nas relações interpessoais da PMBA. Tal acontecimento tem depreciado as relações internas, sendo mais forte, entre postos hierárquicos superiores e inferiores, e coloca o policial na condição de vítima de um processo complementar de Violência Institucional. A respeito do enrijecimento da hierarquia e dos constantes desrespeitos constitucionais em questão Soares et al. (2009, p. 17) apud Mattos (2012) assinalam que,

O modelo militar das policias tem se ressentido quanto a aspectos cruciais, como o regimento disciplinar, o proverbial desrespeito aos direitos constitucionais dos policiais, a hierarquia enrijecida atravancando a plasticidade e o dinamismo da gestão e do trabalho na

ponta. Acrescentaríamos, ainda, as vaidades e os desmandos personalistas, que apesar de presentes noutros modelos organizacionais apenas com veste distintas, são marcantes no ambiente militar. (p.80)

Tais desmandos personalistas, só são possíveis, devido à hierarquia apoiada ao militarismo, o que confere ao superior hierárquico certa posição de privilégio no desrespeito ao outro. Mattos (2012, p. 141) aponta que “na caracterização do relacionamento entre oficiais e praças indica que o militarismo estimula o surgimento de personalismos, desmandos e assédios morais em virtude do poder conferido aos oficiais.” Essas situações contribuem mais ainda ao recorte do conceito de Violência que se aplica ao fenômeno em destaque.

O embaraço que se vislumbra na formação desses policiais, remete a uma análise criteriosa sobre as diretrizes de formação. Embora sejam observadas diversas mudanças teóricas na formação policial, ainda permeia o cenário da formação, lacunas enormes que o distancia da excelência. Miranda e Brasil (2013) assinalam que:

As instituições de segurança pública responsáveis pelo planejamento, execução e avaliação da formação na área da segurança pública deveriam compartilhar o momento de (re) pensar os investimentos e o desenvolvimento das ações formativas necessárias e fundamentais para a qualificação e o aprimoramento dos resultados das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública frente aos desafios e às demandas da sociedade. Atualmente, vive-se num contexto socioeconômico e político demarcado por crises institucionais e sociais nos seus variados âmbitos. (p.21)

A dinamicidade da sociedade tem impactado decisivamente na PMBA, marcadamente, inúmeras transformações que busquem paridade à sociedade, foram inseridas no ambiente teórico da instituição, e por consequência, transferidas aos componentes curriculares. Contudo, uma gama de autores insiste na deficiência da inserção e aplicabilidade da temática dos direitos humanos e cidadania. Esses autores acreditam que no ensino policial não se desenvolve a ideia da polícia para cidadania. E que o normativismo predomina, sendo maior de acordo com o grau de hierarquia do agente. Tal formação policial juridiciada, segundo Muniz (2001), é uma “armadilha doutrinária”, pois enfatiza o apego acrítico à perspectiva criminal do direito.

Quanto às cargas horárias destinadas aos Direitos Humanos e Cidadania, a perspectiva jurídica e a doutrina militar, as mesmas quando analisadas na perspectiva da

grade curricular dos cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS), Formação de Sargentos, Formação de Cabos e Formação de Soldados da PMBA apresentaram os seguintes dados:

Tabela 7.

CURSO	Carga horária total.	Disciplinas de Direitos Humanos	Disciplinas de perspectivas jurídicas.	Disciplinas de doutrina militar.
Aperfeiçoamento de Sargentos¹⁹	412 horas/100%.	35 h/ 8,49%.	0 h/ 0,0%.	107h/ 25,97%
Formação de Sargentos	1005 horas / 100%.	32 h/ 3,18%.	51 h/ 5,07%.	140 h/13,93%.
Formação de Cabos²⁰	139 horas/100%.	23 h/16,54%.	20 h/ 14,38%.	0 h/ 0,0%
Formação de Soldados	1202 horas/100%.	32 h/2,66%.	81 h/ 6,73%.	221 h/18,38%.

Fonte: Plano Geral de Ensino, DE – PMBA, 2013.

Percebe-se que, no âmbito dos três itens em destaque na formação dos praças, alguns elementos ganham notoriedade. Uma das primeiras observações é a pouca atenção dada às disciplinas ligadas às perspectivas jurídicas, ainda que isso possa se tornar uma “armadilha doutrinária juridiciada” (MUNIZ, 2001). A percentagem apresentada se mostra bastante limitada, com dois destaques imediatos, o fato do CAS não possuir nenhuma disciplina ligada aos tais aspectos jurídicos e o curso de Cabos que tem a maior carga horária ter sido extinto no ano em curso.

A insuficiência de um conhecimento desta natureza remete a um policial com pouco embasamento sobre a legalidade de suas ações, colocando-o em uma situação de vulnerabilidade ao erro, erro esse que está passível de punições administrativas e principalmente criminais no âmbito da Justiça Comum e Militar. Este fato representa certo tipo de violência para com o policial, uma formação carente além de não preparar o profissional, pode ser instrumento de violência contra o mesmo.

¹⁹ Curso que habilita o Sargento PM a promoção de Subtenente.

²⁰ Curso extinto após acordo firmado com fim da greve de 2014. O Soldado é promovido automaticamente.

Outra importante observação relaciona-se a elevada carga horária de cunho militar, são disciplinas que tem como premissa a incorporação de uma doutrina militar na formação policial. Esta perspectiva remete a um recorrente conflito que permeia as discussões sobre reforma policial, que é o ethos militar x ethos policial. Nesta perspectiva, Skolnick e Bayley (2002), assinalam que algumas pistas indicam que a militarização da polícia, compreendida como o desenvolvimento de uma estrita regulamentação interna, distorce o policiamento por ela desenvolvido.

O CAS, por exemplo, chega a ter ¼ de sua carga horária preparando o “militar”, neste sentido, uma crítica pertinente estaria no âmbito de que em grande medida o curso deveria se preocupar em buscar com mais ambição a excelência da formação do “policial”, com disciplinas ligadas ao policiamento, em detrimento do militar. Percebe-se que as demandas da sociedade atual precisam muito mais de uma intervenção policial que militar (DAMASCENO; JÚNIOR; MORAES, 2003). Constataram esta perspectiva, que foi bastante elucidativa no seguinte depoimento apresentado,

Considero que fui bem preparado para marchar, na parada e no sentido. Aprendemos sobre regulamento interno, cabelo grande, três dias de detenção. O curso é teórico sobre aquartelamento e ficar em forma. É mais militar do que policial. O que a gente deve fazer num acidente de trânsito, num conflito entre motoristas não ensinam. [...]. O curso em si foi péssimo. Fizeram a Semana da Caveira no Choque. Foram sete dias rastejando, pulando com cabo submerso. Lá tem um charco com cobras e eles estendem o cabo que fica submerso, quem pegar pegou, quem não pegou afunda. Apanhamos com caule de bananeira, que não dói, mas é uma pancada (p.75).

Por fim, destaca-se a pífia carga horária destinada a uma formação mais cidadã, com especial atenção aos Direitos Humanos. Justamente num contexto histórico em que a sociedade cobra uma polícia mais humana e cidadã, tais cursos se distanciam desta perspectiva. Ressalta-se, que este contexto acontece no âmbito dos praças, justamente policiais que estão em contato direto com a sociedade, neste sentido uma resposta para intervenções policiais marcadas pela brutalidade e truculência podem encontrar respostas na formação. Rocha (2013, p. 08) percebe com perspicácia tal fenômeno quando afirma que, “o uso abusivo da força geralmente é tratado como desvio individual, não disfunção da instituição”.

Contra estes policiais, somam-se as punições que acontecem em respostas a essas intervenções truculentas, não que a punição seja injusta diante de um possível

desvio de conduta, contudo há que se observar que este mesmo policial é punido por não satisfazer uma necessidade funcional que não lhe foi ensinado em índices aceitáveis. Evidencia-se a dificuldade dos cursos de formação em abranger a amplitude das atribuições da polícia relacionada à realidade complexa e contingente do trabalho policial, em especial para o modelo de polícia de proximidade.

O necessário seria uma cobrança por uma intervenção cidadã, para um policial que lhe fosse ensinado tal preceito. Todo este cenário corrobora com a noção de Violência Institucional a que estão passíveis tais policiais da corporação.

A limitação do contato com o tema dos direitos humanos, e a negação da cidadania, são algumas das dificuldades encontradas pela polícia militar diante da complexidade das cobranças sociais atuais. Justamente na formação dos policiais de ponta, como os Soldados, essas formas de violações se fazem mais presentes. Costa (2012) revela depoimentos que diante do objeto de pesquisa em análise, não se pode dispensar, uma vez que demonstram com grande impacto, a concepção que algumas policiais têm sobre o curso de formação de Soldados,

[...] Na formação, ou seja no curso de formação de soldados, o tratamento degradante é posto como ferramenta para a forja de obediência, na justificativa que as situações extremas levam o ser humano a gravar com mais força aquilo que quer ser ensinado. Discordo. [...]

[...] Um curso que ensina que ocupamos uma posição onde devemos aceitar a perseguição, a punição nem sempre justa, e esperar que todos os que passam por este tipo de formação desvalorativa exerçam com amor uma profissão que iniciou exercendo a humilhação? [...]

[...] Um aluno de um CFSD deve ser humilhado para tratar com respeito os cidadãos que dependem de seu trabalho? Que tipo de educação humilha com a finalidade de ensinar o respeito? Apenas a educação militar, porque esta não evoluiu. [...] (p.1)

Via de regra, o que era para ser o momento de formação, acaba se tornando um momento de grande sofrimento para os recrutas. Tais declarações evidenciam uma irracionalidade sem fim. Irracionalidades que vão desde o desrespeito aos direitos mais elementares que qualquer ser humano é possuidor, até mesmo uma falta de compromisso da Instituição e do Estado com a população, uma vez que é negligenciada a formação de um profissional que é possuidor de uma função vital para a sociedade.

Contudo, o leque de irracionalidades ligadas a ocorrências desta natureza, altera também o que prevê a Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da Área de Segurança Pública (2009) e viola o Regulamento da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (1960) em seu artigo primeiro, onde reza:

Art1º. A Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, é um Estabelecimento encarregado de ministrar aos graduados e Soldados o ensino profissional, de maneira a assegurar-lhes o preparo indispensável ao cabal desempenho de suas missões. (p.305)

Outra observação relevante, diante do que é exposto, é o afastamento que se nota entre os desrespeitos infligidos e o que preceitua o Plano Geral de Ensino do CFAP (2013), principalmente quando em análise das finalidades instituídas ao seu Corpo Administrativo.

Desenvolver atividades de instrução de manutenção visando trabalhar os aspectos técnico-profissionais, intelectuais, morais e físicos do policial militar, integrante do efetivo do CFAP, com o objetivo de aperfeiçoar, cada vez mais, suas qualidades, conscientizando-o de suas missões perante a corporação e a comunidade a que serve. (p.18)

Na pior das hipóteses, tamanha são as irracionalidades observadas em cursos de formação, que se repense como estão acontecendo tais instruções. Não se pode esperar que um policial em formação, que receba tratamento degradante, punições arbitrárias, e frequentes humilhações, estude, e fique alojado em espaços que não permitem boa didática ou até mesmo desumanos e indignos, ofereça à população um serviço de Segurança Pública de qualidade. Porém, na outra ponta do sistema, um policial que foi submetido a tão precárias condições de formação, é negado à possibilidade de errar, e/ou se afastar de uma conduta ilibada e cidadã, sob pena de duras e duplas punições.

Há que se ressaltar, que a duplicidade das punições pode ocorrer em função de dois motivos. Pode um policial infrator ser punido administrativamente (perda de licença prêmio, por exemplo) e criminalmente (privação de liberdade). E também pode responder um policial, simultaneamente à Justiça Militar e Justiça Comum dependendo do ilícito.

Desta maneira, evidencia-se um curioso e significativo sistema em que o policial faz parte, que começa com uma formação deficiente e repleta de violações, e termina com um sistema de punição pronto para alcançá-lo. Neste cenário, evidencia-se um

relevante aspecto da Violência Institucional que são passíveis a tais policiais. A respeito do curso de formação que obteve, os policiais estudados expuseram as seguintes impressões, quando perguntados sobre a percepção do processo.

Os cursos de formação devem dar mais ênfase as técnicas e táticas policiais, bem como intensificar mais as aulas de legislação.
(Subtenente, 46 anos, 22 de serviços prestados à PMBA).

Na minha opinião o curso não fornece os subsídios necessários para que o policial exerça seu mister.
(Soldado, 35 anos, 11 anos de serviços prestados à PMBA).

Meu curso foi bastante limitado, deixando a desejar em áreas como direito e relacionadas a armamento e tiro policial.
(Soldado, 30 anos, 06 anos de serviços prestados à PMBA).

Diante das flagrantes incongruências com o que se ensina a um policial em formação e das demandas da sociedade, surgiu a necessidade de ser compreender sobre a percepção que os policiais estudados tinham sobre seus respectivos cursos, então quando perguntados se o curso de formação obtido era adequado às necessidades da sociedade, se obtiveram os seguintes depoimentos:

Não, a realidade do dia a dia é muito diferente, entretanto como em qualquer curso ele vai servir como um balizamento para suas ações futuras. Estamos vivendo uma sociedade que está buscando mais direitos, com maiores poderes de expressão, nos cursos de formação não temos esses ensinamentos.
(Subtenente, 46 anos, 22 anos de serviços prestados à PMBA)

Não, os alunos policiais precisam ser respeitados para entender seu papel desde as escolas de formação. o treinamento dado ao policial deveria ser voltado para o respeito a cidadania em sua plenitude.
(Soldado, 29 anos, 5 anos de serviços prestados à PMBA)

Não, cada dia de serviço é uma experiência diferente e no curso não tem isso. Não abordam o social por exemplo. Eu só fiz patrulha e faxina praticamente os 10 meses.
(Soldado, 38 anos, 10 anos de serviços prestados à PMBA)

A saturação das respostas que evidenciam as deficiências de um curso de formação curto, pouco reflexivo, que não reconhece o policial enquanto cidadão, que não acompanha as demandas da sociedade, que é estático e anacrônico, que privilegia com mais aplicação as disciplinas de doutrina militar em detrimento das disciplinas eminentemente policiais foram quase unânimes entres os praças entrevistados. Com

muita frequência atentaram que quase nada que é estudado na formação, é aplicado no dia a dia, inclusive muitos atribuíram tal conhecimento à prática cotidiana, relatando que, foram realmente aprender a ser policiais, no contato com as ocorrências e com os policiais mais veteranos. Como comprova os seguintes depoimentos:

O treinamento é muito pouco, o que eu aprendi, aprendi na rua mesmo (Soldado 46 anos, 15 anos de serviços prestados à PMBA).

Meu curso me ajudou em parte, algumas coisas sobre material bélico e manuseio de equipamento, porém a função real de policial militar, só aprendi no terreno com as experiências. (Soldado 31 anos, 05 anos de serviços prestados à PMBA).

Meu curso de formação foi fraco, na prática é totalmente diferente, infelizmente o nosso conhecimento é adquirido nas ruas. (Sargento 39 anos, 17 anos de serviços prestados à PMBA).

A saturação nas respostas, com este tipo de percepção demonstram o quão deficiente tem sido os cursos de formação policial militar neste Estado, e também realça a consciência que os discentes possuem sobre os mesmos, uma vez que apontam com certa autonomia os momentos em que poderia ser melhor, ou com mais tempo, ou até mesmo excluía determinada disciplina. Diante da falha no curso, a prática surge como o principal mecanismo de se aprender de fato a lida policial, neste momento, além do desmerecimento do curso eles atribuem um valor especial à prática cotidiana. Estudando a PMERJ há uma década e meia, Muniz (1999) identifica a mesma situação, onde expõe:

“Quando os PMs dizem que nos seus primeiros dias de rua logo aprendem a lição “esqueçam o tempo na escola”, isto não significa a negação da importância de uma metodologia voltada para o trabalho de polícia. Reporta-se tão somente ao que eles chamam de “choque de realidade” e que se traduz em uma crítica velada ao modelo de “instrução” praticado, que parece dialogar muito pouco com as situações concretas que aparecem nas ruas.” (p. 169).

É importante salientar que em ambos os casos, não fica evidente um repúdio ao curso de formação enquanto um importante instrumento formativo e sim uma percepção consciente de que este momento que deveria ser ideal para absorção de conhecimentos específicos e concretos da lida laboral policial tem sido deficitário. A oposição percebida situa-se justamente a um modelo anacrônico de polícia que apresenta falhas na formação.

5.2 O contexto da formação dos oficiais.

A formação de um oficial na Polícia Militar da Bahia é de reponsabilidade da Academia de Polícia Militar, órgão pertencente ao DE (Departamento de Ensino). O ingresso se dá através de concurso público aberto tanto para militares quanto para civis, este último, dentre outras limitações, que possua até 30 anos de idade.

O curso é desenvolvido num período de 04 (quatro) anos, sendo 03 (três) anos em regime semestral seriado, e 01 (um) ano de desenvolvimento de estágio operacional e administrativo (avançado) em Unidade Operacional de Polícia Militar ou Bombeiro Militar. O aluno passa por uma preparação, que dura (03) três anos com jornada dupla de aulas. Ao concluir o curso, este é declarado Aspirante à Oficial, graduação ainda especial, sendo submetido a um estágio de um ano, nas Unidades Operacionais, podendo exercer as diversas funções dos oficiais subalternos. Somente após este período é promovido a Tenente PM. O curso de formação de oficiais também compreende a uma graduação em nível superior, na qual seu concluinte obterá o título de Bacharel em Segurança Pública e defesa social.

A história de criação da APM data de antes de 1935, nesta época existia a Companhia Escolar, que se encarregava apenas da formação dos recrutas e da execução dos concursos, mas não era uma organização capaz de atender aos interesses reais da Corporação, porque não possuía condições de promover a formação dos quadros, dada a falta de estrutura.

Era cada vez mais urgente a necessidade de um estabelecimento de ensino capaz de promover, com regularidade, os cursos de formação, não só de cabos e sargentos, mas também, para que estes pudessem ter melhor desempenho nos comandos, na instrução e na administração da Corporação. O primeiro passo nesse sentido deu-se em 1935, com a criação de Centro de Instrução, publicada no Boletim nº 162, de 18 de julho, sob a seguinte nota:

IX – CENTRO DE INSTRUÇÃO – Fica criado, em caráter provisório, (até que seja em definitivo), no Quartel de S. Lázaro, um Centro de Instrução sob a direção do Sr. Major Arlindo Gomes Vicente Ferreira, que terá como auxiliares, os seguintes Oficiais: Capitão Aníbal Vicente Ferreira, 1º Tenente Mário Diniz Guerra e os Aspirantes a Oficial José Salustiano de Oliveira e Pedro Alves de Andrade.

No que tange a essa referida criação, a mesma foi ratificada pelo Governo do Estado, por decreto nº 9.731, de 19 de agosto de 1935, da maneira que se segue:

Art. 3º - Além das unidades previstas pelo art. 1º funcionará, diretamente subordinado ao Comando da Polícia Militar (um Centro de Instrução Militar C.I.M.), constituído com pessoal dos quadros das Unidades e destinado á instrução da tropa e manutenção de escolas formadoras de Oficiais e graduados, combatentes e de administração.[...]

Art. 5º - Só o posto de Aspirante dará direito a promoção ao de 2º Tenente dos quadros de combatentes e de administração, obedecidas as exigências legais”.

Com tal formato, a Polícia Militar passou a dispor, a partir dessa data, de um órgão capaz de promover a formação de seus quadros. Sendo criada aí a Escola de Formação de Oficiais. A escola de oficiais destinava-se à formação e ao aperfeiçoamento dos oficiais e constava dos cursos de: Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), Formação de Oficiais Combatentes (CFOC) e formação de oficiais da Administração (CFOA).

Em 1940 o Centro de Instrução Militar (CIM) passou a denominar-se Centro de Instrução Técnico Profissional (CITP). O CITP passou a ter uma Escola de Candidato a Oficial, uma Escola de Graduados e uma Escola de Especialistas. A Escola de candidatos a oficial teria os cursos de: Formação de Oficiais Combatentes (CFOC), Formação de Oficiais de Administração (CFOA) e preparação de Alunos (CPA). Ficou suprimido o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais e foi criado, como se vê, um curso que prepararia alunos para os cursos de formação de oficiais.

Em 1948, o Decreto nº 14.093, de 1º de setembro, modifica o nome do CITP para o Centro de Instrução da Polícia Militar (CIPM), porém a Escola de Candidatos a Oficial (ECO) permaneceu com a mesma denominação. Em 1953, através Decreto nº 15.398, de 28 de fevereiro, o novo Regulamento do CIPM foi aprovado, quando a denominação de Escolas de Oficiais (EFO).

Em 1972, por Decreto nº 22.902, de 15 de maio, a Escola de Formação de Oficiais passa a ser denominada de Academia da Polícia Militar (APM), de acordo com o parágrafo 5º, Art. 12 do decreto nº 20.508, de 19 de dezembro de 1987, que aprova o Regulamento Geral de Polícia Militar.

O contexto histórico que culmina com a criação da Academia da Polícia Militar, é imprescindível, pois mostra os distintos estágios de formação deste grupo de policiais,

bem como os gradativos níveis de atenção, que o poder público foi dando para tal questão. Contudo, embora o processo de formação tenha apresentado grandes transformações teóricas com vistas a uma melhor preparação, por vezes alguns entraves se constituíram como sérias barreiras a esta implantação.

A dificuldade de se alcançar os objetivos da matriz curricular, tem sido uma realidade da Academia da Polícia Militar. Transformações foram propostas na matriz curricular de 1997 com vistas à aproximação com uma formação mais humanizada e uma abordagem social-crítica, porém barreiras culturais se apresentaram no caminho. Sob este aspecto Espírito Santo, Mesquita Júnior e Espírito Santo T. (2007) assinalaram que:

O Currículo do CFOPM de 1997, trouxe um avanço significativo ao processo educativo na formação dos Oficiais, posto que acrescentou um contexto mais humanizado e uma abordagem social-crítica, contudo as práticas do cotidiano continuaram sendo desenvolvidas num contexto tradicional, dissociado de uma práxis acadêmica e pedagógica moderna, necessária para sua operacionalização.(p. 186)

Uma grande distância entre a teoria e a prática, foi um grande entrave a implantação concreta de uma reforma curricular. Reconhece-se que a polícia militar, apesar das significativas mudanças, ainda é uma instituição fechada, permeada de rituais, cerimônias e de uma tradicional cultura militarista, que além de chocar com a possibilidade de implantação de uma nova doutrina mais humanística, está incrustada no imaginário dos policiais veteranos, e é semeada aos neófitos. Para Espírito Santo, Mesquita Júnior e Espírito Santo T. (2007):

O cotidiano educativo pautado em rituais e cerimoniais de uma instituição fechada em si própria e voltada para as relações intramuros e não para o intercâmbio e aproximação com a sociedade, fez com que a teoria do currículo tivesse como ponto norteador um objetivo e a prática um cotidiano completamente antagônico ao desejado. (p. 186)

Neste caso, embora o currículo represente uma nova e interessante relação com a sociedade, o fato de a polícia militar se prender a seus rituais (que pode em certa medida ser traduzido por uma cultura policial), a torna difícil de alcançar inovações. Ainda que os oficiais sejam vistos pelos praças como uma parte “privilegiada” da PM, os ranços de sua formação, permanecem permeando o ambiente educacional, e se apresentam como

fonte de descontentamento tanto aos Alunos Oficiais quanto aos oficiais de carreira. É importante salientar que tais “entraves” muitas vezes podem soar como Violência Institucional, que podem aparecer desde o “traquejo” desmedido ou mesmo situações irresponsáveis que são impostas aos Alunos para vê-los no “vexame”.

No ano em curso, um episódio de grande relevância no âmbito do objeto de pesquisa ora analisado marcou a APM. Saturados de sofrerem desrespeitos, Alunos Oficiais emitiram um documento à sociedade onde os mesmos qualificam como Carta Aberta que tem como objetivo informar “a ocorrência de casos brutais e escabrosos que aconteceram, estão acontecendo e irão acontecer na Academia de Polícia Militar da Bahia”.

Conforme matéria em Bocão News (2014), tais Alunos Oficiais denunciaram diversas arbitrariedades que acontecem durante o curso. Nesta, são denunciadas situações como privação de água, alimentação em horários irregulares, elevado índice de baixas²¹ por motivos de saúde, trabalho além da carga horária permitida, torturas psicológicas e prisões arbitrárias foram as principais acusações. A resposta para esta delação foi respondida pelo Departamento de Comunicação da Polícia Militar, onde a mesma esclarece:

A Polícia Militar da Bahia informa que a denúncia já foi encaminhada para a direção da Academia de Polícia (APM), que instaurou sindicância para apurar os fatos. Vale ressaltar que todas as atividades da PMBA são precedidas de minucioso planejamento pelo corpo docente formado por profissionais especializados, levando-se em consideração, inclusive, os aspectos pedagógicos inerentes a atividade policial militar. A PMBA disponibiliza ininterruptamente, para a tropa e o cidadão, um canal direto para recepcionar sugestões, denúncias, informações, reclamações e elogios, através da Ouvidoria, via site (pm.ba.gov.br), ou telefone 162. (DCS-PMBA. 09.04.2014)

Obedecendo aos princípios democráticos da ampla defesa e do contraditório, a Academia da Polícia Militar terá a oportunidade de esclarecer os fatos. Contudo a maneira de apuração do que é exposto, desemboca numa questão já discutida neste trabalho, que é o fato dos crimes militares serem apurados por Justiça Militar, fato que deixa vácuos para se colocar em xeque a legitimidade da apuração dos fatos, dado o elevado grau de corporativismo existente na instituição.

²¹ Termo comum em ambiente de caserna. Neste caso refere-se ao policial que não se encontra em condições de combate, ou seja, de serviço.

Percebe-se ainda neste contexto, que mesmo antes de apuração, tal denúncia já aponta indícios para um funcionamento deliberadamente distorcido do que deveria ser um centro de formação de oficiais, no qual profissionais que teoricamente serão as cabeças gestoras da instituição, os quais deveriam ter uma formação afastada da instrução selvática e mais próxima da defesa da cidadania.

Na busca de trazer à baila com mais proximidade, as denúncias elencadas pelos Alunos Oficiais da Polícia Militar da Bahia, e de apresentar como a formação destes profissionais ainda está bastante ligada aos ditames militares herdados do exército e com isso formando o ambiente propício a Violência Institucional, será transcrito abaixo trechos relevantes do referido documento.

Ao ingressar na instituição esperamos ser tratados como seres humanos, com respeito e igualdade. Esperamos aprender a administrar a Segurança Pública do Estado da Bahia para melhor servir a comunidade Baiana, contudo o que ocorre é o inverso! Somos tratados como animais e na melhor das hipóteses temos alimentação no horário regulamentado, quando não, o que ocorre são horários de alimentação postergados, ordem de ficarmos em posições desconfortáveis, imóveis, no sol e na chuva (ocorre diariamente nas entradas em forma e algumas solenidades que duram horas). HÁ PRIVAÇÃO DE ÁGUA!(Nos dias 25/26 do corrente mês não havia água nas salas de aula). Isso faz com que alunos passem mal, desmaiem, fiquem doentes etc. Há um alto índice de baixas por motivo de saúde. Há torturas mentais por meio de obrigações vazias que não correspondem com a missão da instituição; PRISÕES AOS FINAIS DE SEMANA FEITAS DE FORMA ARBITRÁRIA (o que prejudica a vida pessoal, estudantil e profissional, pois não nos sobra tempo para estudarmos ou mesmo CONVIVERMOS SOCIALMENTE); DESRESPEITO ao estatuto dos SERVIDORES ESTADUAIS MILITARES quando nega ao discente repouso domiciliar por ATESTADO MÉDICO, a seguinte citação é da NGA (normas gerais de ação da Academia de polícia) que viola de forma expressa inúmeros dispositivos legais, inclusive de direitos humanos, pois dispensa a um leigo a autoridade para conceder o repouso domiciliar por atestado.[...]

[...] o que acontece é o total desrespeito às leis militares e civis do país. A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA inexistente na ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR, pedimos socorro, pedimos uma interferência séria do MINISTÉRIO PÚBLICO e que é a única Instituição a quem podemos recorrer nesse momento. [...]

[...] No que tange ao excesso de carga horária, cumpre ressaltar que a duração das atividades ordinárias semanais é de 12h. Somado a isto há um serviço interno, que se estende noite afora, emendando-se com as aulas do dia seguinte, há cassação da licença de sair da APM aos fins de semana (verdadeira forma de prisão, cerceamento de liberdade) além do emprego em atividades extraordinárias como jogos, festas, micaretas etc. Em que pese o Estatuto da PMBA e da PORTARIA N.º 067-CG/11 trazerem previsões quanto a carga horária dos militares,

nós não temos NENHUMA REGULAMENTAÇÃO QUE DELIMITE NOSSA CARGA DE TRABALHO.

Ao contrário de outros policiais, nós da APM chegamos a trabalhar até o dobro do que o máximo previsto na supracitada Portaria, a qual transcrevemos:

Art 2º – A jornada diária de trabalho do militar estadual será contemplada com turnos de serviço com duração prevista para 06 (seis), 08 (oito) ou 12 (doze) horas consecutivas, conforme o caso, não podendo exceder ao limite legal de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade do serviço, considerando-se o mês de trinta dias”. O emprego em atividades externas de policiamento se dá supostamente em virtude de prática de Estágio Supervisionado, sem carga horária definida! À guisa de exemplo, esse ano já trabalhamos no Festival de Verão, lavagem de Itapoan, Carnaval e diversos jogos na fonte nova. Frise-se que o tratamento a que somos submetidos, sem dúvida, reflete na truculência das ações de parte dos cadetes desta APM. [...]

[...] Também viemos denunciar o acontecimento da JAAPAR (JORNADA DE AÇÕES POLICIAIS EM AMBIENTES RURAIS) que este ano ocorrerá em MAIO E AGOSTO, envolvendo desta vez os alunos menos antigos. A polícia divulga jornada como sendo de aprendizado e pertinente à atividade policial, porém o que ocorre é uma festa de SADISMO E REVANCHISMO por parte dos comandantes. Alunos são submetidos a CASTIGOS FÍSICOS caso errem ou não se submetam a atividades propostas; são expostos a agentes químicos em demasiado volume e em AMBIENTES FECHADOS, são HUMILHADOS na frente de seus pares, fazendo assim crer que são menos dignos ou mesmo incapazes de serem policiais militares. [...]

(...)A conclusão que a sociedade pode tomar é que os casos de violência policial são instigados pela própria corporação ao imbuir nos seus agentes o ÓDIO E A IRA, fazendo com que obedeçam cegamente determinações ilegais e imorais, fazendo com que OS SERES HUMANOS que compõe o seu quadro percam sua humanidade e se tornem AGENTES CEGOS E DÉBEIS de uma instituição arcaica e patriarcal. Solicitamos que o MINISTÉRIO PÚBLICO ACOMPANHE DE PERTO as atividades que acontecerão na PRIMEIRA SEMANA DE MAIO, preservando VIDAS de colegas nossos. (p. 1 - 3)

O fato de serem tratados como “animais”, torturados psicologicamente, a exploração do trabalho mediante carga horária desumana e que viola os direitos de qualquer trabalhador brasileiro, a recusa de descanso mediante apresentação de atestado médico e todas as violações aos direitos humanos, demonstram o leque de violações que um futuro gestor da Segurança Pública neste Estado vivencia em sua formação, e a conseqüente complexidade do problema. Fator que leva a entender que pouca ou nenhuma repercussão terá um bom currículo, se tais modalidades de Violências não forem extirpadas. Fica evidente de como o militarismo e sua estreita ligação com o

autoritarismo tem sido uma combinação catastrófica para o surgimento de Violências brutais contra essas pessoas. O fato de a polícia e seus cursos de formação ainda se apresentarem fechados em si, se configuram como um obstáculo à eliminação de tais ocorrências.

O antagonismo entre o que foi exposto e do que está no CURRÍCULO CFOPM (2007) é alarmante, dado o cuidado metodológico que a teoria enseja, e que é percebido nos fragmentos:

[...] é imprescindível que a Academia de Polícia Militar, unidade escolar responsável pela execução, avaliação e acompanhamento deste currículo, possua uma visão pedagógica que permita garantir ao aluno, através da formação plural e ampla, a internalização de valores éticos e sócio-profissionais, e, que disponha de uma relação humanística e holística, adotando como máxima, a reflexão e compreensão da realidade social, política, econômica e cultural, onde este sujeito aprendiz esteja inserido ou atuando. (p.8) [...]

[...] Formar profissionais na área de Gestão em Segurança Pública e Defesa Social (Bacharelado), qualificados para desempenho das atividades policiais nas ações de proteção à vida, direitos e garantias individuais e coletivas, com o compromisso de respeitar processos e transformações sócio-culturais, políticos e econômicos. (p.58) [...]

Contudo, não é somente o Currículo do Curso de Formação dos Oficiais da PMBA que sofre violações, viola-se também o objetivo central da Matriz Curricular Nacional para ações formativas dos profissionais da Área de Segurança Pública (2009) que preceitua:

As Ações Formativas de Segurança Pública, planejadas com base na Matriz, têm como objetivo geral favorecer a compreensão do exercício da atividade de Segurança Pública como prática da cidadania, da participação profissional, social e política num Estado Democrático de Direito, estimulando a adoção de atitudes de justiça, cooperação, respeito à lei, promoção humana e repúdio a qualquer forma de intolerância. (p.14)

Também é desrespeitado o Regulamento da Academia de Polícia Militar, na Seção III, que discorre sobre os direitos do Corpo Discente, mais precisamente no artigo abaixo:

Art. 176. São direitos do Corpo Discente, além de outros previstos na legislação peculiar em vigor:
VII – receber a Aluno-oficial tratamento condizente com a sua condição de futuro oficial. (p. 298)

Esta última violação, se não fosse trágica, seria espaço ideal para uma pseudo-lógica da abordagem cínica. Se no campo da ocorrência de Violência Institucional, grande parte de ocorrências estão no âmbito das atrocidades promovidas pela hierarquia vertical, em especial as imperialistas ações de alguns oficiais para com os praças, seria até lógico, num curso de formação de oficiais, os mesmos serem vítimas das mais brutais situações de violações, uma vez que este futuro oficial recebedor de um tratamento compatível à sua função teria a obrigação funcional de transmitir isso a seus subordinados. Apesar de se acreditar firmemente que situações desta natureza, não passam de um funcionamento desviante da APM, proporcionado, dentre outros motivos, pela existência muito forte de uma cultura militar. Se tal cinismo fosse verdade, não haveria motivo para preocupações, porque a excelência estaria presente, pois, se trataria de um momento em que a eficiência dos objetivos didáticos estaria sendo cumpridos. Contudo, observa-se o reconhecimento por parte da equipe pedagógica de criação do CURRÍCULO CFOPM (2007), que certos episódios soam destoantes do processo formador de excelência, e é percebido através do termo “**currículo oculto**” que embora seja bastante subjetivo, pode ser entendido como a parte obscura da formação que destoa de uma instrução democrática cidadã, e que pode ser observado no seguinte fragmento:

[...] Os currículos não devem expressar em si uma redução do desenho curricular bem como deve absorver todas as oportunidades e relações de aprendizagem entre os atores do mundo acadêmico: **professores, alunos e funcionários, de modo a não favorecer o fortalecimento antagônico do currículo oculto.** (p.9) [...]

Outro importante aspecto deste contexto é a depreciação da qualidade dos serviços de Segurança Pública proveniente da brutalidade policial, conforme fora referido ao final da Carta, a truculência dos cadetes é reflexo do tratamento recebido. Tal situação encontra consonância em Rocha (2013, p. 15) onde para este, “a violência policial no Brasil tem assento em tradições autoritárias e incompreensões sobre os direitos humanos no campo das polícias”. Este mesmo autor marca um importante viés na análise de tal estrutura, pois afirma que:

Não pode coexistir a contradição entre direitos humanos para os outros e o direito do policial, pois o primeiro não é um meio de controlar o segundo. Assim, além das mudanças curriculares e dos

procedimentos tático-operacionais que vêm agregando o ideal de direitos humanos, é necessário o desenvolvimento de abordagens transversais para que tais direitos não pareçam coisas exógenas ao cotidiano policial. (p.18)

A decadência da qualidade dos serviços de Segurança Pública encontra respaldo em situações como as que foram expostas e que não se findam na formação, pois entre os oficiais novas realidades dramáticas são postas. As condições de trabalho são um exemplo entre oficiais, se configurando como um dos principais motivos de descontentamento da categoria. Rocha, Neves e Albuquerque (2007) constataram, em pesquisa realizada com pouco mais de cinquenta Tenentes da PMBA, que dentre os motivos que causam insatisfação com a instituição estão, além da falta de valorização profissional, baixa remuneração, incertezas sobre o papel desempenhado e os desgastes nas relações interpessoais.

A ocorrência de Violência Institucional é multicausal na PMBA, atingindo em grande medida também os oficiais. Rocha, Neves e Albuquerque (2007) permitem depreender da citação abaixo, que subjetivamente os Tenentes também são vítimas de tal fenômeno, e fica latente o desconforto.

Intrínseco a esse contexto está à necessidade de mudança da cultura organizacional da Polícia Militar. [...] durante o regime militar, a Polícia Militar passou a ser força auxiliar do Exército, tendo toda sua estrutura organizacional, doutrina e treinamento baseados naquela Força e condicionada a ver inimigos como “alvo de morte”. Atualmente, esta caracterização está cada vez mais distante, pois o policial precisa estar mais próximo de sua comunidade, entendendo o que ela necessita e oferecendo meios para se chegar à paz e harmonia sociais. Não existe um inimigo e sim conflitos sociais que precisam ser mediados e, para essa missão o oficial deve estar em estado de equilíbrio. (p.173)

O reconhecimento do militarismo da instituição, como entrave a uma prática policial mais humanitária e comunitária se sobressaem no fragmento, além de que embora pertença ao quadro de oficiais, estes também veem um quadro anacrônico decorrente do militarismo e das demandas da sociedade e também como um sistema que provoca certo “desequilíbrio” pessoal. Reconhecidamente há uma enorme necessidade de diluição da noção de inimigo e a elevação da noção de cidadão. As falhas deste modelo são reconhecidas, também entre oficiais da corporação, embora seus

depoimentos se apresentem um pouco mais cautelosos em relação aos praças, isso pode ser observado na fala que segue:

A discussão sobre a falência do militarismo frente à sociedade atual é grande. Algumas coisas já melhoraram e outras precisam melhorar, mas acho que a hierarquia numa instituição que lida com tantos homens armados é fundamental.

(Tenente, 30 anos, 07 anos de serviços prestados à PMBA)

Não é somente uma ocorrência restrita ao quadro de praças, a defasagem do sistema de promoção. Rocha, Neves e Albuquerque (2007) apontam que há atualmente um “engarramento” nas promoções, na qual um Tenente tem chegado a permanecer 13 até a promoção a Capitão, compreendendo 1/3 do seu tempo de serviço ativo que é de 30 anos. Este fato, embora configure fator de descontentamento e desmotivação profissional, releva também certa Violência da instituição, contudo só não é pior que a promoção de um Soldado, uma vez que este chega a esperar 25 anos pela promoção a Cabo, compreendendo 5/6 de sua carreira.

Ainda neste critério de promoções de oficiais, a mesma referência supracitada, revela que há uma insatisfação dos Tenentes da PMBA quanto ao critério de promoção, onde quase 90% de seus entrevistados declaram que o critério de merecimento da corporação, é subjetivo e parcial, dando brechas para a personalização das escolhas.

No que concerne ao processo de formação propriamente dito a alguns autores, a exemplo de Muniz (2001) atentam para uma “armadilha doutrinária”, que seria uma formação policial juridiciada, ou seja, uma formação que enfatiza o apego acrítico à perspectiva criminal do direito, a retidão da Lei sem prévias análises de contextos. Rocha (2013) aponta que,

Por exemplo, no curso superior para Oficiais da Polícia Militar de São Paulo, período 2006 a 2009, com carga horária de 6243 horas/aula, 9% foram destinadas aos direitos penal e processual penal; 1,4% para direitos humanos; 0,7% para ética profissional; 0,4% para policiamento comunitário. (p.18)

No âmbito da PM baiana, os números são mais otimistas, em relação aos apresentados. A síntese destes dados é apresentada na tabela a seguir:

Tabela 8.

CURSO	Carga horária total.	Disciplinas de Direitos Humanos	Disciplinas de perspectivas jurídicas.	Disciplinas de doutrina militar.
Gestão em Segurança Pública e Defesa Social – Bacharelado	3.888 horas/100%.	108 h/ 2,7%.	540h/ 13,8%.	324h/ 8,3%

Fonte: CURRÍCULO DO CURSO DE GESTÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – BACHARELADO – PMBA, 2007.

A metodologia desta classificação incluiu uma fina interpretação da proposta teórico-pedagógica da disciplina²², que foi apresentada na ementa. Ressalta-se que, tais componentes curriculares, segundo os organizadores do referido Currículo, o mesmo representa uma aproximação real do que propõe a Matriz Curricular Nacional, elaborada pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), ligada ao Ministério da Justiça, e nas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Bacharelado em Administração. Esta última diretriz inclui-se devido ao novo perfil do profissional que se deseja formar, ou seja, um gestor da Segurança Pública, o que aproxima este profissional do perfil profissional de um administrador. Conforme aponta o CURRÍCULO CFOPM (2007):

Este currículo deve se constituir num marco de referência para as ações formativas não só do Curso de Formação de Oficiais, mas sobretudo para os cursos de formação de sargentos e soldados, já que os conteúdos são basicamente os mesmos, mudando apenas a abordagem e o foco do perfil sócio-profissiográfico de cada nível de formação. (p. 02)

Contudo, algumas observações são imprescindíveis, uma delas é a pífia carga horária destinada à abordagem dos Direitos Humanos. Assim como no curso de praças, percebe-se pouca atenção a este importante viés da formação, que dentre outras funções, daria ao policial, subsídios para uma atuação mais humana, democrática e cidadã.

²² Grade de disciplinas e cargas horárias em anexo.

Outro ponto crucial é o espaço ocupado por disciplinas de doutrina militarista. Ao se preencher 324 horas com ensinamentos desta natureza, além de abrir espaços para ações autoritárias e por vezes violentas, reduz-se a possibilidades de inserção de outras abordagens mais importante na formação policial, como por exemplo o viés da sustentabilidade e proteção aos recursos naturais, que neste currículo não ocupa nenhuma pasta. Aliás, está é uma real fragilidade das polícias militares brasileiras, perder muito tempo da formação doutrinando uma pessoa a viver e se postar diante dos ditames militares, quando na verdade o que se precisa no Brasil é muito mais de um policial profissional do que um exímio militar.

5.3 Por onde trilhar.

Inserido em comunidades locais, onde conhece cada um e onde cada um o conhece, o policial moderno cumpre na origem múltiplas tarefas, que hoje diríamos preventivas ou sociais, e funciona à maneira de um guardião da paz e não, como fará em seguida, como cavaleiro da ordem. (MONET, 2006, p. 69)

O supracitado autor aponta o caminho a ser seguido por uma unidade policial que tenha o objetivo de alcançar seu real papel em uma sociedade democrática de direito. Dada às circunstâncias sociopolíticas brasileiras, uma polícia que adote tal procedimento, estaria trilhando um caminho para uma relação cada vez mais harmoniosa com a sociedade. Contudo ao realizar uma análise aprofundada dos cursos de formação, percebe-se uma distância enorme deste ideal. A respeito deste aspecto Miranda e Brasil (2013) discorrem que:

É necessário (re) pensar a intencionalidade das atividades formativas, pois o investimento no capital humano e a valorização profissional tornam-se imprescindíveis para atender as demandas que estão colocadas para as polícias, superar os desafios para se inovar na prática da justiça inclusiva frente à dinâmica social e assim, contribuir para a efetividade das organizações de segurança pública. (p. 22)

Na outra ponta do fenômeno de deterioração do processo formativo das instituições policiais militares, situa-se a decadência da qualidade dos serviços de segurança pública, uma vez que, um curso com diversas modalidades de violências e

violações de direitos dos mais elementares, inevitavelmente transmitirá isto ao policial. Elemento que é desta maneira, percebido por Lopes (2007):

As contradições nos relatos dos policiais militares quanto ao processo de formação, abordando os elementos constitutivos da militarização da vida: humilhações, traquejos e a manutenção do desrespeito aos direitos como base da interação contínua entre os praças (soldados, cabos e sargentos) e os seus respectivos superiores hierárquicos impacta as populações empobrecidas como medida cautelar de respeito e preservação da autoridade. (p. 25)

E como uma instituição que na formação se preocupa mais com outros elementos (como o viés militarista) em detrimento da formação policial, a polícia militar vai acumulando dificuldades em lograr êxito, principalmente diante das contundentes críticas de parte da sociedade frente à ineficiência de seus serviços. Quando a formação policial negligencia a seus sujeitos uma formação de qualidade, o resultado é a falta de capacidade para executar suas ações, conforme aponta Muniz (1999):

Em diversas situações relativas, por exemplo, à população de rua, os PMs se viam paralisados pela dúvida, ainda que tivessem concebido formas de um problema concreto era sempre a mesma, e pode ser resumida da seguinte maneira: o oficial superior falou somente sobre: “o que não pode” e não determinou “o que pode” ser feito. Assim, na dúvida sobre o que se pode fazer, “é melhor não fazer nada” para evitar uma punição futura. (p.129)

Observa-se que, a disciplina burocrático militar implantada duramente no processo de formação e constituição da polícia militar, associado a uma cultura policial militar, contribuem de maneira negativa para que o sistema se torne improdutivo.

Outra questão melindrosa, mas que não pode ficar isenta de ser mencionada quando se fala em um caminho para a melhoria dos serviços de segurança pública, é a questão salarial. No Brasil ao se elevar drasticamente os índices de pessoas que possuem ou estão a possuir o nível superior, inevitavelmente tal qualificação passou a fazer parte das instituições policiais, elevar o nível de instrução de seus componentes não foi uma escolha da corporação, e sim uma consequência da sociedade. Algumas PMs insistem em manter a mesma exigência de ingresso, que é o nível médio completo, optar pela exigência de nível superior pode ajudar a elevar os padrões da instituição, porém é necessário também que o viés salarial seja amplamente debatido, afim de que

se encontre uma maneira de atrair tal público para sua fileiras. A respeito deste importante aspecto, Monet (2006) assinala que:

Mesmo quando formas de recrutamento modernas são utilizadas, durante o século XIX, os salários são demasiado baixos para atrair recrutas de qualidade e, com bastante frequência, os agentes exercem paralelamente um segundo ofício. Assim, na Grã-Bretanha, apesar das características totalmente modernas da polícia, estabelecidas em 1829, o salário de base do constable só no fim do século alcança o salário médio de um operário qualificado. (p. 63)

Enfim, apesar de se apresentar como um quadro que exige significativas reformas, a formação policial na PMBA tem uma grande parcela do caminho a ser seguido apresentado em suas matrizes curriculares, o desafio é justamente aplicá-lo. Outro fator que merece destaque, na busca pela excelência na formação e consequente qualidade dos serviços, seria perceber que treinar um policial como militar, é presumir que qualquer suspeito é inimigo. Já treinar o policial como alguém como cidadão, é presumir que o mesmo reconheça o suspeito não como “o outro”, mas como alguém com os seus mesmos direitos e deveres. Afinal, polícia só é cidadã quando reconhece e trata seus próprios policiais como civis dotados dos mesmos direitos e deveres do povo para o qual trabalha.

6. VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL E CULTURA POLICIAL MILITAR.

A violência é considerada um fenômeno multicausal, que vem atingindo todos os grupos sociais, as instituições e as faixas etárias. É um fato histórico que acontece também em outras sociedades. (Taquette, 2007, p. 17)

Este capítulo foi construído tendo como base, teóricos que fazem uma análise do conceito de violência e da cultura policial militar, destacando as diversas abordagens e os nexos diretos com o material produzido a partir do campo.

Esta parte da pesquisa tem como um dos objetivos discutir e definir o conceito de violência que norteia este estudo, para tanto é realizada uma discussão a respeito da referida temática. Com a delimitação do conceito de Violência Institucional são apresentados os aspectos particulares da PMBA que peculiarizam esta modalidade de violência ao âmbito pretendido.

O outro objetivo intrínseco a esta parte da pesquisa destina-se a analisar o que caracteriza a cultura policial militar e suas conexões com a promoção de práticas que perturbam o funcionamento da instituição e são responsáveis por situações de desrespeito e violência.

6.1 - Violência: uma discussão do conceito.

Uma quantidade considerável de autores tem refletido sobre a questão teórica da violência, reflexão esta, devedora das ideias de Michel Foucault²³ e de Pierre Bourdieu²⁴. Definidas como uma forma de sociabilidade na qual se dá a afirmação de poderes, legitimados por uma determinada norma social, o que lhe confere a forma de

²³ Violência em Foucault não é um conceito que possa explicar o funcionamento da vida, mas é o resultado visível da ação de destruição do outro. Quanto às relações de poder, o filósofo as pensa como inerentes às relações e práticas sociais que envolvem verdadeiros sujeitos.

²⁴ Este autor cria e reflete o conceito de Violência Simbólica, sendo este uma forma de coação que se apoia no reconhecimento de uma imposição determinada, seja esta econômica, social ou simbólica. A violência simbólica se funda na fabricação contínua de crenças no processo de socialização, que induzem o indivíduo a se posicionar no espaço social seguindo critérios e padrões do discurso dominante. Devido a este conhecimento do discurso dominante, a violência simbólica é manifestação deste conhecimento através do reconhecimento da legitimidade deste discurso dominante. Em Pierre Bourdieu, a violência simbólica é o meio de exercício do poder simbólico.

controle social: a violência configura-se como um dispositivo de controle, aberto e contínuo.

Mas a violência não seria apenas a sua manifestação institucional, pois a força, coerção e dano em relação ao outro, enquanto um ato de excesso presente nas relações de poder estaria, seja no nível macro, do Estado, seja no nível micro, entre os grupos sociais. Sua forma social contemporânea estaria expressa no excesso de poder que impede o reconhecimento do outro — pessoa, classe, gênero ou raça — mediante o uso da força ou da coerção, provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática contemporânea.

Deste modo, realizar uma reflexão teórico-metodológica sobre a violência pressupõe o reconhecimento de sua complexidade, polissemia e controvérsia (Minayo e Souza, 1998). Desta forma, ao se pretender realizar uma reflexão de tal natureza faz necessário compreender que este fenômeno se realiza no âmbito de indivíduos, grupos e também instituições. Sua legitimação pode acontecer das mais distintas maneiras, desde as formas mais objetivas e concretas até as dissimuladas e ideologizadas, contudo, de todas as maneiras há de se convir que suas consequências sempre são agentes condicionadores de perturbação das relações sociais.

Para Maria Stela Grossi Porto (2010) a violência possuem dimensões objetivas e subjetivas, segundo esta autora,

Pensando na já referida relação objetivo – subjetivo seria viável admitir-se, pelo menos como uma hipótese operacional, que se pode se falar de violência sempre que a alteridade for desconsiderada, “esquecida”, “desconhecida”, negada”. Em outras palavras, sempre que o outro for desconsiderado como sujeito e, em função disso, tratado como objeto, inviabilizando, em última instância a interação social, seja ela de natureza consensual ou conflitiva (p. 35).

Vivían Silva (2014) corrobora com as ideias acima expostas, embora o conceito de violência se apresente multifacetado e percebido de maneiras distintas de acordo com ponto de vista dos grupos sociais abordados, para ela o caráter objetivo e subjetivo da violência são partes intrínsecas do fenômeno. Tais aspectos são mais bem explicitados pela supracitada autora quando afirma que:

As dinâmicas objetivas podem ser identificadas como um complexo de práticas no qual a força é um dos elementos fundamentais que pode ser representado em ações criminosas como homicídios, conflitos e disputas de grupos de jovens por territórios. No plano subjetivo, a maneira como os atores sociais representam a violência e o crime é transversalizada por elementos como a mídia, a comunicação entre os

vizinhos dentre outros. Falar da violência em seu aspecto subjetivo, sobretudo, quando a alteridade for desconsiderada, “esquecida” e “negada” implica considerar efetivamente a dimensão do contexto situacional. Logo, admite-se a existência de múltiplos significados da violência a depender de quem a nomeia. (p.23)

Tais observações mostram-se imprescindíveis, uma vez que, tanto Porto (2010) quanto Silva (2014) reconhecem que diante da complexidade do fenômeno da violência, duas dinâmicas parecem estarem estreitamente ligadas, as objetivas e as subjetivas. As dinâmicas objetivas, sendo aquelas que estão ligadas a violência direta, como mortes, lesões, conflitos diretos, e até mesmo a disputa por territórios. Já o campo subjetivo, seria aquele ligado à maneira como os atores sociais representam a violência, neste caso a mídia teria um papel relevante, pois seria a mesma o canal de transvesalização dos fenômenos.

Quando se propõe analisar o conceito de violência de maneira aberta e ampla, varias significações podem ser encontradas, contudo (CANO 2007) apresenta um cuidadoso conceito de violência que favorece uma compreensão preliminar que é esclarecedora,

A violência pode ser entendida em alguns lugares como uma gramática das relações sociais, um sistema de regras que governa a interação entre as pessoas e legitima, sob certas condições, as agressões e ameaças como formas de resolução de conflitos. Em ambientes em que a violência é comum, as pessoas naturalizam seu uso, desde que determinadas regras sejam respeitadas, e interiorizam os valores que fazem isso possível. Assim, a legitimidade social oferecida a certos atos de violência funciona de forma independente dos códigos formais ou penais. (p.43)

A violência pode variar, desde formas mais resumidas, como a interpessoal de natureza física ou verbal, até formas mais complexas como no caso da Violência Estrutural, a respeito deste conceito é pertinente (Cano, 2007), para este autor;

Não há um consenso na sociedade nem entre os especialistas sobre o significado específico do termo violência estrutural. Ainda assim, é possível reconhecer alguns dos traços que ele sugere. Em primeiro lugar, ele indica que a violência não é episódica nem acidental, pois está inscrita na estrutura da sociedade. Em segundo, a noção de violência estrutural costuma estar associada à negação de direitos básicos dos cidadãos. (p. 43)

Outros autores ajudam a pensar o referido conceito como é o caso de Neto e Moreira (2002) *apud* Boulding (1981), para eles;

o conceito de violência estrutural que oferece um marco à violência do comportamento, se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de determinadas pessoas a quem se negam vantagens da sociedade, tornando-as mais vulneráveis ao sofrimento e à morte. Essas estruturas determinam igualmente às práticas de socialização que levam os indivíduos a aceitar ou a infligir sofrimentos, de acordo com o papel que desempenham. (p. 04)

Esta modalidade de Violência aproxima-se da noção que intitula este estudo, uma vez que se refere aos mecanismos de violência que o Estado expõe sua população. Em grande medida, este conceito refere-se ao quadro de exclusão promovida pelo aparelho estatal e que repercute maleficamente quase que exclusivamente nas classes menos favorecidas, expondo-as ao sofrimento e à morte.

Nesta conjuntura, Ventura e Vieira (2007) realiza uma importante análise deste conceito frente à sociedade deste país,

A sociedade brasileira tem sido marcada por uma profunda desigualdade social, econômica, racial e de gênero, herança de um poder colonial escravocrata e patriarcal. Trata-se, em suma, de desigualdades históricas e contemporâneas que implicam não só as dificuldades atuais de acesso à justiça, à educação e à saúde, por exemplo, mas também o agravamento da violência estrutural nas grandes metrópoles. (p. 133)

No caso do estado da Bahia, a partir do momento em que os órgãos gerenciadores da polícia dão maior atenção aos bairros centrais da cidade, e expõem a vulnerabilidade bairros não centrais, entende-se que neste momento há a ocorrência de Violência Estrutural. A matéria do Jornalista José Castro do jornal A TARDE - 10 de abril de 2002 – comparando dados do IBGE e da Secretaria de Segurança Pública aponta que em bairros de classe alta e média há um policial militar para um grupo de 175 habitantes, no Subúrbio esta proporção é de um PM para 1.045 habitantes. Quando o objeto são as viaturas no primeiro caso se tem uma viatura policial para 7.250 habitantes, já no segundo é de uma para um grupo de 93 mil. Ao analisar esses dados, percebe-se a condição de violência estrutural (neste caso um exemplo da face objetiva desta modalidade violência) que determinada parte da população é exposta e permite

observar esta situação como uma omissão ou até mesmo ausência do mesmo. Assim, percebe-se a violência como uma construção política e representada no campo das desigualdades sociais e também culturais.

Convém mencionar outra modalidade que é violência subjetiva, esta é caracterizada pela tentativa de degradar ou controlar outra pessoa por meio de condutas de intimidação, manipulação, ameaça, humilhação e isolamento ou qualquer conduta que prejudique a saúde psicológica, autodeterminação ou desenvolvimento de uma pessoa. Não é necessário mencionar que as religiões se utilizam de todos esses métodos citados acima para manipular as pessoas.

É fundamental a essa discussão que não passe despercebido à sutileza da Violência Institucional, justamente por se perceber que o militarismo e as normas inerentes à polícia militar são instrumentos que corroboram na prática de violência institucional, mas que foram interiorizados e em alguns casos nem são percebidos ou controlados pelos agentes envolvidos. Para (Bastos e Silva 2007) a prática de ações violentas por parte de instituições é algo palpável, para eles,

Outras instituições de relevância estabelecem práticas e relações violentas e sutis, legitimadas historicamente. Tais formas de violência são, inclusive, encaradas como perfeitamente aceitáveis do ponto de vista social, na medida em que reforçam valores e preconceitos cristalizados no seio da sociedade. (p.124)

Objeto intrínseco a discussão do conceito de violência e que passa muito próximo das instituições das polícias militares, é a violência moral, que pode ser entendida como tudo aquilo que envolve agressão emocional, mesmo que não seja consciente nem deliberada. Entram aqui a ridicularização, a coação moral, a suspeita, a intimidação, a condenação da sexualidade, a desvalorização cotidiana da mulher como pessoa, de sua personalidade e seus traços psicológicos, de seu corpo, de suas capacidades intelectuais, de seu trabalho, de seu valor moral. (Rita Segato apud Faleiros, 2007, p. 64).

É muito comum em ambientes militares, o acontecimento de cenas que envolvam ridicularização, coação moral, desvalorização em função da sexualidade, principalmente entre as policiais femininas e os policiais homossexuais. Provavelmente em função da hierarquia, todas essas situações de ridicularizações, são postas normalmente de superior, contra inferior hierárquico. Quando perguntado se já havia

sofrido algum tipo de tratamento degradante em decorrência da hierarquia militar, a maioria dos sujeitos entrevistados responderam positivamente, inclusive entre os oficiais da PM, os mesmos relataram que sofreram este tipo de tratamento principalmente durante o curso de formação de oficiais, quando os alunos de anos mais antigos “repassam” a turmas menos antigas o tratamento degradante, fato que foi relatado como instrumento de grande agressão moral. Alguns depoimentos são da ordem a seguir:

Principalmente no curso de formação, fui achincalhado pelo Soldado e pelo Sargento que eram instrutores do curso de tiro policial, me chamavam de mostro o tempo todo, ainda diziam que aluno é a imagem do cão.

(Soldado, 31 anos, 4 anos de serviços prestados a PMBA)

Depois de promovido a Tenente essas situações praticamente cessaram, porém até chegar até aqui, já passei por poucas e boas, quando era do 1º ano do curso de formação sofria com o 2º, e assim até o terceiro ano, quando Aspirante fui destrutado publicamente por um Tenente, mas depois da promoção isso acabou.

(Tenente, 31 anos, 7 anos de serviços prestados a PMBA)

Já sofri graves humilhações de superior hierárquico que até tenho vergonha em comentar.

(Soldado, 29 anos, 5 anos de serviços prestados a PMBA)

Certa vez durante uma greve certa vez fui chamado de moleque, de descompromissado por um Capitão imoral que quis me prender.

(Sargento, 46 anos, 24 anos de serviços prestados a PMBA).

Entender o processo de violência institucional não só por parte da instituição policial aqui abordada, mas também do Estado, requer uma análise conceitual do próprio Estado. Isso se faz necessário uma vez que a polícia militar configura como importante elemento da legitimação e do monopólio da violência que formam o Estado. Para Giddens (2001) “um estado pode ser definido como uma organização política cujo domínio é territorialmente organizado e capaz de acionar os meios de violência para sustentar esse domínio” (p. 45). Em suma, a capacidade de usar de forma monopolista os meios de violência e em prol de seus interesses são características da maioria dos Estados.

A definição de estado para Weber é detentora de três elementos primordiais, um deles é a existência de um suporte administrativo regular e capacitado, o segundo a

sustentação do direito de monopólio legítimo do controle dos meios de violência e o último deles a manutenção do referido monopólio dentro de determinada área territorial.

Tendo como base os autores acima elencados, percebe-se a importância do controle das instituições de monopólio da violência como mecanismo primaz para que um Estado se configure. Dentro desta perspectiva, observa-se que a polícia militar é uma instituição fundamental dentro do campo de atuação do Estado, cabendo ao mesmo possuir total e irrestrito controle sobre ela. Dado este entendimento, associa-se todo o conjunto de normas que de maneira sufocante limita todas as ações da instituição polícia militar²⁵, como forma de dar controle desta instituição por parte do estado.

Controlar a Polícia Militar da Bahia é controlar os meios de violência, e esse controle por si também é gerador de violência, uma vez que expõem os seres humanos que a compõem a violência institucional que vão desde o relacionamento interpessoal degradante, a defasagem do plano de carreira, passando por violações de seus direitos humanos e até exposição da segurança pessoal, com risco da vida.

Apesar, de todas as modalidades de violência abordadas terem seu grau de importância, e uma parte delas estar diretamente ligada ao campo das relações na polícia militar baiana, o conceito de Violência Institucional é o que abarca com mais propriedade o fenômeno que acometem uma parcela significativa dos policiais militares em foco. Realizar esta abordagem se constitui em certa medida, ação provocativa, uma vez que falar sobre “violência institucional é um desafio, pois se entende que a solução desse problema passa pela inserção de “recursos humanos mais humanos” nas instituições” (Bastos e Silva 2007, p. 122).

Nesse contexto, cabe destacar que Violência Institucional é aquela praticada pelas instituições, é aquela modalidade que se encontra num espaço mais amplo de discussões e que para BASTOS e SILVA (2007);

A violência institucional se circunscreve nas relações internas estabelecidas na instituição (abusos de poder, autoritarismo etc.) e nas externas e estruturais, em especial por meio da chamada “má qualidade dos serviços” – que em geral se relaciona sensivelmente com o processo de sucateamento das políticas públicas observado no Brasil nos últimos anos. Tendo em vista tal aspecto, é possível afirmar

²⁵ São alguns deles Código Penal Militar, Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, Estatuto da Polícia Militar, Lei de Remuneração da Polícia Militar, Lei de Fixação de Efetivo, Regulamento de Promoção de Praças e Oficiais da Polícia Militar, Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar, Código Processual Penal Militar, Regulamento da Academia e da Polícia Militar e da Escola de Formação e aperfeiçoamento de Praças; entre outras.

que sobejam dados sobre a prática de violência institucional na realidade brasileira, muitos deles encontrados em profusão em jornais, revistas e noticiários televisivos. (p. 123)

Contudo, apesar de todas as discussões sobre violência e mais especificamente sobre Violência Institucional, Ricardo Cappi traz de forma mais clara a modalidade de violência que soa consoante com o problema de pesquisa presente nesta dissertação. Para Cappi (2009), Violência institucional:

(...) diz respeito aos casos em que a própria instituição se caracteriza por práticas violentas. Não pensemos aqui unicamente nos abusos de autoridade, nos maus tratos ou humilhações infligidas - através de constrangimento físico ou moral - por representantes isolados da instituição; esse tipo de violência poderia, aliás, ser incluída na discussão precedente. Referimo-nos às práticas das instituições que atuam sistematicamente no desrespeito aos indivíduos, à sua subjetividade, à sua expressão, enfim a seus direitos mais elementares. A presença de práticas autoritárias, repressoras e agressivas - como maneira usual de as instituições funcionarem - não pode deixar de ser reconhecida, lembrando assim que as próprias instituições podem estar atuando como agente da violência. As instituições - de educação, de segurança, de saúde, de ação social... - podem, portanto, apresentar funcionamentos violentos, que devem ser explicitados e analisados quando existem. Estes não se confundem, mesmo contribuindo para explicá-las, com as eventuais práticas violentas e pontuais de seus representantes. (p. 30 e 31)

Tal conceito mostra-se revelador, uma vez que se reconhece através do trabalho de campo, que na organização da PMBA, de fato, práticas autoritárias, repressoras, agressivas atuando com desrespeito aos policiais que a integram e suas subjetividades existem e passaram a serem regras desde sua criação.

Os direitos elementares conquistados por esses funcionários públicos são violados de forma direta e indireta, pois se constatou que além das violações de direitos elementares, há também, formas veladas de violência institucional como a exclusão institucional e o impedimento à participação. A maioria dos policiais militares, principalmente integrantes do quadro de praças, são vistos e manobrados como simplesmente peças integrantes da engrenagem sem nenhum poder de participação direta no plano organizacional da instituição, desta forma violentando-o e acarretando a

um modelo institucional ainda mais defasado e em desacordo com a sociedade contemporânea.

Dois itens de grande valia quando da conceituação do conceito de Violência Institucional proposto por Cappi (2009) refere-se a exclusão institucional e o impedimento à participação. Estes fatores têm sido bastante questionados entre os integrantes da corporação, principalmente os que compõem o quadro de praças, fato que pôde ser visto no seguinte depoimento:

A polícia precisa ouvir quem está em baixo, a minha vivência não é a mesmo do Comandante Geral nem do Governador, a minha experiência é de quem está no terreno, vendo a coisa acontecer, enquanto nós não formos ouvidos por quem gere isso aqui, não haverá grandes mudanças.
(Sargento, 39 anos 17 anos de serviços prestados a PMBA)

Consoante com a fala do entrevistado acima seguem as citações de Mattos (2012), onde em pesquisa direcionada aos policiais militares demissionários do Distrito Federal, percebeu a insatisfação quanto à falta de participação e informações na instituição, com relação a estes aspectos, ele relata:

A insatisfação com a falta de acesso a informações configura reações às experiências de desrespeito ao próprio sentimento de autorrespeito moral dos demissionários. Nesse sentido, o fato de não serem prestadas informações aos policiais durante o serviço ou quando são convocados a trabalharem demonstra, para, além disso, a exclusão dos entrevistados da posse de direitos elementares. Em grande medida, a simbologia que tais exemplos reproduzem é a desnegação de condições de participar em iguais condições, como se os sujeitos não fossem capazes de formar juízos morais ou mesmo não possuíssem valor suficiente para opinarem. Em outras palavras, a valorização do “cumpridor de ordens” representa um ataque à autoimagem positiva que os entrevistados possuem de si próprios, repercutindo afetivamente por meio da frustração e da baixa auto-estima.(p. 139).

Neste sentido, a Violência Institucional é legitimada não só pelos abusos de autoridade, maus tratos, humilhações, constrangimento físicos e/ou morais, constatados discutidos e apresentados em discussão precedente. Tal modalidade de violência abarcaria ainda certas práticas onde a instituição atua metodicamente no desrespeito aos indivíduos, à sua subjetividade, à sua expressão, a sua participação institucional, enfim

a seus direitos mais elementares, inclusive o maior deles, a vida. Neste contexto, alguns depoimentos são reveladores quanto a esta questão.

Para mim não tem risco maior de que trabalhar somente dois policiais em uma viatura, como é a nossa realidade aqui, numa cidade de cerca de 20 mil habitantes; ou então 12 policiais numa festa de largo com mais de 20 mil pessoas.

(Sargento, 46 anos, 24 anos de serviços prestados a PMBA)

O Estado e a Polícia fazem o que querem com a gente, melhorou um pouco com as associações, já deixei de receber várias coisas que tenho direito como habilitação PM, URV, escalonamento vertical e horas extras, trabalhei em escalas que só fazia perder, 24 x 48, 24 x 72 e até 24 x 24.

(Soldado, 42 anos, 22 anos de serviços prestados a PMBA)

Já fui a combate de assalto a banco com veículo inferior aos bandidos, armamento defasado, colete vencido e quantidade de pessoal inferior. Mesmo assim fomos, e qual o retorno? Somente esse ano deixei de ser Soldado e passei a Cabo.

(Cabo, 49 anos, 24 anos de serviços prestados a PMBA)

Já perdi as contas de quantas vezes excedi a carga horária de serviço e não recebi horas extras.

(Soldado, 35 anos, 11 anos de serviços prestados a PMBA)

Já fui escalado em hospital sem estrutura alguma para o policial, mas o pior foi quando me escalaram em uma boca porca perigosa sem efetivo e armamento suficiente.

(Soldado, 34 anos, 15 anos de serviços prestados a PMBA)

É importante observar que, as situações de Violência Institucional narradas acima, são das mais variadas esferas, passando desde perdas trabalhistas significativas a condições de extremo risco de vida. A gravidade do tema aqui abordado, talvez encontre o seu ápice neste momento, uma vez que as situações vividas por esses profissionais, chanceladas pelo estado, arremessam esses profissionais para um caminho que colocam em risco o maior bem que um ser humano pode possuir; a vida.

Para Bastos e Silva (2007) a emergência deste fenômeno,

revela o quadro diversificado e complexo de questões que atravessam as instituições e potencializam as mais variadas formas de violência institucional. Torna-se óbvio que aspectos ligados às condições materiais para a execução do trabalho e à falta de investimento na

seleção e no acompanhamento dos recursos humanos geram um impacto negativo nas instituições. (p. 128)

Percebe-se que as condições materiais estão diretamente ligadas ao fenômeno, afinal foram vários os depoimentos que apontaram para ingerências quando as condições mecânicas de viaturas, coletes balísticos e armamentos. Tal fenômeno repercute negativamente de ambas as partes, tanto na qualidade do serviço que pode ser prestado à população, como também no campo pessoal, afetando a valorização profissional. Sobre esta temática (Assis 2007) aponta:

Acreditamos que a dinâmica da violência leva ao sentimento de desvalorização e diminuição da confiança nas próprias percepções e, conseqüentemente, a sentimentos de impotência. (p. 26)

Ser um policial implica risco eminente da própria vida, contudo o fato de sê-lo não impõe que certas medidas estruturais sejam tomadas, afim de que os riscos de morte deste ser humano sejam diminuídos. Ser escalado em locais de extremo risco é uma condição prévia desta classe de trabalhadores, mas o fato de estar lá com um número suficiente e seguro de colegas de profissão, armamento condizente com a natureza do risco e em condições de uso são medidas que compreendem não privilégio desta classe, mas sim condições determinantes para a oferta de um serviço de qualidade.

Realizar acompanhamentos a pessoas em fuga, ou deslocar com mais velocidade para atender uma ocorrência de um nível maior de risco são situações rotineiras destes profissionais, contudo para realizá-la, a viatura policial necessita ter condições excelentes de funcionamento, do contrário configura-se mais uma página de Violência Institucional e que tem vitimado vários policiais militares. É no mínimo um contra senso, um policial que tem dentre outras funções fiscalizar o trânsito, realizar notificações a cidadãos por conduzirem seus veículos com pneus em péssimas condições, mas estarem lá, o fazendo com sua viatura nas mesmas condições (ver figura 7).

No estado de Santa Catarina houve uma situação que se enquadra na questão neste momento levantada. Trata-se do pedido de indenização por danos materiais, ajuizada por aquele Estado contra um policial militar que conduzia uma viatura e ao se deslocar para uma agência bancária que era assaltada, perdeu o controle do veículo em uma curva e colidiu com um poste. Os autos indicavam que chovia no momento do

acidente. Pelo fato da viatura ter sofrido diversas avarias, o Estado sustentou a hipótese de que o policial tinha culpa do fato. Contudo, perícia e testemunhas declararam que, além da viatura estar a uma velocidade moderada, os pneus do veículo se encontrava em péssimo estado de conservação, e neste caso não pode se imputar essa relevante falha da administração pública ao apelado, pois tal viatura também era utilizada por outras guarnições policiais e numa rotina de 24 horas diárias sem uma manutenção periódica, além de que os policiais não possuíam autorização para substituir qualquer peça por conta própria. Esses fatos corroboraram para que, por decisão unânime, a 4ª Câmara de Direito Público de tribunal de Justiça da comarca de Joinville julgasse improcedente²⁶. Este fato mostra o quão violento pode atuar o Estado diante de uma situação tão complexa, onde um profissional que tem a obrigação de defender e legitimar os seus interesses não detém deste mesmo Estado qualquer tipo de amparo, do contrário é posto em situação de vulnerabilidade.

Este fato é somente um exemplo, para não citar as reiteradas vezes em que esses veículos vão para as ruas como diversos defeitos como para-brisas e retrovisores quebrados, faróis queimados, piscas alertas sem funcionar, lâmpadas apagadas, emitindo ruídos e fumaça acima do permitido, dentre outros exemplos que colocam em vulnerabilidade o policial e o cidadão.

Figura 7



Apesar de toda falta de gerência quanto às viaturas, existe uma séria e rígida legislação que coloca o policial como total responsável sobre tudo que vier a acontecer

²⁶ Ver matéria completa nos anexos.

com o veículo. Já não bastassem as peculiaridades de uso deste equipamento, que quase sempre tem que estar em alta velocidade e sendo utilizadas 24 horas todos os dias. A exemplo disso tem-se o Código Penal Militar (1969), onde o texto exprime:

Atentado contra viatura ou outro meio de transporte

Art. 284. Expor a perigo viatura ou outro meio de transporte militar, sob sua guarda, proteção ou requisição militar emanada de ordem legal, impedir-lhe ou dificultar-lhe o funcionamento:

Pena: reclusão, até três anos. (p. 897)

Primeiro que o fato de ser uma viatura policial, que passa todo o dia nas ruas, efetuando rondas ostensivas e combatendo todo tipo de criminalidade já é por si só um acontecimento que expõe a perigo eminente o veículo. Segundo que o funcionamento de algumas viaturas se encontra bastante debilitadas em função do uso continuado e da precária ou nenhuma manutenção mecânica. Em momento alguns é notado que tais situações colocam o policial, enquanto ser humano em contato com o perigo constante, acima do que constitui sua profissão policial, o cuidado da legislação com tal bem material, demonstra quão importante para o Estado é seu material humano, corroborando com um ditado popular muito comum em ambiente de caserna: “policial morto farda noutro!”.

Como a maioria dos fenômenos sociais, a Violência Institucional apresenta elementos que podem atuar com agentes minimizadores ou mesmo potencializadores de seus afeitos, o quadro adaptado a seguir apresenta as noções que fomentam tal violência.

Tabela 9

Elementos potencializadores para a violência institucional.	
1.	Políticas verticalizadas que desconsideram as especificidades regionais, geracionais, étnicas e de gênero e impossibilitam respostas mais adequadas a cada realidade;
2.	Ausência de infraestrutura para a execução e a continuidade dos projetos;
3.	Falta de suporte e incentivo à capacitação continuada dos profissionais;
4.	Normas institucionais que dificultam a relação entre os profissionais, gerando conflitos e desgastes;

5.	Incompatibilidade entre os objetivos institucionais, a ação profissional e as reais necessidades da população;
6.	Ausência de uma metodologia avaliativa que valorize as ações implementadas, gerando descontinuidade ou superposição de iniciativas;
7.	Violação recorrente dos direitos humanos, falta de ética profissional e ausência de controle social;
8.	A privação de liberdade como mecanismo de punição;
9.	A subjetividade do superior hierárquico como parâmetro para determinações de trabalho e apurações processuais em caracter militar;
10.	A falta de controle externo e acesso à caserna.
11.	Exclusão institucional e impedimento à participação organizacional.
12.	Limitação das ações institucionais de valorização profissional.

Fonte: Bastos e Silva (2007), p. 130-131 adaptação Marcelino Melo (2014).

Os elementos que potencializam a Violência Institucional são das mais variadas esferas, o que contribui a percepção da complexidade do fenômeno. Torna-se conveniente mencionar que algumas ações institucionais tem a função reversa diante da problemática apresentada. As melhorias das condições de trabalho são percebidas ao longo dos anos, o número de coletes vencidos, por exemplo, já é bastante reduzido nas unidades estudadas, principalmente após a greve dos policiais (que reivindicavam melhores condições de trabalho) de 2012. A metodologia relacionada às viaturas, adotada pelo governo do Estado melhorou consideravelmente a qualidade dos veículos, fato que não excluíram os problemas mencionados acima a esse respeito, principalmente quando da substituição das viaturas locadas, pelas mais antigas, de propriedade do Estado.

A legislação imposta pelas Leis e Códigos que regem os militares estaduais tem sido alvo de grande insatisfação entre a tropa, isso pode ser percebido frente aos movimentos grevistas que nos últimos quinze anos foram quatro no estado em questão, onde o fato das tipificações tem sido alvo de reivindicações por parte dos policiais que anseiam por uma cidadania plena. Algumas dessas tipificações segundo o Código Penal Militar (1969) são:

Motim e da revolta

Art. 149. Reunirem-se militares ou assemelhados:

I – agindo contra a ordem recebida de superior, ou negando-se a cumpri-la;

II – recusando obediência a superior, quando estejam agindo sem ordem ou praticando violência;

III – assentindo em recusa conjunta de obediência, ou em resistência ou violência, em comum, contra superior;

Pena – reclusão, de quatro a oito anos, com aumento de um terço para os cabeças. (p. 926)

Revolta

Parágrafo único. Se os agentes estavam armados:

Pena – reclusão, de oito a vinte anos, com aumento de um terço para os cabeças.

Parágrafo único. Se o fato é praticado contra o comandante da unidade a que pertence o agente, oficial-general, oficial de dia, de serviço ou de quarto, a pena é aumentada da metade. (p.926)

Recusa de obediência

Art. 163. Recusar obedecer a ordem do superior sobre assunto ou matéria de serviço, ou relativamente a dever imposto em lei, regulamento ou instrução:

Pena – detenção, de um a dois anos, se o fato não constitui crime mais grave.(p.928)

Desobediência

Art. 301. Desobedecer a ordem legal de autoridade militar:

Pena – detenção, até seis meses. (p.955)

Neste momento retoma-se a discussão sobre vulnerabilidade ante as ingerências do estado a respeito das condições de trabalho. Por exemplo, se policiais forem escalados para um serviço que julgam não estarem condizentes com o quantitativo de pessoal, ou até mesmo com a insuficiência de armamento, e se esses policiais juntos resolverem não colocarem suas vidas num risco desproporcional, eles podem ser

enquadrados em um destes artigos previstos no CPM. O crime de revolta, por exemplo, prevê detenção de oito a vinte anos.

Crimes de outra natureza pode responder o policial militar, que, por exemplo, simples, num grande assalto ou em uma festa de largo, seja minoria em quantidade e meios de trabalho e devido à inferioridade se recuse atender, por entender que ali, trata-se de uma exposição evidente e irracional de suas vidas. Neste específico, a recusa de obediência e desobediência são só duas das tipificações possíveis.

Outra severa punição que está passível o policial militar, apontam para as violações contra liberdade de expressão, e podem ser observadas abaixo:

Publicação ou crítica indevida

Art. 166. Publicar o militar ou assemelhado, sem licença, ato ou documento oficial, ou criticar publicamente ato de seu superior ou assunto atinente à disciplina militar, ou a qualquer resolução de Governo:

Pena: detenção, de dois meses a um ano, se o fato não constitui crime mais grave. (p. 173)

O artigo acima enumerado é mais uma dura modalidade de Violência Institucional, dessa vez impedindo a liberdade de expressão. Fica claro no texto da Lei que o militar não tem o direito de emitir crítica pública atinente à disciplina militar e até mesmo resolução do Governo. Tal tipificação criminosa é um contra senso, na medida em que o policial militar é um cidadão brasileiro que contribui para a construção financeira e intelectual do estado, ou seja, através de seus impostos seja através de sua produção intelectual.

Maior conflito, no entanto, encontra o Código Penal Militar brasileiro quando confrontado com a Carta Magna desta nação, que inclusive é uma Lei hierarquicamente superior àquela. Findados os duros anos de Ditadura Militar no Brasil, a nova Constituição Nacional fora criada com vistas a romper com tudo aquilo que por tantos anos reprimiu a liberdade de expressão do povo brasileiro e foi tão nociva para a nação. Com vistas a romper definitivamente com a repressão a Constituição Cidadã (1988) instituiu as seguintes proposições:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no

País a inviolabilidade do direito à vida, liberdade, igualdade, segurança e a propriedade, nos termos seguintes:

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato;

IX - é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença. (p. 676-677)

Art. 220 A manifestação do pensamento, a criação, a expressão e a informação, sob qualquer forma, processo ou veículo não sofrerão qualquer restrição, observado o disposto nesta Constituição.

§ 2º - É vedada toda e qualquer censura de natureza política, ideológica e artística. (p. 796)

Quando analisada com descrição, pode ser visto que a Constituição em destaque apenas atenta para que não seja realizada produção em anonimato. Vetando veementemente qualquer tipo de censura e deixando com total liberdade a produção, seja ela artística, intelectual, científica e de comunicação. Tal comparação se faz necessária, pois evidencia o quão anacrônico e violento, e até ilegal, se apresentam os regulamentos que regem a profissão do policial militar.

Assim como a liberdade de expressão, a liberdade política é outro pilar que sustenta a democracia brasileira. A livre manifestação política é parte integrante dos direitos políticos que dão sustentáculo ao Estado Democrático de Direito, e na Constituição Federal (1988) é assim descrita:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

V - o pluralismo político. (p. 675)

A legitimação dos direitos políticos, garantidos a todo cidadão brasileiro, não se estende com tanta amplitude aos PMs, uma vez que os policiais militares possuem em seu conjunto de leis específicas, duras restrições a seus direitos políticos. O exemplo maior desta limitação encontra-se na Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, que instituiu o Estatuto dos Policiais Militares deste Estado, onde é instituído que:

Art. 101. Os policiais militares são alistáveis como eleitores e elegíveis segundo as regras seguintes:

I - se contar com menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II - se contar mais de dez anos de serviço será, ao se candidatar a cargo eletivo, três meses antes da data limite para realização das convenções dos partidos políticos, agregado ex officio e considerado em gozo de licença para tratar de interesse particular; se eleito, passará, automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade, fazendo jus a remuneração proporcional ao seu tempo de serviço.

Parágrafo único - Enquanto em atividade, os policiais militares não podem filiar-se a partidos políticos. (p. 72)

Portanto, policial militar que se encontra prestando o serviço de segurança pública é cidadão vetado de possuir filiação partidária. Se este cidadão possuir menos de dez anos de corporação ao se candidatar automaticamente passará a inatividade. Enfim, pode ser observado que quanto à questão dos direitos políticos, os policiais militares encontram-se numa condição bastante limitante em comparação com a população civil brasileira²⁷, curiosamente tal restrição acontece com uma classe que durante as eleições e após elas tem papel decisivo na garantia desses direitos para todo o resto da nação.

As limitações penais impostas aos policiais militares encontram respaldo não só no Código Penal Militar, mas também no Regulamento Disciplinar da Polícia Militar da Bahia (RDPM), de 11 de março de 1983, abaixo seguem algumas das transgressões que podem culminar em punição para o policial.

Algumas transgressões disciplinares.
<ul style="list-style-type: none">• Não levar ao conhecimento da autoridade competente, no mais curto prazo, falta ou irregularidade que presenciar, ou de que tiver ciência e não couber reprimir;• Não cumprir ordem recebida;• Simular doença para esquivar-se de qualquer dever militar;• Afastar-se de qualquer lugar em deva estar por força de disposição legal ou

²⁷ Por conta de toda agitação que vive a sociedade e por demandas da Justiça Eleitoral tais policiais são escalados, inclusive na folga, para escolta de urnas e policiamento nas zonas eleitorais, a fim de impedir o cometimento de crimes políticos e permitir o bom andamento das eleições. O impedimento desses cidadãos de escolherem seus representantes legais, se dão em virtude destes estarem sempre trabalhando e na maioria das vezes longe de suas zonas eleitorais. O impedimento de votar tem sido motivo de descontentamento da tropa e também configura como elemento perverso que assola esta categoria de trabalhadores.

ordem;

- Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir;
- Sobrepor ao uniforme insígnia ou medalha não regulamentar, bem como, indevidamente, distintivo ou condecoração;
- Sair ou tentar sair da OPM com força armada, sem prévio conhecimento ou ordem da autoridade competente;
- Deixar de corresponder deliberadamente a cumprimento de subordinado;
- Deixar o subordinado quer uniformizado, quer em traje civil, de cumprimentar superior, uniformizado ou não, neste caso, desde que o conheça, ou prestar-lhe as homenagens e sinais regulamentares de consideração e respeito;
- Participar o policial-militar da ativa, de firma comercial de emprego remunerado, exceto como acionista ou cotista, em sociedade anônima ou por cotas de responsabilidade limitada;

Fonte: Regulamento Disciplinar da Polícia Militar da Bahia (RDPM). Decreto Estadual nº 29.535 de 11 de março de 1983

Como pode ser observada, a maioria das tipificações passíveis de punição²⁸ ao policial militar, tanto do CPM quanto do RDPM. A maioria dos casos preveem punições para questões ligadas a policia intramuros de quartel, ou seja, relaciona-se à conduta no interior da corporação, ou até mesmo a questões interpessoais de convívio social e pessoal do policial, deixando muito espaço para a falta de algum tipo de cobrança diante das situações que exigem do policial uma postura e um ethos policial. Existe muito mais precaução punitiva para o policial que deixa de cumprimentar um superior hierárquico deliberadamente, do que para um que mal consegue atender a uma solicitação de conflito sem criar um problema maior, até mesmo com violação do direito do cidadão.

Uma parcela significativa dos policiais envolvidos nesta pesquisa, apresentaram insatisfações quanto a defasagem em sua promoções, fato que tem levado a desmotivações e desagrado. Este acontecimento pode provocar no profissional, uma interferência direta na sua práxis, uma vez que esses PMs se ocupam por fazer somente o básico, ou até mesmo por competir por serviços mais leves. Abaixo segue o resumo da Lei nº 7.990 de 2001 que não é cumprida principalmente para os praças:

²⁸ Segundo o RDPM (1983) a punição disciplinar teria o objetivo de fortalecer a disciplina, e deve ter em vista o benefício educativo ao punido e à coletividade a que ele pertence. As punições disciplinares, a que estão sujeitos os policiais militares, em ordem crescente de gravidade são a advertência e a detenção. Sendo que a detenção não poderá passar de 30 dias.

§ 2º - Interstício, para fins de ingresso em Lista de Pré-qualificação, é o tempo mínimo de permanência em cada posto ou graduação:

- a) no posto de Tenente-Coronel PM ?" trinta meses;
- b) no posto de Major PM ?" trinta e seis meses;
- c) no posto de Capitão PM ?" quarenta e oito meses;
- d) no posto de 1º Tenente PM ?" quarenta e oito meses;
- e) na graduação de Aspirante Oficial PM ?" doze meses;
- f) na graduação de 1º Sargento PM ?" oitenta e quatro meses;
- g) na graduação de Cabo PM ?" noventa e seis meses;
- h) na graduação de Soldado 1ª CI PM ?" cento e vinte meses.

A ausência de cumprimento aos preceitos de interstício em cada patente, principalmente no âmbito dos praças, conforme preceitua a Lei nº 7.990 de 2001, apontam não só para mais uma modalidade de Violência Institucional, mas para a defasagem nas atividades fins de policiamento, dado que o policial que possui mais de 20 anos de serviços prestados e ainda permanece Soldado, encontra-se desmotivado e desinteressado em oferecer algo de novo na qualidade de seu serviço. Este evento foi percebido por Muniz (1999) quando em análise da Polícia Militar carioca, onde a mesma constata que

Os PMs mais antigos e experientes, em boa parte desiludidos com a sua dura opção de vida, tendem a economizar a confecção de alternativas pró-ativas e criativas de intervenção, restringindo-se a realizar o que eles próprios definem como “só cumprir as ordens do oficial superior” ou tão somente “fazer o arroz com feijão”. A sensação de que se deu mais a corporação do que recebeu motiva esses PMs a se ocuparem principalmente da contagem regressiva para a reserva e aposentadoria. (p. 236)

Tais categorizações, tipificações e exemplificações permitem tornar explícito a complexidade do fenômeno, dado que a violência possui várias formas, algumas visíveis outras não, em diferentes intensidades e níveis, sendo importante essa distinção, afim de que o conceito norte deste estudo fosse vislumbrado no âmbito de sua realização.

6.2 Projetos e serviços de valorização do policial: um combate a Violência Institucional?

Projetos que buscam a valorização do policial e dos seus direitos humanos tem sido implementados no seio da instituição. Como exemplo do “Projeto de

Fortalecimento da Cultura Profissional/Direitos Humanos do policial Militar²⁹”, projeto que teve como responsável o Coronel da PMBA Gilson Santiago Messias e que tem como objetivos: 1. Fortalecer a cultura profissional na PMBA; 2. Sensibilizar o policial militar como sujeito de direitos humanos; 3. Orientar e esclarecer sobre os mais diversos temas da carreira policial militar; 4. Fomentar a educação continuada no seio da tropa; 5. Criar um canal de informação e esclarecimento; 6. Promover a padronização de procedimentos; 7. Estimular a produção de conhecimento técnico profissional.

Contudo, tais iniciativas, apesar de positivas apresentam inúmeros entraves que colocam em xeque sua execução como, por exemplo, o objetivo 1, onde não fica claro o que seria essa cultura profissional a ser fortalecida. No ponto subsequente há um antagonismo, para que sensibilizar o policial sobre seus direitos humanos, se na fase mais importante da carreira lhe é tirado este viés, se na formação o tratamento desumano degradante está por assolar a trajetória do profissional, muitas vezes com sequelas que o acompanharão pelo resto da vida. Esta função de mostrar ao profissional que o mesmo é possuidor de tais direitos deve ser parte obrigatória da formação e não mero componente de um projeto que tem seu raio de atuação limitado. Tais críticas também são estendidas ao terceiro objetivo do projeto, no sentido de que orientações sobre a carreira poderiam ser mais competentemente abordadas na formação.

É notório que as práticas operacionais policiais devem observar determinadas técnicas, afim de que a segurança nas atuações não seja negligenciada, neste sentido, uma atuação padronizada apresenta-se como algo imprescindível. Contudo, na resolução de conflitos que exijam tão somente o raciocínio rápido do policial e seu poder de argumentação, esta padronização torna-se impossível dada também à diversidade de habilidades e demais distinções que possuem os policiais, neste sentido o projeto apresenta-se fragilizado.

A maior limitação, no entanto, deste projeto, situa-se em sua execução, uma vez que o mesmo não passa do campo teórico. Sua execução se dará tão e somente só através da publicação de artigos que serão divulgados na intranet e ficarão em um banco de dados para consulta. Num campo laboral tão voltado para atividades que fogem ao campo intelectual, um projeto de tal natureza deveria ter sua operacionalidade voltada para um campo prático, onde o mesmo deveria ir de encontro ao seu público alvo, uma vez que é tarefa muito mais dura que o policial vá até os artigos e isso por si só possa

²⁹ Ver projeto na íntegra nos anexos.

alcançar os objetivos propostos. É no mínimo quimérica alcançar tais objetivos com tal operacionalidade.

Além do projeto supracitado, existe na Polícia Militar da Bahia um serviço mais organizado, que embora tenha sérias restrições no seu raio de ação, tem uma dura e importante missão, é o Serviço de Valorização Profissional – SEVAP.

Trata-se de um órgão subordinado ao Departamento de Pessoal da PMBA, foi instituído pela Lei 9.848/05 de 29 de dezembro de 2005, regulamentado pelo decreto número 10.152/06 datado de 09 de novembro de 2006. Sendo sua missão

Gerenciar as atividades de recuperação, readaptação, desenvolvimento, acompanhamento psicológico e sócio funcional do policial militar, a fim de resgatar o seu potencial humano e profissional.

São oferecidos por este órgão diversos serviços direcionados ao policial militar, como a assistência social, psicológica e jurídica; casa de apoio (hotel de acolhimento); atividades lúdico-terapêuticas e artístico-educacionais através da seção de artes; apoio e valorização da mulher; assistência ao Veterano. Trata-se de um espaço sério que já emergia há algum tempo a necessidade de sua criação, a necessidade dos policiais de um centro com tais serviços é evidente, dada as condições e a natureza do trabalho e a outras questões estruturantes da profissão. Contudo, a maior lacuna deixada neste sentido, é o fato das ações ainda se situarem concentradas na capital do estado, apesar de esporadicamente chegarem nas principais unidades do interior, o que não é o caso da unidade estudada. A necessidade de se pulverizar ações desta natureza, dado a necessidade dos policiais militares, inclusive é de conhecimento do Coronel Alfredo Braga de Castro (2013), Comandante Geral da PMBA, fato que pode ser apreciado a seguir.

Este Comandante entende que devemos tomar atitudes que reafirmem a atenção com a promoção das condições para o atendimento, a valorização profissional, a reabilitação e a qualidade de vida da nossa tropa. E, como gesto concreto, serão criados núcleos do Serviço de Valorização Profissional da Corporação nos Comandos Regionais do interior, atendendo aos pedidos dos nossos policiais militares.

Apesar da necessidade e da promessa acima elencada, este importante serviço ainda possui seu campo de atuação bastante limitado, fato que coloca tal serviço ainda muito afastado da unidade em estudo. Sua aproximação das unidades do interior é de fundamental importância para uma possível consolidação da PMBA como uma instituição que acolhe e valoriza seu membro, dando assistência diversa, tornando-o mais humano, mais integrado à corporação, reduzindo as ações de Violência Institucional ou até mesmo tratando os policiais que dela é vítima.

6.3 - Violência: Algozes ou vítimas ou Algozes e vítimas?

Tornou-se comum, nos noticiários e na mídia em geral, matérias que denunciam ou mesmo a população exigindo do policial uma atuação menos violenta. Reconhecidamente algumas ações policiais tem extrapolado a capacidade de uso legal da força, descambando para ações que em certa medida violentam a população. Embora aparentemente não justifique, “não obstante, se a violência praticada por policiais resulta do sofrimento psíquico produzido no exercício do trabalho, é preciso considerar que a violência está presente na organização do trabalho” (Santos Filho, 2001, p. 13).

Na visão de autores como Amador (1999) apud Santos Filho (2001), a violência policial é entendida dentre outras formas,

como uma expressão do sofrimento psíquico dos policiais no trabalho, porque as atitudes arbitrarias, cometidas por policiais contra a população e seus combatidos, aparecem como parte dos mecanismos defensivos construídos coletivamente, visando a manterem-se na esfera intermediária entre a saúde mental e a loucura. (p.14)

Contudo estudos e até mesmo notícias que vislumbrem tais policiais como vítimas de algum tipo de violência não ocupam o mesmo patamar. Trata-se da vitimização profissional que é susceptível o policial, para (Souza e Minayo, 2013);

a expressão vitimização profissional é de origem mais recente e, neste texto, diz respeito aos agentes de segurança pública que morrem por causa e em consequência de sua missão constitucional ou sofrem agravos físicos e emocionais no exercício de sua profissão. (p. 111)

Como é apontado, trata-se de um ramo do conhecimento de origem mais recente, e por este motivo ainda carece de maiores estudos, para as referidas autoras,

desde que existe polícia no mundo, ela é alvo de vitimização, que se materializa em mortes, traumas, lesões por arma de fogo ou arma branca, agressão física, agressão psicológica e tentativas de homicídio. Também se sabe, por estudos nacionais e internacionais, que algumas situações tornam esses profissionais mais vulneráveis: treinamento para o confronto, inadequadas condições de trabalho, precariedade das viaturas, dos armamentos e das estratégias de ação, embates com gangues de delinquentes armados e prontos para o combate de vida ou morte. (p. 111)

Observa-se, que embora seja um procedimento acadêmico que exige cuidados, a aproximação deste objeto aos estudos de vitimização, compreende uma doce e imprescindível tarefa. Como bem apontou as citações acima, pesquisas desta ordem tratam-se de estudos recentes, ou seja, guardam certa gama de pioneirismo; e também por se entender que as condições impostas as situações de violência trazem no seu bojo o policial para uma condição de vítima.

Souza e Minayo (2013) são ainda fundamentais quando as perspectivas que devem ser adotadas por parte das corporações policiais para que se diluam as condições institucionais que conduzem à vitimização, para elas,

por parte das corporações, é importante superar os fatores institucionais que predisõem à vitimização: a excessiva rotatividade; a falta de instâncias coletivas de reflexão e de avaliação do trabalho; as cargas horárias excessivas e a dupla vinculação de ocupação ou dupla jornada; o número insuficiente de agentes e os salários incompatíveis com os riscos e a importância da missão. (p. 116)

A natureza do trabalho dos profissionais de segurança pública por si só já se apresenta como uma dura realidade a qualquer ser humano, porém quando os fatores de vulnerabilidade ganham lentes de aumento e alcançam estes profissionais, a situação mais complexidade. Para Reiser e Gêiser (1984) apud Souza e Minayo (2013),

os agentes costumam passar por traumas mais invasivos do que os cidadãos a quem servem. Morrem em proporções muito mais elevadas que eles e quando sofrem lesões físicas inevitavelmente são vítimas de sequelas psicológicas que afetam seu ego. É muito comum os policiais terem a ilusão de que controlam tudo e de que são invulneráveis. Quando vítimas, eles são forçados a reconhecer que alguém conseguiu

invadir seu espaço de poder e de autonomia. Sua primeira reação é de que “isso não poderia ter acontecido comigo”, o que lhes provoca perda de autoestima, sentimentos de culpa e, não raro, sintomas depressivos, sensação de ansiedade, medo de novas lesões e da própria morte. (p. 112)

O conceito de Violência Institucional apresenta-se bastante amplo, não cabendo portando, confusão com o Assédio Moral. Porém ao se situar no âmbito da corporação situações de Assédio Moral podem ser abarcadas pela Violência Institucional, pois podem acontecer ou serem potencializadas em razão de condições institucionais, a esses respeito é pertinente Mattos (2012);

destacamos as experiências de desrespeito relatadas pelos demissionários na socialização na polícia militar e sua relação com o desempenho do trabalho policial. Em detalhe, os relatos indicam no sentido de que a violência dos policiais nas ruas pode estar relacionada com os assédios morais sofridos em suas relações internas. (p. 149)

Nesta mesma ordem, o referido autor traz a baile um depoimento que se mostra bastante legítimo diante da temática levantada.

Sargento Paulo: Eu mesmo já fui trabalhar com toda gana, com vontade, mas naquela coisa que o oficial falou antes do serviço, ele jogou todo mundo por terra (...) Porque agente era tratado pior do que o criminoso da rua que a gente ia atrás. Era pior mesmo! Daí, como produzir alguma coisa se na caserna, antes de sair, o cara já pisava, fazia de tudo, esculachava? Eu acho que isso refletia na forma como a gente trabalhava. Arrogância, abusos, isso tudo reflete no trabalho de rua. (p.149)

Mais que remeter a uma relação nada cordial entre distintas hierarquias militares, as citações acima evidenciam, o quão disseminado de ações violentas e contaminadas pela tirania, possessão, superioridade fútil entre outros, podem ser o ambiente de trabalho dos policiais militares.

Ser um profissional de segurança pública, portanto, é também estar susceptível a vulnerabilidade, fato este que muitas vezes pode estar circunscrito em espaços de Violência Institucional. Para (Cano 2007, p.44) “ser vítima real ou potencial da violência estimula a ansiedade, a agressividade na resposta e, em última análise, a

paranóia. A dimensão psicológica é apenas uma das várias dimensões que podem ser afetada por este processo.

6.4 - Fora do controle: Desdobramentos da Greve e a dimensão da Violência Institucional.

A condição de policial militar coloca este profissional de segurança pública na estreita condição de militar brasileiro, ainda que a natureza de sua função seja totalmente distinta das demais forças militares do país.

A Carta Magna de 1988, ordem suprema do ordenamento jurídico, elencou em seu Capítulo II os direitos sociais dos trabalhadores urbanos e rurais, visando melhores condições laborais. Dentre estes direitos, no artigo 9º assegura-se o direito de greve, cabendo aos trabalhadores decidir sobre a oportunidade de exercê-lo e sobre os interesses que devem por meio deles defender. Porém, o § 1º deste mesmo artigo dispõe que a lei definirá os serviços ou atividades essenciais e disporá sobre o atendimento das necessidades inadiáveis à comunidade.

Em 1989, foi editada a Lei 7.783, que regula o exercício do direito de greve, define as atividades essenciais, regula o atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade e dá outras providências. Em seu artigo 11 e parágrafo único estabelece o seguinte:

Art. 11. Nos serviços ou atividades essenciais³⁰, os sindicatos, os empregadores e os trabalhadores ficam obrigados, de comum acordo, a garantir, durante a greve, a prestação dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

³⁰ **Art. 10.** São considerados serviços ou atividades essenciais:

I - tratamento e abastecimento de água; produção e distribuição de energia elétrica, gás e combustíveis;

II - assistência médica e hospitalar;

III - distribuição e comercialização de medicamentos e alimentos;

IV - funerários;

V - transporte coletivo;

VI - captação e tratamento de esgoto e lixo;

VII - telecomunicações;

VIII - guarda, uso e controle de substâncias radioativas, equipamentos e materiais nucleares;

IX - processamento de dados ligados a serviços essenciais;

X - controle de tráfego aéreo;

XI - compensação bancária.

Parágrafo único. São necessidades inadiáveis, da comunidade aquelas que, não atendidas, coloquem em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

Neste sentido, cabe a peculiaridade da natureza do serviço policial, onde o mesmo se enquadra como serviço essencial à comunidade, e ainda que a greve operasse dentro da legalidade, a natureza de uma greve de policiais deve trazer no seu bojo alguns cuidados vitais.

A cidadania e os direitos democráticos conquistados pela população brasileira são legitimados, dentre outros órgãos, pela Policial Militar, que ao executar seu trabalho, confere ao cidadão brasileiro as garantias de muitos direitos constitucionais. Contudo, o ambiente de caserna e a legislação confere a esses sujeitos a condição de subcidadão, neste sentido, a greve dos policiais militares com vistas a melhorias no âmbito de sua classe e da qualidade dos serviços de segurança pública são entendidas e tipificadas como ilegais expressamente validados, a começar pela Carta Magna (1988), onde reza:

Art. 142. As Forças Armadas, constituídas pela Marinha, pelo Exército e pela Aeronáutica, são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República, e destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes, da lei e da ordem. **IV** - ao militar são proibidas a sindicalização e a greve; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998).

Cabendo a inclusão da Polícia Militar no rol de forças armadas, pois atuam sob a égide da hierarquia e disciplina, sobre regulamento militar e como força auxiliar do Exército brasileiro. A validação desta inclusão, contudo, é prevista na Constituição Federal (1988), onde a mesma assinala que:

Art. 42 Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.
§ 1º. Aplicam-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, além do que vier a ser fixado em lei, as disposições do art. 14, §. 8º; do art. 40, §. 3º; e do art. 142, §.

Por tudo até aqui exposto fica evidenciado, à luz da análise fria da Lei, a ilegalidade de uma greve envolvendo policiais militares, no texto de Bruno Cesar

Gonçalves Teixeira, pode-se extrair o entendimento do Ministro Carlos Mário da Silva Velloso que:

Os militares das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros, forças auxiliares e reservas do Exército (C. F., art. 144, § 6º), não podem fazer greve. É que, conjuntamente com a Polícia Federal, a Polícia Rodoviária Federal, a Polícia Ferroviária Federal e as Polícias Cíveis se responsabilizam, diretamente, pela preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, cada uma dessas instituições agindo no campo próprio de atuação. Registrei que, tal como acontece com as Forças Armadas, as Polícias e os Corpos de Bombeiros Militares são organizados com base na hierarquia e disciplina (CF/88, artigos 42 e 142). Homens que portam armas, se não estiverem submetidos à disciplina e à hierarquia, viram bandos armados. As armas a eles confiadas para a manutenção da ordem pública e da incolumidade das pessoas passam a ser fonte de insegurança. Anotei que houve quem afirmasse que o direito de greve estaria assegurado aos militares estaduais como um direito fundamental. Que nos perdoem, mas esse achismo jurídico chega a ser “chutanismo” irresponsável. A Constituição não assegura aos militares estaduais o direito de greve. Ao contrário, veda expressamente. (VELLOSO, apud TEIXEIRA, Bruno 2012, p. 21).

Esta mesma linha de raciocínio, se apresenta como unânime, principalmente, entre os meios de comunicação, que tem vinculado continuamente tais movimentos trabalhistas como ilegais, e criminosos, corroborando para uma visão do policial como um meliante na sociedade e como criminoso. A maioria dos políticos, principalmente os de situação, seguem a mesma linha, como se segue em fragmento da reportagem a seguir em Metro 1.

no que diz respeito ao exercício do direito de greve por policiais em geral, o Plenário decidiu que eles se equiparam aos militares e, portanto, são proibidos de fazer greve, "em razão de constituírem expressão da soberania nacional, revelando-se braços armados da nação, garantidores da segurança dos cidadãos, da paz e da tranquilidade públicas", explicou o ministro Gilmar Mendes. "Assim, na linha desse entendimento, o direito constitucional de greve atribuído aos servidores públicos em geral não ampara indiscriminadamente todas as categorias e carreiras, mas antes excepciona casos como o de agentes armados e policiais cujas atividades não podem ser paralisadas, ainda que parcialmente, sem graves prejuízos para a segurança e a tranquilidade pública. (23-04-2014)

Um importante entrave legal, a reivindicação de direitos por parte destes trabalhadores, encontra barreira na Constituição Estadual, na Seção II, Das atribuições do Governador do Estado, onde reza que;

Art. 105. Compete ao Governador do Estado:

XX – exercer o comando supremo da Polícia Militar, promover seus oficiais e nomeá-los para os cargos que lhe são privativos; (p.374 - 375.)

Neste único artigo ficam explícitos dois mecanismos conflitantes com os movimentos grevistas. Um, é o fato de, o governador promover e nomear os oficiais da PMBA, este fato induz os oficiais a sempre estarem atentos as necessidades do governo e do governador se almejarem uma nomeação a algum cargo de maior relevância ou benefício, o outro é o fato do governador exercer o poder supremo sobre a instituição, fato que pode ensejar em atitudes arbitrárias de uma cidadão que ao final das contas é civil e portanto não conhece algumas demandas da categoria militar, principalmente dos que estão na parte de baixo da hierarquia. Mais adiante o Parágrafo único do Artigo 148 da mesma Constituição chancela que acima foi abordado, quando aponta que:

A Polícia Militar, força auxiliar e reserva do Exército, será comandada por oficial da ativa da Corporação, do último posto do Quadro de Oficiais Policiais Militares, nomeado pelo Governador. (P; 388.)

Art. 127 - As promoções são efetuadas:

I - para as vagas de Coronel PM, somente pelo critério de merecimento; (p. 1)

Para ser Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia, fica claro que é necessário ser do último posto, portanto Coronel da PM. Sendo que além da nomeação para o referido cargo ser uma atribuição do Governador, para se chegar a este posto a única forma é o critério do merecimento (LEI Nº 7.990 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001), o que enseja relações subjetivas de escolha, e, portanto remetem a situações de entendimento/concordância entre quem promove e quem é promovido.

Neste caso, fica claro que a nomeação de Comandante Geral por parte do Governador enseja uma relação de confiança naquele que irá comandar o braço forte do seu governo, portanto as ideias de um devem estar em consonância com a do outro, fato

que nunca se alinham quando da eclosão de um movimento classista, que busquem melhoria para classe e que inevitavelmente trará oneração financeira ao Estado.

Há ainda autores que acreditam que os interesses da sociedade não podem e nem devem ser inferiores ao de uma classe determinada, neste contexto é pertinente Martins (2014), quando afirma que:

Minha linha de raciocínio -de que as restrições de direito devem ser interpretadas também de forma restritiva- é nítida, mas, neste caso, o direito da sociedade prevalece sobre o direito do servidor público, pois, para mim, a vedação do direito de greve é princípio implícito da Constituição Federal, para todos os que, por vocação, decidiram servir o povo, oferecendo segurança pública. (p. 01)

Um ponto que merece significativa avaliação reside justamente no fato do entendimento de que a Polícia Militar tem a função de garantir a segurança dos cidadãos, e por este motivo não pode realizar greve. Ora, como exigir de tal classe o respeito e a garantia da cidadania alheia se a eles é negado tal direito?

É imprescindível pontuar que tal visão retilínea, a respeito da ilegalidade do movimento é a adotada pelo governo baiano e foi adotada pelo legislativo. Nos movimentos grevistas do ano em curso, após o término da paralização e do acordo entre governo e todas as associações que representam os PMs na Bahia, houve a prisão do vereador de Salvador e presidente de uma das associações (ASPRA³¹) que mediou as negociações, Marco Prisco, conforme fragmento da reportagem de Tribuna da Bahia (2013);

O vereador e soldado Marco Prisco Caldas Machado, que liderou a greve da Polícia Militar da Bahia, encerrada nessa quarta-feira (17/4), foi preso na tarde desta sexta-feira (18), a pedido do Ministério Público Federal na Bahia (MPF/BA).

Conforme decisão do juiz federal da 17ª Vara Especializada Criminal, Antonio Oswaldo Scarpa, "a Custódia Cautelar deverá ser cumprida em estabelecimento federal de Segurança Máxima pelo prazo de 90 dias". A detenção preventiva visa "garantir a ordem pública", segundo a sentença. (24-04-2014)

³¹ Associação de Policiais e Bombeiros e de seus Familiares do Estado da Bahia - foi fundada no dia 04 de março de 2009, é uma entidade que se propõe a unificar os movimentos de representação dos policiais e bombeiros militares em âmbito estadual, lutar pela valorização salarial, por melhores condições de trabalho, por um código de ética que elimine as normas ultrapassadas existentes, que cerceiam a liberdade do policial, desestimula o serviço e nega a cidadania plena, a combater toda forma de opressão, perseguição, discriminação em no ambiente de trabalho e se propõe a ter independência jurídica.

Marco Prisco foi preso pela Polícia Federal e mandado para um presídio de segurança máxima em Brasília. Evidenciando um exemplo claro e evidente de violência institucional praticada contra os Policiais Militares do Estado da Bahia, uma vez que este representante apresentava em suas ações a necessidade de buscar melhorias para esta classe e foi duramente reprimido.

Outro ponto questionável neste fato é que sua prisão se deu em condições pouco convincentes. Ele foi preso pela polícia federal numa mega operação que rapidamente o levou para o presídio federal da Papuda na capital federal. Curiosamente esta prisão ocorreu com um mandato de prisão retroativo a 15 de abril de 2014, expedida pelo Ministério Público Federal, expedido à Polícia Federal. Neste documento o referido denunciado deveria cumprir prisão de 90 dias em unidade prisional federal, com base nos Arts 3º e 4º §5º, da lei nº 11.671/2008, expedido pelo Juiz Federal Antônio Oswaldo Scarpa no Processo criminal nº 15051-26.2013.4.01.3300³².

Curiosamente, o fato ocorreu após o fim da greve dos policiais militares e após uma longa reunião entre o Governador da Bahia, o presidente da Assembleia Legislativa, Marcelo Nilo, do Tribunal de Justiça da Bahia, o desembargador Eserval Rocha, do comandante da 6ª Região Militar, General Racine Bezerra Lima, do chefe do Ministério Público Estadual, procurador Marcio Fabel, e do representante do Ministério Público Federal na Bahia, Pablo Coutinho.

A justificativa foi que a prisão ocorreu em detrimento dos crimes cometidos quando dos movimentos reivindicatórios ocorridos no ano de 2012. Onde o representante da classe é acusado pelos crimes previstos na Lei da Segurança Nacional (Lei nº 7.170/83), no Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/40) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Entre os crimes estão: associarem-se mais de três pessoas, em quadrilha ou bando armado, para o fim de cometer crime; impedir, com violência ou grave ameaça, o livre exercício de qualquer dos poderes da União ou dos Estados; apoderar-se ou exercer o controle de veículo de transporte coletivo, com emprego de violência ou grave ameaça à tripulação ou a passageiros; praticar sabotagem contra instalações militares, meios e vias de transportes, paralisar total ou parcialmente atividade ou serviço público essencial para a defesa, a segurança ou a economia do país; incitar à subversão da ordem política ou social; constituir organizar, integrar, manter ou custear organização paramilitar, milícia particular, grupo ou

³² Ver anexo.

esquadrão; submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento.

O Ministério Público Federal acusa Prisco e os outros seis denunciados de terem formado uma quadrilha com finalidade de lesar e expor o Estado democrático de Direito, com articulação nacional e nítida motivação política, aterrorizando a população baiana, ao ordenar e executar uma série de praticas de crimes. Além disso, os denunciados teriam prolongado a greve ao máximo possível para que policiais de outras cidades baianas e de outros estados também aderissem ao movimento, minando a segurança e o regime democrático no Estado da Bahia e depois, de outros estados do país.

Todo este evento evidência à brutalidade violenta a que são comedidos essa classe de subcidadãos. Evidência também a falta de sensibilidade política para cumprimento de citada ordem.

O órgão que teve a finalidade de efetuar tal prisão, a Policia Federal, em nota realizou alguns esclarecimentos pertinentes, esclarecendo que percebe indícios severos de estar ocorrendo um processo de judicialização de uma questão política, fato conduzido de formal débil e que não pode redundar em confronto ou hostilidades entre as forças policiais. Segundo a nota, tal esquema remete a temerárias conclusões a cerca do processo de utilização para fins políticos inconfessáveis da classe trabalhadora policial como um todo. Conforme SINDIPOL (2014) os dois principais pontos enumerados na nota oficial³³ foram:

Reafirmar a necessidade URGENTE de desmilitarização de todas as forças policiais militares estaduais que atuam no tecido social brasileiro. Não é aceitável que demandas de cunho essencialmente trabalhistas estejam elevadas ao patamar de insurgência à segurança nacional com escólio em um diploma legal genérico, com tipos penais idem, e que podem muito bem ser manipulados por atores políticos no poder ao sabor de interesses os mais diversos, inclusive os espúrios. Por fim, afirmando o reconhecimento da total legitimidade dos colegas policiais militares, conclamar os atores sociais envolvidos para que se pautem pela prudência e responsabilidade na resolução de tão grave questão. Nota oficial.

Apesar de se tratar de duas entidades policiais com diferenças estruturais marcantes, uma civil e outra militar, observa-se a sensibilidade dos federais quanto a

³³ Ver nota completa nos anexos.

legitimidade das reivindicações e da necessidade de desmilitarização das PMs, visto que suas demandas situam-se no campo trabalhistas. Além de que, tal vulnerabilidade a rígida legislação penal expõem o policial militar a se tornar objeto de manipulação por atores políticos ao seu bel prazer.

A postura apresentada na nota oficial do Sindicato dos Policiais Federais aponta para uma perspectiva que encontra apoio em alguns autores, e que, se observado sobre determinado ângulo, indicam possibilidades de um movimento grevista de policiais militares, ser encarado como um movimento legal, que não depõem nem contra a hierarquia e nem a disciplina. A respeito deste aspecto é pertinente Correia (2010);

Apenas há que submeter o direito de greve do policial ao saudável ato de ponderação, buscando seus limites ante outros valores constitucionais.

Não é de admitir interpretação constitucional que crie proibição a direito fundamental não concebida por legislador constituinte. Há apenas que possibilitar o uso, para os policiais, das regras aplicáveis aos servidores públicos civis.

No mais, deve-se buscar a imediata ratificação da convenção 151 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), que versa sobre as relações de trabalho no setor e que abre possibilidades à negociação coletiva, permitindo sua extensão à polícia.

Uma polícia bem equipada, com policiais devidamente remunerados e trabalhando em condições dignas não deve ser vista como exigência egoísta de grevistas. Trata-se da busca da eficiência na atuação administrativa (artigo 37 da Constituição) e da satisfação do interesse público no serviço prestado com qualidade.

No entanto, para afastar alegações de inconstitucionalidade da greve de policiais, o mais importante é que não se deve confundir polícia com Forças Armadas.

Conforme previsão constitucional, a primeira tem como dever a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Já as segundas, constituídas por Exército, Marinha e Aeronáutica, destinam-se à defesa da pátria e à garantia dos Poderes, da lei e da ordem.

Às Forças Armadas, e somente a elas, é vedada expressamente a greve (artigo 142, parágrafo 3º, inciso IV, da Constituição). Ressalte-se que em nenhum instante foi feita igual referência à polícia, como se percebe dos artigos 42 e 144 do texto constitucional. A razão é simples: somente às Forças Armadas não seria dado realizar a greve, um direito fundamental social, uma vez que se encontram na defesa da soberania nacional. É de entender a limitação em um texto que lida diretamente com a soberania, como a Constituição Federal. (p.1)

Observa-se neste momento, que em contraste com a linha de pensadores que apontam a greve de policiais como crime e um duro golpe a democracia, esta outra corrente de pensamento, aponta justamente para o contrário, onde um movimento desta

ordem pode e deve ser entendido como uma busca pela eficiência administrativa e da satisfação do interesse público, inclusive com parâmetro constitucional na Carta Magna. Além de que o texto que exclui a possibilidade de greve para as forças armadas apontam como argumento de seu veto o fato dessas corporações serem incumbidas da defesa da soberania nacional

O argumento norte, que versa sobre os movimentos grevistas de policiais militares pelo Brasil incide, sobre a quebra de preceito constitucional que apontam para violação da hierarquia e disciplina, próprios de ambientes militares. No entanto, existe uma corrente de pensadores que discordam de tal proposição, alegando inclusive que há preservação desses preceitos mesmo quando da irrupção de uma greve.

Além de fundamentação legal, há quem defenda a legalidade do ato e a própria constitucionalidade dos atos grevistas por parte dos militares, tendo por desígnio a dignidade da pessoa humana. Não se pode, desmerecer direitos fundamentais atribuídos ao cidadão brasileiro, nem mesmo aos servidores públicos que representam a segurança da sociedade brasileira. "Quando um policial faz greve, na verdade, ele está defendendo a Constituição porque está brigando pela eficiência do serviço público e pela melhora da segurança pública" (Correia 2010).

Contudo, a greve enseja uma sensação de insegurança generalizada na sociedade. Grande parte dos abusos cometidos quando da paralização de policiais, são atribuídos aos próprios policiais (embora essa situação careça de apurações), dado ao fato dessas pessoas estarem encapuzadas e, por exemplo, pararem ônibus para protestarem. Quanto a este fator, Correia (2010) assinala que tais "ações não podem ser consideradas crimes comuns ou militares, mas, sim crimes políticos". Para o referido autor, se policiais em greve picharem um trecho da música do Wando num quartel, ou na Assembleia, não se trata de crime militar, pois é uma manifestação política, portanto é crime político por causa do que está sendo discutido nesse momento. Contudo uma ressalva é apontada por Correia (2010) a de que "os grevistas não podem protestar armados. Tem de deixar a arma no quartel e não pegá-la até o fim do protesto. Se não, viram milicianos como qualquer outro".

A citação apresentada por GOUVÊA (2013) aponta com exatidão a real situação que colocam policiais e legislação em conflito e a necessidade de um entendimento para o fim do impasse dada a importância da polícia para a sociedade, a esse respeito é assinalado que:

a presente instituição merece absoluto respeito pelo Estado, sendo certo que a determinação da Carta impede a greve, mas também impede que os seus sejam tratados como subcategorias. Arnaldo Jabor expressou, em uma de suas crônicas, que a luta da polícia é digna de respeito, diante da tão absurda remuneração dos militares, recebendo migalhas e sendo impelidos a corrupção, na difícil tarefa de proteger a sociedade dos criminosos, arriscando a própria vida. Afirmando que não vai dar para enfrentar a progressiva violência dentro e fora do sistema com uma polícia tratada a pontapés, pão e água. Caminhemos, deste modo, no sentido de que há que se tratar com dignidade aqueles que exercem importante e fundamental tarefa no Estado Democrático. (p. 01)

Figura 8



Fonte: <http://policialemacao.blogspot.com.br/>

Por fim, há que se perceber diante do que foi exposto, que a greve de policiais militares não é um fenômeno restrito aos PMs baianos conforme figura 8, sendo notório eventos similares em vários estados do Brasil, como Tocantins, Minas Gerais, Natal, entre outros. A legislação que depõem contra tal movimento (e, diga-se de passagem, bastante rigorosa) não tem sido suficientes para reprimir tais manifestações, e é cada vez mais forte no seio da democracia brasileira a plenitude dos direitos conferidos ao cidadão, os policiais militares, embora algumas vezes seja esquecido, é membro desta mesma sociedade que evolui em intelecto e em direitos e o surgimento em escala cada vez maior de movimentos democráticos como os vistos na PMBA podem ser um grito de liberdade dado por esta classe que não pode e nem deve ser tratada com tal Violência Institucional nem tampouco como subcidadãos.

6.5 - Cultura Policial Militar no âmbito da Violência Institucional.

Percebe-se que a Cultura Policial Militar influencia de duas maneiras distintas dentro do contexto da Violência Institucional. Uma é através da reprodução pelos policiais mais antigos de práxis que remetem a violência moral, e sempre acabam descambando para a violência institucional. A outra seria pela reprodução de uma cultura policial de ruas mesmo, relacionadas a práticas adotadas pelos “antigões³⁴” que muito de afastam do que foi ensinado nas escolas de formação e quem tem várias finalidades, desde a proteção individual da integridade física, até a proteção contra punições.

Neste tocante, os esforços desta parte do estudo se concentrarão em trazer no bojo de sua discussão a realidade desta cultura no que tange as situações de Violência Institucional que ocorrem em função da cultura policial militar, ou mesmo desta cultura como mecanismo de proteção frente a referida Violência.

Muniz (1999) ao abordar o primeiro dia de trabalho de um Soldado da PMERJ (Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro), deixa transparecer um significativo exemplo de como esses neófitos profissionais são recebidos e tratados dentre os “antigões”, assim a autora relata:

bola da vez, não adianta tanta teoria, a prática é outra coisa”. Uma coisa, ao menos o dedicado “bicho” sabia: era preciso “ler nas ruas”, pois só aprendendo a reconhecer o que se passa nas ruas ele poderia adquirir o ambicionado “olho técnico” e o “faro policial”.(p. 154)

A importância do que foi apresentado, consiste não só em perceber que a cultura policial dá pouca credibilidade à formação policial enquanto mecanismo de constituição/formação de um policial militar, mas sobretudo pela forma a que é referido este neófito no mundo do trabalho em segurança pública. Ao utilizar o termo “bicho”, a autora reproduzia a maneira como é tratado, um policial militar em início de carreira frente aos seus pares mais antigos, numa demonstração de quão grotesca é a recepção deste no seu novo ambiente de trabalho. E este tratamento tende a permanecer, até que outra turma menos antiga o substitua, ou então que alguma ação que julguem de bravura (mesmo que sem técnica) o coloque numa posição de respeito frente aos demais.

³⁴ Policiais com mais tempo de serviço, normalmente com mais de 20 anos.

Isto posto é preocupante por dois motivos, o novo policial embora possa estar cheio de aspirações e ideias inovadoras para a instituição será gradativamente engolido e diminuído pelos mais antigos até que a mediocridade o domine. Segundo que com tal tratamento ele possa ser induzido a ações permeadas de coragem e carentes de técnica e experiência, colocando o policial e o cidadão numa situação de risco.

E o momento da formação policial é um ambiente permeado de influências da Cultura Policial Militar que semeiam atitudes posturas e ações que são percebidas como “fundamentais” para um policial. Para Souza e Minayo (2013);

Também influi muito a cultura que é inculcada na formação profissional. Os policiais são treinados para fortalecer atitudes machistas e de endurecimento do carácter como mecanismos de sobrevivência diante do risco físico, psicológico e mental. Negação do perigo por considerar que medo, ansiedade e choro são manifestações de fraqueza e devem ser reprimidas; (p.113)

Para as autoras a negação de sentimentos próprios do ser humanos, são inculcados na formação, neste sentido observa-se o sério risco da não identificação de sentimentos serem transportadas para a prática policial, tornando este futuro profissional mais desumano, fator inclusive de grande debate e crítica quanto à atuação das polícias militares brasileiras.

Uma ocorrência real que permeia o ambiente militar situa-se na “Cultura do traquejo”, uma vez que é senso comum entre os policiais veteranos que todo neófito PM “tem que ser traquejado para não ser folgado”. O traquejo neste sentido, longe de seu significado formal, refere-se a situações periclitantes, constrangedoras, desumanas e limitantes segundo o qual deveria estar submetido todo policial iniciante para que ele não se torne um policial “folgado” ou “macetoso”. Os dois últimos adjetivos são comumente atribuídos na caserna ao policial que não se submete a qualquer situação constrangedora sem uma prévia análise, que tem mais cautela e cuidado quando do cumprimento das ordens. Estes adjetivos vão de encontro principalmente aos preceitos militaristas de “ordem dada é ordem cumprida”, ao questionar o cumprimento de uma ordem ou mesmo procurar a maneira mais fácil de fazê-la pode ser rotulado o PM com estes adjetivos que fazem parte da cultura policial.

Muitos são os verbetes e frases próprias de ambiente militar³⁵ que podem ser compreendidos como integrantes de uma Cultura Policial, e que passados aos menos antigos podem são só ser instrumento de certa Violência com os mesmo, mas também instrumento para proteção contra as várias punições que pode sofrer o policial. A respeito deste aspecto assinala Muniz (1999) “todo policial de ponta aprende com os PMs mais antigos e cascudos que “a prática é outra coisa”. “para tirar policia” de verdade, de antemão terão que procurar descaracterizar as possíveis indisciplinas.”(p.131)

Na busca por se esquivar de estar no centro das atenções e assim se manter livre de possibilidades de possíveis punições, ou mesmo de ser escalado em serviços taxados como mais duros e perversos, que muitas vezes remetem a situações de Violência Institucional, o policial é logo cedo aprende que é positivo ser um “moita”. Neste caso, seria estar sempre escondido, não aparecer muito, afinal como diz um velho verbete militar “quem não é visto, não é lembrado”.

Nesta conjuntura, não ser visto representa não aparecer, e nesta contramão ser um falastrão configura-se como algo bastante perigoso. É muito comum os policiais que utilizam palavra como recurso estratégico frente as situações de quartel serem taxados como contestadores, fato visto como pejorativo e que pode ser motivo desencadeador de situações mencionadas acima. Conforme Muniz (1999);

na experimentação da vida aquartelada parece haver pouco espaço para a adoção da palavra como um recurso estratégico de mediação ou como um artefato de livre circulação: a palavra é, via de regra, distribuída e sopesada de uma forma hierarquizada. As cotas e a permissividade que ordenam o falar e o que se pode dizer espelham a estrutura verticalizada das patentes. De certa maneira, a palavra costuma ser acionada como uma instância reativa, isto é, como um expediente de emissão tão-somente de respostas, seja na interação com os oficiais superiores, seja no contato com o cidadão. (p. 90)

O acontecimento de o policial questionar algo pode soar como um sinal negativo, principalmente entre os mais antigos, cabendo o rotulo de “contestador” ou “ponderador”, afinal há um adestramento para não se fazer questionamento e emitir resultados imediatos, corroborando com alguns ditados presentes na cultura militar

³⁵ Uma gama de verbetes ligados ao militarismo permeiam a polícia a exemplo de “guerreiro”, “inimigo”, “guerra ao crime”, “guerra as drogas”, “combate”, “o militar é superior ao tempo”, “na PM nada se cria tudo se copia.”

muito comum” missão dada é missão cumprida”, ou ainda” manda quem pode obedece quem tem juízo”, ou ainda “mijo não sobe escadas”

A quebra de paradigmas e o choque de mentalidades passam pela ruptura da cultura policial militar, que transmite ao neófito policial os “desvalores” de sua prática e que além de retransmitem ações que conduzem à violência contra o outro, direciona sua prática policial nas ruas. Muitos dos sujeitos entrevistados apontaram que é na rua que se aprende a ser polícia, se referindo que o curso de formação não possui tanta influência na formação de um policial quanto o contato com os mais experientes no labor diário. Fato que enseja, por exemplo que o direito penal racional ensinado na formação, pode ser substituído por um direito penal incorporado na prática cotidiana, recheado de influências truculentas da ditadura militar.

Contudo, carece certa distinção quanto aos aspectos da Cultura policial, sobretudo das ruas. Muniz (1999) identifica certa divisão quanto a incorporação destes valores no seio da corporação, onde a mesma, identifica que,

aqueles profissionais que realizam atividades majoritariamente aquarteladas, em particular o oficialato, tendem a reproduzir com maior fidelidade os princípios e os valores do mundo policial militar. Já os profissionais que estão voltados para as atividades-fim da organização, para o policiamento nas ruas, tendem a ser mais devotos a uma espécie de “cultura policial das ruas”. (p. 109)

Esta importante constatação, remete a já mencionada relação entre praças oficiais, onde uns são gestores e determinadores de ordens e outros são os executores, os que cabem o cumprimento dessas. Contudo dado o fosso existente entre a natureza do que se manda e a natureza do que se cumpre, cabe demonstrar que prevalece na Cultura Policial certo teatro que permeia tais ações e que se traduzem no desenvolvimento de comportamentos dissimulados, teatralizados, afim de que o policial possa resistir à burocracia militar. Mostrar que cumpre cegamente as ordens, tem se apresentado como uma estratégia racional de sobrevivência. Para Giddens (2001);

Todas as estratégias de controle empregadas por indivíduos ou por grupos superiores suscitam contra-estratégias por parte dos subordinados. Esse fenômeno representa o que eu chamo de dialética do controle nos sistemas sociais.” (p. 37)

Esta contra-estratégia, identificada por Giddens como controle nos sistemas sociais, é um antigo e quase inevitável fenômeno que permeia o seio das ações de polícia, e que pode ser observado no seguinte discurso,

Na frente de um oficial eu sou caxias todo, sou um guerreiro, mas quando ele sai quem faz o serviço sou eu, dificilmente eu fico rodando até 1 da manhã.

(Soldado, 40 anos, 17 anos de serviços prestados a PMBA).

Quando me pedem a estatística de abordagem, empurro números, não é isso que eles querem? Veja só, aqui sou eu e só mais um colega na viatura, só seu for maluco para sair abordando.

(Soldado, 44 anos, 24 anos de serviços prestados a PMBA).

Ronda bancária noturna. É maior insanidade que me mandam fazer. Dinheiro de banco tem seguro. Se eu morrer que ninguém vai prover minha família. Me viro nos 30, mas não vou pra essa “boca de duro”.

(Soldado, 38 anos, 10 anos de serviços prestados a PMBA).

Passo importante que se circunscreve na Cultura policial é incorporar a tradição da omissão e ocultação da identidade policial, dada a natureza da função e a falta de proteção individual não só em serviço, mas principalmente na folga, esconder a identidade configura como um importante mecanismo de proteção do policial e sua família frente a vulnerabilidade diante da violência, e que é um aspecto transmitido entre muitos membros da corporação. A respeito deste aspecto Muniz (1999) identifica que,

No dia-a-dia dos encontros intencionais e das colisões inesperadas com o “outro”, os PMs cariocas da blue line rapidamente aprendem que não basta ocultar apenas da “bandagem” a sua identidade policial, por exemplo, quando pegam o ônibus para voltar para casa, quando resolvem tomar uma cerveja com amigos durante a folga, quando vão com a esposa ao supermercado fazer compras ou simplesmente quando retornam para o seu local de moradia, lugar por vezes controlados pelo pessoal do tráfico. É preciso, ainda administrar a sua condição de PM nos seus espaços privados e informais de sociabilidade. (p.260)

Outro importante mecanismo de defesa que cada vez mais passa a fazer parte da realidade e da Cultura policial militar é a aproximação com a política, trata-se de uma melhor relação com políticos, como os deputados. Este comportamento tem sido apresentado pelos policiais como uma maneira de se resguardarem diante de

autoritarismos vividos por comandantes diante dos seus comandados no interior da corporação. Para Barros (2005) “os entrevistados afirmam se sentirem mais cidadãos, pensam estar melhor representados, próximos ao governador e acreditam poder contar com os deputados em caso de problemas vividos na rua ou no quartel.”(p. 209)

Portanto, a Cultura Policial é um importante aspecto quando se deseja entender a lógica de funcionamento de uma instituição policial frente as questões de Violência Institucional. O fato de se tratar de uma polícia militarizada enseja certos aspectos da Cultura policial que tendem a serem instrumentos de Violência Institucional, fato que por outro lado levou os policiais a se utilizarem de certos mecanismos de “controle nos sistemas sociais”, que são as contra estratégias e que em muitos casos funcionam como meios de proteção frente às sanções punitivas do sistema.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

O objeto desta pesquisa compreendeu o fenômeno da Violência Institucional presente no seio da Polícia Militar da Bahia. O perfil desta pesquisa colocou em discussão aspectos intrínsecos ao processo de Violência Institucional tais quais os aspectos perversos do militarismo, que se apresentou como mecanismo de insatisfação da tropa e inconveniente à sociedade brasileira contemporânea, e ao processo de formação, que embora apresentasse reais esforços em se adaptar a Matriz Curricular Nacional, ainda se distância de uma formação humanitária e mais adaptada ao perfil policial.

A construção metodológica pautada na abordagem qualitativa permitiu que os policiais expusessem seus pontos de vista sem maiores retaliações ou temeridades. Por se tratar de uma instituição pautada no militarismo e com toda possibilidade de punição que uma corporação militar pode desencadear, os cuidados com tal método, permitiu que o trabalho de campo acontecesse de maneira bastante discreta e natural, o que contribuiu para que os sujeitos da pesquisa aflorassem suas questões mais peculiares referentes ao problema de pesquisa, fato que contribuiu para o enriquecimento dos depoimentos obtidos na pesquisa.

Com a estratégia metodológica de se analisar no militarismo elementos que dessem embasamento às formas de Violência Institucional, algumas surpresas proporcionaram uma análise mais contemporizada. Identificaram-se no militarismo diversos mecanismos que contribuíram para a acentuação da Violência Institucional, como a hierarquia enviesada, atrofiadas ao autoritarismo, que são reais promotoras de duríssimos atentados aos direitos fundamentais do ser humano e que distanciam o policial militar de um labor policial mais humanitário e que identifica na população um cidadão ou na pior das hipóteses um ser humano. Agregam-se também outros fatores, como a falta de controle aos postos mais elevados, a insuficiência de princípios éticos, as precárias condições de trabalho, fatores que provocam um desgaste da profissão policial militar.

Ao possuir em sua natureza a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas, pelo policiamento ostensivo e ao mesmo tempo ser organizada de forma militarista tal qual o Exército, a PMBA apresenta um quadro de incongruência. Isso se deve, ao fato de que as funções de segurança pública interna e controle da criminalidade, embora seja realizada com eficiência regular pela PM, dificulta o

desenvolvimento da própria corporação. Ressalta-se que não seria uma solução deste antagonismo à extinção da polícia militar da ostensividade das ruas, mas isentá-la da descabida influência do Exército.

Diante dos inegáveis problemas de segurança pública que assolam o país, torna-se necessário, no âmbito das PMs, que aconteçam uma reforma, uma reestruturação com vistas a melhoria das necessidades da sociedade. Para tanto, pelo menos antes de uma reforma mais generalizante em constituição, convém a PMBA buscar um modelo próprio de desenvolvimento e excelência, dentro da realidade que lhe é peculiar. Tal reforma deve passar obrigatoriamente pelo afastamento de sua vinculação aos conceitos organizacionais do Exército e incorporação com mais intensidade dos conceitos de polícia. É completamente descabida a manutenção de enclaves autoritários dentro das PMs e vínculos institucionais determinantes com o Exército Brasileiro.

O processo de formação se apresentou como um ambiente propenso a seguidos episódios de Violência Institucional. Ainda é presente no seio da formação, tanto de oficiais quanto praças, mecanismos perversos do autoritarismo que impactam diretamente sob os sujeitos. Outro importante exemplo de Violência Institucional é encontrado nas recorrentes deficiências da formação, tais deficiências repercutem na prática policial que quando efetuada de maneira errônea é duramente punida nos âmbitos judiciais e administrativos tanto militares como comuns. São exemplos desses últimos, a supressão do recurso ao argumento como mecanismo de inserção no mundo militar e o tratamento desumano degradante como mecanismo de criar certa “adaptação” ao universo policial militar.

Tais fatores contribuem para que o policial militar não reconheça o recurso ao argumento por parte do cidadão e mais, não perceba que o cidadão é destinatário do seu serviço, não existindo inimigo a combater e sim cidadão a servir, não cabendo implantar neste as arbitrariedades que sofreu na formação. Por fim, percebeu-se que a debilitada grade curricular dos cursos de formação de oficiais e praças destina grande parte de sua carga horária a disciplinas de cunho militar, ficando vulnerável a formação policial, justamente num contexto histórico-social em que nas ruas é cobrado o oposto a esses servidores. Ter uma formação que desrespeita o indivíduo e que não fornece subsídios para uma qualificação, são os indicativos mais evidentes de uma Violência Institucional e que tem seu ciclo fechado à medida que o policial é punido por aquilo que não soube fazer, fez em excesso ou nem percebeu que devia fazer.

Dado a complexidade teórica do conceito de Violência, fez-se necessário realizar uma retrospectiva bibliográfica sobre a categoria. A possibilidade de confusão diante da amplitude de seu alcance exigiu uma delimitação conceitual que contribuiu para recortar com mais exatidão o fenômeno que é descrito. A Violência Institucional neste sentido foi à modalidade que perfeitamente permitiu analisar a amplitude do fenômeno que permeiam os policiais em análise. Tal conceito encontrou melhor definição com as ideias de Ricardo Cappi.

A Violência Institucional, embora se apresente nas mais variadas facetas, e acometam as diversas posições hierárquicas, são exponencialmente mais perversas com os policiais de ponta de policiamento. Devido à baixa patente e sua vulnerabilidades aos fatores condicionantes da Violência Institucional, tais quais, podem variar desde vulnerabilidade aos abusos do autoritarismo, vulnerabilidade por deficiência técnica e/ou de pessoal proporcionada pela instituição e pelo Estado, e até mesmo exposição pessoal ao risco desnecessário, fato que coloca em condição de imponderação não só o policial, mas também a família.

Os argumentos elencados encaminham para uma necessidade de reforma das polícias militares no Brasil, uma vez que há de fato, elementos que diferenciam drasticamente a polícia e as forças armadas para serem integrantes de apenas um viés de segurança nacional. É necessário que se perceba que enquanto a polícia precisa ter seu ethos lastreado na informação, interdição do uso sistemático da força, corporificada na arma de fogo e pela proximidade direta com o cidadão o qual é o alvo direto da qualidade de seus esforços, o Exército lastreia-se em atividades como defesa de fronteiras entre outras que são legitimadas pelo monopólio da força, essencialmente com uso de arma de fogo sempre atentando para a eliminação de ameaças quando da aproximação dos objetos de sua tutela.

Após o refino das questões teóricas, empíricas e do campo, pôde ser indicado um cenário de grandes desafios a PMBA, onde alguns apontamentos puderam ser elencados com o decorrer da pesquisa, tais quais:

- Remodelar a metodologia de ação e valorização profissional da PMBA que não se restrinja a Capital e Região Metropolitana, mas que alcance todo o estado;

- Implantar mecanismos que valorizem e estimulem a formação continuada destes profissionais de segurança pública, independentemente de seu posto ou graduação;
- Valoração pecuniária e com promoções por mérito a todo policial militar que possua formação profissional que traga valores à profissão;
- Promover anualmente atualização profissional, por conta dos órgãos de Ensino da polícia, que foquem questões objetivas de policiamento e destinadas a todas as unidades da PMBA, principalmente do interior;
- Ingresso único;
- Discutir de maneira séria o militarismo nas instituições de polícia ostensiva e sua possível extinção, principalmente pela repercussão que este enfoque proporciona ao serviço oferecido e ao ambiente endógeno da instituição, já se percebe que a maioria dos policiais o identificam como nocivos ao bom policiamento;
- Analisar qual a eficiência proporcionada pela PMBA e sua doutrina na segurança pública;
- Reconhecer que de uma boa administração desta instituição depende a democracia brasileira;
- Remodelar as relações entre oficiais e praças, fortalecendo a união dentro da instituição e principalmente a relação entre os oficiais e a classe política, pois uma relação contaminada neste âmbito repercute na classe dos praças e principalmente no policiamento;
- Realçar e criar espaços de discussão sobre a Violência Institucional. Entende-se que colocar-se face a face com o problema da Violência Institucional exige uma implicação direta no sentido de rever valores, práticas, hábitos e crenças, a fim de que seja possível operar mudanças significativas. Nesse sentido, trata-se de se enxergar endogenamente as próprias mazelas, inseguranças, dificuldades, medos e falhas;
- Reconstruir-se e fortalecer-se enquanto instituição coletiva, democrática, transdisciplinar, transparente e participativa, balizadas pela competência, como um espaço que dê voz ao protagonismo de todos os seus integrantes e que confirmem qualidade, onde hoje ainda imperam os prefixos de negação;

- Criar programas como do PROAR da PMESP, que visem apoiar psicologicamente o servidor envolvido em confrontos. Para dar conta de grandes responsabilidades o servidor necessita estar psicologicamente preparado;

Com tudo isso, pôde ser observado que a Violência Institucional manifesta-se de diversas maneiras distintas, e sempre promovendo consequências em suas vítimas. São exemplos, as péssimas condições de trabalho (alojamentos sem higiene, viaturas sucateadas, coletes e armamentos inferiores, efetivo subestimado), desrespeitos trabalhistas com perdas de gratificações e cargas horárias, militarismo enviesado ao autoritarismo (restrição de folgas, escalas em horários que comprometem a logística do policial, serviços incompatíveis, perseguições, transferências, degradação moral), defasagem no plano de carreira, formação deficitária, entre outras. As consequências deste diagnóstico podem ser a resposta para diminuição do desempenho profissional destes servidores, fator que não contribui para a tão buscada melhoria da qualidade dos serviços de segurança pública.

8. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO

ALCADIPANI, Rafael. **Respeito e (Des)Confiança na Polícia**. In: Anuário brasileiro de Segurança Pública, 2013.

ARANHA, Roberto. **Manual de instrução integrativa da PMBA**. Editora Garamond. 2ª edição. Bahia 1997.

ASSIS, Simone Gonçalves de. **A adolescente e a violência**. In: Violência Contra a mulher adolescente-jovem. EdUERJ, 2007.

BAHIA. **Constituição Estadual**. Salvador –Ba. 05 de Outubro de 1989.

BAHIA. **Edital de Abertura de Inscrições para Concurso Público de provas para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar**. Nº 001 – CG/ 2014. Salvador, 2014.

BAHIA. **Estatuto dos Policiais Militares**. Lei nº 7.990 de 27 de Dezembro de 2001.

BAHIA. **Regulamento da Academia de Polícia Militar**. Decreto nº 1.331 de 07 de julho de 1992.

BAHIA. **Regulamento da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Praças**. Decreto nº 17.652, de 12 de fevereiro de 1960.

BAHIA, Polícia Militar da. **Currículo do Curso de Gestão em Segurança Pública e Defesa Social**. Departamento de Ensino. Academia de Polícia Militar. Salvador/Ba 2007.

BAHIA, Polícia Militar da. **Plano Geral de Ensino**. Departamento de Ensino. Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças. Salvador/Ba 2013.

BARBOUR, Rosaline. **Grupos Focais**. Tradução Marcelo Figueiredo Duarte – Porto Alegre: Artmed, 2009.

BARROS, Lúcio Alves de. **Polícia e sociedade: um estudo sobre as relações, paradoxos e dilemas do cotidiano policial**. Tese de Doutorado, Belo Horizonte –MG, 2005.

BASTOS, Fernanda Graneiro. SILVA, Márcia Nogueira. **Violência contra a mulher adolescente e jovem: da inadequação ao acolhimento**. In: Violência Contra a mulher adolescente-jovem. EdUERJ, 2007.

BAUER, M.W.; GASKELL, G. & ALLUM, N. **Qualidade, quantidade e interesses no conhecimento: evitando confusões**. In.: BAUER, M.W. & GASKELL, G. (org.) Pesquisa Qualitativa com Texto, Imagem e Som – um manual prático. 7ª ed. Petrópolis: Vozes, 2008.

BAVA, Silvio Caccia. **Outra Polícia**. In: In: Le Mond Diplomatique Brasil. 2013.

BAYLEY, D. H. & SKOLNICK, J. H. **Nova Polícia**. 2ed. São Paulo: EdUSP, 2002.

BBC. **Nenhum PM foi punido desde junho por incidentes em protestos em SP**. Reportagem de Maurício Moraes. São Paulo 2014.

BECKER, H S. **Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais**. Hucitec. São Paulo 1994.

_____. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Tradução Maria Luiza X. de Borges; Revisão técnica Karina Kuschnir. - 1ª Edição – Ed Jorge Zahar. Rio de Janeiro 2008.

_____. **Segredos e truques da pesquisa**. Tradução Maria Luiza X. de A. Borges; revisão técnica, Karina Kuschnir. – Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

BRASIL. **Código Penal Militar do Brasil**, Parte Especial, Livro I - Dos Crimes Militares em Tempo de Paz. Título II - Dos Crimes Contra a Autoridade ou Disciplina Militar. Capítulo I - Do Motim e da Revolta. 1969.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília-DF. 1988.

BRASIL. Ministério da Justiça. Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). **Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da Área de Segurança Pública.** Departamento de pesquisa, análise da informação e desenvolvimento de pessoal em segurança pública. Brasília 2009.

BRYMAN, A. **Quantity and Quality in Social Research.** Londres, Unwin Hyman. 1988.

BOULDING, E. **Las mujeres y la violencia social.** In: **La Violencia y sus Causas** (UNESCO, org.), pp. 265-279, Paris: Editorial UNESCO. 1981

CANO, Ignácio. **Violência Letal, Renda e Desigualdade no Brasil.** Editora 7 letras. 2007.

CAPPI, Ricardo. **Mediação e prevenção da violência.** In: Revista Mediação popular: Uma alternativa para a construção da justiça. Orgs: Marília Lomanto Veloso, Simone Amorim e Vera Leonelli; – 1. ed. – Salvador , 2009.

CASTRO, Ana M.^a. de; DIAS, E. Fernandes. (orgs.). **Introdução ao Pensamento sociológico: coletânea de textos de Durkheim, Weber, Marx e Parsons.** 9.^a ed. São Paulo: Moraes, 1992.

COSTA, Arthur Trindade Maranhão ; MEDEIROS, Mateus . **Police Demilitarisation: Cops Soldiers and Democracy.** Conflict, Security & Development, Londres, v. 2, n.2, p. 25-45, 2002.

COSTA, Clóvis Augusto Veiga da. **Unificação e desmilitarização das polícias.** In: Bog do Tarso. 24.11.2012.

COSTA, Ignácio. **Violência estrutural e suas repercussões na juventude.** In: Violência Contra a mulher adolescente jovem. Rio de Janeiro: Ed UERJ, 2007.

DALAZEN, João Oreste. **Pronunciamento do Exmo. Sr. Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministro**

João Oreste Dalazen, por ocasião da abertura do Seminário Liberdade Sindical e os Novos Rumos do Sindicalismo. Revista do Tribunal Superior do Trabalho, São Paulo, v. 78, n. 2, p. 17-23, abr./jun. 2012.

DAMASCENO, R.; JÚNIOR, A.; MORAES, L. **Assassinatos de policiais militares da ativa em Salvador: perfil típico das vítimas e principais circunstâncias.** 192f. Monografia (Especialização em Gestão de Segurança Pública) – Academia de Polícia Militar da Bahia, Salvador, 2003

DEMO, Pedro. **Metodologia Científica em Ciências Sociais.** 3ª Ed. Atlas. São Paulo 2009.

ESPIRITO SANTO, Marcelo Carvalho do. MESQUITA JÚNIOR, José Luís Ventura. ESPÍRITO SANTO, Telmo Carvalho do. **Estrutura e gerenciamento da Academia de Polícia Militar da Bahia: Proposta de um modelo de gestão.** In: Revista da rede nacional de altos estudos em segurança pública – RENAESP/UFBA. Salvador 2007.

ESTADÃO. **Em carta, ONU cobra explicações do Brasil por 'uso excessivo' de força policial.** Matéria de Jamil Chade - São Paulo 2014.

FALEIROS, Eva. **Violência de gênero.** In: Violência Contra a mulher adolescente-jovem. EdUERJ, 2007.

FRASER, Márcia Tourinho Dantas. GONDIM, Sônia Maria Guedes. **Da fala do outro ao texto negociado: Discussões sobre a entrevista na pesquisa qualitativa.** In: Paidéia. Universidade Federal da Bahia, Salvador – 2004, 139-152.

FREIXO, Marcelo. **Desmilitarização: há que se ter vontade política do Estado.** In: Revista Le Mond Diplomatic. 2013.

GIDDENS, Anthony. **O Estado-Nação e a Violência.** Tradução Betariz Guimarães. Editorabda Universidade de São Paulo, São Paulo 2001.

GOLDSTEIN, Herman. **Policiando uma sociedade livre**. Tradução Maria Cristina P. da Cunha Marques. – Editora da Universidade de São Paulo. São Paulo 2003.

GRELE, Ronald J. **Pode - se confiar em alguém com mais de 30 anos?** In: Uso e abusos da História oral. (Org) Marieta Morais Ferreira. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

LOPES, Regina. **Polícia, Violência e Ação policial: a dualidade da segurança pública em Salvador/BA**. Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro. 2007.

MAIO, Movimento Mães. **Desmilitarizar as polícias: um bom começo**. DAR - Desentorpecendo a Razão. In: Le Mond Diplomatique Brasil. 2013.

MARTINS, Valmir Farias. **O papel da cultura organizacional “Milícia dos Bravos” na ocorrência do assédio moral – um estudo na Polícia Militar da Bahia**. Dissertação de Mestrado, Ufba. 2006.

MATTOS, Márcio Júlio da Silva. **Reconhecimento, identidade e trabalho sujo na PMDF**. Unb. Brasília 2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Trabalho de campo: contexto de observação, interação e descoberta; O desafio da pesquisa social**. In: Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 27ª Ed. Vozes, Petrópolis, RJ. 2008.

_____. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 9. Ed. Petrópolis: Vozes, 1998.

MIRANDA, Ana Karine Pessoa Cavalcante. BRASIL, Maria Glauécia Mota. **Segurança Pública, formação policial e mediação de conflitos: novas orientações para a atuação de uma polícia cidadã?** Salvador. 2013.

MONET, Jean-Claude. **Polícias e Sociedades na Europa**. Edusp. São Paulo 2001.

MUNIZ, Jacqueline de Oliveira. **Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser: cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.** Tese de doutorado, Rio de Janeiro, IUPERJ 1999.

PORTO, M.S.G. **Sociologia da Violência-Do conceito às representações sociais.** Brasília: Francis,2010.

QUINTANEIRO, Tânia; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia de. **Um toque de clássicos.** 2ª Ed. Editora UFMG, Belo Horizonte, 2002.

RATTON, José Luiz. **A controversa desmilitarização das polícias.** In: comunidadessegura.org/ 2009.

REZENDE, Alessandro. **Polícias militares brasileiras: polícias o militares. Brazilian military police: police or military.** Quito 2011.

ROCHA, Alexandre Pereira da. **Polícia, Violência e Cidadania: o desafio de se construir uma polícia cidadã.** Universidade de Brasília. 2013.

ROCHA, Ana Patrícia Cardoso. NEVES, Elbert Vinhático. ALBURQUERQUE, Márcio Sousa de. **O Tenente da Polícia Militar da Bahia: suas aspirações e frustrações.** In: Revista da rede nacional de altos estudos em segurança pública – RENAESP/UFBA. Salvador 2007.

SANTOS FILHO, José Palominhas Fagundes dos. **A violência do policial militar no exercício da função.** In: Polícia e Segurança Pública. 2001.

SANTOS, José Vicente Tavares dos. **Polícia brasileira mata cinco pessoas a cada dia.** In: El país. Matéria Afonso Benites. 2014.

SAPORI, Luís Flavio. **Efetivo e remuneração nas polícias brasileiras.** In: Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo 2013.

_____. SAPORI, Luís Flávio. **Segurança Pública no Brasil: desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro:FGV, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. Cap III. Teoria e Prática. 23 ed. São Paulo Editora Cortez, 2007.

SILVA, Gilvan Gomes da. **A lógica da polícia Militar do Distrito Federal na construção do suspeito**. Universidade de Brasília, 2009. (Dissertação de Mestrado).

SILVA, Vivian. **Guerra e Vida Errada: Reflexões sobre representações (sociais) da violência urbana, a partir dos relatos de jovens em Santo Amaro**. Tese de Doutorado. UFPE, Recife 2014.

SOARES, Luiz Eduardo. **Desmilitarização e reforma do modelo policial**. In: Le Mond Diplomatique Brasil. 2013.

SOUZA, Edinilsa Ramos de. MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Policial, risco como profissão: morbimortalidade vinculada ao trabalho**. *Ciência e saúde Coletiva*, v.10, n.4, p.917-928, 2005.

_____. **Violência e saúde como um campo interdisciplinar e de ação coletiva**. *História, Ciências, Saúde—Manguinhos*, 1998.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. **Militarização da segurança pública no Brasil**. Unesp. Marília –SP 2010.

_____. **Militarização da segurança**. In: Le Mond Diplomatique Brasil. 2012.

_____. **Os limites do modelo policial brasileiro contemporâneo**. In: Le Mond Diplomatique Brasil. Unesp. Marília –SP, 2013.

TAQUETTE S.R. **Identificação e manejo das situações de violência no atendimento a adolescentes femininas.** In: Taquette SR (org.). *Violência contra a mulher adolescente.* Rio de Janeiro: EDUERJ. 2007.

TEIXEIRA, Bruno Cesar Gonçalves. **Inconstitucionalidade da greve dos militares estaduais.** 2012.

THOMPSON, Paul. **A voz do passado. História Oral.** Ed. Paz e Terra, SP, 1998.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em Ciências Sociais: a pesquisa qualitativa em educação.** 1º ed. Atlas. São Paulo, 2008.

UBALDINO, Carlos. **Moção de Aplausos.** Nº 12.336/2011. Salvador, 2011.

VENTURA, Miriam. VIEIRA, Clátia Regina. **Aspectos Jurídicos da proteção à adolescente.** In: *Violência Contra a mulher adolescente-jovem.* EdUERJ, 2007.

VIANNA, Túlio. **Desmilitarizar e unificar a polícia.** In: *Revista Fórum.* 2013.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva.** Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa, Revisão técnica de Gabriel Cohn. Editora Universidade de Brasília. São Paulo – 2004.

_____. **Ensaio de Sociologia.** Tradução de Gerth e Wright Mills. Rio de Janeiro. Editora LTC. 5ª edição 1999.

_____. WEBER, Max. **A objetividade do conhecimento nas ciências sociais.** In: COHN, Gabriel. *Weber.* São Paulo: Ática, 1979. p. 79-127

WIEVIORKA, Michel. **O novo paradigma da violência.** *Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 9(1): 5-41, maio de 1997.*

ZACCONE, Orlando. **Desmilitarização das polícias: a UPP é o ápice da militarização da segurança pública.** In: *Carta Maior.* Rio de Janeiro 2014.

ZALUAR, Alba, LEAL, M.C., **Violência Extra e Intramuros**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, nº 45, vol. 16, p. 145 –164. Fevereiro 1999.

ZAVERUCHA, J. FHC. **A doutrina da garantia da lei e da ordem e o crescente envolvimento das Forças Armadas**. In: LIMA, R. K. et al. Conflitos, direitos e moralidades em perspectiva comparada. Rio de Janeiro: Garamond, 2010.

_____. **Forças Armadas e polícia: entre o autoritarismo e a democracia, 1999-2002**. Rio de Janeiro: Record, 2005.

Fontes Web gráficas.

<http://www.bocaonews.com.br/noticias/principal/policia/84317,alunos-da-academia-de-oficiais-da-pmba-denunciam-maus-tratos-e-abusos.html>

<http://www.comunidadessegura.org/pt-br/node/43209>. 2009

<http://www.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-diz-nao-a-ideia-da-onu-de-por-fim-a-pm,932755,0.htm>

<http://direito.folha.uol.com.br/1/post/2012/02/motim-revolta-conspirao-e-o-tst.html>
09.02.12

<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2012/05/paises-da-onu-recomendam-fim-da-policia-militar-no-brasil.html>

http://www.pm.ba.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=516%3Aacademia-de-policia-&catid=84%3Aorganizacoes-pm&Itemid=449.

<http://www.metro1.com.br/tribunal-de-justica-decreta-a-ilegalidade-da-greve-da-pm-forca-nacional-deve-chegar-a-salvador-2-45755,noticia.html>.



Questionário de pesquisa qualitativa sobre questões relacionadas à dissertação de Mestrado intitulada “Violência Institucional na PMBA: Uma análise qualitativa.”

Autor: Marcelino Soares de Melo Neto

Orientador: Dr. Herbert Toledo

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Quantos anos? _____
- 1.2 Qual patente ou posto? _____
- 1.3 Quantos anos na corporação? _____
- 1.4 Em que local ingressou na corporação? _____
- 1.5 Em quais cidades já foi transferido?

- 1.6 Já foi promovido dentro da instituição? Como?

- 1.7 Qual seu grau de instrução? _____
- 1.8 Qual o seu grau de satisfação em estar nesta corporação?

2. SOBRE A FORMAÇÃO

- 2.1 Qual sua percepção sobre curso de formação que obteve?

- 2.2 O curso de formação realmente reflete na prática policial, o conhecimento adquirido é aplicado no dia a dia?

2.3 Você considera que o treinamento recebido é adequado para as necessidades da sociedade?

3. SOBRE OS MECANISMOS DE CONTROLE.

3.1 Você já respondeu a alguma Sindicância, IPM, PAD (processo administrativo disciplinar) ou PDS (processo disciplinar sumário)? Qual motivo?

3.2 Você já foi punido? Qual motivo?

3.3 Qual sua opinião a respeito do fato do policial estar susceptível a responder à Justiça Militar e Comum (civil)?

4. SOBRE O COTIDIANO PROFISSIONAL

4.1 Já foi obrigado a trabalhar em condições adversas ou perigosas? Cite.

4.2 Cite algum aspecto da polícia que te incomoda e como você se posiciona diante disso?

4.3 Já sofreu algum tipo de desrespeito trabalhista (perdas referentes a salário ou horas extras)?

4.4 Qual a sua percepção sobre a hierarquia dentro da PMBA?

4.5 Já recebeu algum tratamento degradante em decorrência da hierarquia militar? Qual?

5. SOBRE O MILITARISMO E A PRÁTICA POLICIAL

5.1 Você já sabe o que significa militarização da polícia?

5.2 Em sua opinião de que maneira o militarismo interfere na pratica policial?

5.3 O que acha do militarismo em sua instituição ?

5.4 Qual a sua opinião sobre o tema desmilitarização?

APÊNDICE II

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO COMANDO DA 27ª CIPM PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA.

Cruz das Almas, 05 de agosto de 2013.

Senhor Comandante,

Tendo em vista ter sido aprovado no Mestrado em Ciências Sociais: Cultura, Desigualdade e Desenvolvimento da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, curso que detém um dos mais importantes conceitos de qualidade de cursos de pós-graduação deste estado;

Tendo em vista ter optado na seleção, para direcionamento da pesquisa na linha desigualdade e desenvolvimento, tendo como tema de pesquisa uma análise qualitativa da violência institucional nesta corporação;

Tendo em vista a necessidade de conhecer de forma mais aprofundada os fenômenos de violência institucional desta corporação e suas consequências para a qualidade do serviço de segurança pública, dentre outras pormenores especificidades;

Tendo em vista que um estudo científico desta magnitude pode contribuir decisivamente para uma segurança pública de excelência;

Solicito de V. Ex.ª autorização para consolidar tal pesquisa no âmbito da 27ª CIA da Polícia Militar, para que, na condição de Soldado pertencente ao policiamento ostensivo operacional e cidadão brasileiro, possa contribuir para melhoria e desenvolvimento desta instituição, cujo serviço é de extrema importância à sociedade.

Respeitosamente,

Marcelino Soares de Melo Neto
Marcelino Soares de Melo Neto – Sd PM
Rg 0698991859/ Cad. 304808966

Título da pesquisa: **Violência Institucional na PMBA: Uma análise qualitativa.**
Pesquisador responsável: Marcelino Soares de Melo Neto
Professor Orientador: Dr. Herbert Toledo
Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.
Telefone: (75) 81312188
Email: marcelinomelo1@hotmail.com

Autorizo a pesquisa

David Lanzilotti de Oliveira
DAVID LANZILOTTI DE OLIVEIRA - Major PM
Cmt da 27ª CIPM / Cruz das Almas
Major - PM
MAT. 30.201.444-8
CPF 394.070.165-00

PROT. Nº 10.000/2013 PROT. Nº 10.000/2013 10/08/2013 ASS: Sd Toledo
--

ANEXO I.
Componentes curriculares do Curso de Formação de Oficiais.

8. QUADRO DE COMPONENTES CURRICULARES

FUNDAMENTAL - FORMAÇÃO BÁSICA	792
Antropologia e estudo de culturas da sociedade Brasileira	36
Criminologia aplicada a Segurança Pública	72
Educação emocional e Relações Humanas	108
Estatística aplicada	36
Ética, Direitos humanos e cidadania	72
Filosofia	36
Formação social e econômica do Brasil	72
Língua Portuguesa	72
Metodologia da pesquisa aplicada	72
Metodologia do trabalho científico	72
Saúde e segurança aplicadas ao trabalho	36
Sociologia da violência	36
Tecnologia da Informação	72
ORGANIZACIONAL - FORMAÇÃO NUCLEAR	1152
Administração de Materiais e Logística	36
Administração de Pessoas	72
Administração Financeira e Orçamentária	72
Direito Administrativo	72
Direito Civil	36
Direito Constitucional	72
Direito Penal	144
Direito Penal Militar	72
Direito Processual Penal	72
Direito Processual Penal Militar	72
Gestão integrada e comunitária em Segurança Pública	72
Introdução ao estudo do Direito	72
Planejamento Estratégico	72
Sistema de Segurança Pública (história, estrutura e funcionamento)	72
Teoria da polícia e organização policial	72
Teoria geral da Administração	72
PROFISSIONAL - FORMAÇÃO ESPECÍFICA	1728
Educação física e saúde do profissional de Segurança Pública	360
Estágios supervisionados	432
Gerenciamento integrado de crises, conflitos e desastres	72
Módulo de policiamento especializado	108
Módulo de Técnica Policial (Policiamento e uso progressivo da Força)	144
Ordem Unida, legislação e procedimentos específicos	108
Polícia científica (criminalística e medicina legal)	72
Prática sócio-profissional Reflexiva – PSPR	144
Técnica e tática de Bombeiro Militar	72
Técnicas de intervenção e uso da força - Defesa Pessoal	72
Técnicas de intervenção e uso da força - Uso arma de fogo	144
COMPLEMENTAR	216
Desporto	216
TOTAL GERAL	3888

Fonte: Currículo do Curso de Gestão em Segurança Pública e Defesa Social. PMBA 2007.

ANEXO II.

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS

QUADRO CURRICULAR – MÓDULO ÚNICO

DIMENSÃO	DISCIPLINA (D) / ATIVIDADE (A)	CARGA HORÁRIA
FUNDAMENTAL	CORRESPONDÊNCIA MILITAR COM INFORMÁTICA APLICADA (D)	32
	MÉTODOS DE ESTUDO E PESQUISA COM ESTATÍSTICA APLICADA (D)	30
ADMINISTRATIVA	ORGANIZAÇÃO, MÉTODO E PLANEJAMENTO OPERACIONAL (D)	33
	ADMINISTRAÇÃO PM (D)	35
JURÍDICA	DIREITOS HUMANOS COM GERENCIAMENTO DE PESSOAS (D)	35
	LEGISLAÇÃO PM PARA FEITOS INVESTIGATÓRIOS (D)	45
OPERACIONAL	TIRO POLICIAL (D)	37
	SOCORROS DE URGÊNCIA (D)	30
	TRÂNSITO URBANO (D)	25
	GERENCIAMENTO INTEGRADO DE CRISES E CATÁSTROFES (D)	40
ATIVIDADES	ESTÁGIO SUPERVISIONADO (A)	40
	EDUCAÇÃO FÍSICA (D)	30
TOTAL		412

Fonte: Departamento de Ensino

ANEXO III.
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS PM

QUADRO CURRICULAR

ORD	DISCIPLINAS (D) / ATIVIDADES (A)	LEGENDA	MÓD. I	MÓD. II	CH
1	EDUCAÇÃO FÍSICA	D	30	30	60
2	DEFESA PESSOAL E USO DA FORÇA POLICIAL	A	20	20	40
3	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA PROVA	D	–	20	20
4	PRIMEIROS SOCORROS	D	30	–	30
5	LEGISLAÇÃO PM	D	30	–	30
6	ORDEM UNIDA	A	30	–	30
7	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	D	30	30	60
8	SEMINÁRIOS DE TEMAS SELECIONADOS	A	10	10	20
9	PRÁTICA POLICIAL SUPERVISIONADA	A	50	50	100
10	POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO	D	20	20	40
11	TIRO POLICIAL	D	30	30	60
12	FUND. DE GESTÃO INTEGRADA E COMUNITÁRIA	D	30	–	30
13	DIREITOS HUMANOS	D	32	–	32
14	MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA	D	–	20	20
15	RELAÇÕES HUMANAS	A	22	–	22
16	MÉTODOS E PRÁTICAS DE ENSINO	D	–	30	30
17	PREVENÇÃO, MEDIAÇÃO E RESOLUÇÃO DE CONFLITOS	D	–	30	30
18	PROCESSOS INVESTIGATÓRIOS	D	–	40	40
19	FUNDAMENTOS DOS CONHECIMENTOS JURÍDICOS	D	31	20	51
20	POLICIAMENTO OSTENSIVO EM EVENTOS ESPECIAIS	D	–	30	30
21	DIREITO MILITAR APLICADO	D	30	–	30
22	ANÁLISE DE CENÁRIO DE CRISES	D	–	20	20
23	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS INFORMATIZADOS	D	–	20	20
24	LÍNGUA INGLESA	D	-	30	30
25	CHEFIA E LIDERANÇA	A	–	20	20
26	EDUC. P/ AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E DE GÊNERO	D	–	20	20
27	JORNADA DE INSTRUÇÃO PM	A	50	40	90
CARGA HORÁRIA TOTAL			475	530	1005

Fonte: Departamento de Ensino

ANEXO IV.
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS PM
QUADRO CURRICULAR – MÓDULO ÚNICO

<i>DIMENSÃO</i>	<i>DISCIPLINA (D) e ATIVIDADE (A)</i>	<i>CARGA HORÁRIA</i>	
TEÓRICO/OPERACIONAL	GESTÃO DE PESSOAS, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	D	23 H/A
TEÓRICO/OPERACIONAL	LEGISLAÇÃO APLICADA - ATUALIZAÇÕES	D	20 H/A
TEÓRICO/OPERACIONAL	TÉCNICAS POLICIAIS	D	10 H/A
PESSOAL/SOCIAL	HIGIENE E SOCORROS DE URGÊNCIA	D	10 H/A
TEÓRICO/OPERACIONAL	POLICIAMENTO OSTENSIVO EM EVENTOS ESPECIAIS	D	10 H/A
PESSOAL/SOCIAL	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO	D	10 H/A
TEÓRICO/OPERACIONAL	TIRO POLICIAL	D	20 H/A
TEÓRICO/OPERACIONAL	PRESERVAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO LOCAL DA PROVA	A	10 H/A
TEÓRICO/OPERACIONAL	ESTÁGIO SUPERVISIONADO	A	26 H/A
<i>TOTAL</i>		139 H/A	

Fonte: Departamento de Ensino

ANEXO V.

CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM

QUADRO CURRICULAR


ORD	DISCIPLINAS / ATIVIDADES	LEGENDA	MÓD. I	MÓD. II	CH
1	EDUCAÇÃO FÍSICA	A	20	20	40
2	PREVENÇÃO E PROTEÇÃO PESSOAL	A	20	20	40
3	TIRO POLICIAL	D	40	50	90
4	DIREITO APLICADO	D	40	41	81
5	LEGISLAÇÃO PM	D	20	30	50
6	ORDEM UNIDA	A	20	20	40
7	POLICIAMENTO OSTENSIVO GERAL	D	36	30	66
8	SEMINÁRIOS DE TEMAS SELECIONADOS	A	30	30	60
9	PRÁTICA POLICIAL SUPERVISIONADA	A	70	70	140
10	POLICIAMENTO OSTENSIVO DE TRÂNSITO	D	20	20	40
11	HIGIENE E SOCORROS DE URGÊNCIA	D	20	20	40
12	INGLÊS	D	30	30	60
13	POLÍCIA COMUNITÁRIA	D	30	-	30
14	DIREITOS HUMANOS	D	32	-	32
15	FUNDAMENTOS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	D	30	-	30
16	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	A	32	-	32
17	CORRESPONDÊNCIA PM	D	30	-	30
18	HISTÓRIA DA PM / ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO	D	31	-	31
19	INTRODUÇÃO À SOCIOLOGIA	D	30	-	30
20	DIREITO MILITAR APLICADO	D	-	30	30
21	POLICIAMENTO OSTENSIVO EM EVENTOS ESPECIAIS	D	-	30	30
22	ATIVIDADES DE CHOQUE	A	-	20	20
23	GERENCIAMENTO DE CRISES	D	-	30	30
24	POLICIAMENTO OSTENSIVO DE GUARDAS	D	-	30	30
25	INTELIGÊNCIA POLICIAL	D	-	30	30
26	EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS E DE GÊNERO	D	-	30	30
27	JORNADA DE INSTRUÇÃO MILITAR	A	20	-	20
28	JORNADA DE INSTRUÇÃO PM	A	-	20	20
CARGA HORÁRIA TOTAL			601	601	1202

Fonte: Departamento de Ensino

ANEXO VI

FOLDER SEVAP.


**Companheiros(as) Policiais,
Conheçam, Utilizem e Participem
do Serviço de Valorização Profissional.
O SEVAP é seu, o SEVAP é nosso.**




SEVAP
SERVIÇO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

CONHEÇA OS NOSSOS SERVIÇOS:

ASSISTÊNCIA JURÍDICA	(71) 3314-2369
ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA	(71) 3116-6389
ASSISTÊNCIA SOCIAL	(71) 3312-6431
NÚCLEO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO	(71) 3312-3070
CENTRO MARIA FELIPA (APOIO À POLICIAL FEMININA)	(71) 3312-3070
HOTEL DE ACOLHIMENTO	(71) 3116-6327
PLANTÃO 24 HORAS	(71) 9978-5591

✉ dp.sevap.uas@pm.ba.gov.br  Sevap Serviço de Valorização Profissional



Departamento de Comunicação Social

Figura 9

ANEXO VII OCORRÊNCIAS ENVOLVENDO POLICIAIS.

TABELA 09 - Ocorrências envolvendo policiais, por tipo⁽¹⁾
Unidades da Federação – 2011-2012

Grupos de Estados segundo qualidade dos dados ⁽²⁾	Unidades da Federação	Pessoas mortas em confronto com a Polícia Civil				Pessoas mortas em confronto com a Polícia Militar				Pessoas mortas por policiais civis em outras circunstâncias			
		Nº. absolutos		Taxas ⁽³⁾		Nº. absolutos		Taxas ⁽³⁾		Nº. absolutos		Taxas ⁽³⁾	
		2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012
Grupo 1													
	Acre	-	-	-	-	2	4	0,3	0,5	-	-	-	-
	Alagoas	-	-	-	-	7	3	0,1	0,2	-	-	-	-
	Amazonas	1	-	0,0	-	3	5	0,1	0,1	1	-	0,0	-
	Bahia	60	60	0,4	0,4	731	701	1,6	1,6	-	-	-	-
	Ceará	-	-	-	-	-	8	-	0,1	-	-	-	-
	Distrito Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Espírito Santo	1	1	0,0	0,0	4	5	0,1	0,1	-	-	-	-
	Goiás	-	-	-	-	6	1	0,1	0,1	-	-	-	-
	Maranhão	-	-	-	-	10	7	0,3	0,2	1	-	0,0	-
	Matão Grosso do Sul	-	-	-	-	-	1	-	0,1	-	-	-	-
	Minas Gerais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Piauí	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Paraíba	2	-	0,1	-	7	7	0,2	0,2	-	-	-	-
	Paraná	-	2	-	0,0	11	15	1,4	1,6	-	-	-	-
	Pernambuco	-	1	-	0,0	24	31	0,3	0,3	5	2	0,1	0,0
	Pisotão de Janeiro ⁽⁴⁾	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Rio Grande do Sul	4	-	0,0	-	36	67	0,3	0,6	-	-	-	-
	São Paulo	23	17	0,1	0,0	435	536	1,1	1,1	-	1	-	0,0
	Sergipe	1	-	0,0	-	3	-	0,1	-	-	-	-	-
Grupo 2													
	Maranhão	-	-	-	-	1	11	0,0	0,2	-	-	-	-
	Piauí	-	2	-	0,1	7	7	0,2	0,1	-	-	-	-
	Rondônia	-	-	-	-	2	4	0,1	0,3	-	1	-	0,1
	Roraima	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Santa Catarina	2	9	0,0	0,1	41	41	0,6	0,6	1	2	0,0	0,0
	Tocantins	1	-	0,1	-	7	-	0,1	0,1	-	-	-	-
Grupo 3													
	Rio Grande do Norte	-	-	-	-	21	21	0,7	0,7	-	-	-	-
Grupo 4													
	Amapá	-	-	-	-	3	-	0,4	-	-	-	-	-

Continua

FONTE: ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2013.

ANEXO VIII

efetivos das forças policiais

TABELA 34 - Efetivo das Polícias Militares, Civas, Bombeiros e Guardas Municipais, por patente/cargo Unidades da Federação – 2012

Unidades da Federação	Polícia Militar					Corpo de Bombeiros				
	Oficiais	Prças e Agentes	Aspirante a oficial, Cadete e Aluno-oficial	Aluno soldado (em curso)	Total	Oficiais	Prças e Agentes	Aspirante a oficial, Cadete e Aluno-oficial	Aluno soldado (em curso)	Total
Acre	175	2.422	-	2	2.599	54	285	-	-	319
Alagoas	783	6.470	31	10	7.294	223	1.082	2	-	1.307
Amapá	452	3.198	109	3	3.762	207	645	14	171	1.037
Amazonas	532	7.600	346	718	9.196	73	456	-	-	529
Bahia	2.421	28.455	477	91	31.444	185	2.057	-	-	2.242
Ceará	718	13.461	2	-	14.181	224	1.310	3	-	1.537
Distrito Federal	1.251	13.467	205	-	14.923	840	4.884	51	132	5.907
Espírito Santo	765	6.784	98	134	7.781	95	981	35	111	1.222
Goiás	982	10.962	68	-	12.012	239	2.318	111	15	2.683
Maranhão	644	6.565	120	-	7.329	216	857	77	-	1.150
Mato Grosso	522	6.121	165	15	6.823	132	795	36	-	963
Mato Grosso do Sul	299	4.992	30	-	5.321	145	1.239	4	3	1.391
Minas Gerais	3.151	40.254	187	57	43.649	460	4.727	129	39	5.355
Pará	859	13.341	45	26	14.271	296	2.749	-	-	3.045
Paraíba	725	8.238	121	452	9.536	209	941	66	-	1.216
Paraná	950	12.733	200	1.992	15.875	239	2.509	102	474	3.324
Pernambuco	1.031	17.703	6	-	18.740	356	2.514	2	-	2.872
Piauí	626	5.205	-	-	5.831	88	237	-	37	362
Rio de Janeiro	3.226	38.345	304	1.873	43.748	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	59	529	-	1	589
Rio Grande do Sul	1.487	22.513	117	-	24.117	148	2.069	-	-	2.217
Rondônia	288	5.238	-	-	5.526	67	577	-	-	644
Roraima	172	1.215	25	-	1.412	43	236	-	-	279
Santa Catarina	641	6.735	28	229	7.633	145	2.003	85	273	2.486
São Paulo	5.188	80.729	196	2.659	88.772	528	8.397	-	-	8.925
Sergipe	388	4.463	9	-	4.860	107	509	7	-	623
Tocantins	704	3.253	44	-	4.001	96	336	1	-	433

Continua

FONTE: ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2013.

ANEXO IX

CARTA ABERTA DOS ALUNOS A OFICIAL DA PMBA.

Os **ALUNOS-A-OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA** vêm informar a V.Sa^S. a ocorrência de casos **BRUTAIS E ESCABROSOS** que aconteceram, estão acontecendo e irão acontecer na **ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA BAHIA;**

Ao ingressar na instituição esperamos ser tratados como seres humanos, com respeito e igualdade. Esperamos aprender a administrar a segurança pública do Estado da Bahia para melhor servir a comunidade Baiana, contudo o que ocorre é o inverso! Somos tratados como animais e na melhor das hipóteses temos alimentação no horário regulamentado, quando não, o que ocorre são horários de alimentação postergados, ordem de ficarmos em posições desconfortáveis, imóveis, no sol e na chuva (ocorre diariamente nas entradas em forma e nalgumas solenidades que duram horas). Há **PRIVAÇÃO DE ÁGUA!** (Nos dias 25/26 do corrente mês não havia água nas salas de aula). Isso faz com que alunos passem mal, desmaiem, fiquem doentes etc. Há um alto índice de baixas por motivo de saúde. Há torturas mentais por meio de obrigações vazias que não correspondem com a missão da instituição; **PRISÕES AOS FINAIS DE SEMANA FEITAS DE FORMA ARBITRÁRIA** (o que prejudica a vida pessoal, estudantil e profissional, pois não nos sobra tempo para estudarmos ou mesmo **CONVIVERMOS SOCIALMENTE**); **DESRESPEITO** ao estatuto dos **SERVIDORES ESTADUAIS MILITARES** quando nega ao discente repouso domiciliar por **ATESTADO MÉDICO, a seguinte citação é da NGA (normas gerais de ação da Academia de polícia)** que viola de forma expressa inúmeros dispositivos legais, inclusive de direitos humanos, pois dispensa a um leigo a autoridade para conceder o repouso domiciliar por atestado: "ART. 81. A DISPENSA MÉDICA OU ODONTOLÓGICA HOMOLOGADA E DEVIDAMENTE AUTORIZADA PELA DIREÇÃO DA APM E QUE CONTENHA RECOMENDAÇÃO DE REPOUSO DOMICILIAR, PODERÁ SER CUMPRIDA PELO DISCENTE, APÓS AVALIAÇÃO DO CHEFE DA UD, EM LOCAL QUE MELHOR CONVIER PARA SUA RECUPERAÇÃO, FICANDO O ALUNO À OFICIAL OBRIGADO A CIENTIFICAR OS OFICIAIS DA SUA COMPANHIA, O LOCAL ONDE PERMANECERÁ EM RECUPERAÇÃO."

Desrespeito aos horários previstos para liberação de acordo com a discricionariedade dos comandantes, privação do sono com cargas horárias de serviço excessivas, emprego gratuito em diversas atividades que não correspondem à carga horária de estágio, admoestações vergonhosas em meio aos colegas, **REALIZAÇÃO DE TRABALHOS BRAÇAIS** como carregar armários, beliches, cadeiras e construir locais de treino, tudo isso nos horários de aula. Em suma, o que acontece é o total desrespeito às leis militares e civis do país. **A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA** inexiste na **ACADEMIA DE**

POLÍCIA MILITAR, pedimos socorro, pedimos uma interferência séria do **MINISTÉRIO PÚBLICO** e que é a única Instituição a quem podemos recorrer nesse momento.

No que tange ao excesso de carga horária, cumpre ressaltar que a duração das atividades ordinárias semanais é de 12h. Somado a isto há um serviço interno, que se estende noite afora, emendando-se com as aulas do dia seguinte, há cassação da licença de sair da APM aos fins de semana (verdadeira forma de prisão, cerceamento de liberdade) além do emprego em atividades extraordinárias como jogos, festas, micaretas etc. Em que pese o Estatuto da PMBA e da PORTARIA N.º 067-CG/11 trazerem previsões quanto a carga horária dos militares, nós não temos **NENHUMA REGULAMENTAÇÃO QUE DELIMITE NOSSA CARGA DE TRABALHO**. Ao contrário de outros policiais, nós da APM chegamos a trabalhar até o dobro do que o máximo previsto na supracitada Portaria, a qual transcrevemos:

*"Art 2º – A jornada diária de trabalho do militar estadual será contemplada com turnos de serviço com duração prevista para 06 (seis), 08 (oito) ou 12 (doze) horas consecutivas, conforme o caso, **não podendo exceder ao limite legal de 40 (quarenta) horas semanais**, de acordo com a necessidade do serviço, considerando-se o mês de trinta dias".*

O emprego em atividades externas de policiamento se dá supostamente em virtude de prática de Estágio Supervisionado, **sem carga horária definida!** À guisa de exemplo, esse ano já trabalhamos no Festival de Verão, lavagem de Itapoan, Carnaval e diversos jogos na fonte nova. Frise-se que o tratamento a que somos submetidos, sem dúvida, reflete na truculência das ações de parte dos cadetes desta APM.

Também viemos denunciar o acontecimento da **JAAPAR (JORNADA DE AÇÕES POLICIAIS EM AMBIENTES RURAIS)** que este ano ocorrerá em **MAIO E AGOSTO**, envolvendo desta vez os alunos menos antigos. A polícia divulga jornada como sendo de aprendizado e pertinente à atividade policial, porém o que ocorre é uma festa de **SADISMO E REVANCHISMO** por parte dos comandantes. Alunos são submetidos a **CASTIGOS FÍSICOS** caso errem ou não se submetam a atividades propostas; são expostos a agentes químicos em demasiado volume e em **AMBIENTES FECHADOS**, são **HUMILHADOS** na frente de seus pares, fazendo assim crer que são menos dignos ou mesmo incapazes de serem policiais militares.

A conclusão que a sociedade pode tomar é que os casos de violência policial são instigados pela própria corporação ao imbuir nos seus agentes o **ÓDIO E A IRA**, fazendo com que obedeçam cegamente determinações ilegais e imorais, fazendo com que OS SERES HUMANOS que compõe o seu quadro percam sua humanidade e se tornem AGENTES CEGOS E DÉBEIS de uma instituição arcaica e patriarcal. Solicitamos que o **MINISTÉRIO PÚBLICO ACOMPANHE DE PERTO** as atividades que acontecerão na **PRIMEIRA SEMANA DE MAIO**, preservando VIDAS de colegas nossos.

O único erro que cometemos foi aspirar servir a comunidade baiana e almejar uma carreira; todo **O QUINTO CONSTITUCIONAL** encontra-se ferido pelas supracitadas ações, segue em **ANEXO FOTOS** de uma "pré JAAPAR" (nessas fotos podemos ver comandantes rindo do sofrimento dos alunos, alunos passando mal sem atendimento médico, dormindo no relento com animais e sofrendo castigos físicos) e um **ARTIGO** intitulado "O Currículo da Selva: Ensino, Militarismo e Ethos Guerreiro Nas Academias Brasileiras de Polícia", artigo baseado em experiências na JAPAR da **ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**, redigido por professores da UFBA e da UNIFACS, o artigo relata torturas e humilhações sofridas por alunos nos anos 2000 e os efeitos desse tipo de instrução para mente e corpo dos indivíduos submetidos.

As fotos que se seguem são uma pequena amostra do sofrimento que passamos e que está por vir, a pior parte ainda é a violação **MENTAL, FÍSICA E ESPIRITUAL** que somos forçosamente submetidos no dia-a-dia, e após tudo que passamos ainda ouvidos a frase: "**NÃO HÁ NADA QUE NÃO POSSA SER PIORADO**"; frase emitida por TODOS os comandantes em contatos conosco, **ALUNOS-A-OFICIAL**.

É com pesar que valemo-nos do Anonimato. Pedimos desculpas aos que se preocupam verdadeiramente com nossa formação e bem-estar.

Atenciosamente, Alunos a Oficial da PMBA.

Salvador, 28 de março de 2014.

ANEXO X RESULTADO DE ENQUETE SOBRE DESMILITARIZAÇÃO.



Figura 10

Fonte: Revista Le Mond Diplomatic.

ANEXO XI

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

1. Nome do projeto:

Projeto de Fortalecimento da Cultura Profissional / Direitos Humanos do Policial Militar

2. Responsável pelo projeto: 3. Contatos:
Gilson Santiago Messias – Cel PM (71) 3117-4470 OU 4474

4. Diagnóstico:

Este projeto visa o fortalecimento da cultura profissional do policial militar, abordando temas de interesse da classe, focando nos seus direitos humanos que são inerentes a condição de pessoa humana do agente da lei.

Neste diapasão, versar sobre temas que abordem o núcleo duro dos Direitos Humanos, ou seja, a dignidade da pessoa humana, inclusive sedimentada como princípio fundamental, como pode ser observado no Art. 1º, III, da Constituição Federal, é de suma importância.

Tratar a nossa tropa com dignidade é fator precípua para atingir uma prestação de serviço de qualidade, pois não se pode olvidar que além de garantidor dos direitos da sociedade o policial também é sujeito de direitos e compraz-se em vê-los respeitados para prestar um serviço de excelência à comunidade. Contudo para vê-los respeitados é preciso conhecê-los e esta é a primeira finalidade deste projeto, conhecendo a sua profissão, os seus aspectos técnicos como elemento imprescindível para qualidade do trabalho, amor cooperativo elevação da auto-estima.

5. Principais demandas:

Ampliar e fortalecer o conhecimento técnico e profissional a fim, de evitar que o Policial Militar fique exposto a situações de riscos, com prejuízo também institucional, em face de fragilidade de conhecimentos.

6. Objeto Geral:

- Fortalecer a cultura profissional na PMBA;
- Sensibilizar o policial militar como sujeito de direitos humanos;
- Orientar e esclarecer sobre os mais diversos temas da carreira policial militar;
- Fomentar a educação continuada no seio da tropa;

- Criar um canal de informação e esclarecimento;
- Promover a padronização de procedimentos;
- Estimular a produção de conhecimento técnico profissional

7. Justificativas:

Aspectos qualitativos e quantitativos.

8. Público Beneficiado:

Policiais e Bombeiros Militares

9. Metas/Ações:

- O tema deverá ser apresentado em forma de artigo;
- As unidades designadas terão prazo de 10 dias, a contar da solicitação, para confecção dos artigos;
- Os artigos deverão ser salvos em PDF e encaminhados aos e-mails dcs.adm@pm.gov.br e dcs.diretor@pm.ba.gov.br;
- Toda quarta-feira um artigo para fortalecimento da cultura profissional será publicado na intranet;
- Sugestões de temas poderão ser encaminhadas para os e-mails acima elencados para análise do Diretor do DCS, do Subcomandante Geral e do Comandante Geral, respectivamente;
- Os artigos ficarão em banco de dados “on line” para consulta.

10. Planejamento/ Estratégias a serem desenvolvidas:

1. Temas por prioridade
1. Policiamento comunitário;
2. Policiamento de Eventos;
3. O Atestado de Origem e o Inquérito Sanitário de Origem;
4. Direitos da policial militar gestante;
5. Missão constitucional da PM;
6. Preservação de local de crime;
7. Aspectos legais para busca pessoal;
8. Procedimentos para processo de reserva;
9. Excludentes da ilicitude;
10. Licença para tratar da saúde própria ou de familiar;
11. Procedimentos para averbação de tempo de serviço;
12. Procedimentos para promoção Post-Mortem;
13. Serviço de Ouvidoria da PM;
14. SEVAP;

15. Serviço de equoterapia da policia montada;
16. Equipamentos de prevenção a incêndios. Tipos e modos de utilização;
17. Critérios de promoção para praças;
18. Gratificação por apreensão de armas;
19. Crimes propriamente militares;
20. Clinica de profilaxia da PMBA;
21. Pensão por invalidez permanente;
22. Seguro de vida;
23. Uso progressivo da força;
24. As garantias constitucionais do preso no ato da prisão em flagrante;
25. Noções básicas do serviço de inteligência;
26. Sistema de pontuação para promoção de oficiais;
27. Treinamento para operações de alta complexidade;
28. Procedimento para encaminhamento de noticias para serem divulgadas pelo DCS;

2. Temas por unidade

a. Comando de Operações Policiais Militares

Preservação de local de crime;

Aspectos legais para busca pessoal;

Gratificação por apreensão de arma;

Policciamento comunitário;

Uso progressivo da força.

b. Comando de Operações de Bombeiros militar

Equipamentos de prevenção a incêndios. Tipos e modos de utilização.

c. Departamento de Pessoal

Direitos da policial militar gestante;

Procedimentos para processo de reserva;

Licença para tratar da saúde própria ou de familiar;

Procedimentos para averbação do tempo de serviço;

Procedimento para promoção Post-Mortem;

Serviço de valorização profissional;

Critérios para promoção de praças;

Pensão por invalidez permanente;

Seguro de vida;

Sistema de pontuação para promoção de oficiais .

d. Departamento de Ensino

Clinica de profilaxia da PMBA;

e. Departamento de Comunicação Social

Serviço de Ouvidoria da PM;

Procedimentos para encaminhamentos de noticias para serem divulgadas pelo DCS.

f. Departamento de Saúde

O Atestado de Origem e o Inquérito Sanitário de Origem.

g. Corregedoria

Excludentes de ilicitude;

Crimes propriamente militares;

As garantias constitucionais do preso no ato da prisão em flagrante;

- h. Coordenadoria de Missões Especiais
Noções básicas do serviço de inteligência
 - i. Academia de Polícia Militar
Missão constitucional da PM
 - j. Batalhão de Polícia de Choque
Treinamento para operações de alta complexidade
 - k. Esquadrão de Polícia Montada
Serviço de Equoterapia da Polícia Montada.
11. Resultados esperados com a implementação do projeto:
Melhoria da auto-estima;
Melhoria do conhecimento técnico e profissional;
Reconhecimento do esforço institucional;
12. Mensuração do Resultado:
Coleta de dados semestrais, através de questionários específicos e/ou outros.

